

MAPA

DA SEGURANÇA PÚBLICA 2024

ANO-BASE 2023

SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA - SINESP

MAPA

DA SEGURANÇA PÚBLICA 2024

ANO-BASE 2023

SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA - SINESP



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

MAPA DE SEGURANÇA PÚBLICA 2024
ANO-BASE 2023

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Justiça e Segurança Pública

Enrique Ricardo Lewandowski

Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública

Manoel Carlos de Almeida Neto

Secretário Nacional de Segurança Pública

Mário Luiz Sarrubbo

Diretor de Gestão e Integração de Informações

Felipe Oscar de Almeida

Coordenadora-Geral de Estatística e Análise

Ana Cecília Gonzalez Galvão Ferreira

2024 © Secretaria Nacional de Segurança Pública

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução total ou parcial desta obra, desde que seja citada a fonte e não seja para venda ou qualquer fim comercial.

Esplanada dos Ministérios, Bloco “T”, Palácio da Justiça Raymundo Faoro, Edifício Sede, 5º andar, sala 500, Brasília, DF, CEP 70.064-900.

ISBN:

Edição e Distribuição

Ministério da Justiça e Segurança Pública/Secretaria Nacional de Segurança Pública

Equipe Responsável

Coordenação Geral

Ana Cecília Gonzalez Galvão Ferreira

Coordenação Técnica

Dieize Marciela Freire da Silva

Elaboração

Giovanni Markus Barroso e Luana Teixeira Costa

Equipe de Apoio

Ivo Augusto Ferraz Assumpção

Josué Fernandes Lira Monteiro

Kleber Maciel de Farias Júnior

Ygor Souza Rodrigues

Infográficos

Giovanni Markus Barroso e Luana Teixeira Costa

Revisão

Elisangela de Paula e Silva

Diagramação

Igor Rodrigues Coelho

SUMÁRIO

1.INTRODUÇÃO	16
2.METODOLOGIA	18
3.HOMICÍDIO DOLOSO	22
4.TENTATIVA DE HOMICÍDIO	31
5.FEMINICÍDIO	40
6.LESÃO CORPORAL SEGUIDA DE MORTE	48
7.ROUBO SEGUIDO DE MORTE (LATROCÍNIO)	57
8.MORTE POR INTERVENÇÃO DE AGENTE DO ESTADO	66
9.MORTE DE AGENTE DO ESTADO	75
10.SUICÍDIO DE AGENTES DO ESTADO	82
11.SUICÍDIO.....	89
12.MORTE NO TRÂNSITO OU EM DECORRÊNCIA DELE	98
13.FURTO DE VEÍCULOS	108
14.ROUBO DE VEÍCULOS	115
15.ROUBO DE CARGA	122
16.ROUBO A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.....	128
17.ESTUPRO	134
18.TRÁFICO DE DROGAS.....	142
19.APREENSÃO DE MACONHA	148
20.APREENSÃO DE COCAÍNA	154
21.ARMAS DE FOGO APREENDIDAS	160
22.PESSOAS DESAPARECIDAS.....	168
23.PESSOAS LOCALIZADAS	176
24.MORTE A ESCLARECER SEM INDÍCIO DE CRIME	184
25.MANDADOS DE PRISÃO CUMPRIDOS.....	193
26.ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	200
27.BUSCA E SALVAMENTO	206
28.COMBATE A INCÊNDIO	212
29.EMISSION DE ALVARÁS	218
30.REALIZAÇÃO DE VISTORIAS	224
ANEXOS	230

TABELAS

Tabela 1 – Indicadores	21
Tabela 2 – Quantidade e taxa de homicídios dolosos no Brasil, Região e UF's, em 2022 e 2023.	29
Tabela 3 – Quantidade de homicídios dolosos Brasil, Região e UF's, em 2022 e 2023, por sexo.	30
Tabela 4 – Quantidade e taxa de tentativas de homicídio no Brasil, Região e UF's, em 2022 e 2023.	38
Tabela 5 – Quantidade de tentativas de homicídio no Brasil, Região e UF's, em 2022 e 2023, por sexo.	39
Tabela 6 – Quantidade e taxa de feminicídios, Região e UF's, em 2022 e 2023	47
Tabela 7 – Quantidade e taxa de lesão corporal seguida de morte, Região e UF's, em 2022 e 2023.....	55
Tabela 8 – Quantidade de lesão corporal seguida de morte, Região e UF's, em 2022 e 2023, por sexo	56
Tabela 9 – Quantidade e taxa de roubos seguidos de morte no Brasil, Região e UF's, em 2022 e 2023.....	64
Tabela 10 – Quantidade de roubos seguidos de morte no Brasil, Região e UF's, em 2022 e 2023, por sexo	65
Tabela 11 – Quantidade e taxa de mortes por intervenção de agente do estado, Região e UF's, em 2022 e 2023	73
Tabela 12 – Quantidade de mortes por intervenção de agente do estado, Região e UF's, em 2022 e 2023, por sexo	74
Tabela 13 – Quantidade de mortes de agentes do estado, Região e UF's, em 2022 e 2023.....	80
Tabela 14 – Quantidade de mortes de agentes do estado, Região e UF's, em 2022 e 2023, por sexo.....	81
Tabela 15 – Quantidade de suicídios de agentes do estado, Região e UF's, em 2022 e 2023	87
Tabela 16 – Quantidade de suicídios de agentes do estado, Região e UF's, em 2022 e 2023, por sexo	88
Tabela 17 – Quantidade e taxa de suicídios, Região e UF's, em 2022 e 2023	96
Tabela 18 – Quantidade de suicídios, Região e UF's, em 2022 e 2023, por sexo	97
Tabela 19 – Quantidade e taxa de mortes no trânsito ou em decorrência dele, Região e UF's, em 2022 e 2023	106
Tabela 20 – Quantidade de mortes no trânsito ou em decorrência dele, Região e UF's, em 2022 e 2023, por sexo....	107
Tabela 21– Quantidade e taxa de furtos de veículos, Região e UF's, em 2022 e 2023	114
Tabela 22– Quantidade e taxa de roubos de veículos, Região e UF's, em 2022 e 2023	121
Tabela 23 – Quantidade de roubos de carga, Região e UF's, em 2022 e 2023	127
Tabela 24 – Quantidade de roubos a instituições financeiras, Região e UF's, em 2022 e 2023.....	133
Tabela 25 – Quantidade e taxa de estupros, Região e UF's, em 2022 e 2023	140
Tabela 26 – Quantidade de estupros, Região e UF's, em 2022 e 2023, por sexo.....	141
Tabela 27– Quantidade de ocorrências de tráfico de drogas, Região e UF's, em 2022 e 2023.....	147
Tabela 28 – Quantidade de maconha apreendida (em quilos) no Brasil, Região e UF's, em 2022 e 2023	153
Tabela 29 – Quantidade de cocaína apreendida (em quilos) no Brasil, Região e UF, em 2022 e 2023	159
Tabela 30 – Quantidade de armas de fogo apreendidas no Brasil, por tipo, em 2022 e 2023	165
Tabela 31 – Quantidade de armas de fogo apreendidas no Brasil, por tipo e UF, em 2023.....	166
Tabela 32 – Quantidade de armas de fogo apreendidas no Brasil, Região e UF's, em 2022 e 2023.....	167
Tabela 33 – Quantidade e taxa de pessoas desaparecidas no Brasil, Região e UF's, em 2022 e 2023	173
Tabela 34 – Quantidade de pessoas desaparecidas no Brasil, Região e UF's, em 2022 e 2023, por sexo.	174
Tabela 35 – Quantidade de pessoas desaparecidas no Brasil, Região e UF's, em 2022 e 2023, por faixa etária	175
Tabela 36 – Quantidade de pessoas localizadas no Brasil, Região e UF's, em 2022 e 2023	181
Tabela 37 – Quantidade de pessoas localizadas no Brasil, Região e UF's, em 2022 e 2023, por sexo	182

Tabela 38 – Quantidade de pessoas localizadas no Brasil, Região e UF's, em 2022 e 2023, por faixa etária	183
Tabela 39 – Quantidade de mandados de prisão cumpridos no Brasil, Região e UF's, em 2022 e 2023	199
Tabela 40 – Quantidade de atendimentos pré-hospitalares no Brasil, Região e UF's, em 2022 e 2023	205
Tabela 41 – Quantidade de buscas e salvamentos no Brasil, Região e UF's, em 2022 e 2023	211
Tabela 42 – Quantidade de ocorrências de combate a incêndios no Brasil, Região e UF's, em 2022 e 2023	217
Tabela 43 – Quantidade de emissão de alvarás no Brasil, Região e UF's, em 2022 e 2023	223
Tabela 44 – Quantidade de realização de vistorias no Brasil, Região e UF's, em 2022 e 2023	229

GRÁFICOS

Gráfico 1 – Quantidade de homicídios dolosos no Brasil, de 2020 a 2023.	24
Gráfico 2 – Taxa de homicídios dolosos no Brasil, de 2020 a 2023.....	25
Gráfico 3 – Quantidade de homicídios dolosos no Brasil, por UF, em 2023.....	26
Gráfico 4 – Taxa de homicídios dolosos no Brasil, por UF, em 2023	27
Gráfico 5 – Municípios com os maiores números de homicídios dolosos no Brasil, em 2023.....	28
Gráfico 6 – Quantidade de tentativas de homicídio Brasil, de 2020 a 2023.	33
Gráfico 7 – Taxa de tentativas de homicídio Brasil, de 2020 a 2023.....	34
Gráfico 8 – Quantidade de tentativas de homicídio Brasil, por UF, em 2023	35
Gráfico 9 – Taxa de tentativas de homicídio no Brasil, por UF, em 2023	36
Gráfico 10 – Municípios com os maiores números de tentativas de homicídio no Brasil, em 2023.	37
Gráfico 11 – Quantidade de feminicídios no Brasil, de 2020 a 2023	42
Gráfico 12 – Taxa de feminicídios no Brasil, de 2020 a 2023.	43
Gráfico 13 – Quantidade de feminicídios no Brasil, por UF, em 2023.	44
Gráfico 14 – Taxa de feminicídios no Brasil, por UF, em 2023	44
Gráfico 15 – Municípios com os maiores números de feminicídios no Brasil, em 2023	46
Gráfico 16 – Quantidade de lesões corporais seguidas de morte, de 2020 a 2023.	50
Gráfico 17 – Taxa de lesões corporais seguidas de morte, de 2020 a 2023	51
Gráfico 18 – Quantidade de lesões corporais seguidas de morte, por UF, em 2023.....	52
Gráfico 19 – Taxa de lesões corporais seguidas de morte, por UF, em 2023	52
Gráfico 20 – Municípios com os maiores números de lesões corporais seguida de morte no Brasil, em 2023.....	54
Gráfico 21 – Quantidade de roubos seguidos de morte no Brasil, de 2020 a 2023	59
Gráfico 22 – Taxa de roubos seguido de morte no Brasil, de 2020 a 2023	60
Gráfico 23 – Quantidade de roubos seguido de morte, por UF, em 2023	61
Gráfico 24 – Taxa de roubos seguido de morte, por UF, em 2023	61
Gráfico 25 – Municípios com os maiores números de roubos seguidos de morte no Brasil, em 2023	63
Gráfico 26 – Quantidade de mortes por intervenção de agente do estado no Brasil, de 2020 a 2023.....	68
Gráfico 27 – Taxa de mortes por intervenção de agente do estado no Brasil, de 2020 a 2023.	69
Gráfico 28 – Quantidade de mortes por intervenção de agente do estado no Brasil, por UF, em 2023.	70
Gráfico 29 – Taxa de mortes por intervenção de agente do estado no Brasil, por UF, em 2023.	71

Gráfico 30 – Quantidade de mortes de agente do estado no Brasil, de 2020 a 2023.	77
Gráfico 31 – Quantidade de mortes por intervenção de agente do estado no Brasil, por UF, em 2023	78
Gráfico 32 – Quantidade de suicídios de agentes do estado no Brasil, de 2020 a 2023.	84
Gráfico 33 – Quantidade de suicídios de agentes do estado no Brasil, por UF, em 2023	85
Gráfico 34 – Quantidade de suicídios no Brasil, de 2020 a 2023	91
Gráfico 35 – Taxa de suicídios no Brasil, de 2020 a 2023	92
Gráfico 36 – Quantidade de suicídios no Brasil, por UF, em 2023	93
Gráfico 37 – Taxa de suicídios no Brasil, por UF, em 2023	93
Gráfico 38 – Municípios com os maiores números de suicídios no Brasil, em 2023	95
Gráfico 39 – Quantidade de mortes no trânsito ou em decorrência dele no Brasil, de 2020 a 2023	100
Gráfico 40 – Taxa de mortes no trânsito ou em decorrência dele no Brasil, de 2020 a 2023	101
Gráfico 41 – Quantidade de mortes no trânsito ou em decorrência dele no Brasil, por UF, em 2023	102
Gráfico 42 – Taxa de mortes no trânsito ou em decorrência dele no Brasil, por UF, em 2023	103
Gráfico 43 – Municípios com os maiores números de mortes no trânsito ou em decorrência dele no Brasil, em 2023	105
Gráfico 44 – Quantidade de furtos de veículos no Brasil, de 2020 a 2023	110
Gráfico 45 – Taxa de furtos de veículos no Brasil, de 2020 a 2023	111
Gráfico 46 – Quantidade de furtos de veículos no Brasil, por UF, em 2023	112
Gráfico 47 – Taxa de furtos de veículos no Brasil, por UF, em 2023	112
Gráfico 48 – Quantidade de roubos de veículos no Brasil, de 2020 a 2023	117
Gráfico 49 – Taxa de roubos de veículos no Brasil, de 2020 a 2023	118
Gráfico 50 – Quantidade de roubos de veículos no Brasil, por UF, em 2023	119
Gráfico 51 – Taxa de roubos de veículos no Brasil, por UF, em 2023	119
Gráfico 52 – Quantidade de roubos de carga no Brasil, de 2020 a 2023	124
Gráfico 53 – Quantidade de roubos de carga no Brasil, por UF, em 2023	125
Gráfico 54 – Quantidade de roubos a instituições financeiras no Brasil, de 2020 a 2023	130
Gráfico 55 – Quantidade de roubos a instituições financeiras no Brasil, por UF, em 2023	131
Gráfico 56 – Quantidade de estupros no Brasil, de 2020 a 2023	136
Gráfico 57 – Taxa de estupros no Brasil, de 2020 a 2023	137
Gráfico 58 – Quantidade de estupros no Brasil, por UF, em 2023	138
Gráfico 59 – Taxa de estupros no Brasil, por UF, em 2023	138
Gráfico 60 – Quantidade de ocorrências de tráfico de drogas no Brasil, de 2020 a 2023	144
Gráfico 61 – Quantidade de ocorrências de tráfico de drogas no Brasil, por UF, em 2023	145
Gráfico 62 – Quantidade de maconha apreendida (em quilos) no Brasil, de 2020 a 2023	150
Gráfico 63 – Quantidade de maconha apreendida (em quilos) no Brasil, por UF, em 2023	151
Gráfico 64 – Quantidade de cocaína apreendida (em quilos) no Brasil, de 2020 a 2023	156
Gráfico 65 – Quantidade de cocaína apreendida (em quilos) no Brasil, por UF, em 2023	157
Gráfico 66 – Quantidade de armas de fogo apreendidas no Brasil, de 2020 a 2023	162
Gráfico 67 – Quantidade de armas de fogo apreendidas no Brasil, por UF, em 2023	163

Gráfico 68 – Quantidade de pessoas desaparecidas no Brasil, de 2020 a 2023	170
Gráfico 69 – Quantidade de pessoas desaparecidas no Brasil, por UF, em 2023	171
Gráfico 70 – Quantidade de pessoas localizadas no Brasil, de 2020 a 2023.	178
Gráfico 71 – Quantidade de pessoas localizadas no Brasil, por UF, em 2023	179
Gráfico 72 – Quantidade de mortes a esclarecer sem indício de crime, de 2020 a 2023.	186
Gráfico 73 – Taxa de mortes a esclarecer sem indício de crime, de 2020 a 2023.	187
Gráfico 74 – Quantidade de mortes a esclarecer sem indício de crime no Brasil por UF, em 2023.	188
Gráfico 75 – Taxa de mortes a esclarecer sem indício de crime no Brasil, por UF, em 2023.	189
Gráfico 76 – Municípios com maiores números de mortes a esclarecer sem indício de crime no Brasil, em 2023.	189
Gráfico 77 – Quantidade de mandados de prisão cumpridos no Brasil, de 2020 a 2023	195
Gráfico 78 – Quantidade de mandados de prisão cumpridos no Brasil, por UF, em 2023	196
Gráfico 79 – Municípios com os maiores números de mandados de prisão cumpridos no Brasil, em 2023	198
Gráfico 80 – Quantidade de atendimentos pré-hospitalares no Brasil, de 2020 a 2023	202
Gráfico 81 – Quantidade de atendimentos pré-hospitalares no Brasil, por UF, em 2023	203
Gráfico 82 – Quantidade de buscas e salvamentos no Brasil, de 2020 a 2023	208
Gráfico 83 – Quantidade de buscas e salvamentos no Brasil, por UF, em 2023	209
Gráfico 84 – Quantidade de ocorrências de combate a incêndios no Brasil, de 2020 a 2023	214
Gráfico 85 – Quantidade de ocorrências de combate a incêndios no Brasil, por UF, em 2023	215
Gráfico 86 – Quantidade de emissão de alvarás no Brasil, de 2020 a 2023	220
Gráfico 87 – Quantidade de emissão de alvarás no Brasil, por UF, em 2023	221
Gráfico 88 – Quantidade de realização de vistorias no Brasil, de 2020 a 2023	226
Gráfico 89 – Quantidade de realização de vistorias no Brasil, por UF, em 2023	227

FIGURAS

Figura 1 – Quantidade e taxa de homicídio no Brasil, em 2023	27
Figura 2 – Quantidade e taxa de tentativas de homicídio no Brasil, em 2023.	36
Figura 3 – Quantidade e taxa de feminicídios no Brasil, por UF, em 2023	45
Figura 4 – Quantidade e taxa de lesões corporais seguidas de morte, por UF, em 2023	53
Figura 5 – Quantidade e taxa de roubos seguidos de morte, por UF, em 2023	62
Figura 6 – Quantidade e taxa de morte por intervenção de agente do estado, por UF, em 2023	72
Figura 7 – Quantidade de morte de agente do estado, por UF, em 2023	79
Figura 8 – Quantidade de suicídios de agentes do estado no Brasil, por UF, em 2023	86
Figura 9 – Quantidade e taxa de suicídios no Brasil, por UF, em 2023	94
Figura 10 – Quantidade e taxa de mortes no trânsito ou em decorrência dele no Brasil, por UF, em 2023	104
Figura 11 – Quantidade e taxa de furtos de veículos no Brasil, por UF, em 2023	113
Figura 12 – Quantidade e taxa de roubos de veículos no Brasil, em 2023	120
Figura 13 – Quantidade de roubos de carga no Brasil, por UF, em 2023	126
Figura 14 – Quantidade de roubos a instituições financeiras no Brasil, por UF, em 2023	132

Figura 15 – Quantidade e Taxa de estupros no Brasil, por UF, em 2023	139
Figura 16 – Quantidade de ocorrências de tráfico de drogas no Brasil, por UF, em 2023.....	146
Figura 17 – Quantidade de maconha apreendida (em quilos) no Brasil, por UF, em 2023	152
Figura 18 – Quantidade de cocaína apreendida (em quilos) no Brasil, por UF, em 2023.....	158
Figura 19 – Quantidade de armas de fogo apreendidas no Brasil, Região e UF, em 2023	164
Figura 20 – Quantidade de pessoas desaparecidas no Brasil, por UF, em 2023	172
Figura 21 – Quantidade de pessoas localizadas no Brasil, por UF, em 2023	180
Figura 22 – Quantidade de mandados de prisão cumpridos no Brasil, por UF, em 2023.....	197
Figura 23 – Quantidade de atendimentos pré-hospitalares no Brasil, por UF, em 2023	204
Figura 24 – Quantidade de buscas e salvamentos no Brasil, por UF, em 2023	210
Figura 25 – Quantidade de ocorrências de combate a incêndios no Brasil, em 2023.....	216
Figura 26 – Quantidade de emissão de alvarás no Brasil, por UF, em 2023	222
Figura 27 – Quantidade de realização de vistorias no Brasil, por UF, em 2023.....	228

INFOGRÁFICOS

Infográfico Geral dos Indicadores	13
Infográfico 1- Homicídio Doloso	23
Infográfico 2- Tentativa de Homicídio.....	32
Infográfico 3- Feminicídio	41
Infográfico 4- Lesão Corporal Seguida de Morte	49
Infográfico 5- Roubo Seguido De Morte (Latrocínio).....	58
Infográfico 6- Morte por Intervenção de Agente do Estado	67
Infográfico 7- Morte de Agente do Estado.....	76
Infográfico 8- Suicídio de Agentes do Estado.....	83
Infográfico 9- Suicídio.....	90
Infográfico 10- Morte no Trânsito ou em Decorrencia Dele	99
Infográfico 11- Furto de Veículos.....	109
Infográfico 12- Roubo de Veículos	116
Infográfico 13 – Roubo de Carga.....	123
Infográfico 14 – Roubo a Instituições Financeiras.....	129
Infográfico 15 – Estupro	135
Infográfico 16 – Tráfico de Drogas	143
Infográfico 17 – Apreensão de Maconha	149
Infográfico 18 – Apreensão de Cocaína.....	155
Infográfico 19 – Armas de Fogo Apreendidas	161
Infográfico 20 – Pessoas Desaparecidas.....	169
Infográfico 21 – Pessoas Localizadas	177
Infográfico 22 – Morte a Esclarecer Sem Indício de Crime	185

Infográfico 23 – Mandados de Prisão Cumpridos	194
Infográfico 24 – Atendimento Pré-Hospitalar	201
Infográfico 25 – Busca e Salvamento	207
Infográfico 26 – Combate a Incêndio	213
Infográfico 26 – Emissão de Alvarás	219
Infográfico 27 – Realização de Vistorias	225

Infográfico Geral dos Indicadores

MAPA DA SEGURANÇA PÚBLICA (ANO-BASE 2023).....

HOMICÍDIO DOLOSO



37.639

Vítimas em 2023

▼ **3,31%**

Redução em relação a 2022

LESÃO CORPORAL SEGUIDA DE MORTE



582

Vítimas em 2023

▼ **5,83%**

Redução em relação a 2022

ROUBO SEGUIDO DE MORTE (LATROCÍNIO)



965

Vítimas em 2023

▼ **22,74%**

Redução em relação a 2022

TENTATIVA DE HOMICÍDIO



37.734

Vítimas em 2023

▼ **0,42%**

Redução em relação a 2022

FURTO DE VEÍCULO



219.797

Ocorrências em 2023

▼ **3,69%**

Redução em relação a 2022

ROUBO DE VEÍCULO



133.214

Ocorrências em 2023

▼ **9,52%**

Redução em relação a 2022

ROUBO DE CARGA



11.731

Ocorrências em 2023

▼ **10,46%**

Redução em relação a 2022

ROUBO A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA



131

Ocorrências em 2023

▼ **40,45%**

Redução em relação a 2022

ESTUPRO



80.757

Vítimas em 2023

▲ **1,54%**

Aumento em relação a 2022

Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)
Período: janeiro a dezembro de 2022 e 2023

FEMINICÍDIO



1.443

Vítimas em 2023

▼ **0,55%**

Redução em relação ao mesmo período de 2022

MORTE POR INTERVENÇÃO POLICIAL



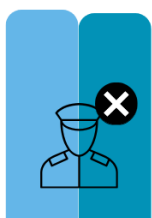
6.381

Vítimas em 2023

▼ **0,81%**

Redução em relação ao mesmo período de 2022

MORTE DE AGENTE DO ESTADO



187

Vítimas em 2023

▼ **1,58%**

Redução em relação ao mesmo período de 2022

SUICÍDIO DE AGENTE DO ESTADO



129

Vítimas em 2023

▲ **31,63%**

Aumento em relação ao mesmo período de 2022

Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)
Período: janeiro a dezembro de 2022 e 2023



SECRETARIA
NACIONAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA

MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA



SUICÍDIO



16.406

Vítimas em 2023

▲ **4,30%**

Aumento em relação ao mesmo período de 2022

MORTE NO TRÂNSITO



23.732

Vítimas em 2023

▼ **2,32%**

Redução em relação ao mesmo período de 2022

MORTE A ESCLARECER



17.232

mortes em 2023

▲ **41,37%**

Aumento em relação ao mesmo período de 2022

PESSOAS DESAPARECIDAS



82.287

Desaparecidos em 2023

▲ **2,0%**

Aumento em relação ao mesmo período de 2022

PESSOAS LOCALIZADAS



52.196

Localizados em 2023

▲ **14,56%**

Aumento em relação a 2022

TRÁFICO DE DROGAS

180.881

Ocorrências em 2023

▲ **6,58%**

Aumento em relação ao mesmo período de 2022



APREENSÃO DE COCAÍNA

143.316 Kg

Apreendidos em 2023

▲ **11,39%**

Aumento em relação ao mesmo período de 2022



APREENSÃO DE MACONHA

1.281.244 Kg

Apreendidos em 2023

▲ **4,21%**

Aumento em relação ao mesmo período de 2022



APREENSÃO DE ARMA DE FOGO

102.425

Apreendidas em 2023

▲ **0,57%**

Aumento em relação ao mesmo período de 2022



PRESOS POR CUMPRIMENTO DE MANDADO

256.634

Pessoas presas em 2023

▲ **8,66%**

Aumento em relação ao mesmo período de 2022



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)
Período: janeiro a dezembro de 2022 e 2023



SECRETARIA
NACIONAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA

MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA



ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

1.003.175

Atendimentos em 2023

▼ **1,12%**

Redução em relação ao mesmo período de 2022



BUSCA E SALVAMENTO

527.172

Atendimentos em 2023

▲ **0,55%**

Aumento em relação ao mesmo período de 2022



COMBATE A INCÊNDIOS

275.898

Atendimentos em 2023

▲ **1,77%**

Aumento em relação ao mesmo período de 2022



EMIÇÃO DE ALVARÁS

859.432

Alvarás de licença emitidos em 2023

▼ **19,45%**

Redução em relação ao mesmo período de 2022



REALIZAÇÃO DE VISTÓRIAS

802.954

Vistorias realizadas em 2023

▲ **8,88%**

Aumento em relação ao mesmo período de 2022





1. INTRODUÇÃO

As estatísticas oficiais de criminalidade desempenham um papel fundamental na compreensão do cenário de segurança pública em nosso país. Elas não apenas refletem a realidade dos crimes cometidos, mas também orientam ações e intervenções para prevenção e melhoria da sensação de segurança da população. Ao mesmo tempo, integrar dados e produzir informações confiáveis é um processo desafiador, especialmente em um país tão diverso e heterogêneo como o Brasil, mas também fundamental para o estabelecimento de políticas públicas efetivas.

O Mapa da Segurança Pública 2024 – ano-base 2023 – constitui-se em um relatório analítico que reúne indicadores criminais e dados estatísticos com essa finalidade. A presente publicação representa um marco importante para o Ministério da Justiça e Segurança Pública, pois inaugura a divulgação de informações com recorte anual sobre os Dados Nacionais de Segurança Pública desde que esses tiveram o número de indicadores ampliados e a coleta informatizada, esta que passou a ser feita junto às Unidades Federativas, por meio do Sinesp Validador de Dados Estatísticos – Sinesp VDE.¹

Além disso, o Mapa da Segurança Pública se junta a outras importantes publicações, como o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, produzido pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública-FBSP, e o Atlas da Violência, desenvolvido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada-IPEA em parceria com o FBSP. Cada um desses documentos baseia-se em diferentes bases de dados e possui metodologias, estruturas e enfoques distintos. Em conjunto, eles contribuem para uma compreensão mais completa da dinâmica da violência no país.

As análises aqui apresentadas dão início a um esforço de produção de dados estatísticos sobre o conjunto de indicadores oficiais denominados Dados Nacionais de Segurança Pública para o ano de 2023. Além disso, busca-se lançar luz sobre os desafios e as melhorias necessárias no âmbito dos registros e informações sobre o fenômeno criminal no Brasil. Neste sentido, abordaremos a evolução desses indicadores ao longo dos últimos anos, proporcionando uma visão abrangente, com o objetivo de informar e embasar a formulação de estratégias de segurança pública.

Por fim, salienta-se o valoroso empenho dos Gestores Estaduais de Estatística, figuras essenciais no processo de consolidação e homologação das informações aqui apresentadas, sem as quais esta publicação seria inviável, assim como os objetivos da Política Nacional de Segurança Pública se tornariam mais distantes.

¹ O Sinesp VDE foi lançado oficialmente em 30 de maio de 2023 com o objetivo de facilitar a coleta, consolidação e homologação dos Dados Nacionais de Segurança Pública.

The background of the slide is composed of several overlapping geometric shapes in bright colors. In the top left, there is a blue square. To its right is a green shape that curves into a large yellow area. Below the blue square, a green shape extends across the bottom left. A red rectangle is positioned in the middle right. A black triangle is located in the top right corner. A large yellow shape occupies the bottom right, with a blue curve at its bottom edge.

2. METODOLOGIA

Como antecipado no capítulo introdutório deste relatório, os Dados Nacionais aqui analisados constituem-se em um conjunto de indicadores criminais de interesse, enviados pelos estados ao Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas-Sinesp², por meio do preenchimento dos formulários eletrônicos do Sinesp VDE.

Nesta publicação, abordou-se principalmente o recorte temporal de janeiro a dezembro de 2023, bem como a série histórica para cada um dos indicadores, tendo como referência a data de extração dos dados em 16 de fevereiro de 2024.

Neste sentido, os indicadores analisados referem-se aos Dados Nacionais de Segurança Pública, conforme previstos na Resolução Consinesp/MJSP nº 06, de 08 de novembro de 2021, do ConSinesp³, a qual segue anexa a esta publicação, contemplando as seguintes categorias: homicídio doloso; tentativa de homicídio; feminicídio; lesão corporal seguida de morte; roubo seguido de morte (latrocínio); morte por intervenção de agente do estado; morte de agente do estado; suicídio de agente do estado; suicídio; morte no trânsito ou em decorrência dele; furto de veículos; roubo de veículos; roubo de carga; roubo à instituição financeira; estupro; tráfico de drogas; apreensão de cocaína; apreensão de maconha; apreensão de arma de fogo; pessoas desaparecidas; pessoas localizadas; mortes a esclarecer sem indício de crime; mandado de prisão cumprido; atendimento pré-hospitalar; busca e salvamento; combate a incêndios; emissão de alvará de licença; e realização de vistorias.

Para fins de cálculo das taxas anuais, utilizou-se como referência para os anos de 2022 e 2023 os dados populacionais do Censo 2022, publicados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE. Para cada um dos anos anteriores utilizou-se a respectiva projeção com base no Censo 2010, tendo em vista que o instituto ainda não revisou as séries populacionais para os anos anteriores com base no Censo mais recente. Por sua vez, para o cálculo das taxas anuais de furto e roubo de veículos utilizou-se como referência os dados de frota de veículos automotores divulgados pela Secretaria Nacional de Trânsito-SENATRAN.⁴

É importante ressaltar que os dados de segurança pública são suscetíveis a mudanças, vez que cada Unidade Federativa tem autonomia para corrigi-los a qualquer momento, conforme disposto no art. 6º, da Portaria nº 229, de 10 de dezembro de 2018, também anexa a esta publicação e que

² O Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas (Sinesp) foi instituído pela Lei 13.675/2018 e regulamentado pelo Decreto nº 9.489/2018, tendo por finalidade principal promover a integração, o compartilhamento e o acesso às informações de segurança pública entre os órgãos e entidades federativas responsáveis pela segurança e pela justiça criminal.

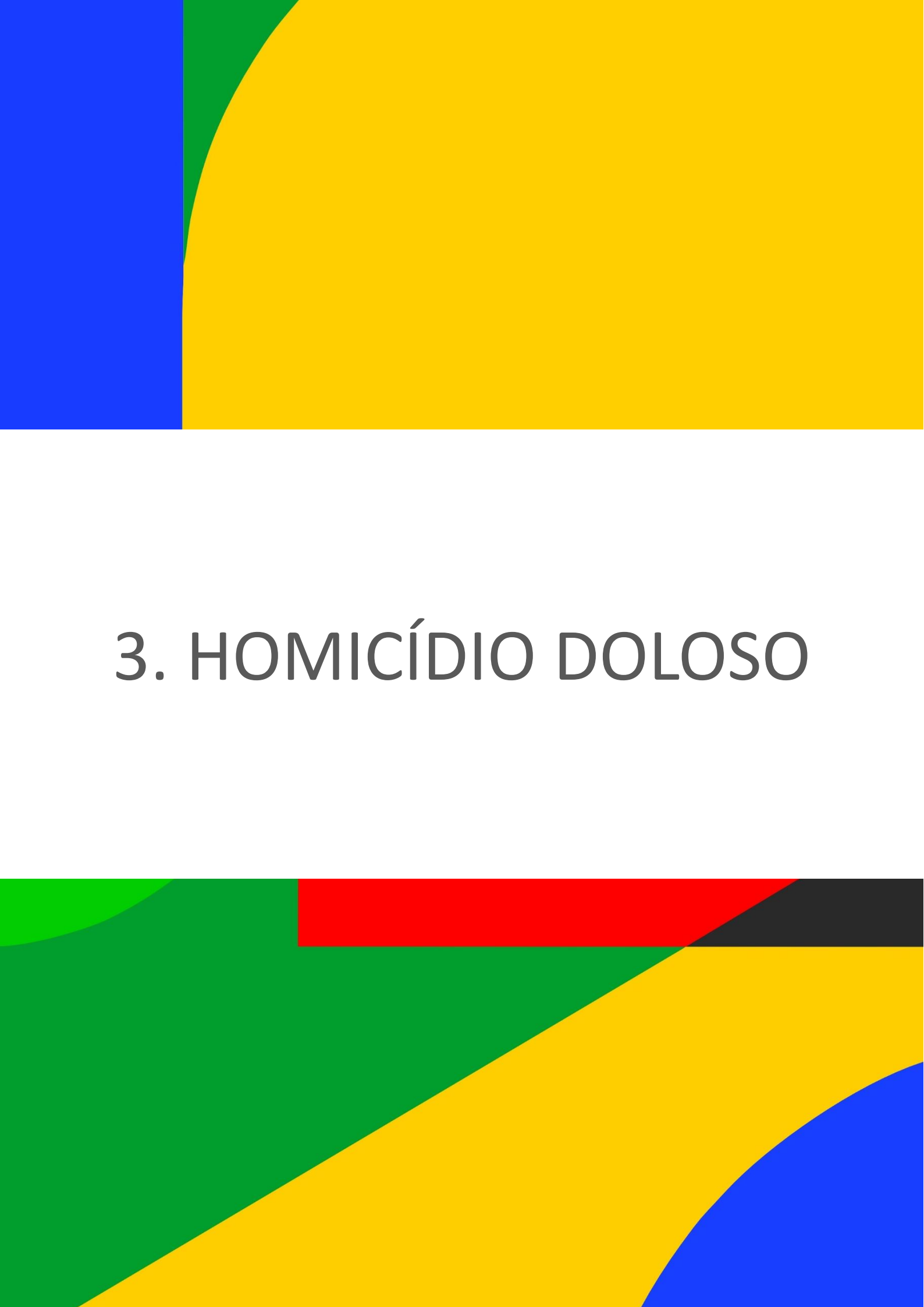
³ O Conselho Gestor do Sinesp é um órgão consultivo, formado por representantes regionais e federais, com a missão de estabelecer normas, diretrizes e procedimentos para o Sinesp.

⁴ Dados consultados no sítio: <https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/transito/conteudo-Senatran/frota-de-veiculos-2023>. Acesso em: 19 de fevereiro de 2024.

dispõe sobre a unificação e padronização das classificações e o envio de dados pelos entes federados e especifica a classificação dos indicadores mencionados na tabela 1, abaixo. Portanto, é possível que ajustes tenham sido feitos após a extração dos dados para este relatório. Qualquer atualização posterior será incorporada nas próximas edições do Mapa da Segurança Pública.

Tabela 1 – Indicadores

Indicador	Descrição do Dado
HOMICÍDIO DOLOSO	Morte de alguém em que há indício de crime ou sinal de agressão externa, exceto "Feminicídio", "Lesão Corporal Seguida de Morte", "Roubo Seguido de Morte (Latrocínio)" e crimes culposos; b) Morte violenta provocada por acidente de trânsito, desde que haja dolo; e c) Morte com indício de crime ou sinal de agressão externa qualificada como "encontro de ossada", "encontro de cadáver", "morte a esclarecer", "morte suspeita", "morte por causa desconhecida" e con gêneres deverá ser classificada como Homicídio.
ROUBO SEGUIDO DE MORTE	Latrocínio: Subtração de coisa móvel alheia, para si ou para outrem, mediante violência à pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência, que tenha por resultado morte, nos termos do art. 157, § 3º, II do Código Penal;
LESÃO CORPORAL SEGUIDA DE MORTE	Ofensa à integridade corporal de outrem que tenha por resultado a morte, nos termos do art. 129, § 3º do Código Penal;
HOMICÍDIO NA FORMA TENTADA	Aquele em que a execução se iniciou, mas não se consumou por circunstâncias alheias à vontade do/a agente.
FEMINICÍDIO	Homicídio praticado contra a mulher por razões da condição de sexo feminino, nos termos do art. 121, § 2º, VI do Código Penal.
MORTE POR INTERVENÇÃO DE AGENTE DO ESTADO	Morte por intervenção de agente de segurança pública, do sistema prisional ou de outros órgãos públicos no exercício da função policial, em serviço ou em razão dele, desde que a ação tenha sido praticada sob quaisquer das hipóteses de exclusão de ilicitude;
MORTE NO TRÂNSITO OU EM DECORRÊNCIA DELE	Homicídio decorrente de negligência, imprudência ou imperícia em que o agente não quis nem assumiu o risco de produzir a morte da vítima, desde que ocorrido em circunstâncias de trânsito. Conforme definição do artigo 3º, inciso VII da PORTARIA MJSP nº 229, de 10 de dezembro de 2018.
MORTE DE AGENTE DO ESTADO	Morte violenta de profissionais de segurança pública e Guardas Municipais, da ativa ou no exercício das funções, em serviço ou fora dele. Compreende-se como "Em serviço" o período em que o Agente do Estado estiver em exercício de suas funções e in itinere: em serviço; trabalhando; no plantão; indo trabalhar; deslocando-se ao trabalho; deslocando-se ao serviço; retornando do trabalho; na troca de turno; saindo do trabalho; voltando para casa, após o trabalho e outras expressões correlatas.
SUICÍDIO	Morte provocada por ato intencional de matar a si mesmo. Art. 4º Para fins deste instrumento, quando o agente for inimputável penalmente nos termos do art. 26 e 27 do Código Penal, deve ser feita a classificação com a natureza equivalente.
SUICÍDIO DE AGENTE DO ESTADO	Morte de profissionais de segurança pública e Guardas Municipais, na ativa ou exercício das funções, provocada por ato intencional de matar a si mesmo.
ESTUPRO	Estupros e estupros de vulneráveis consumados. Para fins estatísticos, ocorrências criminais acompanhadas de estupro (homicídios, roubos, etc), além de serem contabilizadas em suas respectivas classificações, também, deverão ser contabilizadas no indicador Estupro.
ROUBO DE VEÍCULO	Subtração de coisa móvel alheia, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência à pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência, na qual houve subtração de veículo automotor terrestre sem carga transportada: automóvel de passeio, caminhonete, caminhão sem carga, veículo de transporte coletivo, motocicleta, mobilete etc. Devem ser contados nesta categoria somente os casos em que o veículo inteiro foi subtraído, e não roubos de peças ou acessórios, nem roubos a passageiros ou motorista no interior do veículo.
ROUBO A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	Roubo de valores pertencentes a instituição financeira (banco, posto bancário, financeira, Caixa Econômica, casa de câmbio etc.), ou sob a guarda dela, incluindo roubos a ou de caixa eletrônico. Não devem ser contabilizados aqui os roubos a pessoas físicas praticados no interior de estabelecimentos financeiros ou em caixas eletrônicos, mas apenas aqueles em que os valores subtraídos pertenciam ou estavam sob a guarda de pessoa jurídica.
ROUBO DE CARGA	Roubo de carga transportada, incluindo aquelas em que o veículo transportador foi subtraído juntamente com a carga. Devem ser contabilizados aqui os roubos de todos os tipos de carga com valor comercial (alimentos, bebidas, combustíveis, máquinas, materiais de construção, aparelhos eletrodomésticos ou eletroeletrônicos, gado, produtos químicos, industriais, medicamentos etc.), transportados em qualquer tipo de veículo, seja terrestre, aéreo, naval ou ferroviário. Não devem ser contabilizados aqui os roubos de valores fiduciários transportados em veículos de transporte de valores (carros fortes).
FURTO DE VEÍCULOS	Subtração, para si ou para outrem, de coisa alheia móvel, nas quais foi subtraído veículo automotor terrestre: automóvel de passeio, táxi, caminhonete ou caminhão sem carga, veículo de transporte coletivo, motocicleta, mobilete etc. Incluem-se aqui os casos de furto de veículo tipificados como simples, qualificados, agravados ou de coisa comum.
TRÁFICO DE DROGAS	Registro de Boletins de Ocorrências com o grupo/natureza "Tráfico de Drogas"
APREENSÃO DE COCAÍNA	Considerar as variações, misturas e formas de apresentação que contenham a substância ou traços da substância de uso proscria Cocaína, conforme lista F da portaria nº344 da Anvisa, como por exemplo: Cocaína em pó, Pasta base, Crack, Oxi e Merla.
APREENSÃO DE MACONHA	Considerar as variações e formas de apresentação que contenham a substância de uso proscria Tetraidrocanabinol (THC), conforme lista F da portaria nº344/98 da Anvisa, como por exemplo: Vegetal prensado, Haxixe, Skank e Óleo/Resina da Planta.
APREENSÃO DE ARMA DE FOGO	Armas de fogo apreendidas de qualquer tipo, por espécie, incluindo as armas de fabricação caseira, conforme classificação prevista no modelo lógico do Sinesp Integração.
PESSOA DESAPARECIDA	Pessoa desaparecida com ou sem o conhecimento da motivação. As naturezas seguem conforme classificação prevista no modelo lógico do Sinesp Integração.
PESSOA LOCALIZADA	Pessoa localizada decorrente de desaparecimento anterior. As naturezas seguem conforme classificação prevista no modelo lógico do Sinesp Integração.
MANDADO DE PRISÃO CUMPRIDO	Registro de Boletins de Ocorrências contendo pessoas com "Mandado de prisão cumprido".
ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	Corpo de Bombeiro Militar - Atendimentos de emergência definidos com a natureza "Atendimento pré-Hospitalar - APH".
BUSCA E SALVAMENTO	Corpo de Bombeiro Militar - Atendimentos de emergência definidos com a natureza "Busca e Salvamento".
COMBATE A INCÊNDIOS	Corpo de Bombeiro Militar - Atendimentos de emergência definidos com a natureza "Combate a Incêndios".
EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA	Corpo de Bombeiro Militar - Quantidade de ALVARÁS DE LICENÇA emitidos pelos Corpos de Bombeiros Militares para as Unidades Locais.
REALIZAÇÃO DE VISTORIAS	Corpo de Bombeiro Militar - Quantidade Vistorias realizadas referentes à prevenção de incêndio e pânico.



3. HOMICÍDIO DOLOSO

Infográfico 1 - Homicídio Doloso

MAPA DA SEGURANÇA PÚBLICA (ANO-BASE 2023).....

HOMICÍDIOS DOLOSOS

38.926 vítimas em 2022

37.639 vítimas em 2023

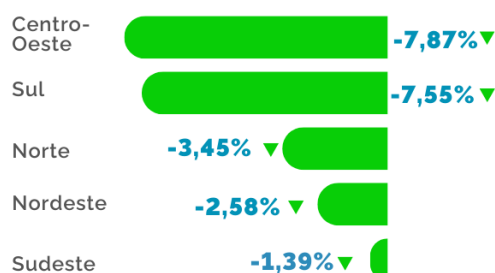
Redução de ▼ **3,31%**
em relação ao ano anterior

103,12 vítimas por dia

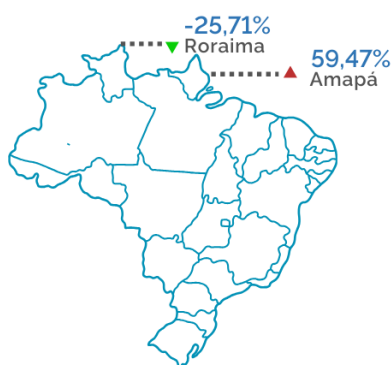


91,77% do sexo masculino

Variação Percentual por Grande Região,
comparando 2022-2023.



Maiores variações percentuais de UF's,
comparando 2022 e 2023:



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)
Período: janeiro a dezembro de 2022 e 2023

UF's com maiores aumentos
percentuais de vítimas. 2022-2023.

Amapá	59,47%
Rio de Janeiro	6,64%
Pernambuco.....	5,98%
Maranhão	5,27%
Alagoas.....	1,77%

UF's com maiores reduções
percentuais de vítimas. 2022-2023.

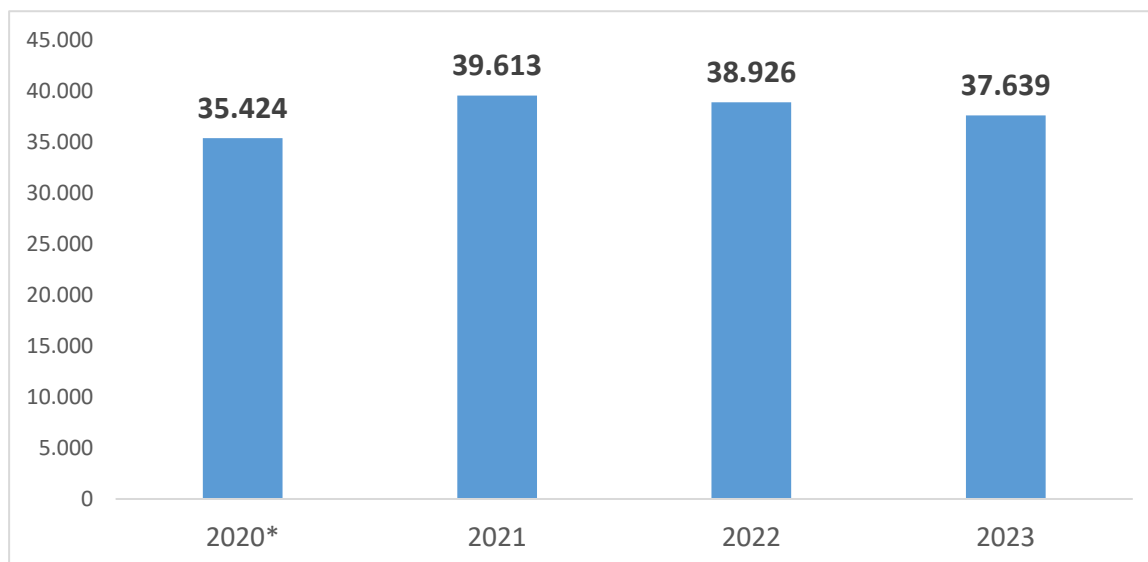
Roraima.....	-25,71%
Sergipe.....	-22,68%
Rio Grande do Norte.....	-17,86%
Tocantins.....	-14,00%
Goiás.....	-12,59%

Municípios com maior
quantidade de vítimas em 2023

Rio de Janeiro (RJ)	1.118
Salvador (BA)	986
Manaus (AM)	866
Fortaleza (CE)	715
Recife (PE)	556

Observando a série histórica de homicídios apresentada no gráfico 1, nota-se uma oscilação ao longo dos anos. Inicialmente, ocorreu um aumento no número de homicídios de 2020 para 2022, no entanto, em 2023, foi observado um ligeiro declínio. É importante destacar que os estados do Maranhão, Rio de Janeiro, Rondônia e Santa Catarina ainda não forneceram os dados de 2020 no Validador de Dados Estatísticos-VDE, o que impacta nos números desse ano.

Gráfico 1 – Quantidade de homicídios dolosos no Brasil, de 2020 a 2023.



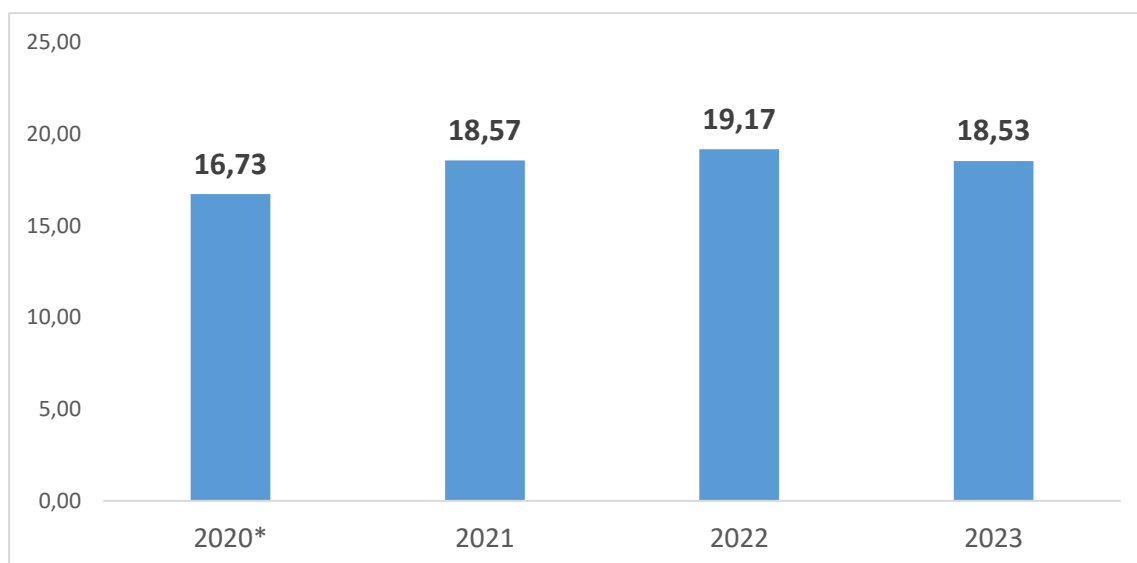
Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

* MA, RJ, RO e SC não forneceram dados no VDE até a data de extração

Em relação às taxas, o gráfico 2 também demonstra oscilação ao longo dos anos. Inicialmente, houve o aumento das taxas de 2020 para 2022 e em 2023 foi registrado o declínio. Ao comparar-se com o gráfico anterior, que apresentava o número absoluto de homicídios, podemos observar que as taxas consideram o índice por 100 mil habitantes, logo, há uma perspectiva mais equilibrada.

Gráfico 2 – Taxa de homicídios dolosos no Brasil, de 2020 a 2023.



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

* MA, RJ, RO e SC não forneceram dados no VDE até a data de extração

A análise dos dados estatísticos do número de homicídios dolosos no país revelou uma redução no último ano em comparação com o ano de 2022. Em 2023, o Brasil registrou 37.639 casos de homicídios dolosos, com uma média de 103,12 pessoas vitimadas diariamente e em 2022, foram 38.926 vítimas. Observou-se uma diminuição de 3,31% entre os dois anos, contudo, verificou-se um aumento de 2,13% na quantidade de vítimas do sexo feminino, passando de 2.572 mulheres vítimas para 2.628, o que representa uma média de 7,20 mulheres vítimas de homicídio diariamente.

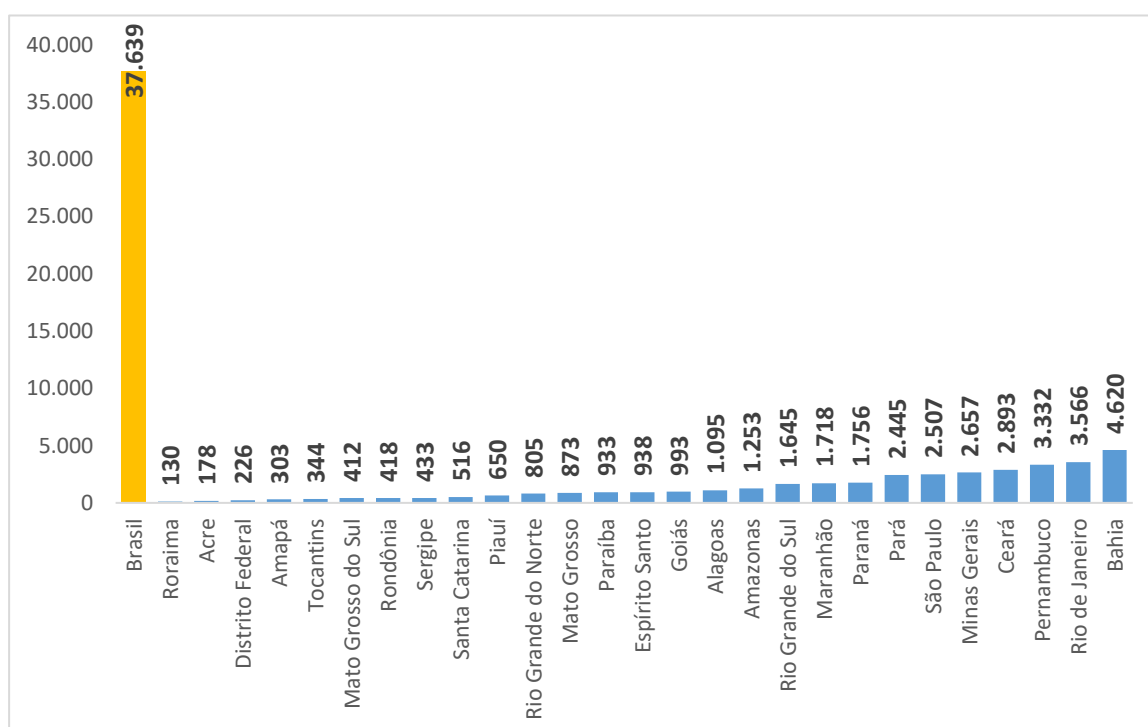
A taxa de homicídios dolosos a cada 100 mil habitantes, que era de 19,17 em 2022, reduziu para 18,53 em 2023. A Região Nordeste apresentou a maior taxa de homicídios dolosos, com 30,15 casos para cada 100 mil habitantes, seguida da Região Norte, com 29,22. Apesar dessas regiões apresentarem as maiores taxas, houve reduções nos percentuais, comparando 2022 com 2023. Em contrapartida, as Regiões Sudeste e Sul registraram as menores taxas de homicídios do país, com 11,40 e 13,08 vítimas para cada 100 mil habitantes, respectivamente. As Regiões Centro-Oeste e Sul apresentaram as maiores reduções nos casos de homicídios, 7,87% e 7,55%, respectivamente, conforme tabela 2.

São Paulo tem a menor taxa de homicídios no Brasil, registrando 5,64 casos por 100 mil habitantes, seguido por Santa Catarina, com 6,78, e pelo Distrito Federal, com 8,02. No entanto, São Paulo foi o sexto estado com o maior número absoluto de homicídios, totalizando 2.507 vítimas em 2023, conforme gráfico 3. Em contrapartida, o Amapá liderou com a maior taxa de homicídios, 41,29, seguido por Pernambuco, com 36,78, e Alagoas, com 35,01, como observado no gráfico 4. Apesar de

ter a maior taxa, o Amapá registrou o terceiro menor número de vítimas em termos absolutos, com 303, ficando atrás de Roraima e Acre, que tiveram 130 e 178 casos, respectivamente.

Em relação ao número de vítimas de homicídios dolosos, vinte unidades federativas apresentaram redução, conforme tabela 2. Roraima apresentou a maior delas (25,71%), seguida de Sergipe (22,68%), Rio Grande do Norte (17,86%) e Tocantins (14,00%). Por outro lado, sete estados apresentaram aumento na quantidade de casos de homicídios, sendo o Amapá o que apresentou o maior aumento percentual do país (59,47%).

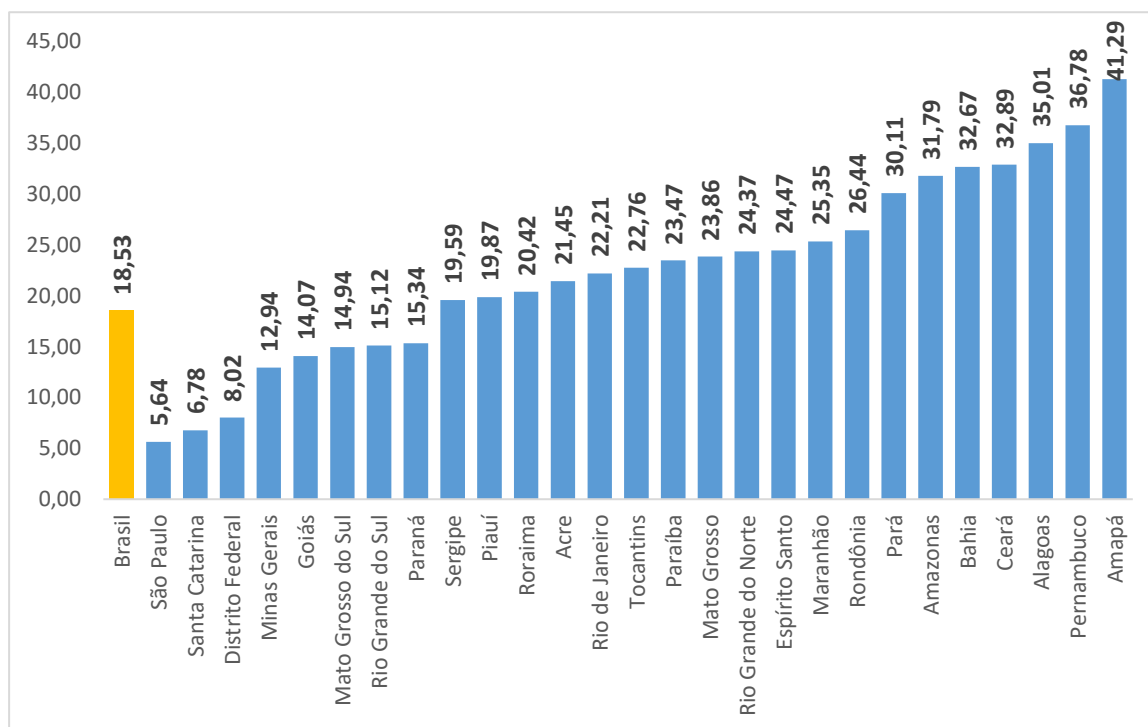
Gráfico 3 – Quantidade de homicídios dolosos no Brasil, por UF, em 2023.



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

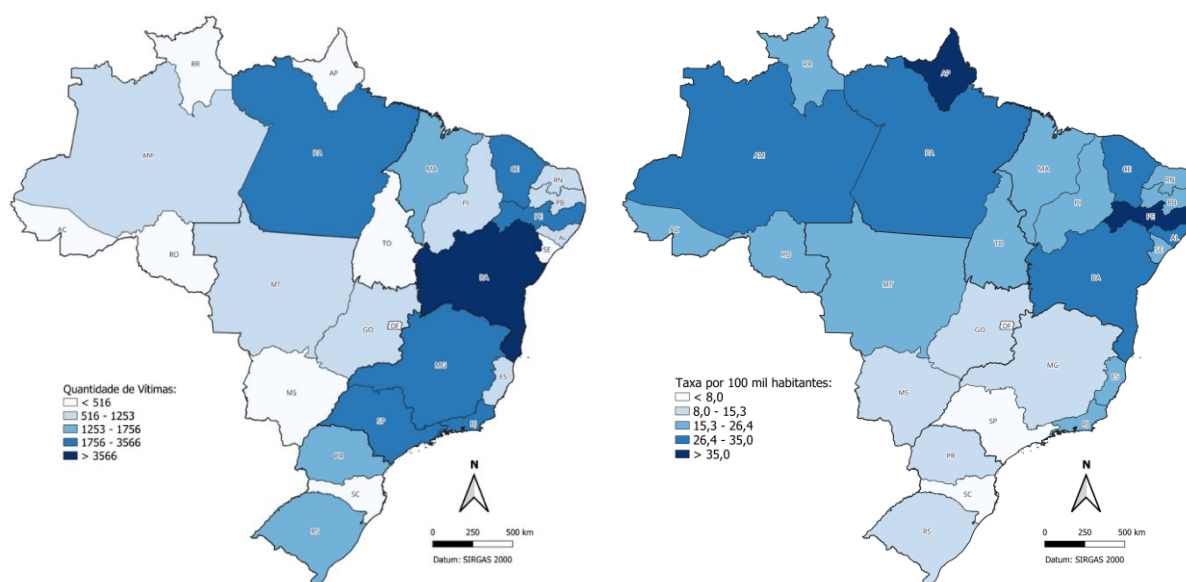
Gráfico 4 – Taxa de homicídios dolosos no Brasil, por UF, em 2023.



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

Figura 1 – Quantidade e taxa de homicídio no Brasil, em 2023.

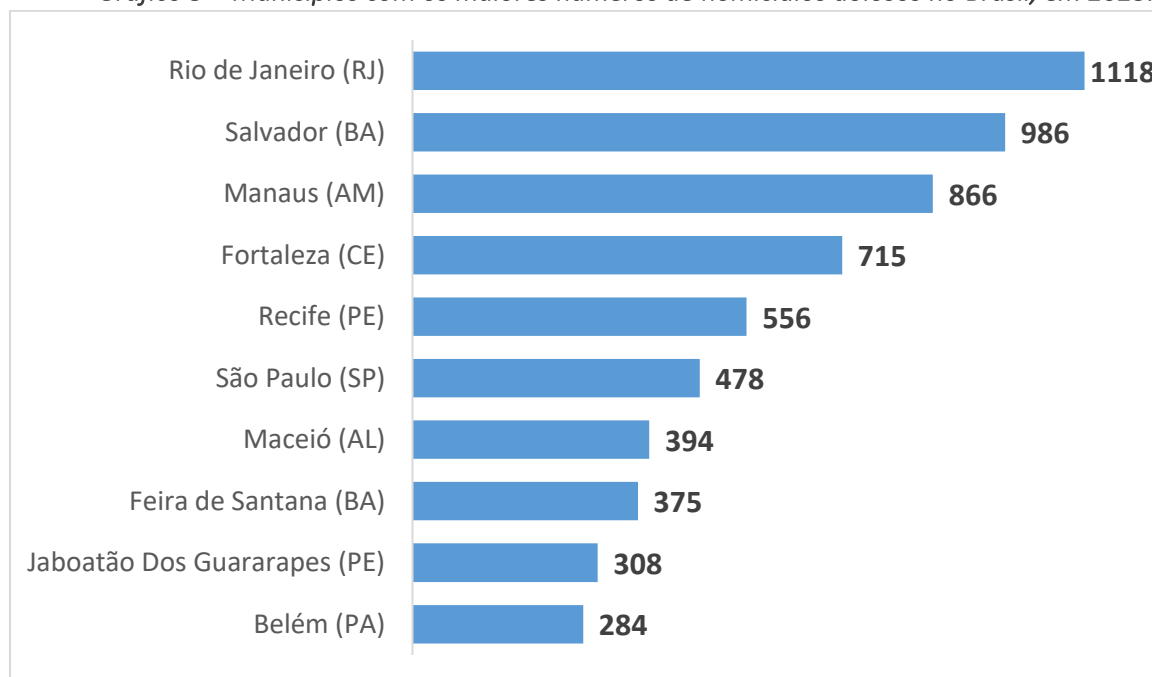


Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

Em âmbito municipal, no gráfico 5 foram destacados os dez municípios que registraram o maior número de homicídios dolosos. O Rio de Janeiro foi o município com maior quantidade de vítimas, apresentou 1.118 casos, seguido por Salvador, que contabilizou 986, e Manaus, com 866 vítimas de homicídios em 2023.

Gráfico 5 – Municípios com os maiores números de homicídios dolosos no Brasil, em 2023.



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

Tabela 2 – Quantidade e taxa de homicídios dolosos no Brasil, Região e UF's, em 2022 e 2023.

Brasil, Regiões e UF	2022		2023		Var. % 2022/2023
	Abs.	Taxa ⁵	Abs.	Taxa	
Região Norte	5.252	30,26	5.071	29,22	-3,45%
Acre	197	23,73	178	21,45	-9,64%
Amazonas	1.319	33,46	1.253	31,79	-5,00%
Amapá	190	25,89	303	41,29	59,47%
Pará	2.499	30,77	2.445	30,11	-2,16%
Rondônia	472	29,85	418	26,44	-11,44%
Roraima	175	27,49	130	20,42	-25,71%
Tocantins	400	26,46	344	22,76	-14,00%
Região Nordeste	16.915	30,95	16.479	30,15	-2,58%
Alagoas	1.076	34,40	1.095	35,01	1,77%
Bahia	4.936	34,90	4.620	32,67	-6,40%
Ceará	2.881	32,76	2.893	32,89	0,42%
Maranhão	1.632	24,09	1.718	25,35	5,27%
Paraíba	973	24,48	933	23,47	-4,11%
Pernambuco	3.144	34,71	3.332	36,78	5,98%
Piauí	733	22,41	650	19,87	-11,32%
Rio Grande do Norte	980	29,67	805	24,37	-17,86%
Sergipe	560	25,34	433	19,59	-22,68%
Região Centro-Oeste	2.718	16,69	2.504	15,37	-7,87%
Distrito Federal	258	9,16	226	8,02	-12,40%
Goiás	1.136	16,10	993	14,07	-12,59%
Mato Grosso do Sul	448	16,25	412	14,94	-8,04%
Mato Grosso	876	23,94	873	23,86	-0,34%
Região Sudeste	9.804	11,56	9.668	11,40	-1,39%
Espírito Santo	968	25,25	938	24,47	-3,10%
Minas Gerais	2.643	12,87	2.657	12,94	0,53%
Rio de Janeiro	3.344	20,83	3.566	22,21	6,64%
São Paulo	2.849	6,42	2.507	5,64	-12,00%
Região Sul	4.237	14,15	3.917	13,08	-7,55%
Paraná	1.933	16,89	1.756	15,34	-9,16%
Rio Grande do Sul	1.761	16,18	1.645	15,12	-6,59%
Santa Catarina	543	7,14	516	6,78	-4,97%
Brasil	38.926	19,17	37.639	18,53	-3,31%

Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

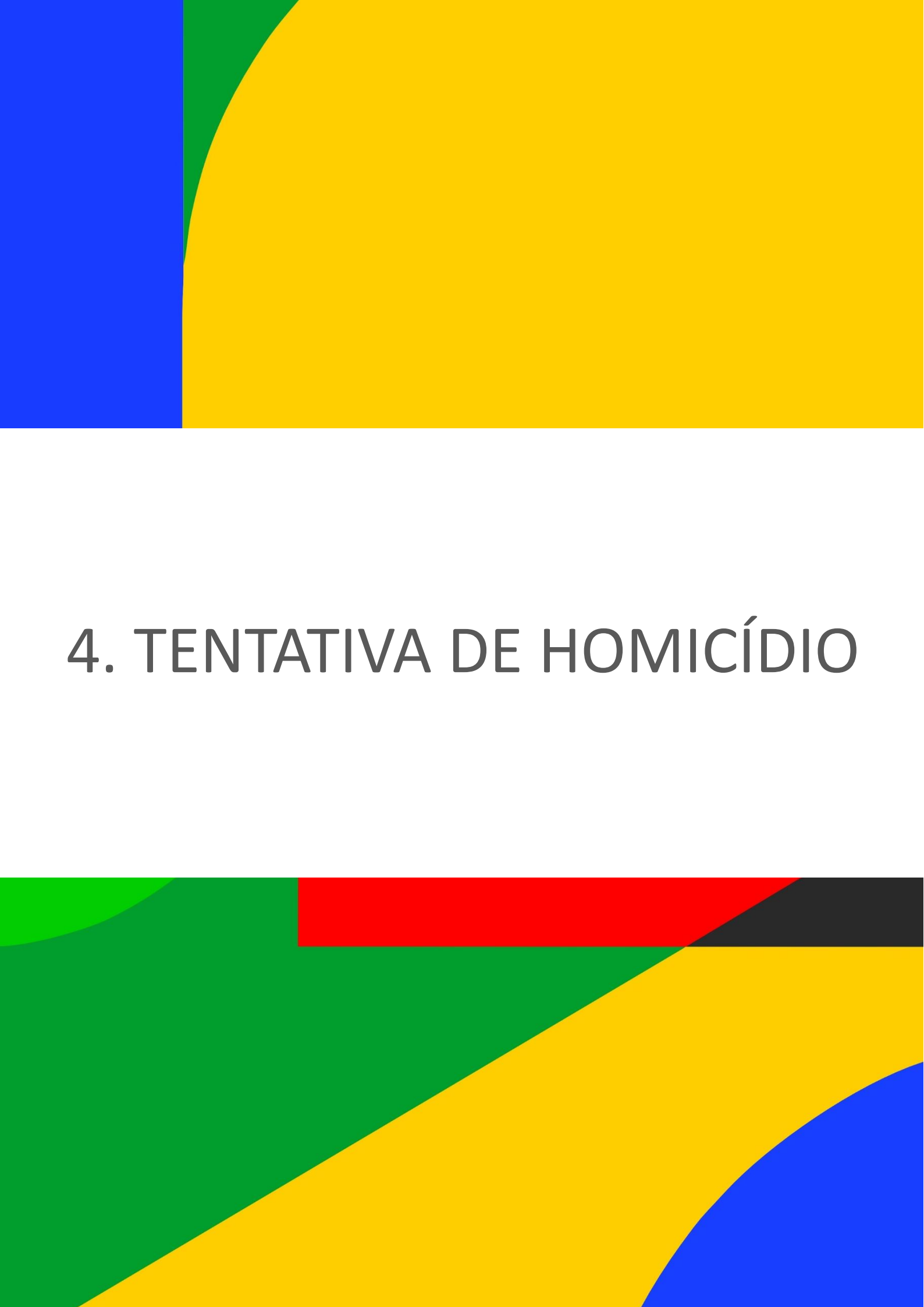
⁵ Taxa por 100 mil habitantes

Tabela 3 – Quantidade de homicídios dolosos Brasil, Região e UF's, em 2022 e 2023, por sexo.

Brasil, Regiões e UF	2022				2023				Var. % 2022/2023
	Fem.	Masc.	NI	Total	Fem.	Masc.	NI	Total	
Região Norte	378	4.830	44	5.252	370	4.613	88	5.071	-3,45%
Acre	12	184	1	197	6	172	0	178	-9,64%
Amazonas	67	1.249	3	1.319	80	1.164	9	1.253	-5,00%
Amapá	7	182	1	190	9	294	0	303	59,47%
Pará	214	2.259	26	2.499	223	2.163	59	2.445	-2,16%
Rondônia	41	430	1	472	26	383	9	418	-11,44%
Roraima	15	159	1	175	11	114	5	130	-25,71%
Tocantins	22	367	11	400	15	323	6	344	-14,00%
Região Nordeste	942	15.960	13	16.915	1.028	15.439	12	16.479	-2,58%
Alagoas	40	1.036	0	1.076	60	1.033	2	1.095	1,77%
Bahia	299	4.633	4	4.936	337	4.279	4	4.620	-6,40%
Ceará	235	2.646	0	2.881	223	2.670	0	2.893	0,42%
Maranhão	61	1.570	1	1.632	85	1.632	1	1.718	5,27%
Paraíba	54	919	0	973	40	893	0	933	-4,11%
Pernambuco	145	2.994	5	3.144	195	3.132	5	3.332	5,98%
Piauí	46	686	1	733	36	614	0	650	-11,32%
Rio Grande do Norte	44	935	1	980	29	776	0	805	-17,86%
Sergipe	18	541	1	560	23	410	0	433	-22,68%
Região Centro-Oeste	187	2.434	97	2.718	162	2.265	77	2.504	-7,87%
Distrito Federal	16	242	0	258	12	214	0	226	-12,40%
Goiás	85	971	80	1.136	70	857	66	993	-12,59%
Mato Grosso do Sul	37	394	17	448	23	384	5	412	-8,04%
Mato Grosso	49	827	0	876	57	810	6	873	-0,34%
Região Sudeste	674	8.866	264	9.804	721	8.672	275	9.668	-1,39%
Espírito Santo	60	906	2	968	52	869	17	938	-3,10%
Minas Gerais	140	2.495	8	2.643	163	2.463	31	2.657	0,53%
Rio de Janeiro	253	2.884	207	3.344	279	3.098	189	3.566	6,64%
São Paulo	221	2.581	47	2.849	227	2.242	38	2.507	-12,00%
Região Sul	391	3.831	15	4.237	347	3.553	17	3.917	-7,55%
Paraná	174	1.745	14	1.933	166	1.575	15	1.756	-9,16%
Rio Grande do Sul	172	1.589	0	1.761	132	1.513	0	1.645	-6,59%
Santa Catarina	45	497	1	543	49	465	2	516	-4,97%
Brasil	2.572	35.921	433	38.926	2.628	34.542	469	37.639	-3,31%

Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

The background of the slide is composed of several overlapping geometric shapes in bright colors. In the top left, there is a blue rectangle. To its right is a green shape, and further right is a large yellow semi-circle. Below the blue rectangle, there is a green shape. In the bottom right, there is a blue semi-circle. A red rectangle is positioned in the middle right, and a black shape is in the bottom right corner.

4. TENTATIVA DE HOMICÍDIO

Infográfico 2 - Tentativa de Homicídio

MAPA DA SEGURANÇA PÚBLICA (ANO-BASE 2023).....

TENTATIVA DE HOMICÍDIO

37.895 vítimas em 2022

37.734 vítimas em 2023

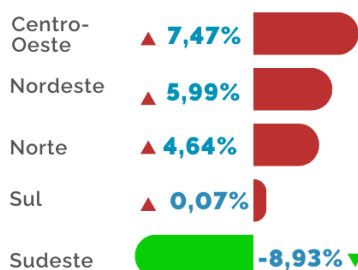
Redução de ▼ **0,42%**
em relação ao ano anterior

103,38 vítimas por dia

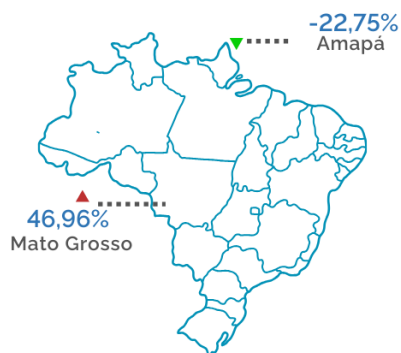


78,03% do sexo masculino

Variação Percentual por Grande Região,
comparando 2022 e 2023.



Maiores variações percentuais de UF's,
comparando 2022 e 2023.



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)
Período: janeiro a dezembro de 2022 e 2023

UF's com maiores aumentos
percentuais de vítimas. 2022-2023.

Mato Grosso.....	46,96%
Pará	28,38%
Rio Grande do Norte.....	27,13%
Sergipe	18,08%
Distrito Federal	13,22%

UF's com maiores reduções
percentuais de vítimas. 2022-2023.

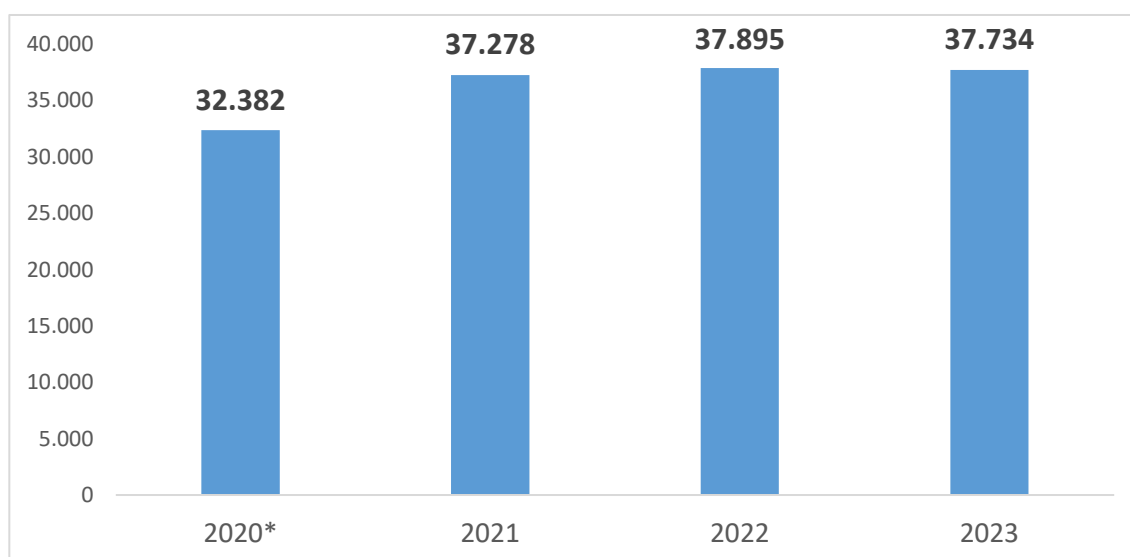
Amapá	-22,75%
Acre.	-18,08%
São Paulo	-16,82%
Mato Grosso do Sul	-14,77%
Rondônia	-11,17%

Municípios com maior quantidade
de vítimas em 2023.

Rio de Janeiro (RJ)	890
São Paulo (SP)	756
Brasília (DF)	711
Recife (PE)	425
Porto Alegre (RS).....	388

O gráfico 6 apresenta uma série histórica que revela oscilação no número de tentativas de homicídio durante o período de 2020 a 2023. Inicialmente, houve um aumento significativo de 2020 para 2021, porém, é importante notar que os estados do Maranhão, Rio de Janeiro, Rondônia e Santa Catarina não disponibilizaram os dados do ano de 2020, no VDE, até a data de extração. Em 2023, observou-se um ligeiro declínio em comparação com o ano anterior.

Gráfico 6 – Quantidade de tentativas de homicídio Brasil, de 2020 a 2023.



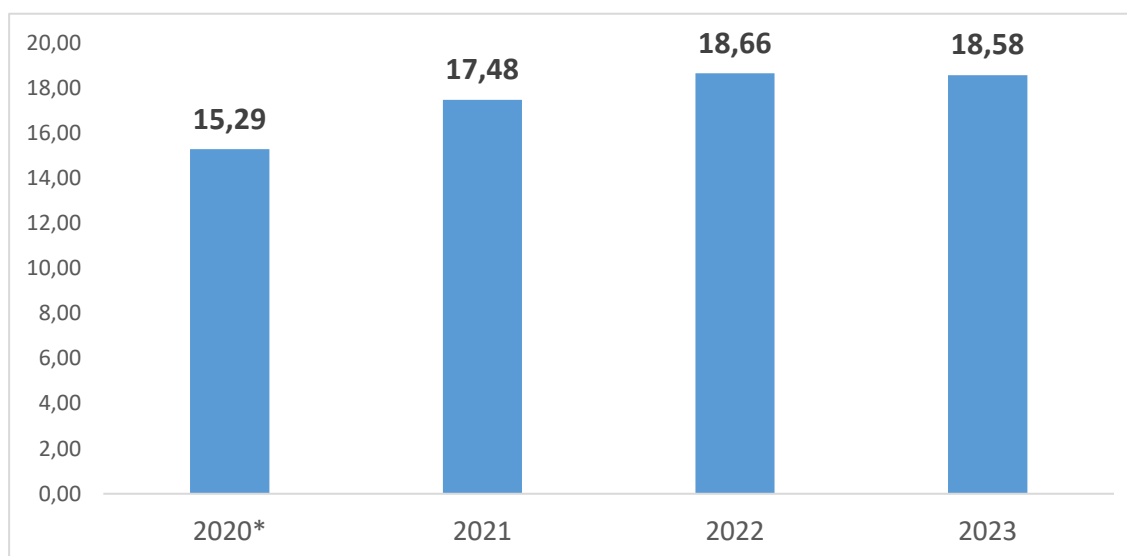
Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

* MA, RJ, RO e SC não forneceram dados no VDE até a data de extração

Quanto às taxas de tentativas de homicídio ao longo dos anos, o gráfico 7 também revela oscilação. Inicialmente, as taxas aumentaram de 2020 para 2022. No entanto, em 2023, houve um ligeiro declínio. Comparando com o gráfico anterior (número absoluto de tentativas de homicídio), pode-se observar que as taxas consideram a população por grupo de 100 mil habitantes e, portanto, fornecem uma visão mais equilibrada.

Gráfico 7 – Taxa de tentativas de homicídio Brasil, de 2020 a 2023.



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

* MA, RJ, RO e SC não forneceram dados no VDE até a data de extração

O Brasil registrou um total de 37.734 casos de tentativa de homicídio em 2023, representando uma redução de 0,42% em comparação à 2022. Este número é superior ao de homicídios consumados no mesmo período (37.639), conforme tratado anteriormente. Em média, foram 103,38 vítimas de tentativa de homicídio, por dia, em 2023.

Com base nesses números, a taxa nacional de tentativas de homicídio em 2023 foi de 18,58 vítimas por 100 mil habitantes, marcando uma leve redução em comparação à taxa de 2022, que foi de 18,66. A análise geográfica indicou que as regiões Centro-Oeste e Norte apresentaram as maiores taxas de incidência desse delito, com 28,16 e 22,10 vítimas por 100 mil habitantes, respectivamente. Em contraste com as regiões Sudeste e Sul que exibiram as menores taxas, com 15,30 e 18,04 vítimas por cada grupo de 100 mil habitantes, respectivamente. Apesar de a região Sudeste apresentar a menor taxa, foi nesta região que se observou o maior número absoluto de casos de tentativa de homicídio em 2023, com um total de 12.980 pessoas vitimadas, representando 34,40% do total de vítimas desse tipo de crime no país.

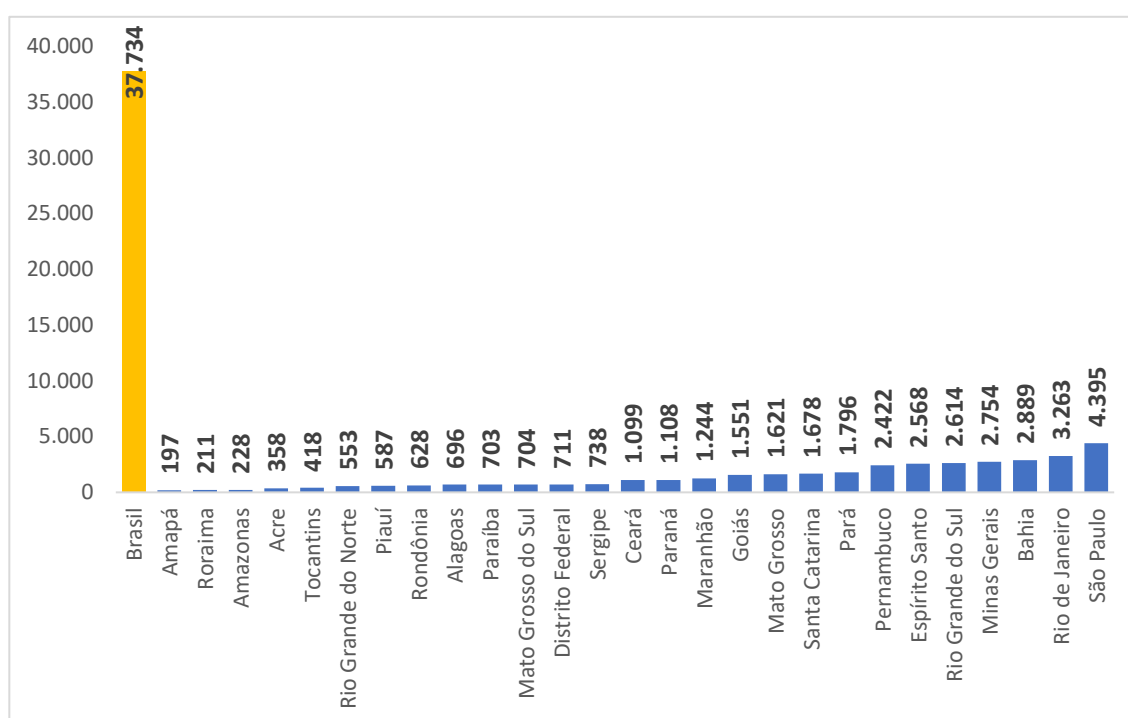
Os dados indicaram que a maioria das vítimas de tentativa de homicídio foram do sexo masculino (78,03% dos casos). No entanto, ao analisar os números estaduais, constatou-se que no Mato Grosso do Sul, 56,96% das vítimas são do sexo masculino e 17,19% do sexo feminino. Este estado também registra o maior percentual de sexo não informado do país, correspondendo a 25,85%.

Ainda em relação aos estados, conforme se vê no gráfico 9, o Espírito Santo computou a maior taxa de tentativas de homicídio do Brasil, com 66,98 casos para 100 mil habitantes, seguido de Mato Grosso com 44,31 casos e Acre com 43,13. O estado do Amazonas por sua vez apresentou a

menor taxa, com 5,78 vítimas a cada 100 mil habitantes, seguido do Paraná com 9,68 e São Paulo com 9,90. Apesar disso, em números absolutos, São Paulo concentrou a maior quantidade de vítimas deste crime no país, 4.395.

Ressalte-se que estados evidenciaram uma diminuição no número de vítimas de tentativa de homicídio. O Amapá com a maior redução, representado com uma queda de 22,75%, seguido pelo Acre com 18,08% e São Paulo com 16,82%. Por outro lado, quatorze deles indicaram um aumento. Mato Grosso se destacou com o maior aumento (46,96%), seguido pelo Pará (28,38%) e Rio Grande do Norte (27,13%).

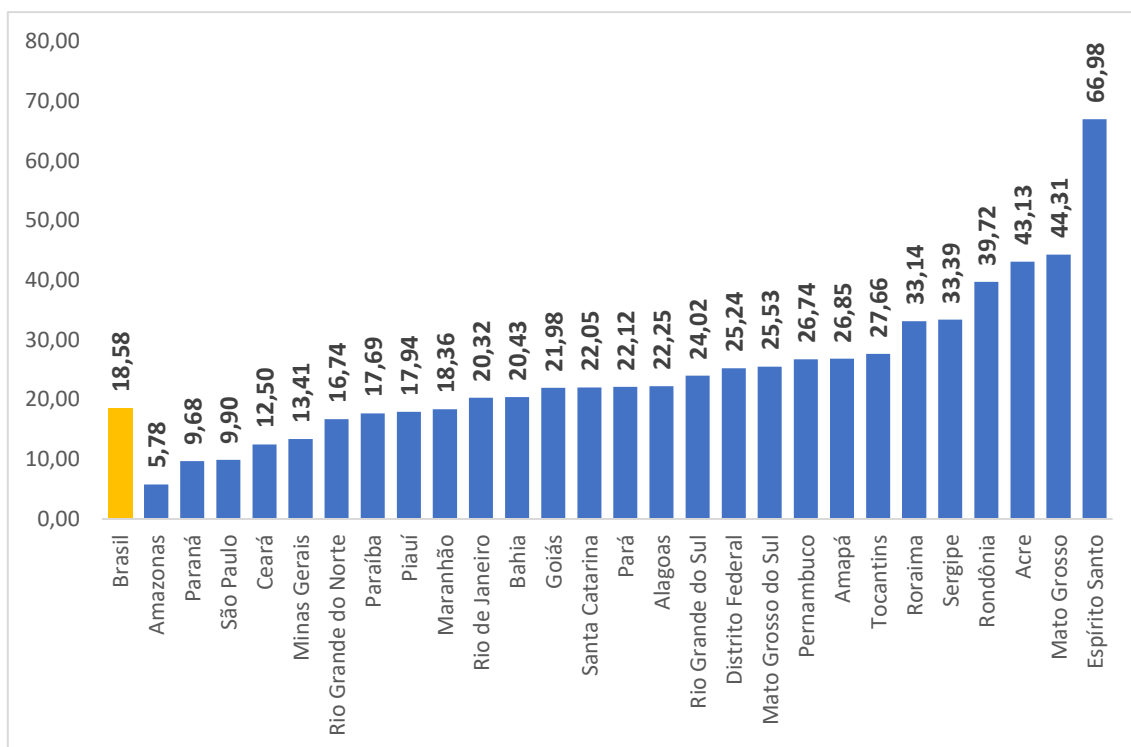
Gráfico 8 – Quantidade de tentativas de homicídio Brasil, por UF, em 2023.



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

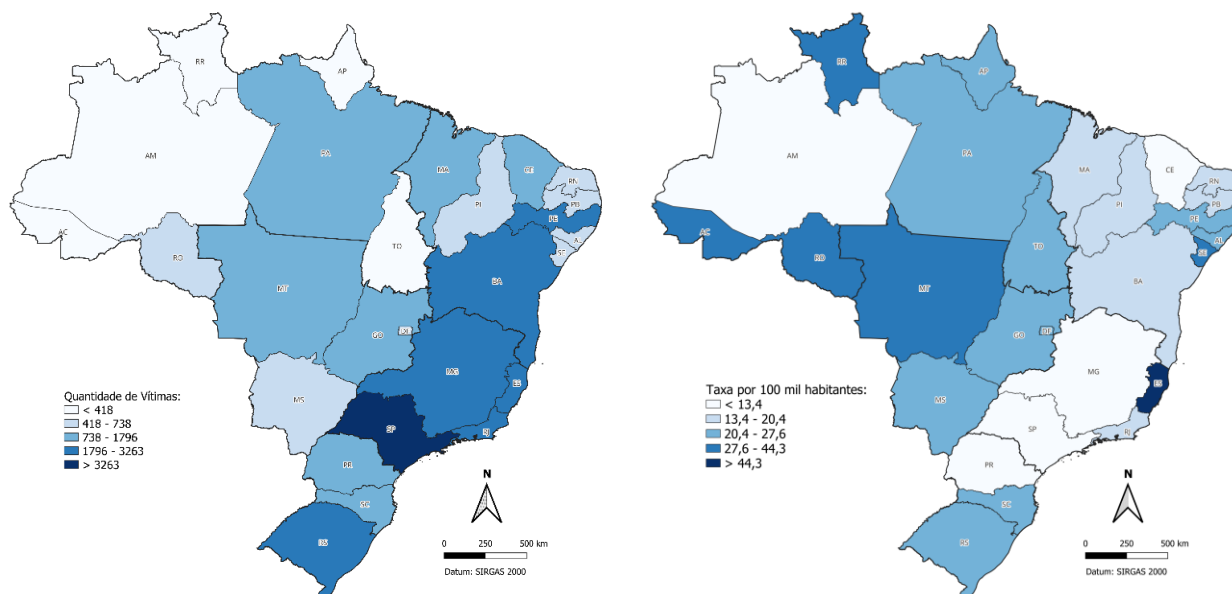
Gráfico 9 – Taxa de tentativas de homicídio no Brasil, por UF, em 2023.



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

Figura 2 – Quantidade e taxa de tentativas de homicídio no Brasil, em 2023.

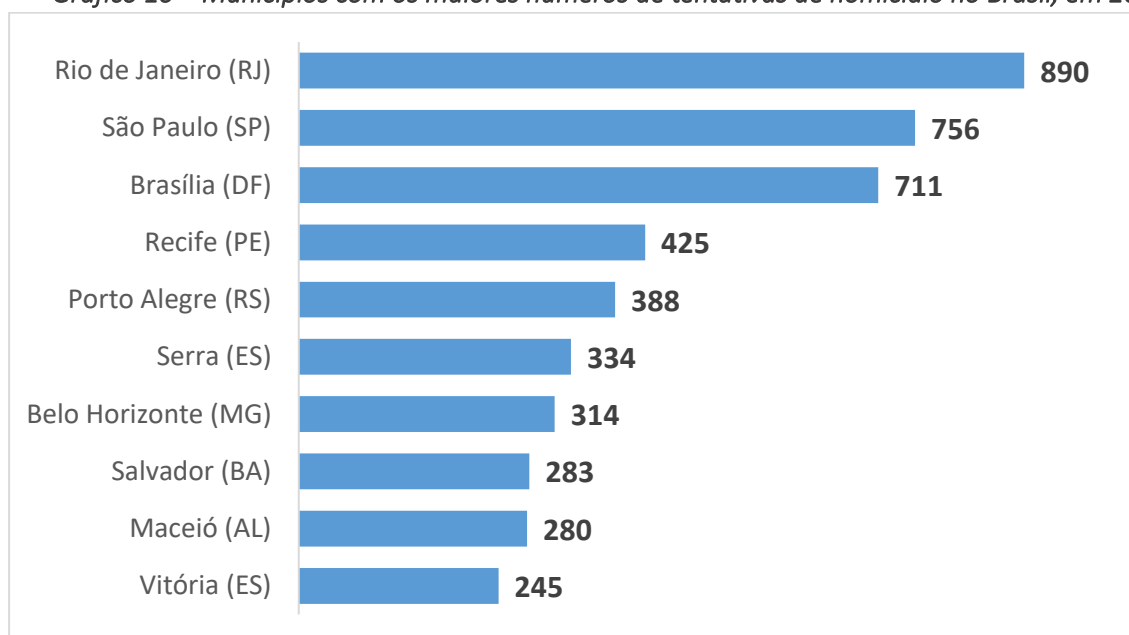


Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

Em nível municipal, no gráfico 10, foram destacados os dez municípios que registraram o maior número de tentativas de homicídio. O Rio de Janeiro, município que registrou a maior quantidade de vítimas, 890 casos, seguido por São Paulo, que contabilizou 756, e Brasília, com 711 vítimas de tentativa de homicídio em 2023.

Gráfico 10 – Municípios com os maiores números de tentativas de homicídio no Brasil, em 2023.



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

Tabela 4 – Quantidade e taxa de tentativas de homicídio no Brasil, Região e UF's, em 2022 e 2023.

Brasil, Regiões e UF	2022		2023		Var. % 2022/2023
	Abs.	Taxa	Abs.	Taxa	
Região Norte	3.666	21,12	3.836	22,10	4,64%
Acre	437	52,65	358	43,13	-18,08%
Amazonas	216	5,48	228	5,78	5,56%
Amapá	255	34,75	197	26,85	-22,75%
Pará	1.399	17,23	1.796	22,12	28,38%
Rondônia	707	44,71	628	39,72	-11,17%
Roraima	202	31,73	211	33,14	4,46%
Tocantins	450	29,77	418	27,66	-7,11%
Região Nordeste	10.313	18,87	10.931	20,00	5,99%
Alagoas	663	21,20	696	22,25	4,98%
Bahia	2.632	18,61	2.889	20,43	9,76%
Ceará	1.018	11,57	1.099	12,50	7,96%
Maranhão	1.266	18,68	1.244	18,36	-1,74%
Paraíba	722	18,16	703	17,69	-2,63%
Pernambuco	2.351	25,95	2.422	26,74	3,02%
Piauí	601	18,37	587	17,94	-2,33%
Rio Grande do Norte	435	13,17	553	16,74	27,13%
Sergipe	625	28,28	738	33,39	18,08%
Região Centro-Oeste	4.268	26,20	4.587	28,16	7,47%
Distrito Federal	628	22,29	711	25,24	13,22%
Goiás	1.711	24,25	1.551	21,98	-9,35%
Mato Grosso do Sul	826	29,96	704	25,53	-14,77%
Mato Grosso	1.103	30,15	1.621	44,31	46,96%
Região Sudeste	14.252	16,80	12.980	15,30	-8,93%
Espírito Santo	2.553	66,59	2.568	66,98	0,59%
Minas Gerais	2.844	13,85	2.754	13,41	-3,16%
Rio de Janeiro	3.571	22,24	3.263	20,32	-8,63%
São Paulo	5.284	11,90	4.395	9,90	-16,82%
Região Sul	5.396	18,02	5.400	18,04	0,07%
Paraná	1.221	10,67	1.108	9,68	-9,25%
Rio Grande do Sul	2.546	23,39	2.614	24,02	2,67%
Santa Catarina	1.629	21,41	1.678	22,05	3,01%
Brasil	37.895	18,66	37.734	18,58	-0,42%

Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

Tabela 5 – Quantidade de tentativas de homicídio no Brasil, Região e UF's, em 2022 e 2023, por sexo.

Brasil, Regiões e UF	2022				2023				Var. % 2022/2023
	Fem.	Masc.	NI	Total	Fem.	Masc.	NI	Total	
Região Norte	721	2.897	48	3.666	768	3.000	68	3.836	4,64%
Acre	73	361	3	437	53	303	2	358	-18,08%
Amazonas	27	181	8	216	37	177	14	228	5,56%
Amapá	52	187	16	255	26	154	17	197	-22,75%
Pará	330	1.063	6	1.399	467	1.313	16	1.796	28,38%
Rondônia	126	581	0	707	102	524	2	628	-11,17%
Roraima	38	162	2	202	25	186	0	211	4,46%
Tocantins	75	362	13	450	58	343	17	418	-7,11%
Região Nordeste	1.885	8.251	177	10.313	1.973	8.675	283	10.931	5,99%
Alagoas	158	495	10	663	136	483	77	696	4,98%
Bahia	570	2.004	58	2.632	620	2.187	82	2.889	9,76%
Ceará	250	768	0	1.018	254	844	1	1.099	7,96%
Maranhão	266	1.000	0	1.266	235	1.009	0	1.244	-1,74%
Paraíba	86	636	0	722	102	601	0	703	-2,63%
Pernambuco	338	1.975	38	2.351	371	1.993	58	2.422	3,02%
Piauí	97	474	30	601	78	498	11	587	-2,33%
Rio Grande do Norte	54	358	23	435	83	448	22	553	27,13%
Sergipe	66	541	18	625	94	612	32	738	18,08%
Região Centro-Oeste	777	3.429	62	4.268	857	3.503	227	4.587	7,47%
Distrito Federal	152	476	0	628	180	530	1	711	13,22%
Goiás	216	1.456	39	1.711	213	1.308	30	1.551	-9,35%
Mato Grosso do Sul	210	593	23	826	121	401	182	704	-14,77%
Mato Grosso	199	904	0	1.103	343	1.264	14	1.621	46,96%
Região Sudeste	2.780	10.785	687	14.252	2.635	9.783	562	12.980	-8,93%
Espírito Santo	467	1.842	244	2.553	489	1.757	322	2.568	0,59%
Minas Gerais	420	2.424	0	2.844	412	2.338	4	2.754	-3,16%
Rio de Janeiro	519	2.880	172	3.571	581	2.535	147	3.263	-8,63%
São Paulo	1.374	3.639	271	5.284	1.153	3.153	89	4.395	-16,82%
Região Sul	913	4.483	0	5.396	915	4.482	3	5.400	0,07%
Paraná	372	849	0	1.221	285	823	0	1.108	-9,25%
Rio Grande do Sul	343	2.203	0	2.546	416	2.198	0	2.614	2,67%
Santa Catarina	198	1.431	0	1.629	214	1.461	3	1.678	3,01%
Brasil	7.076	29.845	974	37.895	7.148	29.443	1.143	37.734	-0,42%

Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

The background of the slide is composed of several overlapping geometric shapes in bright colors. In the top left, there is a blue rectangle. To its right is a green shape, and further right is a large yellow semi-circle. Below the blue rectangle, there is a green shape. To the right of this green shape is a red rectangle. To the right of the red rectangle is a black shape. Below the red rectangle, there is a large yellow shape. To the right of this yellow shape is a blue semi-circle. The text '5. FEMINICÍDIO' is centered in the white space between the top and bottom colored sections.

5. FEMINICÍDIO

Infográfico 3 - Femicídio

MAPA DA SEGURANÇA PÚBLICA (ANO-BASE 2023).....

FEMINICÍDIO

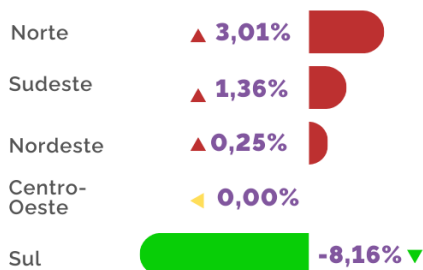
1.451 vítimas em 2022

1.443 vítimas em 2023

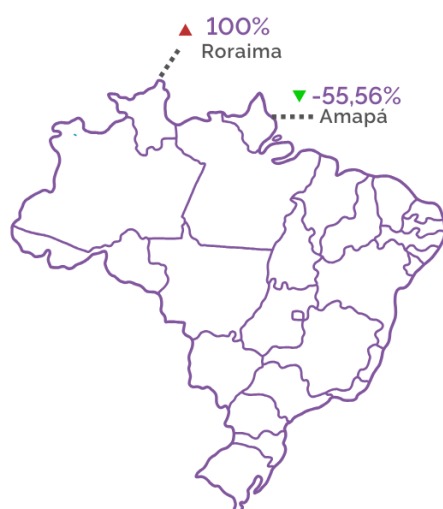
Redução de ▼ **0,55%**
em relação ao ano anterior

3,95 vítimas por dia

**Varição Percentual por Grande Região,
comparando 2022 e 2023.**



**Maiores variações percentuais de UF's,
comparando 2022 e 2023.**



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)
Período: janeiro a dezembro de 2022 e 2023

**UF's com maiores aumentos
percentuais de vítimas. 2022-2023.**



Roraima	100%
Distrito Federal.....	73,68%
Rio Grande do Norte.....	50,00%
Ceará	44,83%
Paraíba	30,77%

**UF's com maiores reduções
percentuais de vítimas. 2022-2023.**



Amapá	-55,56%
Alagoas	-38,71%
Maranhão	-31,88%
Mato Grosso do Sul	-30,23%
Rio Grande do Sul.....	-21,62%

**Municípios com maior
quantidade de vítimas em 2023.**

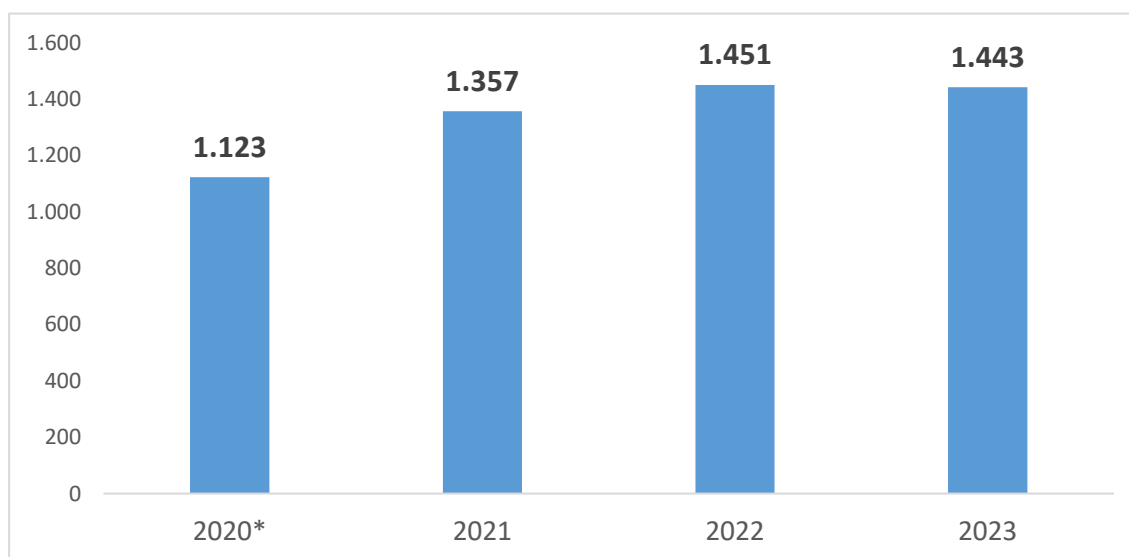


Rio de Janeiro (RJ)	40
São Paulo (SP)	38
Brasília (DF)	33
Salvador (BA).....	18
Belo Horizonte (MG)	13

O número de feminicídios pode ser considerado estável no Brasil no último ano em comparação ao ano anterior. Em 2023, 1.443 mulheres foram vitimadas, ante 1.451 em 2022, o que resultou em uma ligeira queda de 0,55%. Esse número representa a interrupção de uma sequência de três anos consecutivos de alta, que ocorria desde 2020, como observado no gráfico 11. No entanto, é necessário ponderar que os estados do Maranhão, Rio de Janeiro, Rondônia e Santa Catarina não disponibilizaram os dados do ano de 2020, no VDE, até a data de extração.

Esses dados indicam que 3,95 mulheres, em média, perderam suas vidas a cada dia no país, em decorrência da violência doméstica e familiar, por menosprezo ou discriminação à condição do gênero feminino.

Gráfico 11 – Quantidade de feminicídios no Brasil, de 2020 a 2023

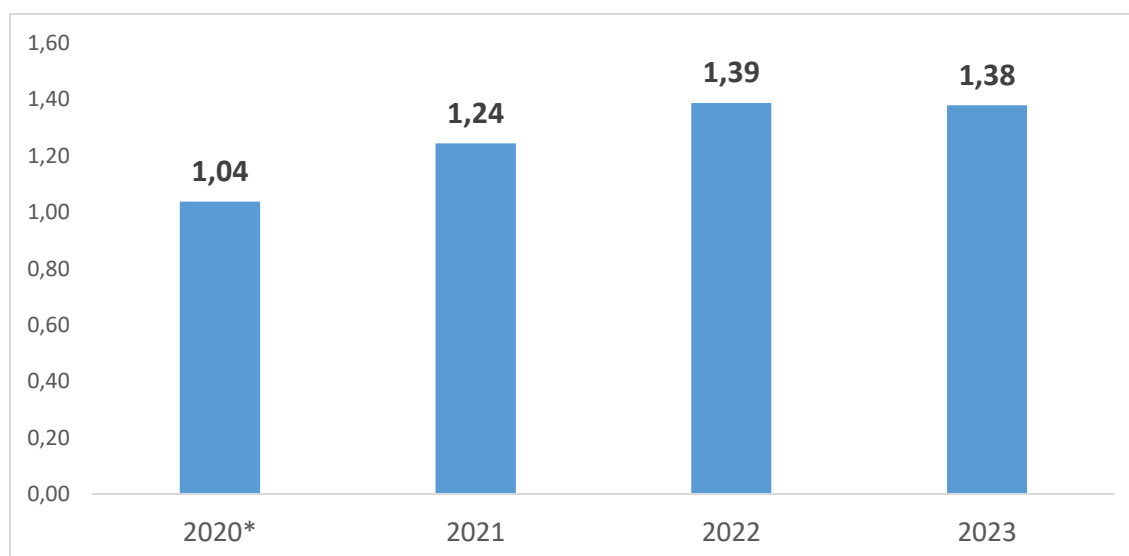


Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

* MA, RJ, RO e SC não forneceram dados no VDE até a data de extração

Gráfico 12 – Taxa de feminicídios no Brasil, de 2020 a 2023.



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

* MA, RJ, RO e SC não forneceram dados no VDE até a data de extração

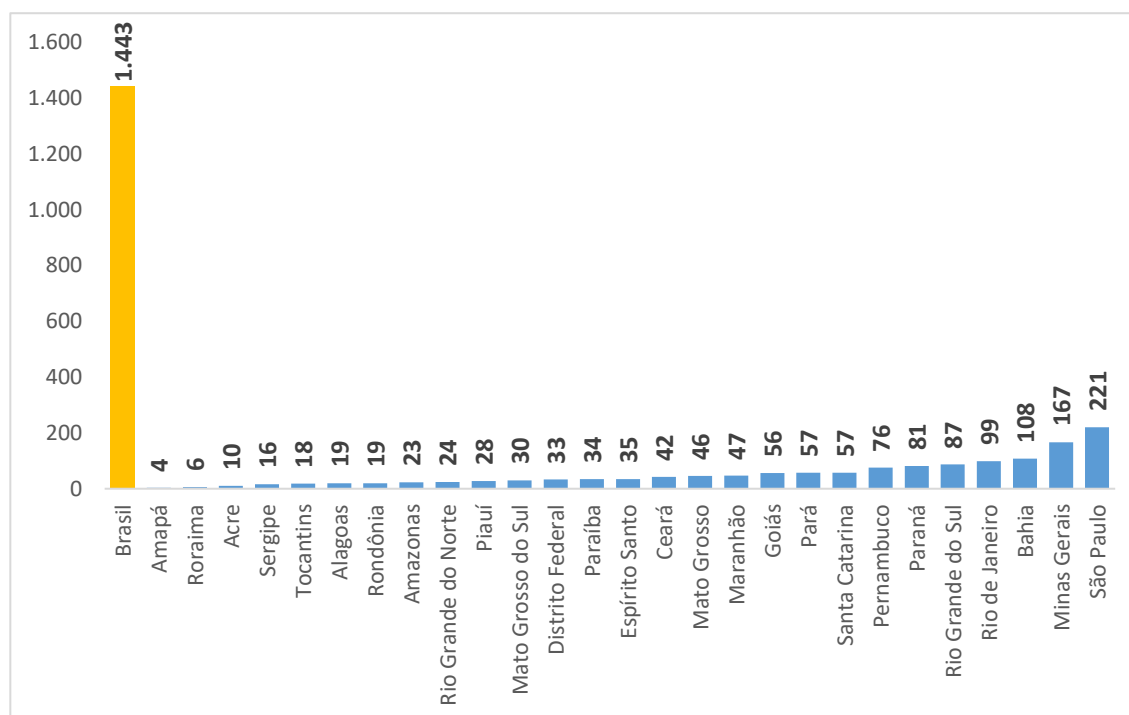
A taxa de feminicídios registrada no território brasileiro em 2023 foi de 1,38 casos por 100 mil mulheres, bem semelhante à registrada em 2022, quando ficou em 1,39. Assim como os números absolutos, a taxa apurada no último ano encerra uma sequência de três anos de alta, que começou ainda em 2020, com 1,04, subiu para 1,24 em 2021 e atingiu 1,39 em 2022, antes de estabilizar em 2023, conforme o Gráfico 12.

Também estável, mas acima da média nacional a Região Centro-Oeste evidenciou a maior taxa de feminicídios com 1,99 casos para cada 100 mil mulheres. Já a Região Sudeste registrou a menor taxa, com 1,19 casos para cada 100 mil mulheres, embora tenha o maior número absoluto de vítimas de feminicídio (522).

Conforme se vê no gráfico 14, também é da Região Centro-Oeste o estado em que se constatou a maior taxa de feminicídios do país. O Mato Grosso registrou 2,53 casos para cada 100 mil mulheres. Enquanto o estado do Ceará, na Região Nordeste, apresentou a menor taxa de feminicídios com 0,93 casos para cada 100 mil mulheres.

Vale mencionar que quatorze estados apresentaram aumento no número feminicídios na comparação de 2022 e 2023, com destaque para o estado de Roraima, que passou de 3 casos, em 2022, para 6 casos, em 2023, resultando em 100% de aumento, e o Distrito Federal que teve um aumento de 73,68%. De outro lado, dez estados apresentaram redução desse tipo de crime, evidenciando-se o estado do Amapá, que passou de 9 casos em 2022, para 4 casos em 2023, o que representou uma queda de 55,56%.

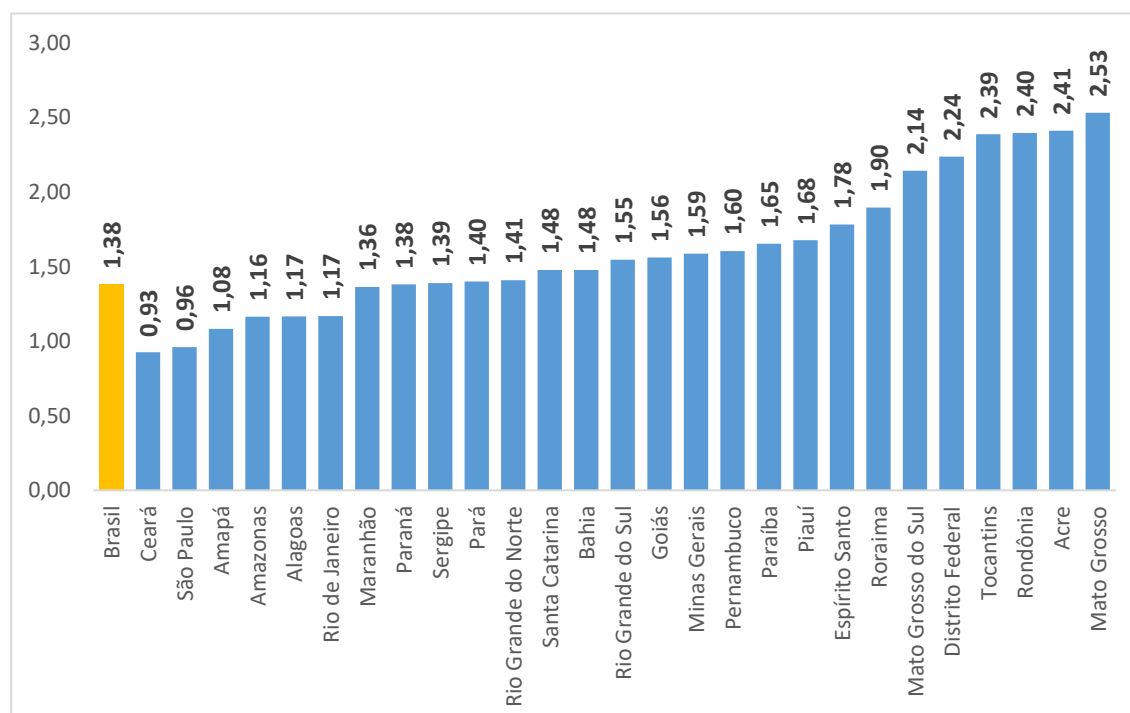
Gráfico 13 – Quantidade de feminicídios no Brasil, por UF, em 2023.



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

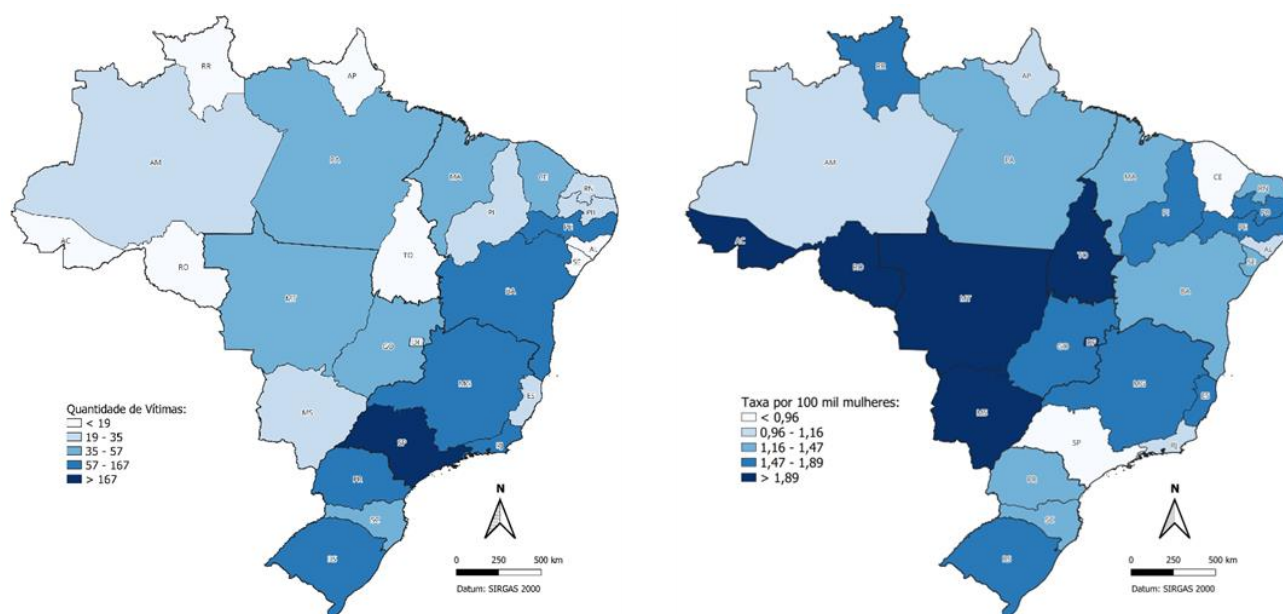
Gráfico 14 – Taxa de feminicídios no Brasil, por UF, em 2023



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

Figura 3 – Quantidade e taxa de feminicídios no Brasil, por UF, em 2023

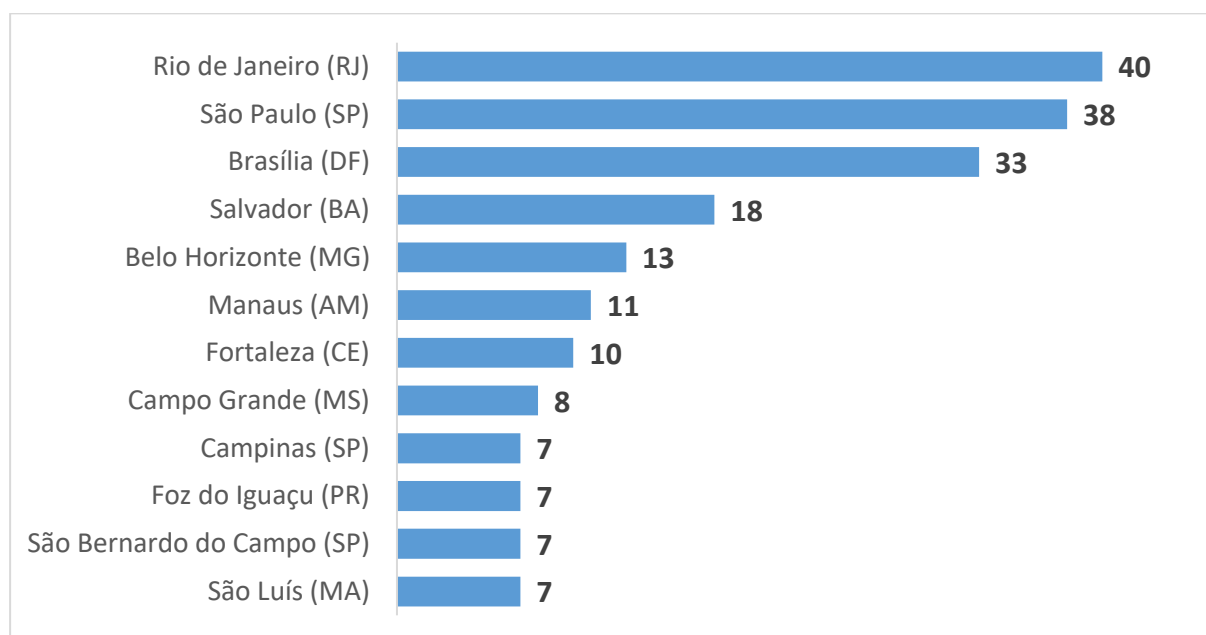


Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

No que se relaciona aos municípios, o Rio de Janeiro figura no topo da lista com o maior número absoluto de vítimas de feminicídios em 2023, com 40 casos. Destaca-se ainda que entre os municípios com mais mortes por feminicídio, nove são capitais de suas respectivas Unidades Federativas, conforme gráfico 15. Observa-se também que o estado de São Paulo é o que tem mais municípios entre os que tiveram mais casos de feminicídio, com três municípios do estado paulista.

Gráfico 15 – Municípios com os maiores números de feminicídios no Brasil, em 2023



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

Tabela 6 – Quantidade e taxa de feminicídios, Região e UF's, em 2022 e 2023

Brasil, Regiões e UF	2022		2023		Var. % 2022/2023
	Abs.	Taxa	Abs.	Taxa	
Região Norte	133	1,53	137	1,58	3,01%
Acre	9	2,17	10	2,41	11,11%
Amazonas	21	1,06	23	1,16	9,52%
Amapá	9	2,44	4	1,08	-55,56%
Pará	54	1,33	57	1,40	5,56%
Rondônia	23	2,90	19	2,40	-17,39%
Roraima	3	0,95	6	1,90	100,00%
Tocantins	14	1,86	18	2,39	28,57%
Região Nordeste	393	1,39	394	1,40	0,25%
Alagoas	31	1,90	19	1,17	-38,71%
Bahia	107	1,46	108	1,48	0,93%
Ceará	29	0,64	42	0,93	44,83%
Maranhão	69	2,00	47	1,36	-31,88%
Paraíba	26	1,26	34	1,65	30,77%
Pernambuco	72	1,52	76	1,60	5,56%
Piauí	24	1,44	28	1,68	16,67%
Rio Grande do Norte	16	0,94	24	1,41	50,00%
Sergipe	19	1,65	16	1,39	-15,79%
Região Centro-Oeste	165	1,99	165	1,99	0,00%
Distrito Federal	19	1,29	33	2,24	73,68%
Goiás	56	1,56	56	1,56	0,00%
Mato Grosso do Sul	43	3,07	30	2,14	-30,23%
Mato Grosso	47	2,59	46	2,53	-2,13%
Região Sudeste	515	1,17	522	1,19	1,36%
Espírito Santo	35	1,78	35	1,78	0,00%
Minas Gerais	174	1,65	167	1,59	-4,02%
Rio de Janeiro	111	1,31	99	1,17	-10,81%
São Paulo	195	0,85	221	0,96	13,33%
Região Sul	245	1,60	225	1,47	-8,16%
Paraná	77	1,31	81	1,38	5,19%
Rio Grande do Sul	111	1,97	87	1,55	-21,62%
Santa Catarina	57	1,48	57	1,48	0,00%
Brasil	1.451	1,39	1.443	1,38	-0,55%

Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024



6. LESÃO CORPORAL SEGUIDA DE MORTE

Infográfico 4 - Lesão Corporal Seguida de Morte

MAPA DA SEGURANÇA PÚBLICA (ANO-BASE 2023).....

LESÃO CORPORAL SEGUIDA DE MORTE

618 vítimas em 2022

582 vítimas em 2023

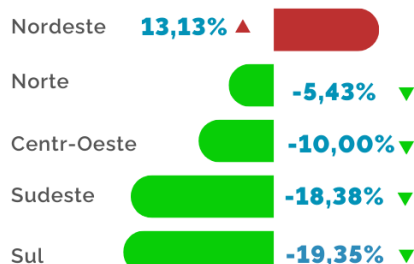
Redução de ▼ **5,83%**
em relação ao ano anterior

1,59 vítimas por dia



91,2% do sexo masculino

Variação Percentual por Grande Região,
comparando 2022 e 2023.



Maiores variações percentuais de UF's,
comparando 2022 e 2023:



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)
Período: janeiro a dezembro de 2022 e 2023

UF's com maiores aumentos
percentuais de vítimas. 2022-2023.

Tocantins	200%
Mato Grosso do Sul	150%
Roraima.....	100%
Amapá	60%
Maranhão.....	55,56%

UF's com maiores reduções
percentuais de vítimas. 2022-2023.

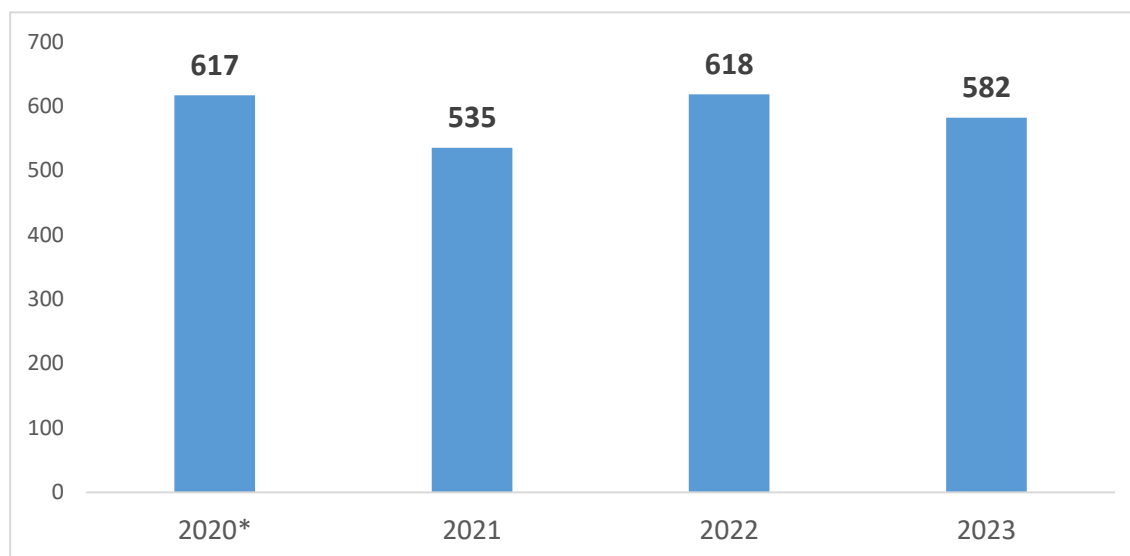
Acre	-100%
Rondônia	-100%
Mato Grosso	-81,82%
Distrito Federal	-60,00%
Espírito Santo	-53,85%

Municípios com maior
quantidade de vítimas em 2023.

Manaus (AM)	29
São Paulo (SP).....	20
Rio de Janeiro (RJ)	19
Salvador (BA)	19
Natal (RN)	15

As mortes resultantes de lesões corporais apresentaram redução no país em 2023. Os dados da série histórica do gráfico 16 mostraram que 582 pessoas perderam suas vidas em função deste tipo de delito no último ano, o que representou uma queda de 5,83% em relação a 2022, ano que registrou 618 vítimas. Na média, isso significa que 1,59 pessoas foram vítimas de lesões corporais que resultaram em morte no país, a cada dia de 2023.

Gráfico 16 – Quantidade de lesões corporais seguidas de morte, de 2020 a 2023.



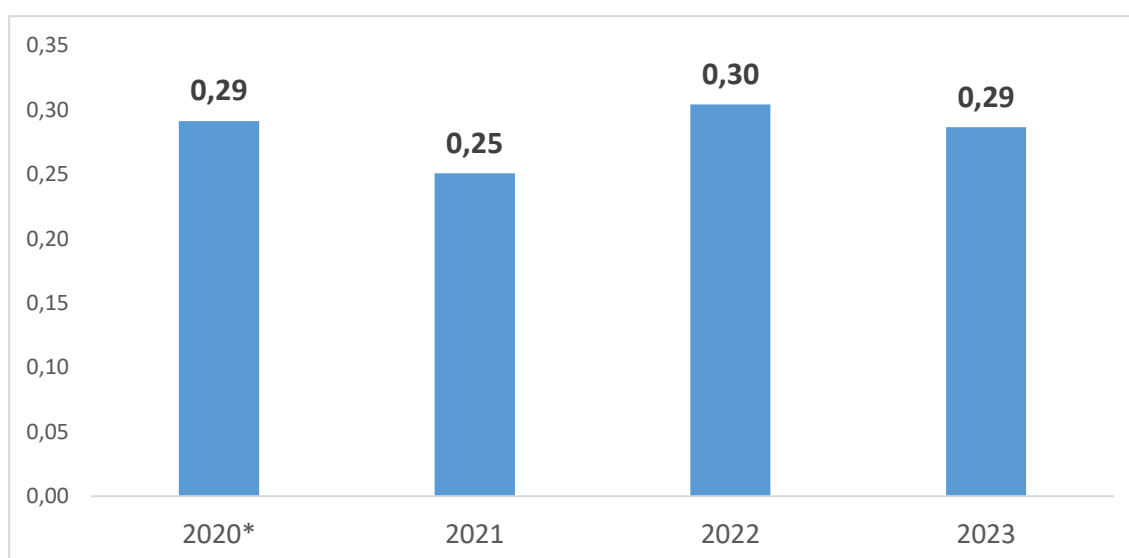
Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

* MA, RJ, RO e SC não forneceram dados no VDE até a data de extração

Com base nestes números, a taxa de lesões corporais seguidas de morte no Brasil, em 2023, foi de 0,29 casos para cada 100 mil habitantes, ligeiramente inferior à taxa de 2022, que ficou em 0,30. Analisando-se os números do último ano, observa-se que a taxa apurada se equipara à de 2020, conforme o gráfico 17. Vale ressaltar que os estados do Maranhão, Rio de Janeiro, Rondônia e Santa Catarina não disponibilizaram os dados de 2020 ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio do SINESP VDE.

Gráfico 17 – Taxa de lesões corporais seguidas de morte, de 2020 a 2023



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

* MA, RJ, RO e SC não forneceram dados no VDE até a data de extração

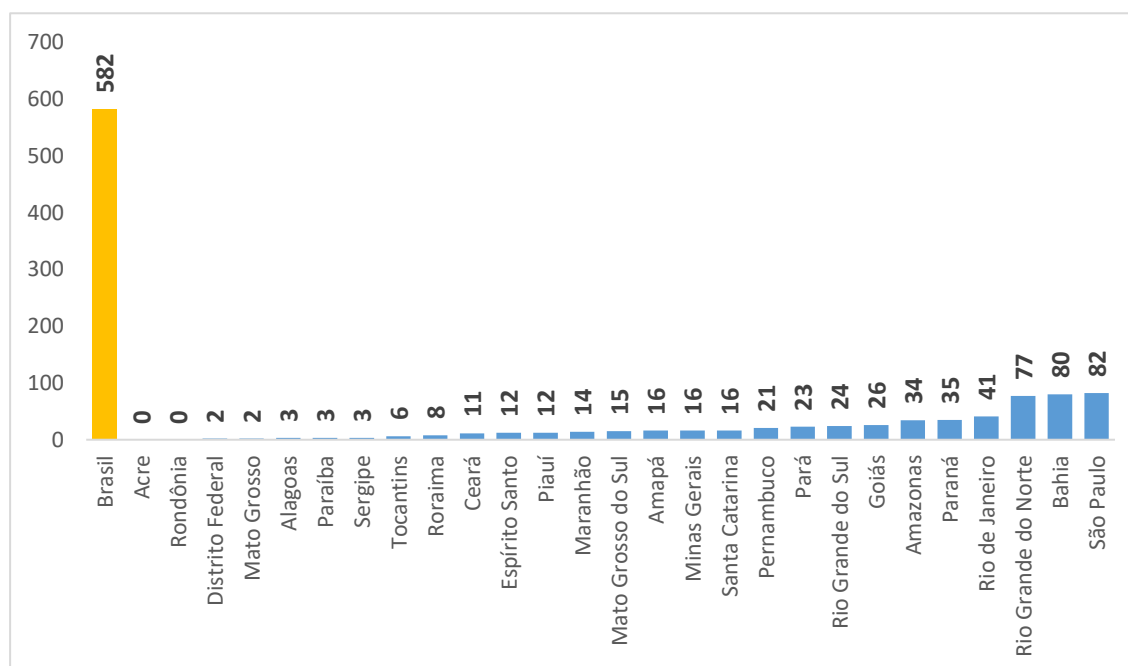
Analisando-se as taxas por região verifica-se que a maior taxa de lesões corporais seguidas de morte foi a da Região Norte, com 0,5 mortes por grupo de 100 mil habitantes, quase o dobro da taxa nacional. No polo oposto, a Região Sudeste apresentou a menor taxa, com 0,18 mortes por grupo de 100 mil habitantes. Ainda assim, a Região Nordeste concentrou o maior número absoluto de vítimas de lesão corporal seguida de morte, com 38,5% dos casos, em 2023.

Observa-se ainda que as vítimas de lesões corporais seguidas de morte foram majoritariamente do sexo masculino (91,2% dos casos). Entretanto, em nível estadual essa proporção mostrou-se mais heterogênea. No Amapá, por exemplo, 25% das mortes provocadas por lesões corporais, em 2023, foram de mulheres. O mesmo pôde ser observado em Roraima, onde 2 dos 8 casos, reportados pelo estado, vitimaram pessoas do sexo feminino.

A análise por estado também mostrou que o país apresentou realidades bastante distintas em relação a este tipo de crime. Na contramão dos números nacionais, nove estados apresentaram aumento do número de vítimas de lesão corporal seguida de morte em 2023, com os maiores

aumentos observados no Tocantins, que passou de 2 para 6 casos (200% de aumento) e Roraima, que passou de 4 para 8 casos (100% de aumento). Houve redução em outros quinze estados, com destaque para Acre e Rondônia, que não registraram vítimas de lesão corporal seguida de morte em 2023.

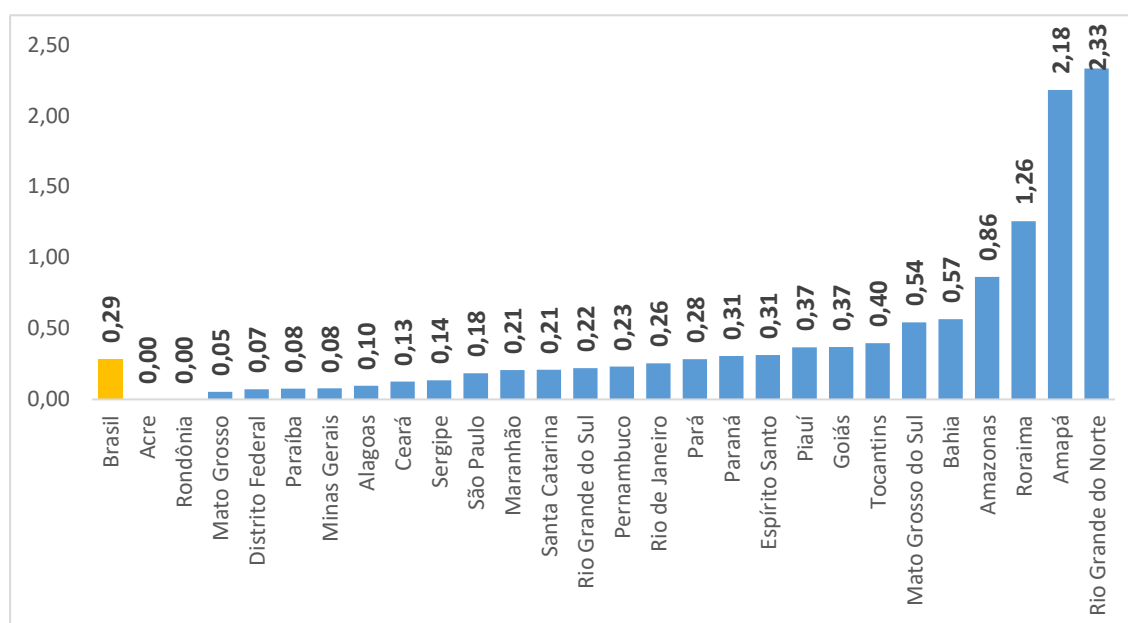
Gráfico 18 – Quantidade de lesões corporais seguidas de morte, por UF, em 2023.



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

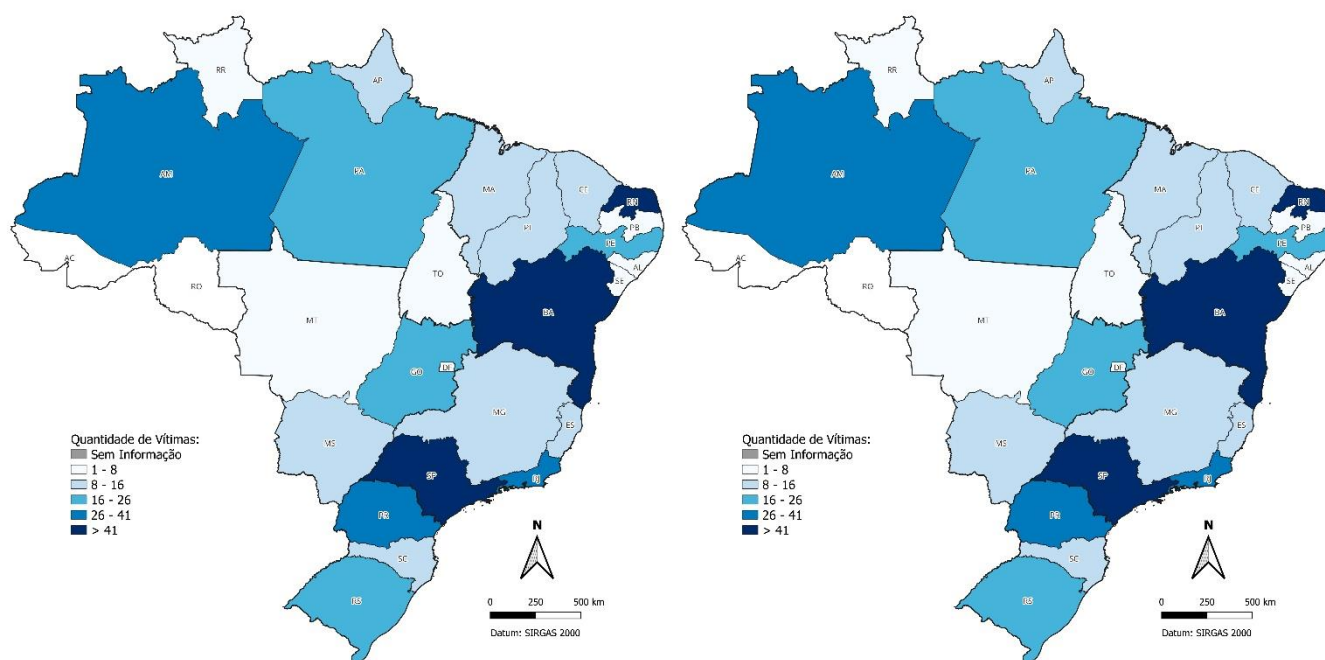
Gráfico 19 – Taxa de lesões corporais seguidas de morte, por UF, em 2023



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

Figura 4 – Quantidade e taxa de lesões corporais seguidas de morte, por UF, em 2023

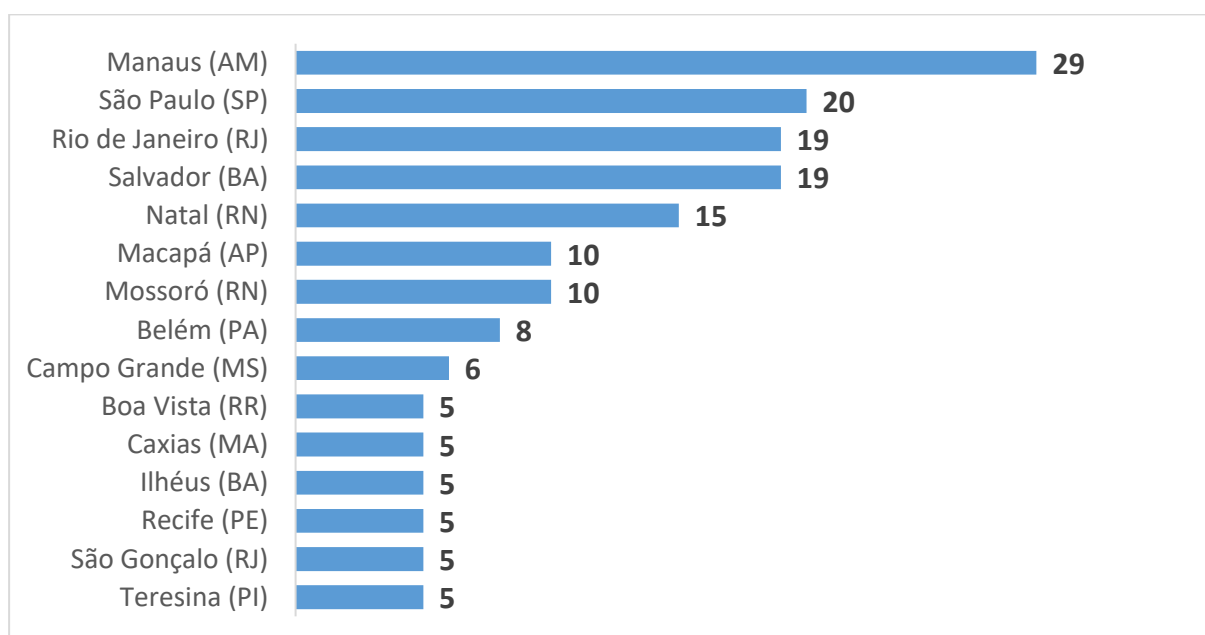


Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

No que concerne aos municípios, Manaus concentrou o maior número absoluto de mortes por lesões corporais em 2023, com 29 casos. Destaca-se ainda que entre os municípios com mais vítimas desse crime, dez são capitais de suas respectivas Unidades Federativas. Observa-se também os estados do Rio de Janeiro, Bahia e Rio Grande do Norte aparecem com dois representantes cada, integrando a lista.

Gráfico 20 – Municípios com os maiores números de lesões corporais seguida de morte no Brasil, em 2023



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

Tabela 7 – Quantidade e taxa de lesão corporal seguida de morte, Região e UF's, em 2022 e 2023.

Brasil, Regiões e UF	2022		2023		Var. % 2022/2023
	Abs.	Taxa	Abs.	Taxa	
Região Norte	92	0,53	87	0,50	-5,43%
Acre	5	0,60	0	0,00	-100,00%
Amazonas	36	0,91	34	0,86	-5,56%
Amapá	10	1,36	16	2,18	60,00%
Pará	32	0,39	23	0,28	-28,13%
Rondônia	3	0,19	0	0,00	-100,00%
Roraima	4	0,63	8	1,26	100,00%
Tocantins	2	0,13	6	0,40	200,00%
Região Nordeste	198	0,36	224	0,41	13,13%
Alagoas	4	0,13	3	0,10	-25,00%
Bahia	63	0,45	80	0,57	26,98%
Ceará	16	0,18	11	0,13	-31,25%
Maranhão	9	0,13	14	0,21	55,56%
Paraíba	3	0,08	3	0,08	0,00%
Pernambuco	15	0,17	21	0,23	40,00%
Piauí	8	0,24	12	0,37	50,00%
Rio Grande do Norte	77	2,33	77	2,33	0,00%
Sergipe	3	0,14	3	0,14	0,00%
Região Centro-Oeste	50	0,31	45	0,28	-10,00%
Distrito Federal	5	0,18	2	0,07	-60,00%
Goiás	28	0,40	26	0,37	-7,14%
Mato Grosso do Sul	6	0,22	15	0,54	150,00%
Mato Grosso	11	0,30	2	0,05	-81,82%
Região Sudeste	185	0,22	151	0,18	-18,38%
Espírito Santo	26	0,68	12	0,31	-53,85%
Minas Gerais	32	0,16	16	0,08	-50,00%
Rio de Janeiro	33	0,21	41	0,26	24,24%
São Paulo	94	0,21	82	0,18	-12,77%
Região Sul	93	0,31	75	0,25	-19,35%
Paraná	37	0,32	35	0,31	-5,41%
Rio Grande do Sul	36	0,33	24	0,22	-33,33%
Santa Catarina	20	0,26	16	0,21	-20,00%
Brasil	618	0,30	582	0,29	-5,83%

Fonte: Sinesp (dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

Tabela 8 – Quantidade de lesão corporal seguida de morte, Região e UF's, em 2022 e 2023, por sexo

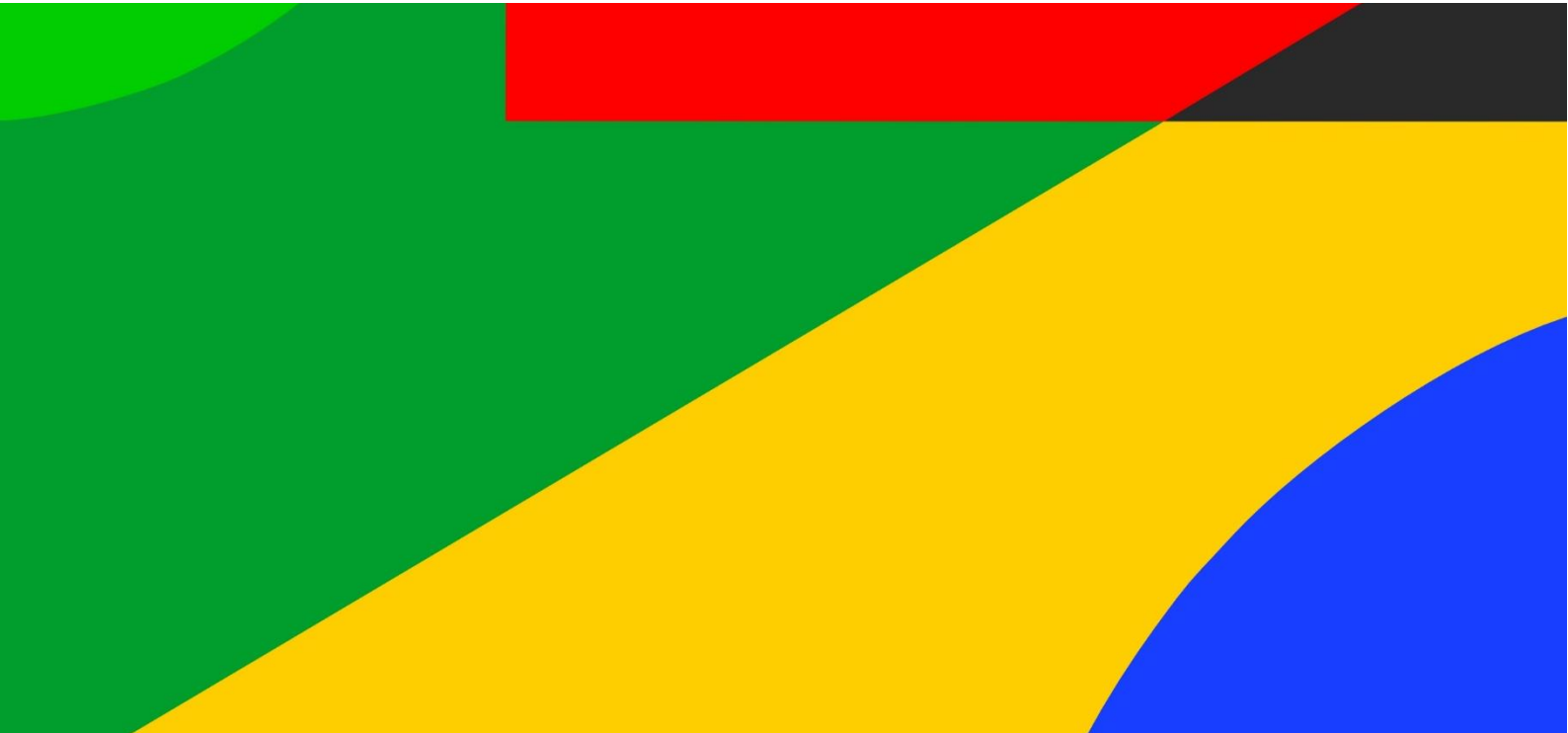
Brasil, Regiões e UF	2022				2023				Var. % 2022/2023
	Fem.	Masc.	NI	Total	Fem.	Masc.	NI	Total	
Região Norte	11	81	0	92	11	76	0	87	-5,43%
Acre	0	5	0	5	0	0	0	0	-100,00%
Amazonas	5	31	0	36	1	33	0	34	-5,56%
Amapá	0	10	0	10	4	12	0	16	60,00%
Pará	4	28	0	32	3	20	0	23	-28,13%
Rondônia	0	3	0	3	0	0	0	0	-100,00%
Roraima	2	2	0	4	2	6	0	8	100,00%
Tocantins	0	2	0	2	1	5	0	6	200,00%
Região Nordeste	11	187	0	198	12	212	0	224	13,13%
Alagoas	0	4	0	4	0	3	0	3	-25,00%
Bahia	4	59	0	63	4	76	0	80	26,98%
Ceará	1	15	0	16	0	11	0	11	-31,25%
Maranhão	1	8	0	9	0	14	0	14	55,56%
Paraíba	1	2	0	3	0	3	0	3	0,00%
Pernambuco	0	15	0	15	2	19	0	21	40,00%
Piauí	0	8	0	8	1	11	0	12	50,00%
Rio Grande do Norte	4	73	0	77	5	72	0	77	0,00%
Sergipe	0	3	0	3	0	3	0	3	0,00%
Região Centro-Oeste	4	45	1	50	4	41	0	45	-10,00%
Distrito Federal	0	5	0	5	0	2	0	2	-60,00%
Goiás	1	26	1	28	3	23	0	26	-7,14%
Mato Grosso do Sul	2	4	0	6	0	15	0	15	150,00%
Mato Grosso	1	10	0	11	1	1	0	2	-81,82%
Região Sudeste	18	167	0	185	12	137	2	151	-18,38%
Espírito Santo	0	26	0	26	1	11	0	12	-53,85%
Minas Gerais	3	29	0	32	1	14	1	16	-50,00%
Rio de Janeiro	7	26	0	33	8	32	1	41	24,24%
São Paulo	8	86	0	94	2	80	0	82	-12,77%
Região Sul	8	85	0	93	10	65	0	75	-19,35%
Paraná	0	37	0	37	6	29	0	35	-5,41%
Rio Grande do Sul	7	29	0	36	3	21	0	24	-33,33%
Santa Catarina	1	19	0	20	1	15	0	16	-20,00%
Brasil	52	565	1	618	49	531	2	582	-5,83%

Fonte: Sinesp (dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024



6. ROUBO SEGUIDO DE MORTE (LATROCÍNIO)



Infográfico 5 - Roubo Seguido De Morte (Latrocínio)

MAPA DA SEGURANÇA PÚBLICA (ANO-BASE 2023).....

ROUBO SEGUIDO DE MORTE (LATROCÍNIO)

1.249 vítimas em 2022

965 vítimas em 2023

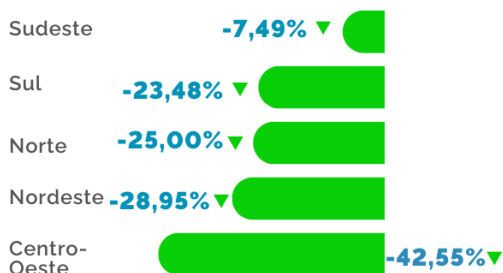
Redução de ▼ **22,74%**
em relação ao ano anterior

2,64 vítimas por dia

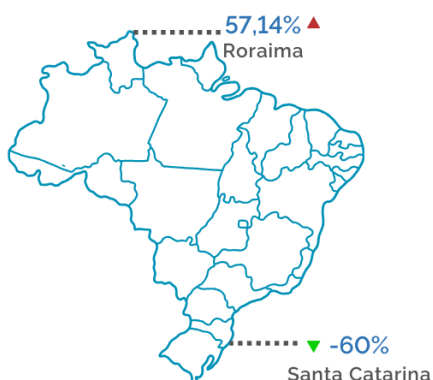


90,57% do sexo masculino

Variação Percentual por Grande Região,
comparando 2022 e 2023:



Maiores variações percentuais de UF's,
comparando 2022 e 2023:



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)
Período: janeiro a dezembro de 2022 e 2023

UF's com maiores aumentos
percentuais de vítimas. 2022-2023.

Roraima 57,14%
Tocantins..... 3,45%

UF's com maiores reduções
percentuais de vítimas. 2022-2023.

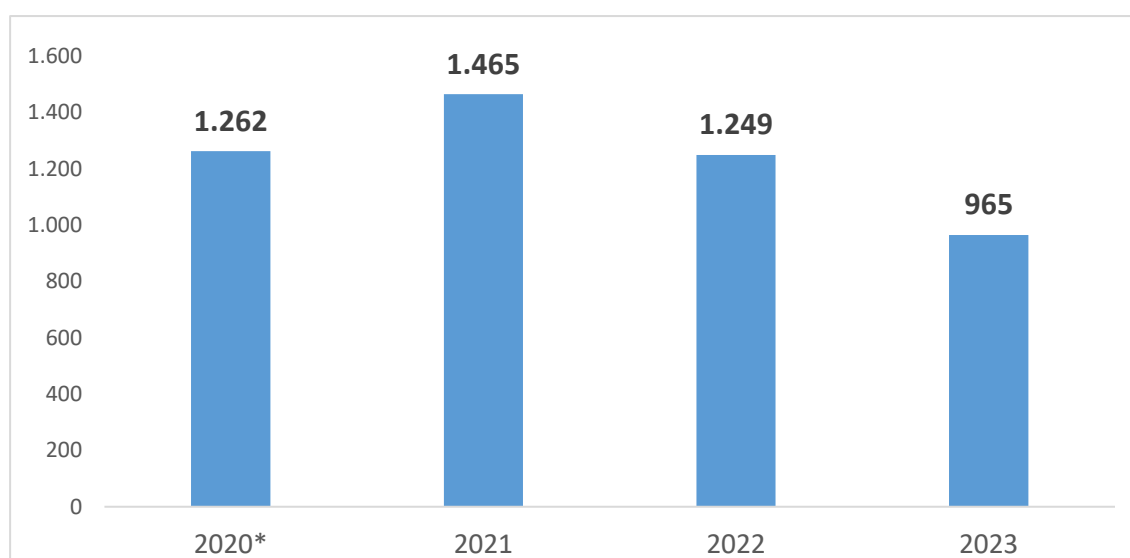
Santa Catarina..... -60%
Goiás -54,55%
Sergipe -54,55%
Mato Grosso do Sul -50,00%
Espírito Santo -48,28%

Municípios com maior
quantidade de vítimas em 2023.

São Paulo (SP) 43
Rio de Janeiro (RJ) 26
Manaus (AM) 24
Brasília (DF) 18
Salvador (BA) 15

Os dados sobre vítimas de roubo seguido de morte (latrocínio) no Brasil entre 2020 e 2023 mostram uma variação ao longo desses anos. Em 2020, foram registradas 1.262 vítimas, aumentando para 1.465 em 2021 e posteriormente diminuindo ligeiramente para 1.249 em 2022. Notavelmente, em 2023, houve uma queda significativa, com 965 vítimas, marcando a menor quantidade de vítimas dos últimos anos. É relevante ressaltar que os estados do Maranhão, Rio de Janeiro, Rondônia e Santa Catarina não forneceram seus dados, relativos ao ano de 2020, ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio do SINESP VDE, o que pode impactar a análise abrangente desses números e a compreensão completa da situação do latrocínio no país.

Gráfico 21 – Quantidade de roubos seguidos de morte no Brasil, de 2020 a 2023



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

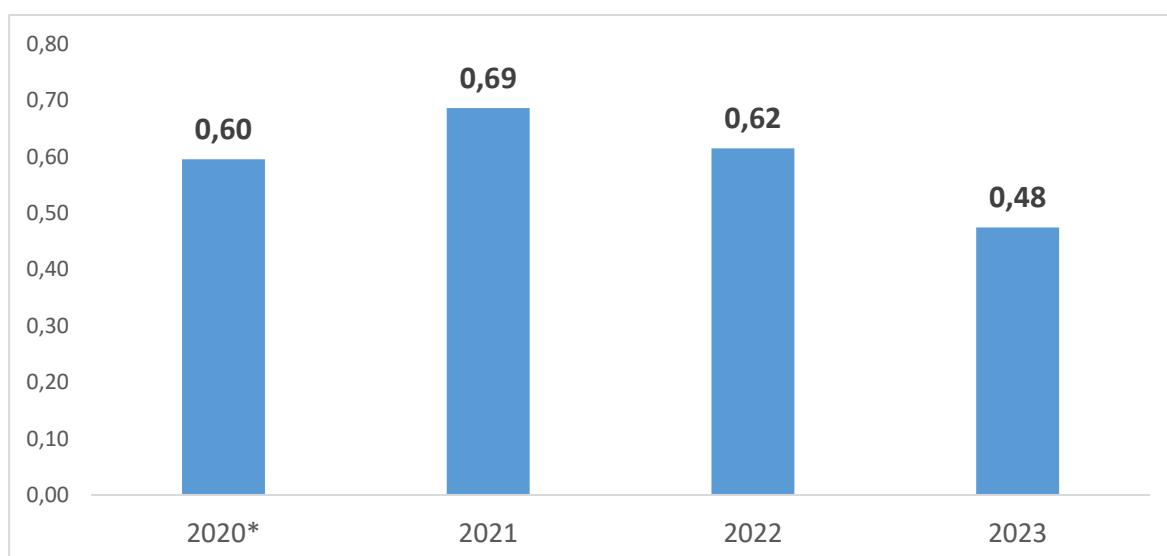
Data da extração dos dados: 16/02/2024

* MA, RJ, RO e SC não forneceram dados no VDE até a data de extração

O número de roubos seguidos de mortes caiu no Brasil em 2023, ano em que foram contabilizadas 965 vítimas de latrocínios, uma média de 2,64 casos por dia. Em 2022, foram 1.249 casos registrados, ocasionando uma redução de 22,74%.

Dessa forma, a taxa de roubos seguidos de morte a cada 100 mil habitantes, que em 2022 era de 0,62, reduziu para 0,48 em 2023, conforme se observa no gráfico 22. A Região Norte apresentou a maior taxa por 100 mil habitantes de casos de roubo seguido de morte (0,95), seguida da Região Nordeste (0,59). Em contraposição, a Região Centro-Oeste apresentou a menor taxa de roubos seguidos de morte (0,33), seguida da Região Sul (0,34). No que se refere às variações percentuais, a Região Centro-Oeste destacou-se pela maior diminuição de casos de roubo seguido de morte a cada 100 mil habitantes, com um decréscimo de 42,55%, seguida da Região Nordeste, com uma redução de 28,95%.

Gráfico 22 – Taxa de roubos seguido de morte no Brasil, de 2020 a 2023.



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

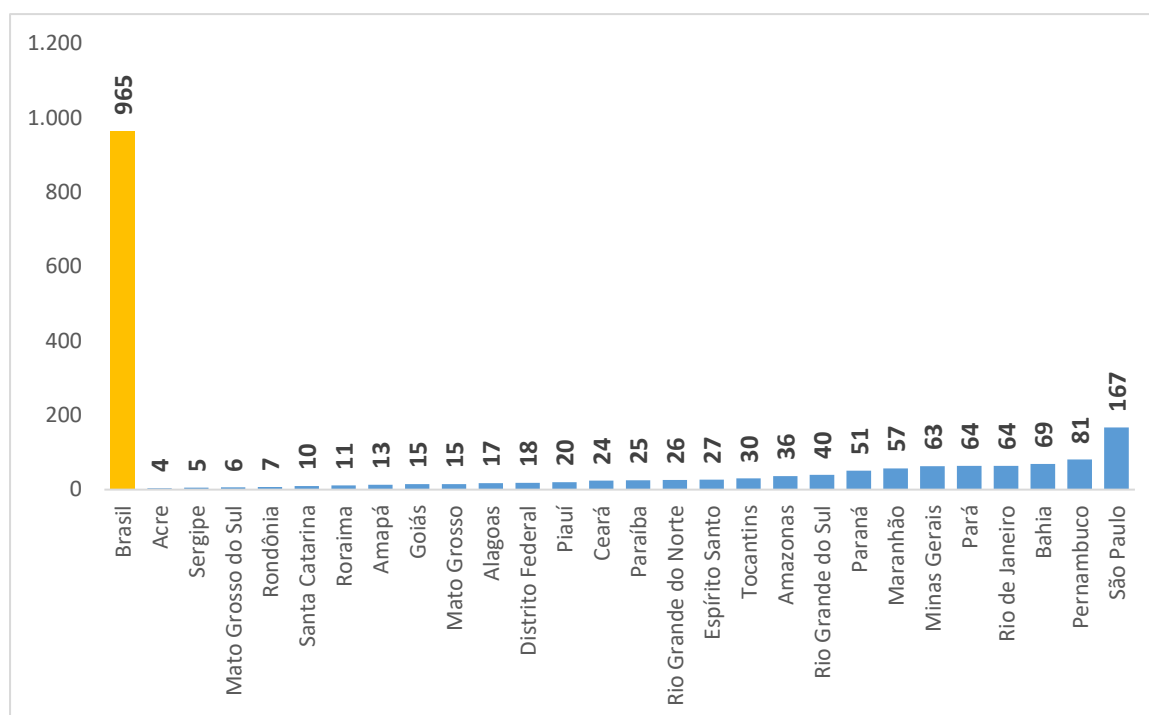
Data da extração dos dados: 16/02/2024

* MA, RJ, RO e SC não forneceram dados no VDE até a data de extração

No recorte das unidades federativas, Tocantins (1,98) demonstrou a maior taxa por 100 mil habitantes nos casos de latrocínio em 2023, seguido de Amapá (1,77) e Roraima (1,73). Em relação ao desempenho das menores taxas por UF, a sequência foi Santa Catarina (0,13), Goiás (0,21) e Mato Grosso do Sul (0,22).

Vale ressaltar, que apenas dois estados tiveram aumento na taxa percentual de casos de roubo seguido de morte: Roraima e Tocantins, com 57,14% e 3,45%, respectivamente. Um estado se manteve estável: Rio de Janeiro (0,00%). E as demais vinte e quatro UF's tiveram redução na quantidade de roubos seguidos de morte, sendo que Santa Catarina reduziu em 60,00%, seguida de Goiás e Sergipe, com a mesma redução de 54,55%.

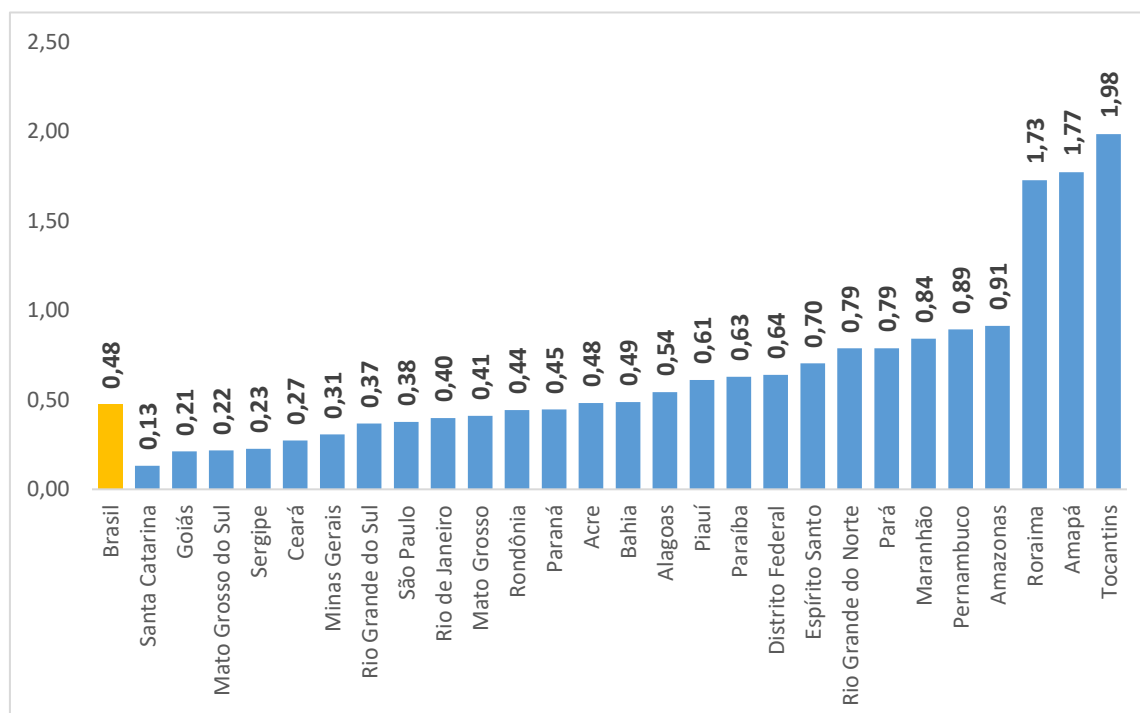
Gráfico 23 – Quantidade de roubos seguido de morte, por UF, em 2023



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

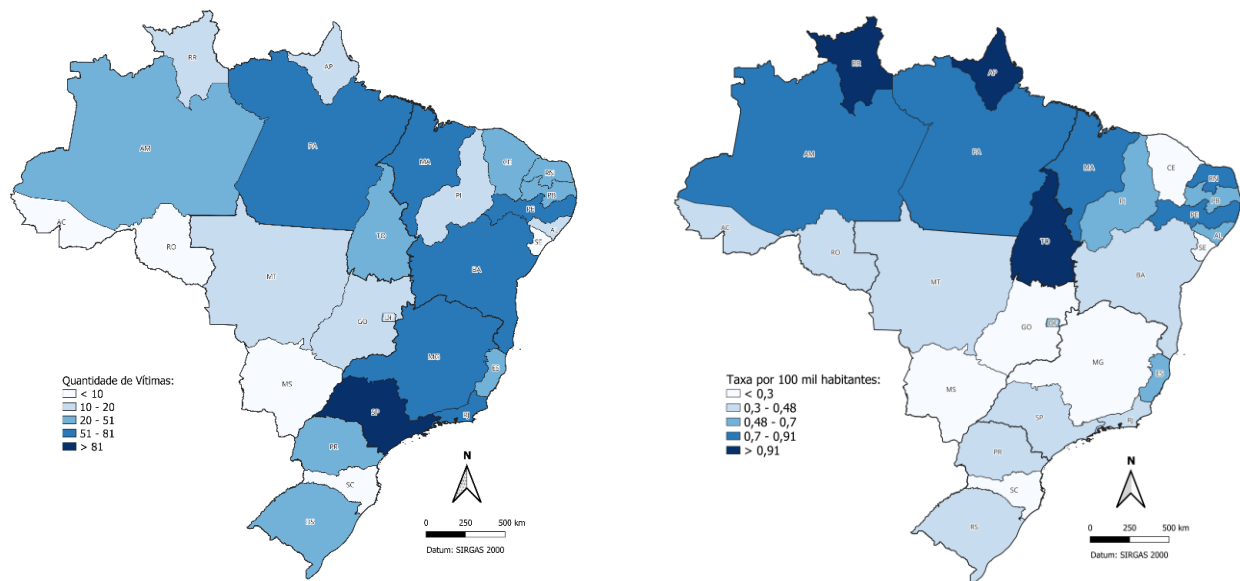
Gráfico 24 – Taxa de roubos seguido de morte, por UF, em 2023



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

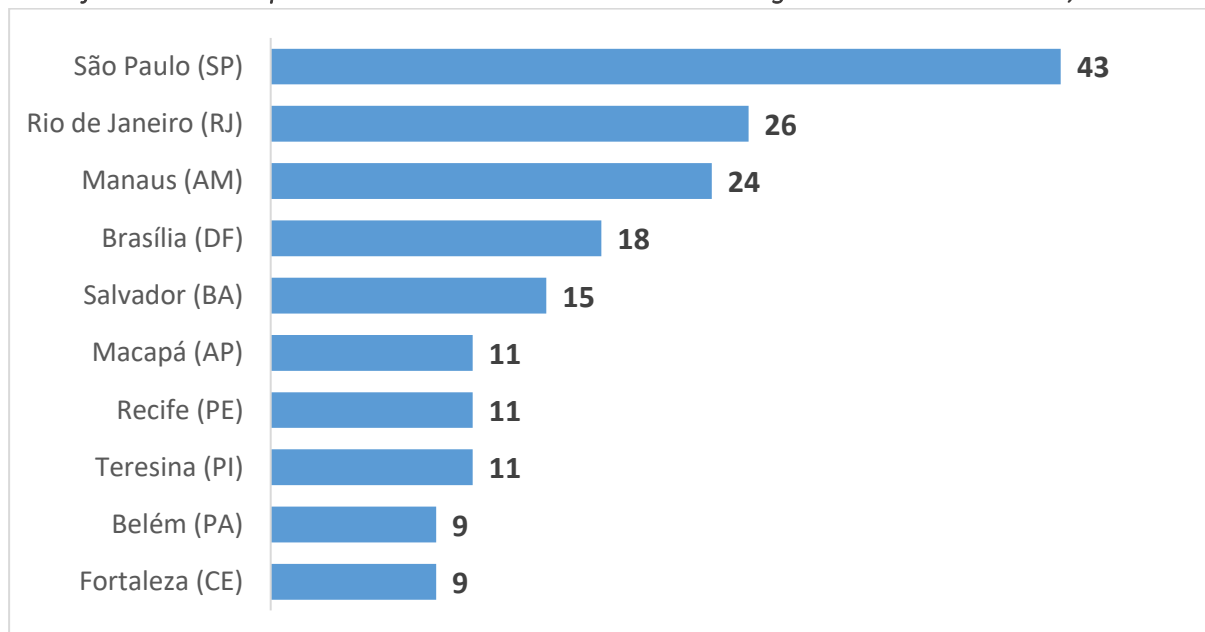
Data da extração dos dados: 16/02/2024

Figura 5 – Quantidade e taxa de roubos seguidos de morte, por UF, em 2023



Em nível municipal, a cidade de São Paulo apareceu no primeiro lugar com o maior número absoluto de vítimas de latrocínios em 2023, com 43 casos.

Gráfico 25 – Municípios com os maiores números de roubos seguidos de morte no Brasil, em 2023



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

Tabela 9 – Quantidade e taxa de roubos seguidos de morte no Brasil, Região e UF's, em 2022 e 2023

Brasil, Regiões e UF	2022		2023		Var. % 2022/2023
	Abs.	Taxa	Abs.	Taxa	
Região Norte	220	1,27	165	0,95	-25,00%
Acre	6	0,72	4	0,48	-33,33%
Amazonas	56	1,42	36	0,91	-35,71%
Amapá	22	3,00	13	1,77	-40,91%
Pará	87	1,07	64	0,79	-26,44%
Rondônia	13	0,82	7	0,44	-46,15%
Roraima	7	1,10	11	1,73	57,14%
Tocantins	29	1,92	30	1,98	3,45%
Região Nordeste	456	0,83	324	0,59	-28,95%
Alagoas	25	0,80	17	0,54	-32,00%
Bahia	87	0,62	69	0,49	-20,69%
Ceará	44	0,50	24	0,27	-45,45%
Maranhão	95	1,40	57	0,84	-40,00%
Paraíba	34	0,86	25	0,63	-26,47%
Pernambuco	103	1,14	81	0,89	-21,36%
Piauí	25	0,76	20	0,61	-20,00%
Rio Grande do Norte	32	0,97	26	0,79	-18,75%
Sergipe	11	0,50	5	0,23	-54,55%
Região Centro-Oeste	94	0,58	54	0,33	-42,55%
Distrito Federal	20	0,71	18	0,64	-10,00%
Goiás	33	0,47	15	0,21	-54,55%
Mato Grosso do Sul	12	0,44	6	0,22	-50,00%
Mato Grosso	29	0,79	15	0,41	-48,28%
Região Sudeste	347	0,41	321	0,38	-7,49%
Espírito Santo	28	0,73	27	0,70	-3,57%
Minas Gerais	77	0,37	63	0,31	-18,18%
Rio de Janeiro	64	0,40	64	0,40	0,00%
São Paulo	178	0,40	167	0,38	-6,18%
Região Sul	132	0,44	101	0,34	-23,48%
Paraná	54	0,47	51	0,45	-5,56%
Rio Grande do Sul	53	0,49	40	0,37	-24,53%
Santa Catarina	25	0,33	10	0,13	-60,00%
Brasil	1.249	0,62	965	0,48	-22,74%

Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

Tabela 10 – Quantidade de roubos seguidos de morte no Brasil, Região e UF's, em 2022 e 2023, por sexo

Brasil, Regiões e UF	2022				2023				Var. % 2022/2023
	Fem.	Masc.	NI	Total	Fem.	Masc.	NI	Total	
Região Norte	16	204	0	220	15	150	0	165	-25,00%
Acre	1	5	0	6	0	4	0	4	-33,33%
Amazonas	5	51	0	56	4	32	0	36	-35,71%
Amapá	0	22	0	22	1	12	0	13	-40,91%
Pará	7	80	0	87	4	60	0	64	-26,44%
Rondônia	0	13	0	13	0	7	0	7	-46,15%
Roraima	0	7	0	7	2	9	0	11	57,14%
Tocantins	3	26	0	29	4	26	0	30	3,45%
Região Nordeste	48	407	1	456	21	303	0	324	-28,95%
Alagoas	2	23	0	25	0	17	0	17	-32,00%
Bahia	12	75	0	87	5	64	0	69	-20,69%
Ceará	7	37	0	44	0	24	0	24	-45,45%
Maranhão	2	93	0	95	5	52	0	57	-40,00%
Paraíba	5	28	1	34	1	24	0	25	-26,47%
Pernambuco	13	90	0	103	5	76	0	81	-21,36%
Piauí	5	20	0	25	4	16	0	20	-20,00%
Rio Grande do Norte	1	31	0	32	1	25	0	26	-18,75%
Sergipe	1	10	0	11	0	5	0	5	-54,55%
Região Centro-Oeste	11	81	2	94	5	49	0	54	-42,55%
Distrito Federal	2	18	0	20	0	18	0	18	-10,00%
Goiás	6	26	1	33	2	13	0	15	-54,55%
Mato Grosso do Sul	0	11	1	12	0	6	0	6	-50,00%
Mato Grosso	3	26	0	29	3	12	0	15	-48,28%
Região Sudeste	29	317	1	347	31	287	3	321	-7,49%
Espírito Santo	3	25	0	28	0	27	0	27	-3,57%
Minas Gerais	9	68	0	77	6	57	0	63	-18,18%
Rio de Janeiro	6	57	1	64	9	53	2	64	0,00%
São Paulo	11	167	0	178	16	150	1	167	-6,18%
Região Sul	17	115	0	132	16	85	0	101	-23,48%
Paraná	9	45	0	54	8	43	0	51	-5,56%
Rio Grande do Sul	5	48	0	53	7	33	0	40	-24,53%
Santa Catarina	3	22	0	25	1	9	0	10	-60,00%
Brasil	121	1.124	4	1.249	88	874	3	965	-22,74%

Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024



6. MORTE POR INTERVENÇÃO DE AGENTE DO ESTADO



Infográfico 6 - Morte por Intervenção de Agente do Estado

MAPA DA SEGURANÇA PÚBLICA (ANO-BASE 2023).....

MORTE POR INTERVENÇÃO DE AGENTE DO ESTADO

6.433 vítimas em 2022

6.381 vítimas em 2023

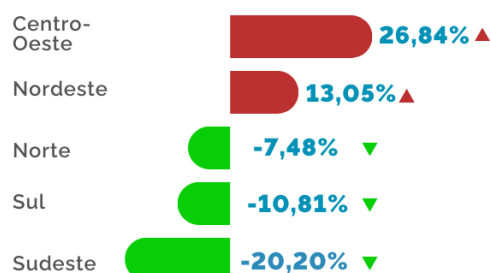
Redução de **0,81%**
em relação ao ano anterior

17,48 vítimas por dia



95,7% do sexo masculino

Varição Percentual por Grande Região,
comparando 2022 e 2023.



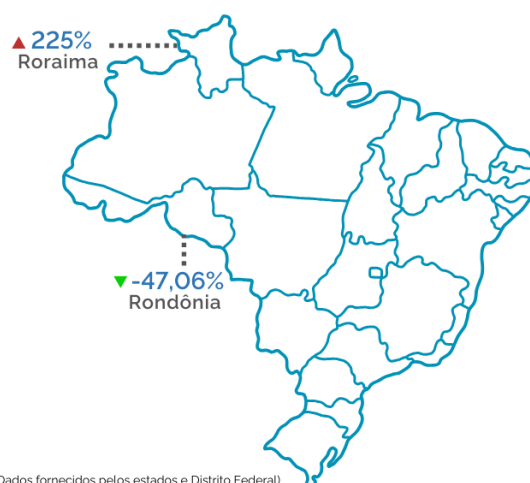
UF's com maiores aumentos percentuais de vítimas. 2022-2023.

Roraima	225%
Mato Grosso do Sul	157,69%
Mato Grosso	104,59%
Santa Catarina.....	79,55%
Tocantins	69,23%

UF's com maiores reduções percentuais de vítimas. 2022- 2023.

Rondônia.....	-47,06%
Amazonas.....	-40,40%
Maranhão	-39,13%
Rio de Janeiro	-34,66%
Paraná.....	-32,03%

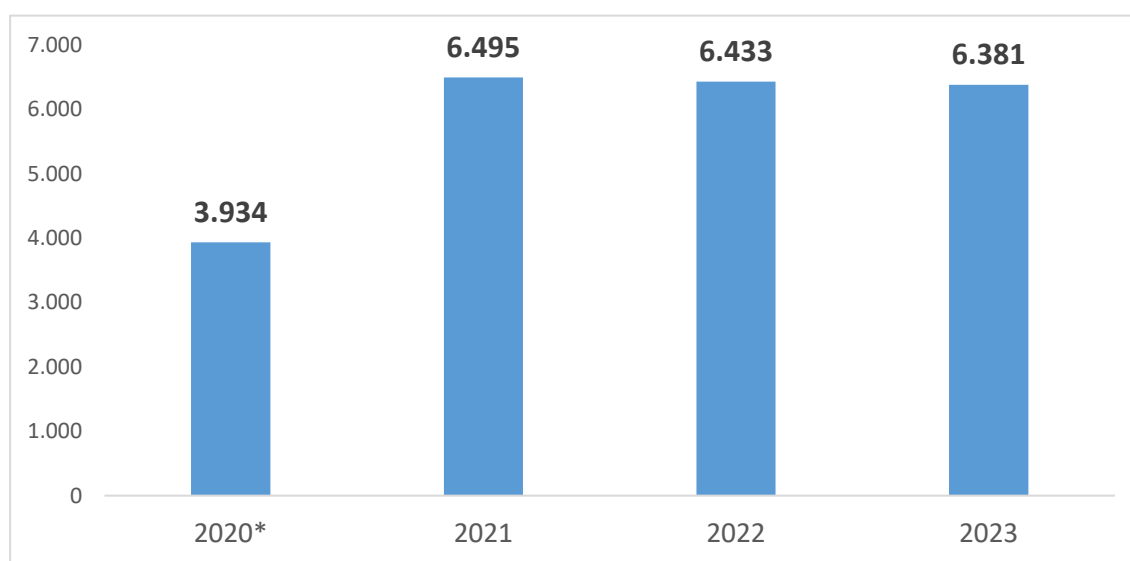
Maiores variações percentuais de UF's, comparando 2022 e 2023:



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)
Período: janeiro a dezembro de 2022 e 2023

As mortes resultantes de intervenções policiais, aquelas praticadas sob as hipóteses de exclusão de ilicitude previstas no Código Penal Brasileiro⁶, diminuíram pelo segundo ano consecutivo, como pode ser observado no gráfico 26. Foram 6.381 mortes em todo o país em 2023, número 0,81% menor que em 2022, ano em que foram registradas 6.433 mortes. Na média, isso significa que, por dia, 17,48 intervenções de agentes do estado resultaram em vítimas fatais no país, em 2023. Necessário mencionar que os estados do Maranhão, Rio de Janeiro, Rondônia e Santa Catarina não disponibilizaram os dados relativos ao ano de 2020, no VDE, até a data de extração.

Gráfico 26 – Quantidade de mortes por intervenção de agente do estado no Brasil, de 2020 a 2023.



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

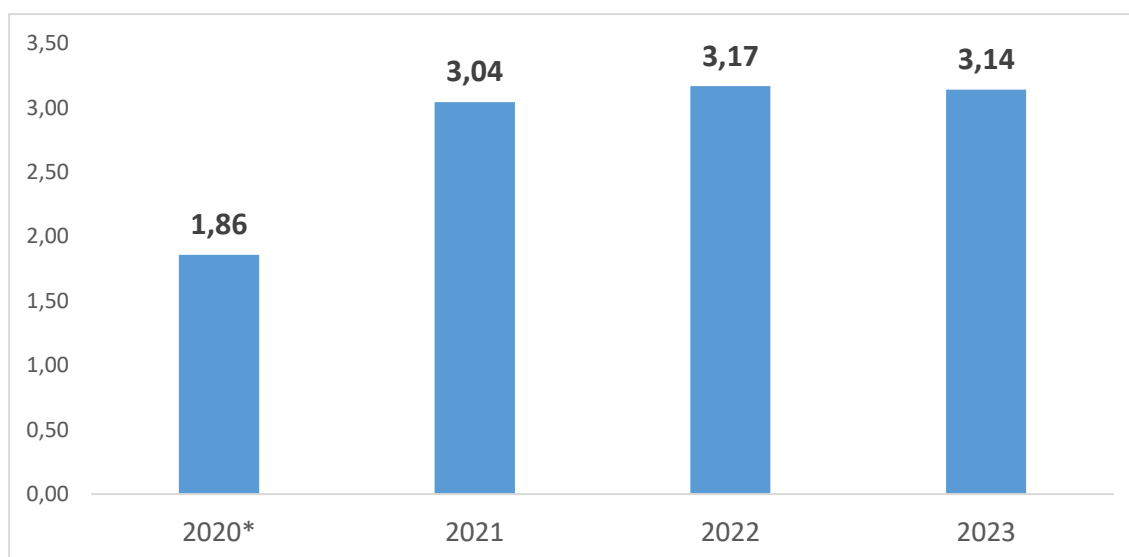
Data da extração dos dados: 16/02/2024

* MA, RJ, RO e SC não forneceram dados no VDE até a data de extração

Com base nestes números, a taxa de mortes por intervenção de agente do estado, em 2023, foi de 3,14 mortes para cada 100 mil habitantes. Abaixo da taxa de 2022, que ficou em 3,17, e superior à taxa de 2021, que foi de 3,04, conforme o gráfico 27 a seguir.

⁶ As excludentes de ilicitude estão previstas no artigo 23 do CP. De acordo com a previsão legal, não há crime quando o agente pratica o fato: em legítima defesa, em estado de necessidade, em estrito cumprimento do dever legal ou no exercício regular de direito.

Gráfico 27 – Taxa de mortes por intervenção de agente do estado no Brasil, de 2020 a 2023.



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

* MA, RJ, RO e SC não forneceram dados no VDE até a data de extração

Em relação às regiões, verifica-se que em três delas a taxa de mortes por intervenção de agente do estado foi superior à taxa nacional, com destaque para a Região Centro-Oeste, com 5,51 mortes por 100 mil habitantes, a maior do país, enquanto a Região Sudeste apresentou a menor taxa, com 1,84 mortes por 100 mil habitantes.

Quanto ao número absoluto de mortes por intervenção de agente do estado em 2023, a Região Nordeste foi a que concentrou o maior número (2.512), ao passo que o menor número foi registrado na Região Sul (553).

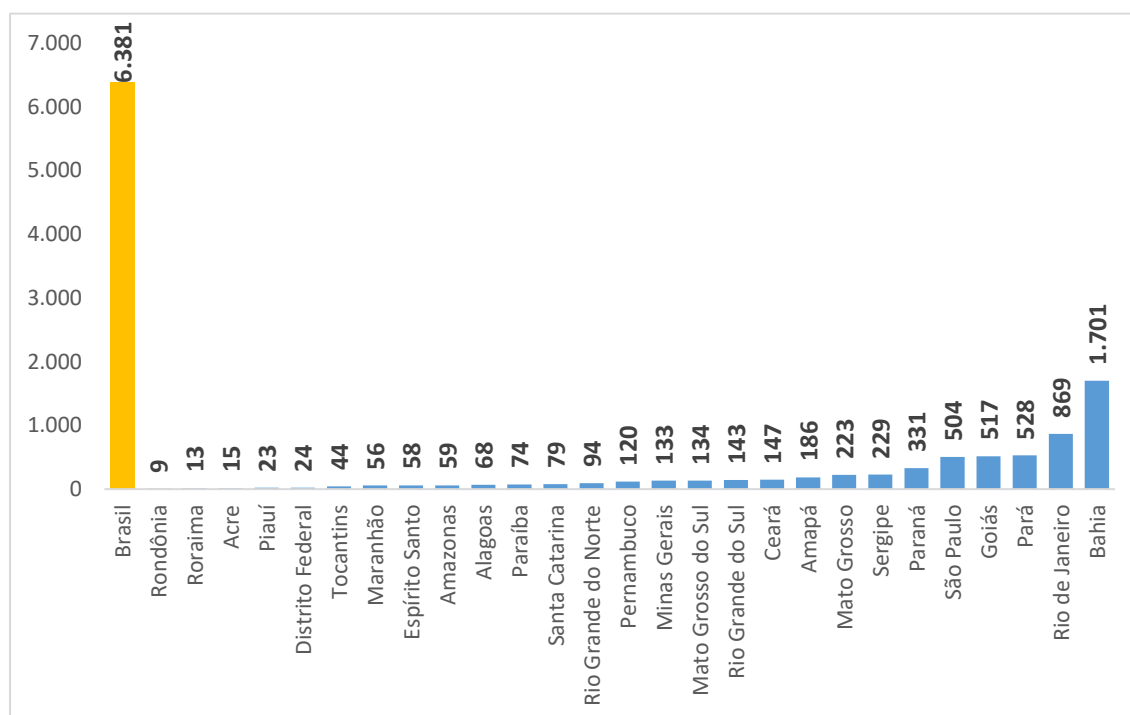
Os dados por sexo mostraram que nos confrontos com agentes do estado que resultaram em morte, as vítimas foram principalmente do sexo masculino (95,7% dos casos). Apenas em 0,88% dos casos, as vítimas eram do sexo feminino.

Em análise dos dados por unidade federativa, verificou-se que existem cenários bastante heterogêneos no país em relação às mortes por intervenção. Em treze estados o número de mortes por intervenção de agente do estado aumentou no último ano, com destaque para Roraima, com alta de 225%, passando de 4 mortes, em 2022, para 13 mortes, em 2023. Já em relação a números absolutos o estado da Bahia foi o que concentrou a maior quantidade de mortes por intervenção no país, com 1.701 ao todo, 233 a mais que em 2022.

Em quatorze estados as mortes por intervenção diminuíram, com maior percentual de queda (47,06%) registrado em Rondônia, que passou de 17 mortes em 2022, para 9 mortes em 2023. Este também foi o estado com menor número de mortes por intervenção policial em 2023. Também houve

expressiva redução de mortes por intervenção no estado do Rio de Janeiro, que registrou 461 mortes a menos que em 2022, o que representou uma queda de 34,66%.

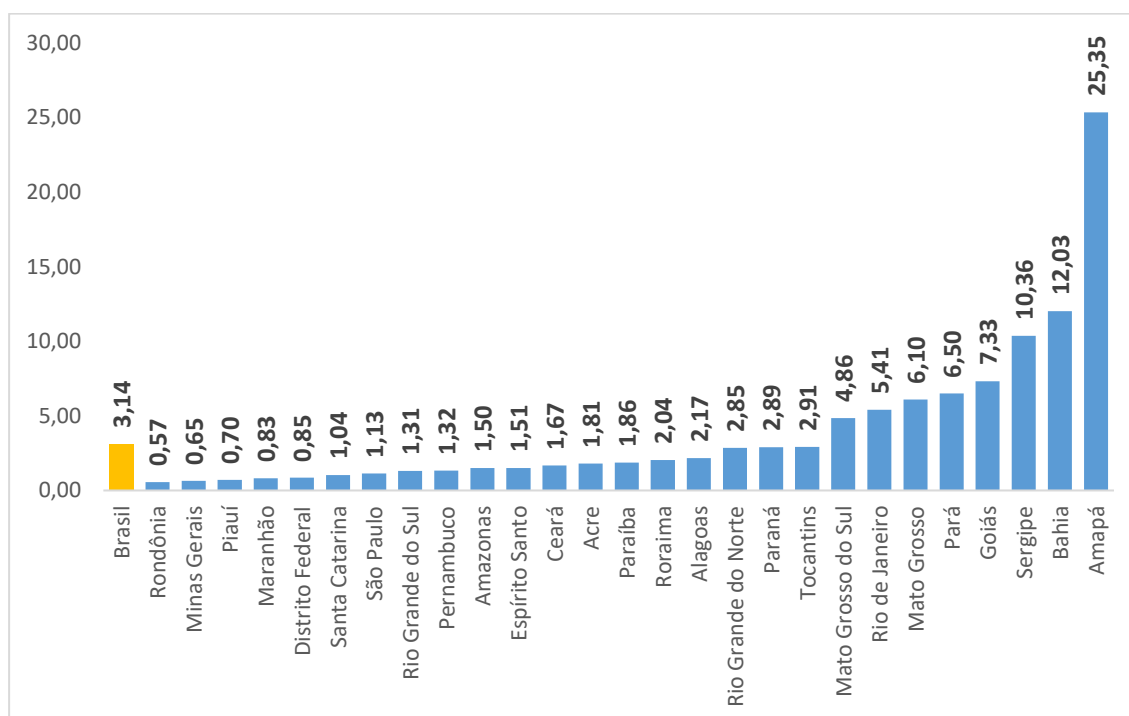
Gráfico 28 – Quantidade de mortes por intervenção de agente do estado no Brasil, por UF, em 2023.



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

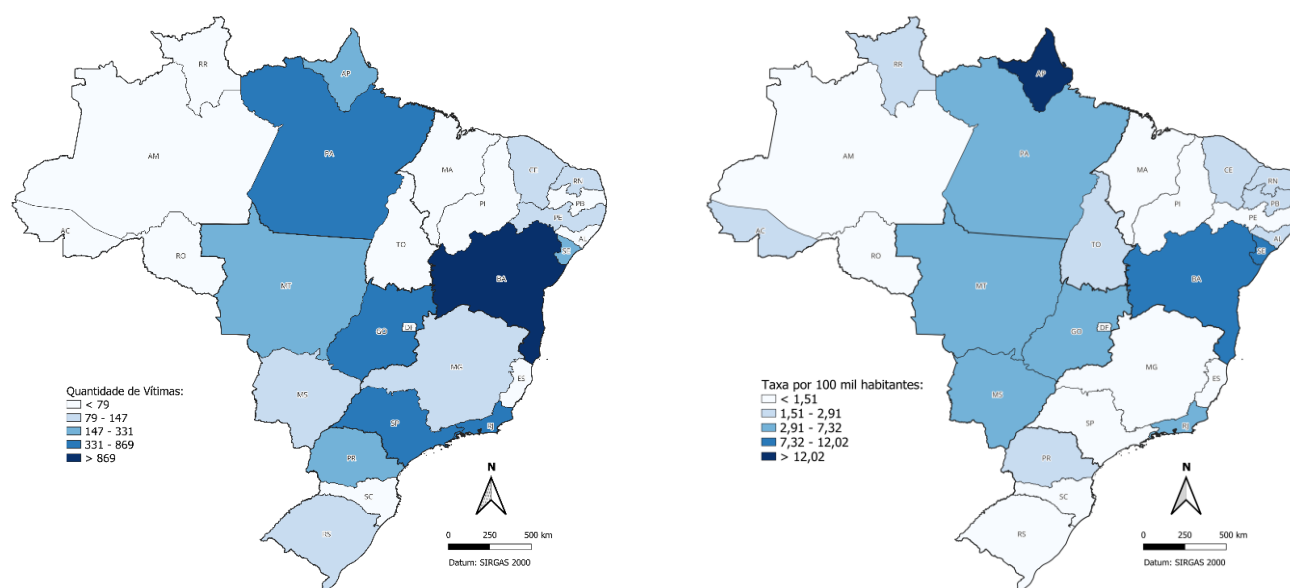
Gráfico 29 – Taxa de mortes por intervenção de agente do estado no Brasil, por UF, em 2023.



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

Figura 6 – Quantidade e taxa de morte por intervenção de agente do estado, por UF, em 2023



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

Tabela 11 – Quantidade e taxa de mortes por intervenção de agente do estado, Região e UF's, em 2022 e 2023

Brasil, Regiões e UF	2022		2023		Var. % 2022/2023
	Abs.	Taxa	Abs.	Taxa	
Região Norte	923	5,32	854	4,92	-7,48%
Acre	19	2,29	15	1,81	-21,05%
Amazonas	99	2,51	59	1,50	-40,40%
Amapá	129	17,58	186	25,35	44,19%
Pará	629	7,75	528	6,50	-16,06%
Rondônia	17	1,08	9	0,57	-47,06%
Roraima	4	0,63	13	2,04	225,00%
Tocantins	26	1,72	44	2,91	69,23%
Região Nordeste	2.222	4,07	2.512	4,60	13,05%
Alagoas	51	1,63	68	2,17	33,33%
Bahia	1.468	10,38	1.701	12,03	15,87%
Ceará	152	1,73	147	1,67	-3,29%
Maranhão	92	1,36	56	0,83	-39,13%
Paraíba	54	1,36	74	1,86	37,04%
Pernambuco	92	1,02	120	1,32	30,43%
Piauí	27	0,83	23	0,70	-14,81%
Rio Grande do Norte	111	3,36	94	2,85	-15,32%
Sergipe	175	7,92	229	10,36	30,86%
Região Centro-Oeste	708	4,35	898	5,51	26,84%
Distrito Federal	15	0,53	24	0,85	60,00%
Goiás	532	7,54	517	7,33	-2,82%
Mato Grosso do Sul	52	1,89	134	4,86	157,69%
Mato Grosso	109	2,98	223	6,10	104,59%
Região Sudeste	1.960	2,31	1.564	1,84	-20,20%
Espírito Santo	60	1,57	58	1,51	-3,33%
Minas Gerais	149	0,73	133	0,65	-10,74%
Rio de Janeiro	1.330	8,28	869	5,41	-34,66%
São Paulo	421	0,95	504	1,13	19,71%
Região Sul	620	2,07	553	1,85	-10,81%
Paraná	487	4,26	331	2,89	-32,03%
Rio Grande do Sul	89	0,82	143	1,31	60,67%
Santa Catarina	44	0,58	79	1,04	79,55%
Brasil	6.433	3,17	6.381	3,14	-0,81%

Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

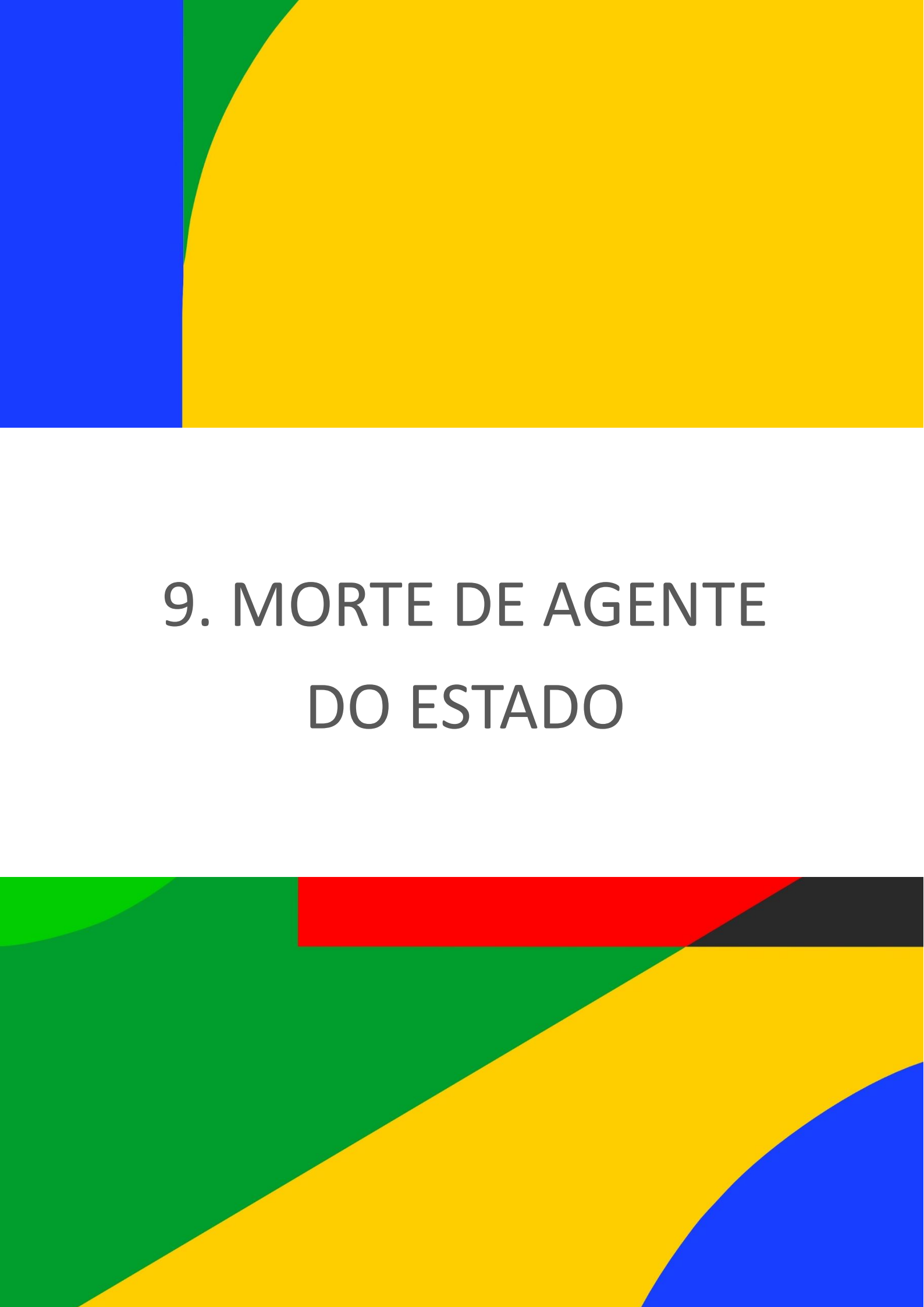
Data da extração dos dados: 16/02/2024

Tabela 12 – Quantidade de mortes por intervenção de agente do estado, Região e UF's, em 2022 e 2023, por sexo

Brasil, Regiões e UF	2022				2023				Var. % 2022/2023
	Fem.	Masc.	NI	Total	Fem.	Masc.	NI	Total	
Região Norte	12	908	3	923	10	830	14	854	-7,48%
Acre	0	19	0	19	1	14	0	15	-21,05%
Amazonas	0	99	0	99	0	59	0	59	-40,40%
Amapá	1	128	0	129	0	185	1	186	44,19%
Pará	6	623	0	629	7	521	0	528	-16,06%
Rondônia	5	12	0	17	0	9	0	9	-47,06%
Roraima	0	4	0	4	0	13	0	13	225,00%
Tocantins	0	23	3	26	2	29	13	44	69,23%
Região Nordeste	6	2.214	2	2.222	26	2.486	0	2.512	13,05%
Alagoas	0	51	0	51	3	65	0	68	33,33%
Bahia	1	1.467	0	1.468	8	1.693	0	1.701	15,87%
Ceará	2	150	0	152	8	139	0	147	-3,29%
Maranhão	0	90	2	92	0	56	0	56	-39,13%
Paraíba	1	53	0	54	2	72	0	74	37,04%
Pernambuco	2	90	0	92	2	118	0	120	30,43%
Piauí	0	27	0	27	2	21	0	23	-14,81%
Rio Grande do Norte	0	111	0	111	0	94	0	94	-15,32%
Sergipe	0	175	0	175	1	228	0	229	30,86%
Região Centro-Oeste	25	553	130	708	9	731	158	898	26,84%
Distrito Federal	1	14	0	15	0	24	0	24	60,00%
Goiás	23	383	126	532	4	357	156	517	-2,82%
Mato Grosso do Sul	1	47	4	52	3	129	2	134	157,69%
Mato Grosso	0	109	0	109	2	221	0	223	104,59%
Região Sudeste	14	1.925	21	1.960	8	1.531	25	1.564	-20,20%
Espírito Santo	1	59	0	60	0	58	0	58	-3,33%
Minas Gerais	5	141	3	149	1	129	3	133	-10,74%
Rio de Janeiro	7	1.309	14	1.330	3	849	17	869	-34,66%
São Paulo	1	416	4	421	4	495	5	504	19,71%
Região Sul	11	594	15	620	3	534	16	553	-10,81%
Paraná	8	464	15	487	1	314	16	331	-32,03%
Rio Grande do Sul	3	86	0	89	2	141	0	143	60,67%
Santa Catarina	0	44	0	44	0	79	0	79	79,55%
Brasil	68	6.194	171	6.433	56	6.112	213	6.381	-0,81%

Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024



9. MORTE DE AGENTE DO ESTADO

Infográfico 7 - Morte de Agente do Estado

MAPA DA SEGURANÇA PÚBLICA (ANO-BASE 2023).....

MAPA
DA SEGURANÇA
PÚBLICA 2024
ANO-BASE 2023

MORTE VIOLENTA DE PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA

190 vítimas em 2022

187 vítimas em 2023

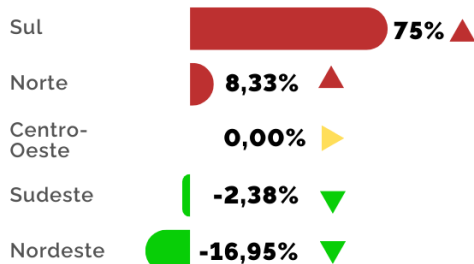
Redução de ▼ **1,58%** em
relação ao ano anterior

0,51 vítimas por dia



94,7% do sexo masculino

Variação Percentual por Grande
Região, comparando 2022 e 2023.



UF's com maiores aumentos
percentuais de vítimas. 2022-2023.

Paraná.....	600%
Minas Gerais.....	200%
Alagoas.....	100%
Amazonas.....	75%
Rio Grande do Sul.....	75%

Varição percentual de vítimas
por instituição. 2022-2023.

Polícia Civil.....	4,17%
Polícia Militar.....	0,71%
Corpo de Bombeiro Militar....	-20%
Profissionais de Perícia.....	0

Maiores variações percentuais de UF's, comparando 2022 e 2023:

-100% ▼
Amapá
Tocantins
Espírito Santo
Santa Catarina



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)
Período: janeiro a dezembro de 2022 e 2023.



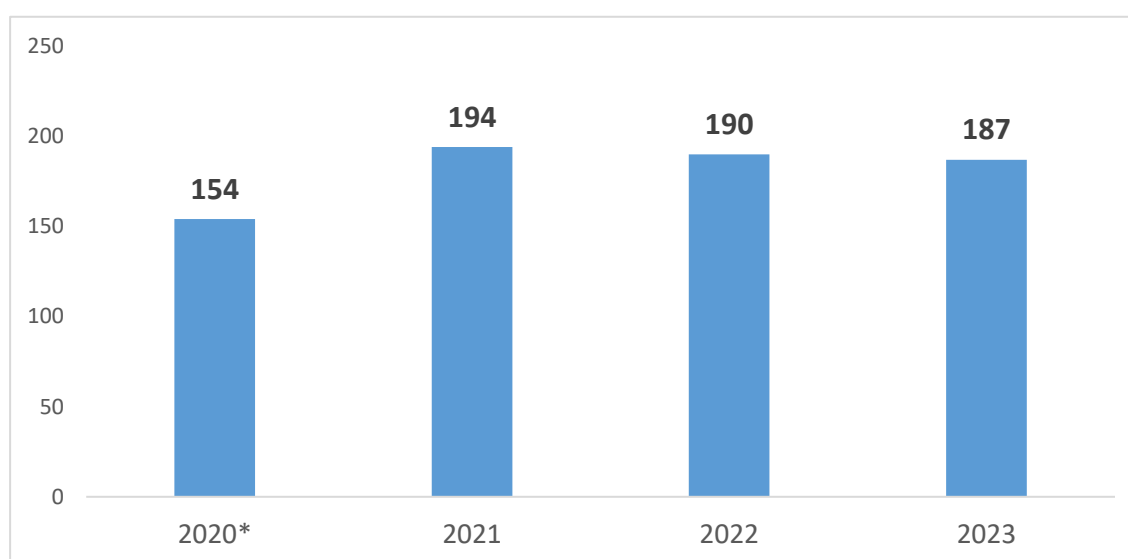
SECRETARIA
NACIONAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA

MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA



O número de agentes do estado que perderam suas vidas de forma violenta também caiu em 2023. Ao todo foram 187 agentes no último ano, 3 a menos que em 2022 e 7 a menos que em 2021, conforme o gráfico 30. Esse dado, que contempla além das mortes ocorridas em serviço, também aquelas em que os agentes estão de folga, demonstra que houve uma leve queda de 1,58% na comparação com 2022. Na média, isso significa que 0,51 agentes de segurança pública perderam suas vidas no país, a cada dia de 2023. Para construção da série histórica, os estados do Maranhão, Rio de Janeiro, Rondônia e Santa Catarina não disponibilizaram os dados do ano de 2020, no VDE, até a data de extração.

Gráfico 30 – Quantidade de mortes de agente do estado no Brasil, de 2020 a 2023.



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

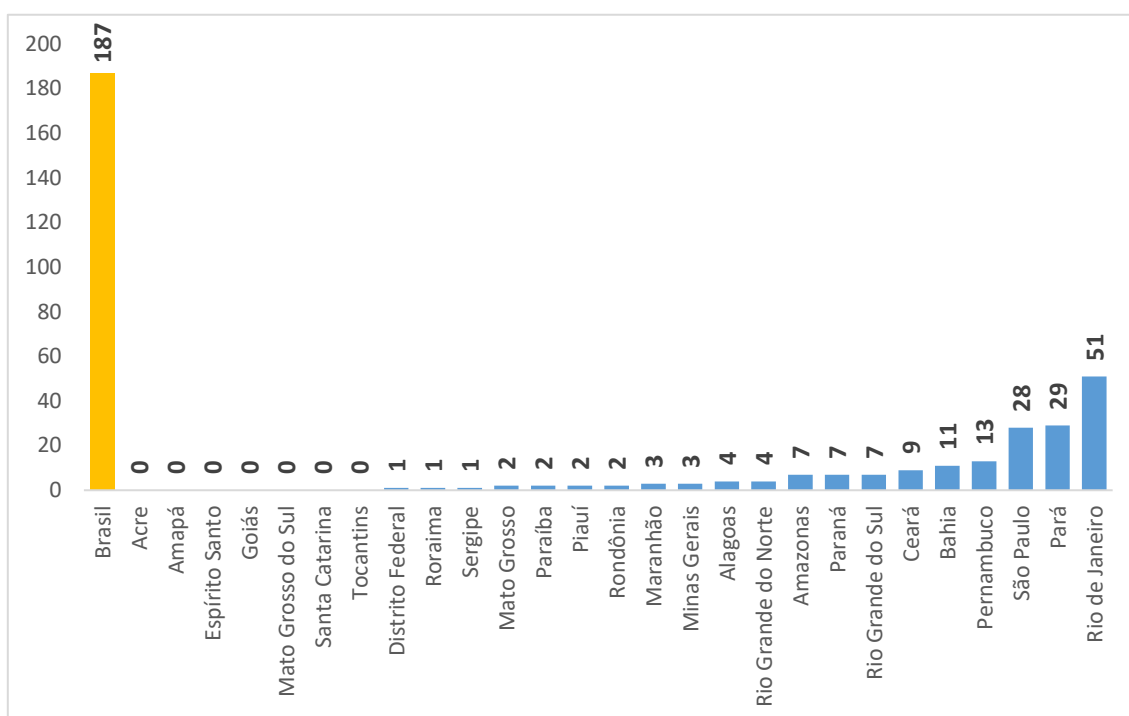
Data da extração dos dados: 16/02/2024

* MA, RJ, RO e SC não forneceram dados no VDE até a data de extração

Analisando-se os dados por região, verificou-se que a Região Sul foi a que registrou o maior aumento de mortes de agente do estado, com alta de 75% na comparação com 2022, passando de 8 para 14 mortos. No polo oposto, a Região Nordeste foi a que mais reduziu, com queda de 16,95%, passando de 59 mortes desse tipo em 2022, para 49, em 2023.

Ainda no que tange às regiões, verificou-se que a Região Sudeste concentrou o maior número de mortes de agente do estado, com 82 agentes mortos em 2023, equivalente a 43,9% de todas as mortes desse tipo registradas no país. E por outro lado, a Região Centro-Oeste foi a que concentrou o menor número de mortes desse tipo, com 3 agentes vitimados, o que equivale a 1,6% do total nacional.

Gráfico 31 – Quantidade de mortes de agente do estado no Brasil, por UF, em 2023



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

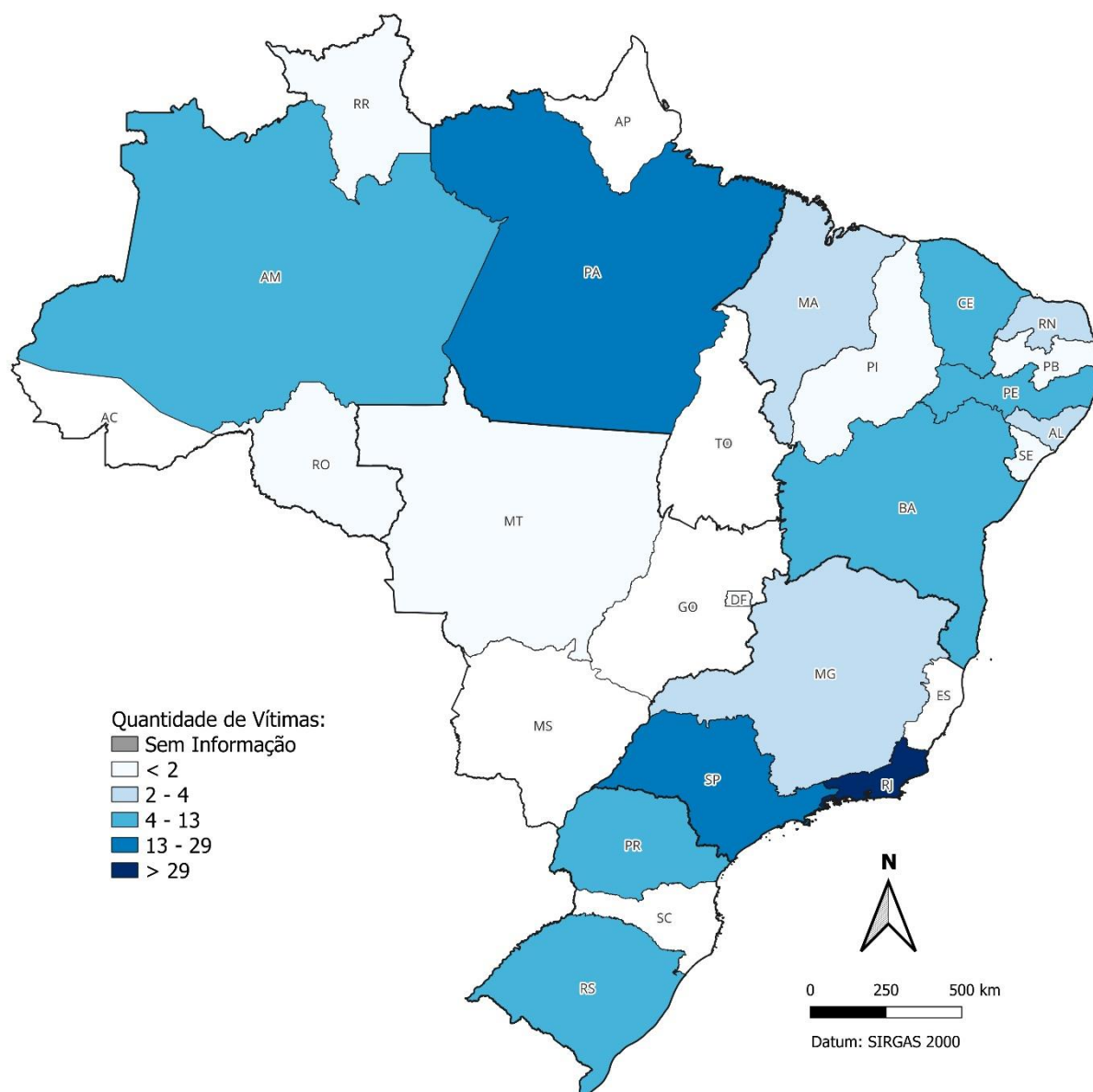
Data da extração dos dados: 16/02/2024

* MA, RJ, RO e SC não forneceram dados no VDE até a data de extração

Sete unidades federativas registraram aumento no número de mortes de agente do estado, com destaque para o Paraná, que passou de 1 para 7 mortes (600% de aumento), em 2023. Enquanto outras 10 apresentaram redução, com destaque para Amapá, Tocantins, Espírito Santo e Santa Catarina, que reduziram a zero este tipo de crime. Além disso, em Acre, Goiás e Mato Grosso do Sul não foram registradas mortes violentas de agentes do estado por dois anos consecutivos, 2022 e 2023.

Em relação à análise das mortes de agente do estado por sexo, conforme se observa na Tabela 14, as vítimas foram principalmente do sexo masculino (94,7% dos casos), porém este percentual diminuiu em relação a 2022, quando as mortes de agente do estado do sexo masculino representaram 97,9% dos casos. Em consequência, embora com uma representação percentual menor em relação ao todo, as mortes de agentes do estado do sexo feminino passaram de 2,1% dos casos em 2022, para 3,7% dos casos em 2023.

Figura 7 – Quantidade de morte de agente do estado, por UF, em 2023



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

Tabela 13 – Quantidade de mortes de agentes do estado, Região e UF's, em 2022 e 2023

Brasil, Regiões e UF	2022	2023	Var. % 2022/2023
	Abs.	Abs.	
Região Norte	36	39	8,33%
Acre	0	0	0,00%
Amazonas	4	7	75,00%
Amapá	3	0	-100,00%
Pará	24	29	20,83%
Rondônia	0	2	-
Roraima	0	1	-
Tocantins	5	0	-100,00%
Região Nordeste	59	49	-16,95%
Alagoas	2	4	100,00%
Bahia	14	11	-21,43%
Ceará	13	9	-30,77%
Maranhão	-	3	-
Paraíba	0	2	-
Pernambuco	15	13	-13,33%
Piauí	5	2	-60,00%
Rio Grande do Norte	9	4	-55,56%
Sergipe	1	1	0,00%
Região Centro-Oeste	3	3	0,00%
Distrito Federal	1	1	0,00%
Goiás	0	0	0,00%
Mato Grosso do Sul	0	0	0,00%
Mato Grosso	2	2	0,00%
Região Sudeste	84	82	-2,38%
Espírito Santo	4	0	-100,00%
Minas Gerais	1	3	200,00%
Rio de Janeiro	43	51	18,60%
São Paulo	36	28	-22,22%
Região Sul	8	14	75,00%
Paraná	1	7	600,00%
Rio Grande do Sul	4	7	75,00%
Santa Catarina	3	0	-100,00%
Brasil	190	187	-1,58%

Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

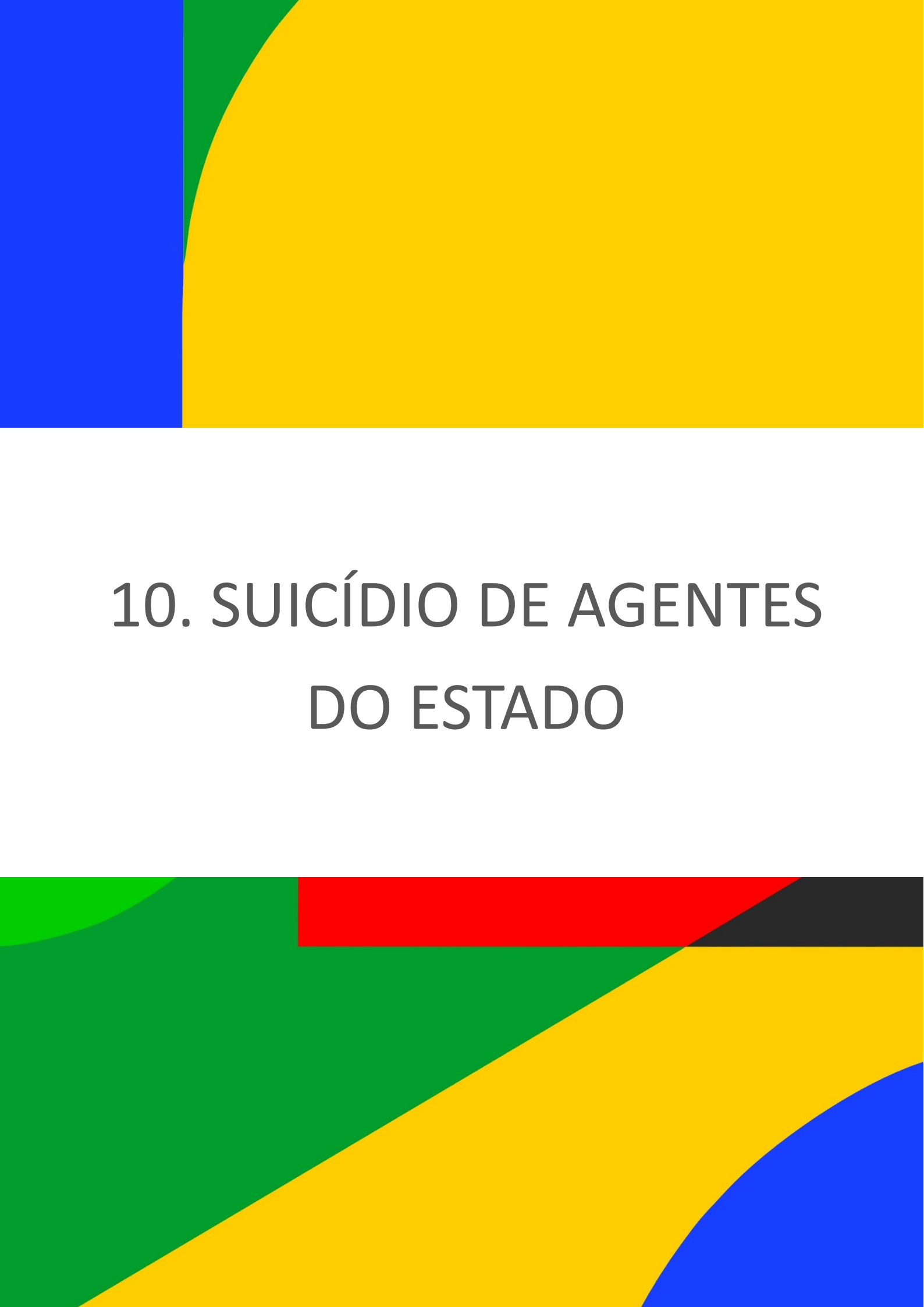
Data da extração dos dados: 16/02/2024

Tabela 14 – Quantidade de mortes de agentes do estado, Região e UF's, em 2022 e 2023, por sexo.

Brasil, Regiões e UF	2022				2023				Var. % 2022/2023
	Fem.	Masc.	NI	Total	Fem.	Masc.	NI	Total	
Região Norte	0	36	0	36	1	38	0	39	8,33%
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Amazonas	0	4	0	4	0	7	0	7	75,00%
Amapá	0	3	0	3	0	0	0	0	-100,00%
Pará	0	24	0	24	0	29	0	29	20,83%
Rondônia	0	0	0	0	1	1	0	2	-
Roraima	0	0	0	0	0	1	0	1	-
Tocantins	0	5	0	5	0	0	0	0	-100,00%
Região Nordeste	1	58	0	59	0	49	0	49	-16,95%
Alagoas	0	2	0	2	0	4	0	4	100,00%
Bahia	0	14	0	14	0	11	0	11	-21,43%
Ceará	0	13	0	13	0	9	0	9	-30,77%
Maranhão	-	-	-	0	0	3	0	3	-
Paraíba	0	0	0	0	0	2	0	2	-
Pernambuco	1	14	0	15	0	13	0	13	-13,33%
Piauí	0	5	0	5	0	2	0	2	-60,00%
Rio Grande do Norte	0	9	0	9	0	4	0	4	-55,56%
Sergipe	0	1	0	1	0	1	0	1	0,00%
Região Centro-Oeste	0	3	0	3	1	2	0	3	0,00%
Distrito Federal	0	1	0	1	1	0	0	1	0,00%
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Mato Grosso	0	2	0	2	0	2	0	2	0,00%
Região Sudeste	3	81	0	84	4	75	3	82	-2,38%
Espírito Santo	0	4	0	4	0	0	0	0	-100,00%
Minas Gerais	0	1	0	1	0	3	0	3	200,00%
Rio de Janeiro	0	43	0	43	3	45	3	51	18,60%
São Paulo	3	33	0	36	1	27	0	28	-22,22%
Região Sul	0	8	0	8	1	13	0	14	75,00%
Paraná	0	1	0	1	1	6	0	7	600,00%
Rio Grande do Sul	0	4	0	4	0	7	0	7	75,00%
Santa Catarina	0	3	0	3	0	0	0	0	-100,00%
Brasil	4	186	0	190	7	177	3	187	-1,58%

Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024



10. SUICÍDIO DE AGENTES DO ESTADO

Infográfico 8 - Suicídio de Agentes do Estado

MAPA DA SEGURANÇA PÚBLICA (ANO-BASE 2023).....

SUICÍDIO DE PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA

98 vítimas em 2022

129 vítimas em 2023

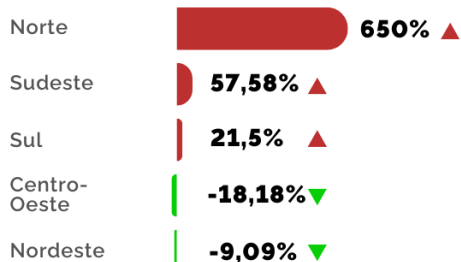
Aumento de **▲ 31,63%** em relação ao ano anterior

0,35 vítimas por dia



93,8% do sexo masculino

Variação Percentual por Grande Região, comparando 2022 e 2023.



UF's com maiores aumentos percentuais de vítimas. 2022-2023.

Amazonas	300%
Rio Grande do Norte	300%
Rio de Janeiro	150%
Rio Grande do Sul	50%
São Paulo	48,15%

Variação percentual de vítimas por instituição. 2022-2023.

Polícia Militar	39,13%
Polícia Civil	20%
Corpo de Bombeiro Militar..	-40%
Profissionais de Perícia.....	0

Maiores variações percentuais de UF's, comparando 2022 e 2023:

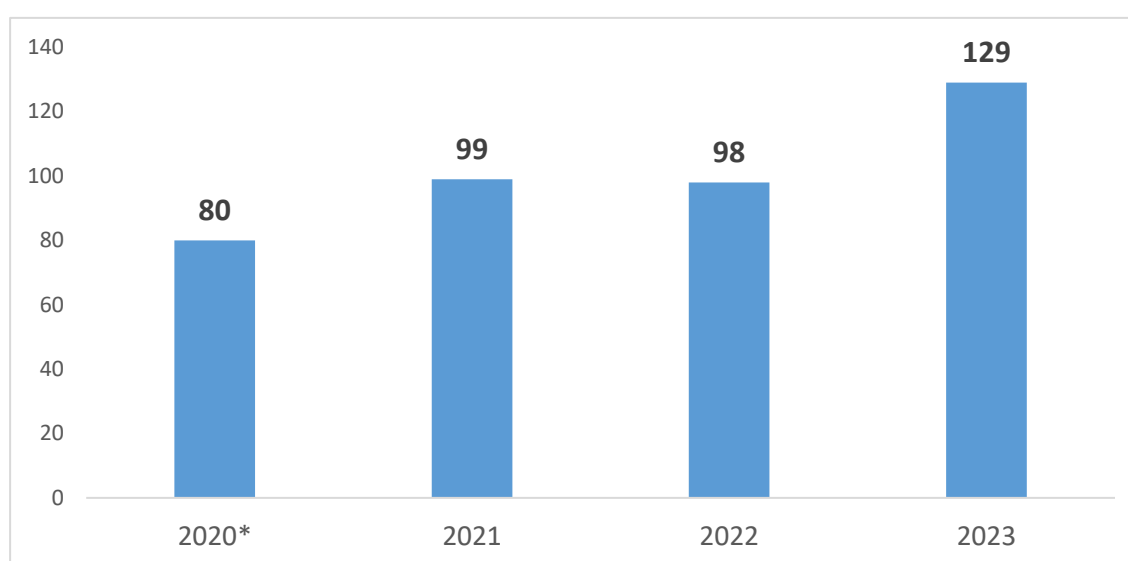


Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)
Período: janeiro a dezembro de 2022 e 2023.

Com base nos dados fornecidos, observa-se um aumento gradual na quantidade de suicídios de agentes do estado no Brasil, entre os anos de 2020 e 2023. No entanto, é importante destacar que os estados do Maranhão, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rondônia e Santa Catarina não forneceram os dados de 2020 ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio do SINESP VDE.

Em 2021, foram registrados 99 casos, seguidos por 98 em 2022. O ano de 2023 apresentou um aumento significativo, com 129 vítimas. Esses números apontam para uma preocupação crescente com a saúde mental dos agentes do estado e a necessidade de medidas preventivas e de apoio psicológico dentro das instituições.

Gráfico 32 – Quantidade de suicídios de agentes do estado no Brasil, de 2020 a 2023.



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

* MA, RJ, RO e SC não forneceram dados no VDE até a data de extração

O número de suicídios de agentes do Estado teve um aumento de 31,63% em 2023, que registrou 129 casos contra os 98 casos registrados em 2022. Em média, 0,35 agentes de segurança pública cometeram suicídio diariamente no país.

A análise por região indicou que a Região Sudeste foi responsável pela maior quantidade de suicídios de agentes do estado em 2023, contabilizando 52 casos, correspondendo a 40,31% do total de suicídios entre agentes do estado no Brasil. Enquanto a Região Centro-Oeste registrou o menor número de suicídios de agentes do estado, seguida pela Região Norte, com 9 e 15 casos de suicídio em 2023, respectivamente.

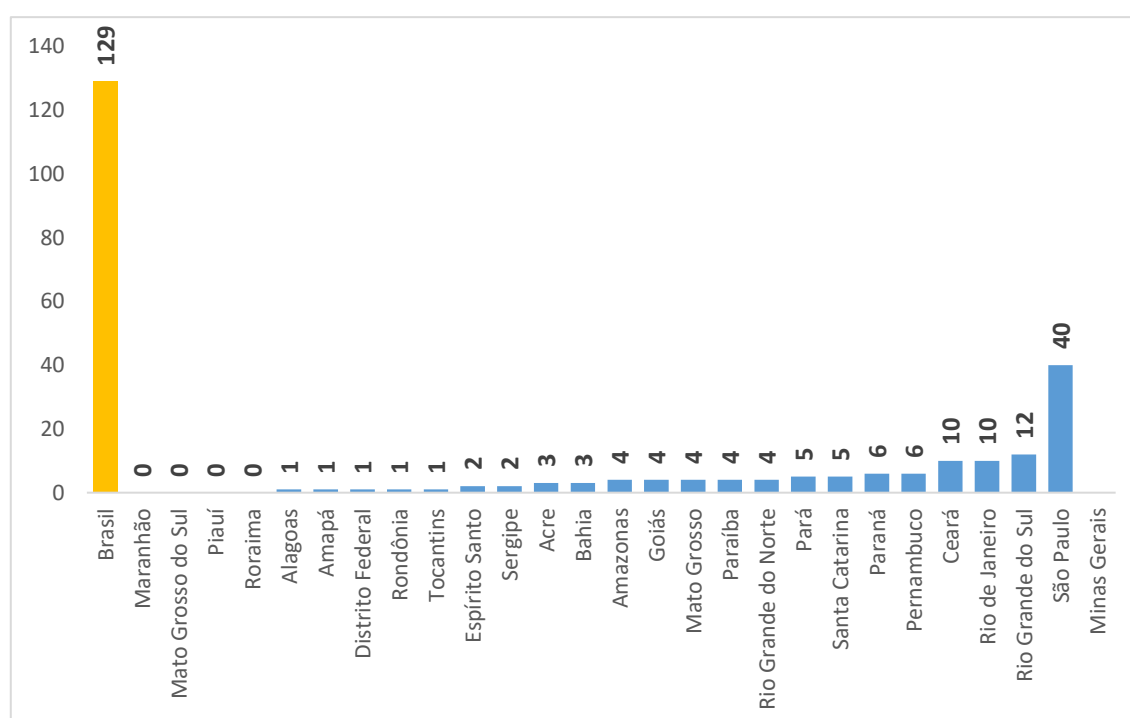
Ainda assim, a mesma Região Norte registrou o maior aumento de suicídios de agentes do estado, com alta de 650,00%, em comparação a 2022, passando de 2 para 15 casos. Em seguida, as

Regiões Sudeste e Sul também tiveram aumento de 57,58 e 21,05%, respectivamente. Nas outras duas regiões registraram-se diminuição, de 18,18% na Região Centro-Oeste e de 9,09% na região Nordeste.

Os estados com maior concentração do número de suicídios de agentes do estado foram São Paulo (40), Rio Grande do Sul (12), Ceará (10) e Rio de Janeiro (10). Destaca-se que São Paulo concentra 31,01% dos casos de suicídio. Por outro lado, Mato Grosso do Sul, Piauí e Roraima não registraram nenhum caso de suicídio entre agentes do estado.

Ainda no contexto estadual, Amazonas e Rio Grande do Norte destacam-se com um aumento de 300,00% na quantidade de suicídios de agentes do estado em 2023, passando de 1 para 4, comparando com 2022, seguidos do Rio de Janeiro, com 150,00% de aumento.

Gráfico 33 – Quantidade de suicídios de agentes do estado no Brasil, por UF, em 2023



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

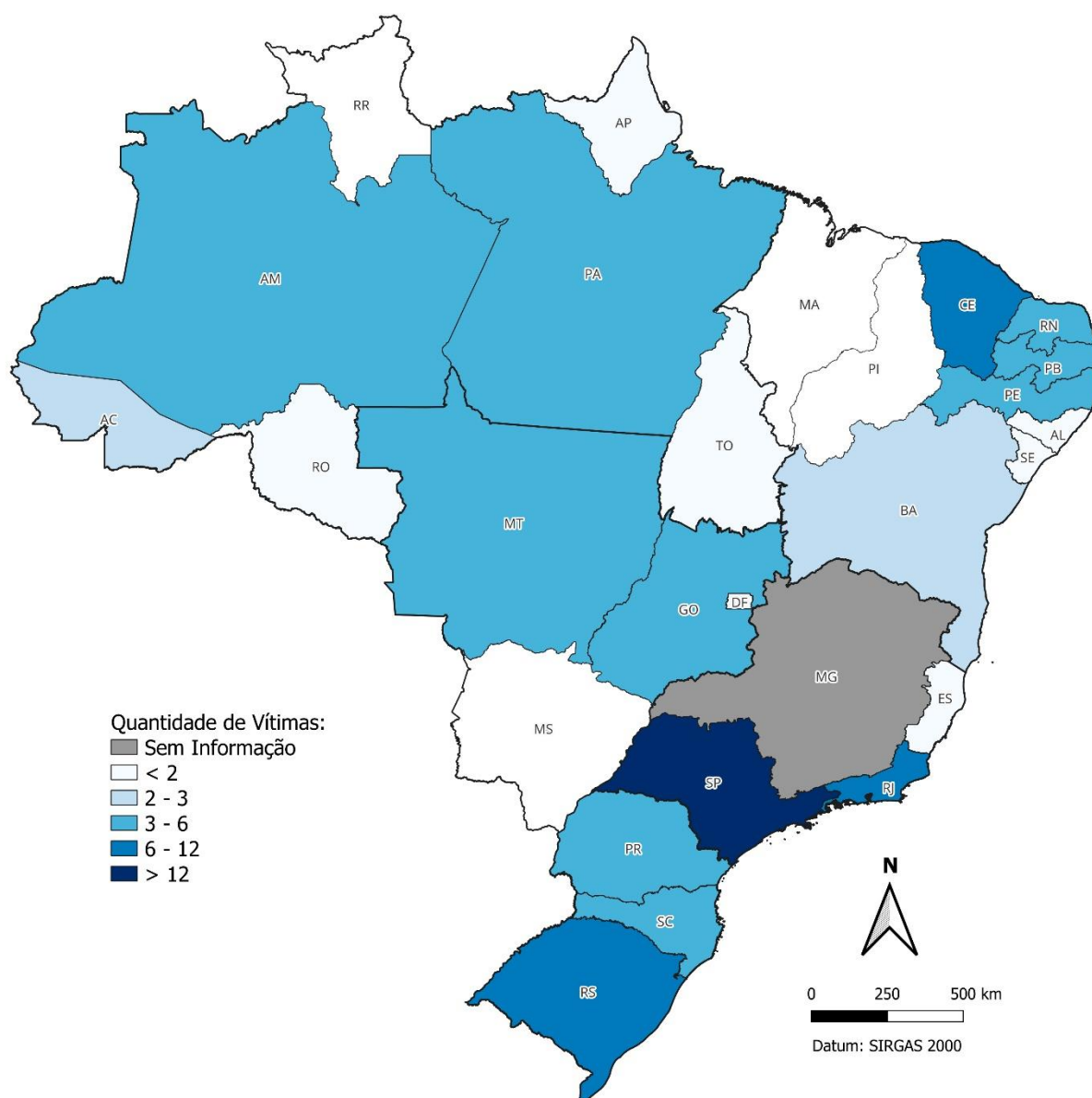
* MA, RJ, RO e SC não forneceram dados no VDE até a data de extração

Na análise de suicídios de agentes do estado por sexo, prevaleceu o sexo masculino, com 93,80% dos casos. Essa tendência foi observada na maioria dos estados, com exceção de dois: Amazonas e Paraíba, nos quais os suicídios de agentes do sexo feminino representou 25,00% do total.

Quanto às instituições de segurança pública, 74,42% dos agentes do estado que cometeram suicídio pertenciam à Polícia Militar e 13,95% eram Policiais Civis.

Vale ressaltar, que o estado de Minas Gerais não disponibilizou os dados de suicídios de agentes e o Maranhão os informou parcialmente.

Figura 8 – Quantidade de suicídios de agentes do estado no Brasil, por UF, em 2023



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)
Data da extração dos dados: 16/02/2024

Tabela 15 – Quantidade de suicídios de agentes do estado, Região e UF's, em 2022 e 2023

Brasil, Regiões e UF	2022	2023	Var. % 2022/2023
	Abs.	Abs.	
Região Norte	2	15	650,00%
Acre	0	3	-
Amazonas	1	4	300,00%
Amapá	1	1	0,00%
Pará	0	5	-
Rondônia	0	1	-
Roraima	0	0	-
Tocantins	0	1	-
Região Nordeste	33	30	-9,09%
Alagoas	0	1	-
Bahia	10	3	-70,00%
Ceará	7	10	42,86%
Maranhão*	-	0	-
Paraíba	4	4	0,00%
Pernambuco	8	6	-25,00%
Piauí	0	0	-
Rio Grande do Norte	1	4	300,00%
Sergipe	3	2	-33,33%
Região Centro-Oeste	11	9	-18,18%
Distrito Federal	1	1	0,00%
Goiás	5	4	-20,00%
Mato Grosso do Sul	1	0	-100,00%
Mato Grosso	4	4	0,00%
Região Sudeste	33	52	57,58%
Espírito Santo	2	2	0,00%
Minas Gerais**	-	-	-
Rio de Janeiro	4	10	150,00%
São Paulo	27	40	48,15%
Região Sul	19	23	21,05%
Paraná	5	6	20,00%
Rio Grande do Sul	8	12	50,00%
Santa Catarina	6	5	-16,67%
Brasil	98	129	31,63%

Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

(*) O estado do Maranhão informou parcialmente ao MJSP dados acerca de suicídios de agentes do estado.

(**) O estado de Minas Gerais não informou ao MJSP os dados acerca de suicídios de agentes do estado.

Tabela 16 – Quantidade de suicídios de agentes do estado, Região e UF's, em 2022 e 2023, por sexo

Brasil, Regiões e UF	2022				2023				Var. % 2022/2023
	Fem.	Masc.	NI	Total	Fem.	Masc.	NI	Total	
Região Norte	1	1	0	2	2	13	0	15	650,00%
Acre	0	0	0	0	0	3	0	3	-
Amazonas	1	0	0	1	1	3	0	4	300,00%
Amapá	0	1	0	1	0	1	0	1	0,00%
Pará	0	0	0	0	0	5	0	5	-
Rondônia	0	0	0	0	1	0	0	1	-
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	-
Tocantins	0	0	0	0	0	1	0	1	-
Região Nordeste	3	30	0	33	2	28	0	30	-9,09%
Alagoas	0	0	0	0	0	1	0	1	-
Bahia	1	9	0	10	0	3	0	3	-70,00%
Ceará	1	6	0	7	0	10	0	10	42,86%
Maranhão	-	-	-	0	0	0	0	0	-
Paraíba	0	4	0	4	1	3	0	4	0,00%
Pernambuco	0	8	0	8	1	5	0	6	-25,00%
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	-
Rio Grande do Norte	0	1	0	1	0	4	0	4	300,00%
Sergipe	1	2	0	3	0	2	0	2	-33,33%
Região Centro-Oeste	2	9	0	11	0	9	0	9	-18,18%
Distrito Federal	0	1	0	1	0	1	0	1	0,00%
Goiás	0	5	0	5	0	4	0	4	-20,00%
Mato Grosso do Sul	1	0	0	1	0	0	0	0	-100,00%
Mato Grosso	1	3	0	4	0	4	0	4	0,00%
Região Sudeste	3	30	0	33	3	49	0	52	57,58%
Espírito Santo	0	2	0	2	0	2	0	2	0,00%
Minas Gerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro	0	4	0	4	0	10	0	10	150,00%
São Paulo	3	24	0	27	3	37	0	40	48,15%
Região Sul	1	18	0	19	1	22	0	23	21,05%
Paraná	0	5	0	5	0	6	0	6	20,00%
Rio Grande do Sul	0	8	0	8	1	11	0	12	50,00%
Santa Catarina	1	5	0	6	0	5	0	5	-16,67%
Brasil	10	88	0	98	8	121	0	129	31,63%

Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024



11. SUICÍDIO

Infográfico 9 - Suicídio

MAPA DA SEGURANÇA PÚBLICA (ANO-BASE 2023).....

SUICÍDIO

15.730 vítimas em 2022

16.406 vítimas em 2023

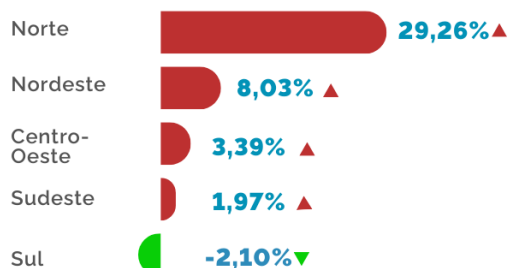
Aumento de **▲ 4,30%**
em relação ao ano anterior

44,95 vítimas por dia



77,93% do sexo masculino

Variação Percentual por Grande Região,
comparando 2022 e 2023.



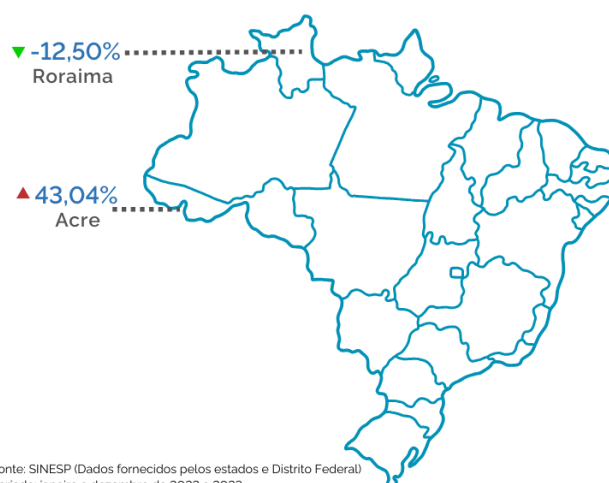
UF's com maiores aumentos
percentuais de vítimas. 2022-2023.

Acre	43,04%
Tocantins	36,19%
Maranhão	30,50%
Amazonas	23,13%
Mato Grosso	19,30%

UF's com maiores reduções
percentuais de vítimas. 2022-2023.

Roraima	-12,50%
Sergipe	-12,42%
Mato Grosso do Sul	-10,43%
Espírito Santo	-8,33%
Alagoas	-7,37%

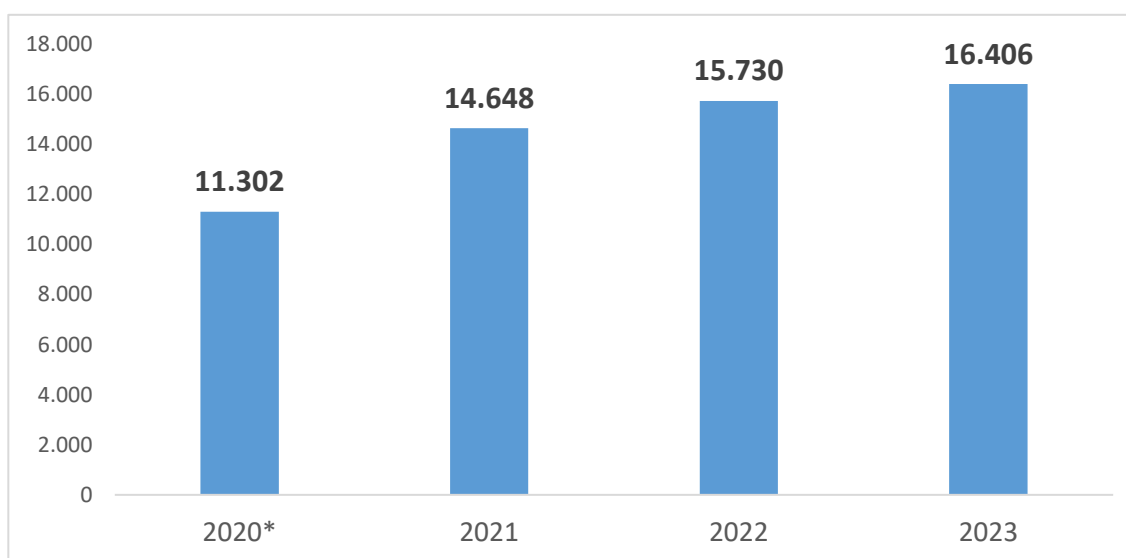
Maiores variações percentuais de UF's, comparando 2022 e 2023:



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)
Período: janeiro a dezembro de 2022 e 2023

Analisando os dados de vítimas de suicídio no Brasil entre os anos de 2020 e 2023, observa-se um aumento gradual ao longo desse período. Em 2020, foram registradas 11.302 vítimas, um número que aumentou para 14.648 em 2021, e continuou a crescer para 15.730 em 2022, atingindo 16.406 vítimas em 2023, se destacando como o ano em que mais pessoas se suicidaram. No entanto, é importante notar que os estados do Maranhão, Rio de Janeiro, Rondônia e Santa Catarina não forneceram seus dados, relativos ao ano de 2020, ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio do SINESP VDE.

Gráfico 34 – Quantidade de suicídios no Brasil, de 2020 a 2023



Fonte: Sinesp (dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

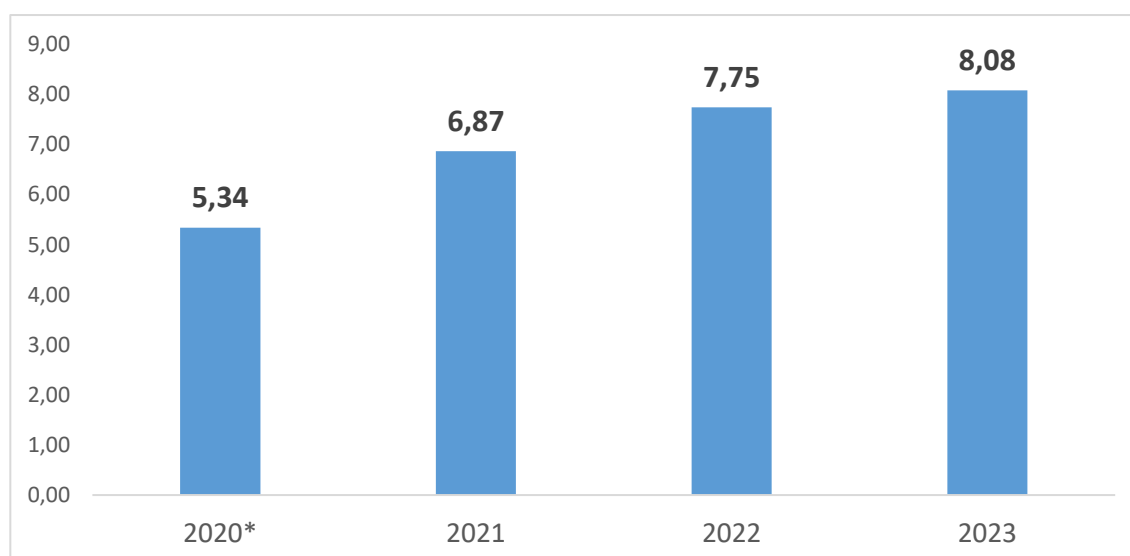
Data da extração dos dados: 16/02/2024

* MA, RJ, RO e SC não forneceram dados no VDE até a data de extração

Os dados enviados pelas unidades federativas apontam que esses números do ano de 2023 representaram um aumento de 4,30% em relação a 2022. Na média, isso significa que 44,95 pessoas se suicidaram diariamente no país, em 2023.

Os dados revelaram que em 2023 a taxa de suicídios no Brasil aumentou para 8,08 casos por 100 mil habitantes, em comparação aos 7,75 registrados em 2022, conforme se vê no gráfico 35. A Região Sul se destacou com a maior taxa, alcançando 11,22 mortes por 100 mil habitantes, acima da média nacional. Enquanto a Região Nordeste apresentou a menor taxa, com 6,99 mortes por 100 mil habitantes.

Gráfico 35 – Taxa de suicídios no Brasil, de 2020 a 2023



Fonte: Sinesp (dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

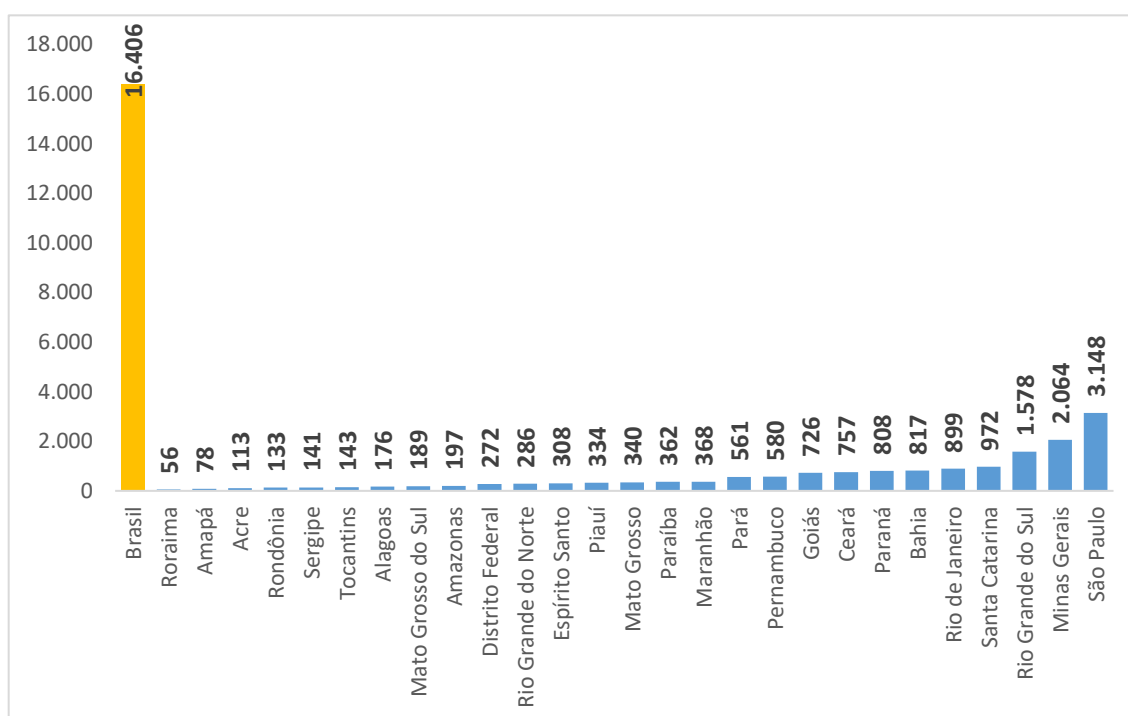
Data da extração dos dados: 16/02/2024

* MA, RJ, RO e SC não forneceram dados no VDE até a data de extração

Em termos absolutos, a Região Sudeste e a Nordeste demonstraram os maiores números de casos de suicídio, com 6.419 e 3.821, respectivamente. A Região Sudeste concentrou sozinha 39,13% de todos os suicídios do país, seguida pela Região Nordeste, que apresentou 23,29% dessas mortes. Em apenas uma região houve redução na quantidade de suicídios, a Região Sul, com uma diminuição de 2,10%. As demais regiões apresentaram aumento, com destaque para a Região Norte, com 29,26% comparando-se os dois últimos anos.

No contexto estadual, o Rio Grande do Sul liderou com a maior taxa de suicídio no Brasil, atingindo 14,78, quase o dobro da taxa nacional. Em seguida, destacaram-se os estados do Acre (13,61) e de Santa Catarina (12,77). Por outro lado, Amazonas (5,00), Maranhão (5,43) e Rio de Janeiro (5,60) apresentaram as menores taxas. No que diz respeito aos números absolutos, os três estados com o maior número de suicídios foram São Paulo (3.020), Minas Gerais (2.064) e Rio Grande do Sul (1.578). Em nove estados observou-se uma diminuição na quantidade de suicídios ao comparar 2022 com 2023. Roraima, Sergipe e Mato Grosso do Sul registraram as maiores reduções no país, com percentuais de queda de 12,50%, 12,42% e 10,43%, respectivamente.

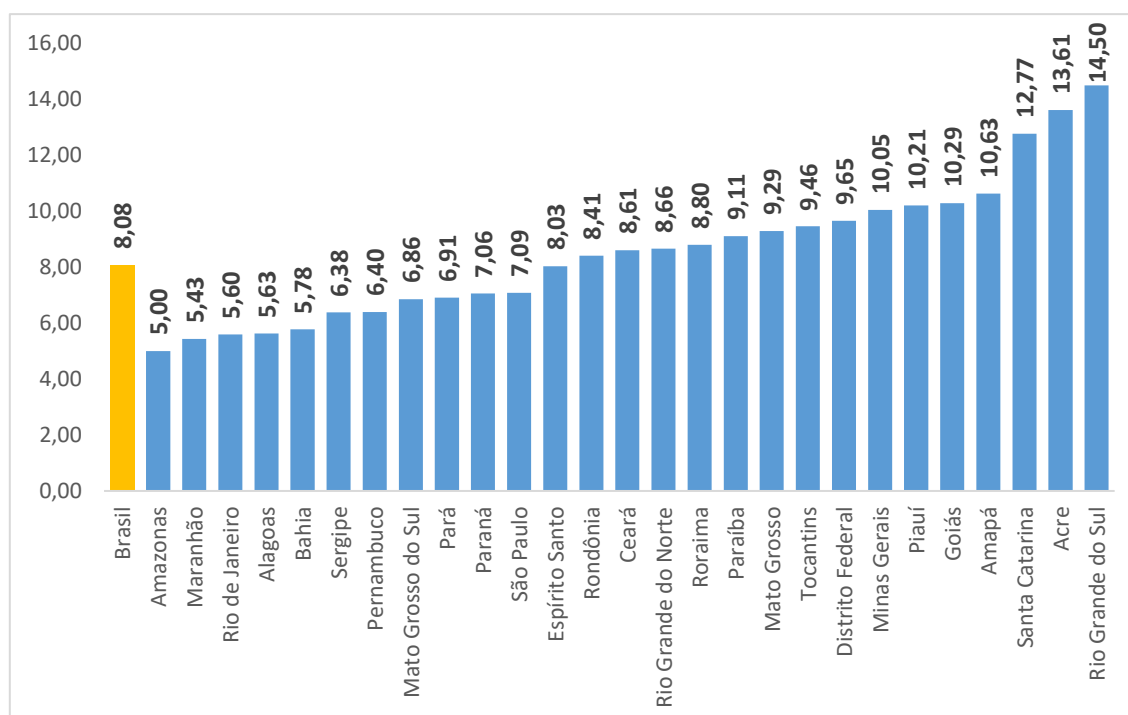
Gráfico 36 – Quantidade de suicídios no Brasil, por UF, em 2023



Fonte: Sinesp (dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

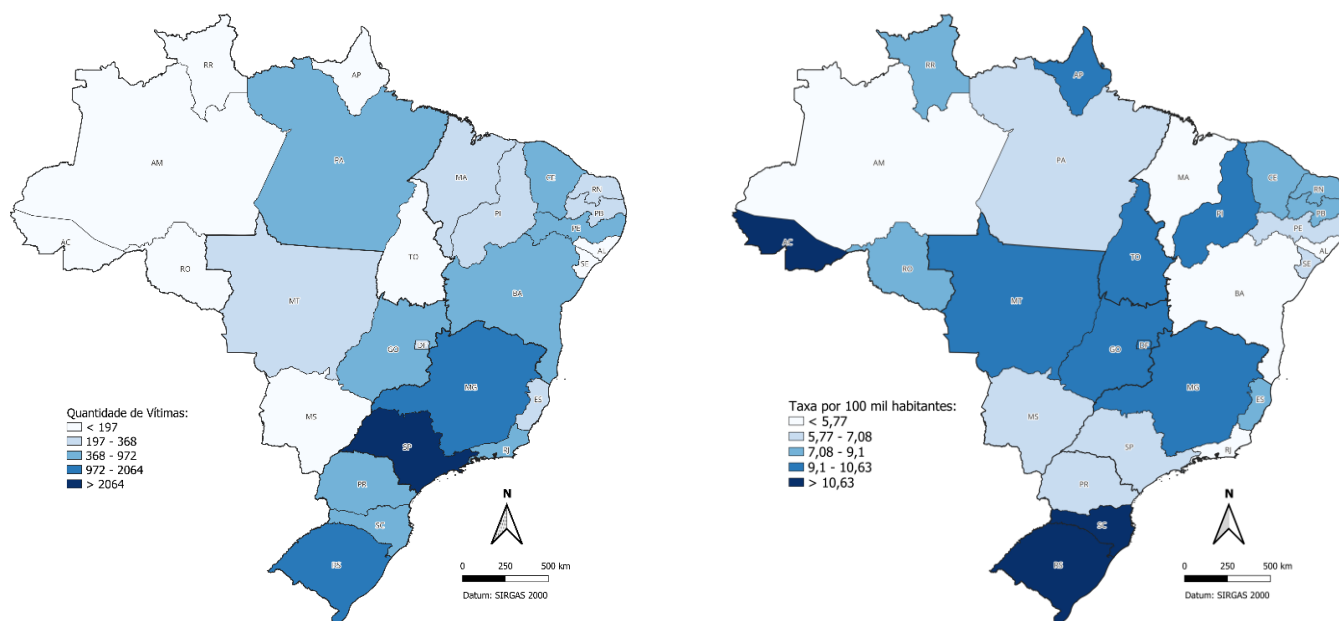
Gráfico 37 – Taxa de suicídios no Brasil, por UF, em 2023



Fonte: Sinesp (dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

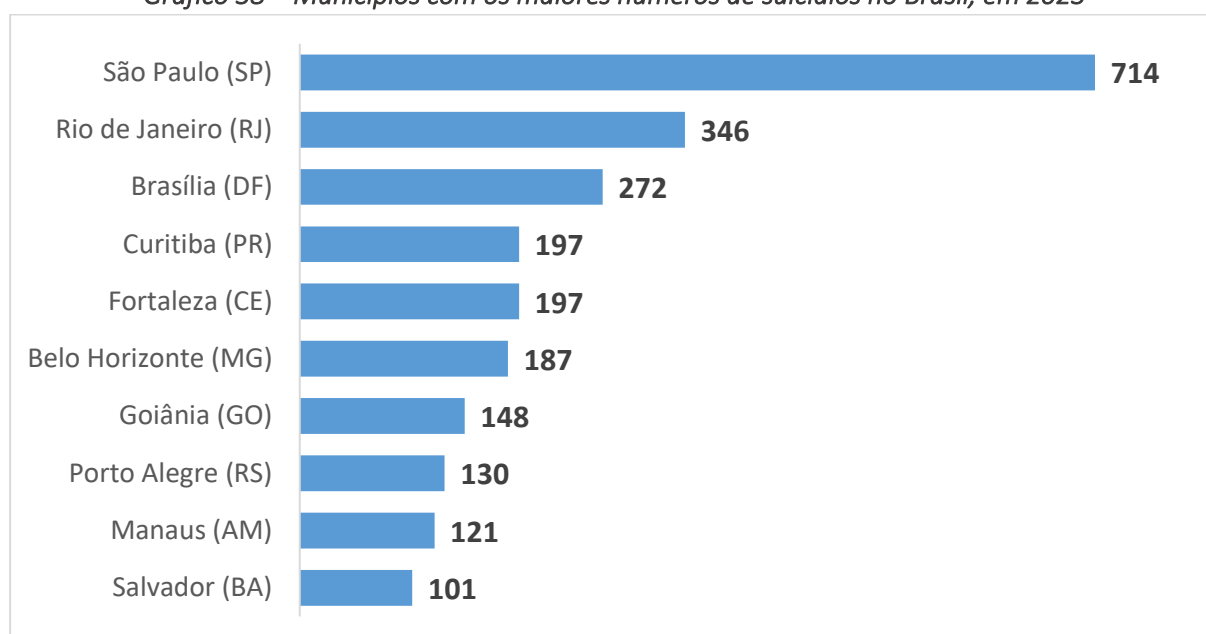
Figura 9 – Quantidade e taxa de suicídios no Brasil, por UF, em 2023



Observa-se ainda que as vítimas de suicídio foram em 77,93% dos casos do sexo masculino. Em nível estadual, os estados com maior percentual de suicídios de pessoas do sexo feminino foram Distrito Federal (27,57%), Rio de Janeiro (27,36%) e Paraíba (26,52%), conforme se vê adiante na Tabela 18.

Em números absolutos, o município de São Paulo figurou no topo da lista com o maior número de vítimas de suicídios em 2023, com 714 casos, mais que o dobro do Rio de Janeiro que ocupou a segunda posição, com 346 casos. Vale destacar ainda, que os dez municípios com mais casos de suicídio são todos capitais de suas respectivas Unidades Federativas.

Gráfico 38 – Municípios com os maiores números de suicídios no Brasil, em 2023



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

Tabela 17 – Quantidade e taxa de suicídios, Região e UF's, em 2022 e 2023

Brasil, Regiões e UF	2022		2023		Var. % 2022/2023
	Abs.	Taxa	Abs.	Taxa	
Região Norte	991	5,71	1.281	7,38	29,26%
Acre	79	9,52	113	13,61	43,04%
Amazonas	160	4,06	197	5,00	23,13%
Amapá	80	10,90	78	10,63	-2,50%
Pará	503	6,19	561	6,91	11,53%
Rondônia	0	0,00	133	8,41	-
Roraima	64	10,05	56	8,80	-12,50%
Tocantins	105	6,95	143	9,46	36,19%
Região Nordeste	3.537	6,47	3.821	6,99	8,03%
Alagoas	190	6,07	176	5,63	-7,37%
Bahia	768	5,43	817	5,78	6,38%
Ceará	727	8,27	757	8,61	4,13%
Maranhão	282	4,16	368	5,43	30,50%
Paraíba	317	7,98	362	9,11	14,20%
Pernambuco	527	5,82	580	6,40	10,06%
Piauí	302	9,23	334	10,21	10,60%
Rio Grande do Norte	263	7,96	286	8,66	8,75%
Sergipe	161	7,29	141	6,38	-12,42%
Região Centro-Oeste	1.477	9,07	1.527	9,37	3,39%
Distrito Federal	243	8,63	272	9,65	11,93%
Goiás	738	10,46	726	10,29	-1,63%
Mato Grosso do Sul	211	7,65	189	6,86	-10,43%
Mato Grosso	285	7,79	340	9,29	19,30%
Região Sudeste	6.295	7,42	6.419	7,57	1,97%
Espírito Santo	336	8,76	308	8,03	-8,33%
Minas Gerais	2.045	9,96	2.064	10,05	0,93%
Rio de Janeiro	894	5,57	899	5,60	0,56%
São Paulo	3.020	6,80	3.148	7,09	4,24%
Região Sul	3.430	11,46	3.358	11,22	-2,10%
Paraná	790	6,90	808	7,06	2,28%
Rio Grande do Sul	1.608	14,78	1.578	14,50	-1,87%
Santa Catarina	1.032	13,56	972	12,77	-5,81%
Brasil	15.730	7,75	16.406	8,08	4,30%

Fonte: Sinesp (dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

Tabela 18 – Quantidade de suicídios, Região e UF's, em 2022 e 2023, por sexo

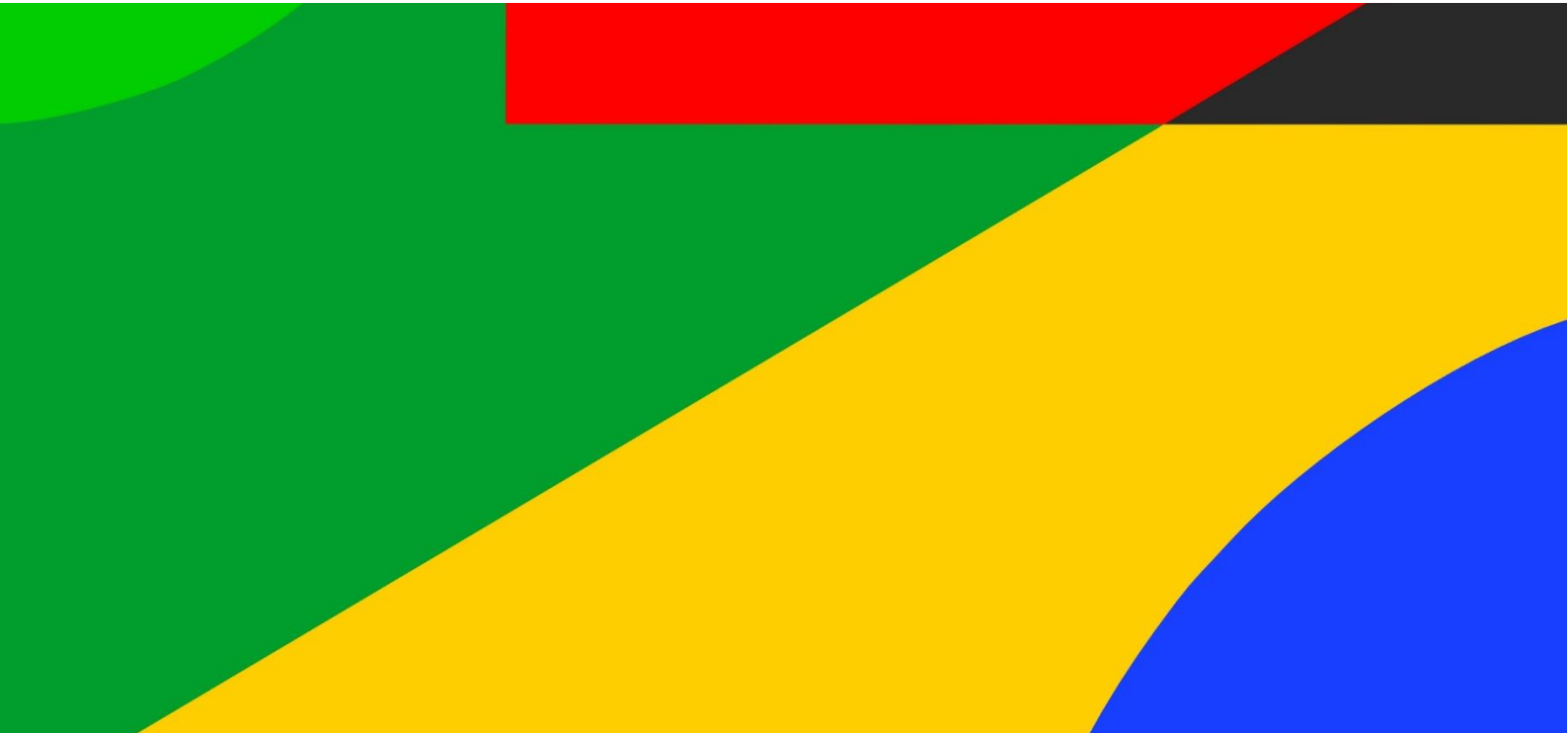
Brasil, Regiões e UF	2022				2023				Var. % 2022/2023
	Fem.	Masc.	NI	Total	Fem.	Masc.	NI	Total	
Região Norte	222	766	3	991	275	1.002	4	1.281	29,26%
Acre	17	62	0	79	28	85	0	113	43,04%
Amazonas	32	128	0	160	39	158	0	197	23,13%
Amapá	18	62	0	80	14	64	0	78	-2,50%
Pará	118	384	1	503	130	431	0	561	11,53%
Rondônia	0	0	0	0	25	107	1	133	-
Roraima	9	54	1	64	9	46	1	56	-12,50%
Tocantins	28	76	1	105	30	111	2	143	36,19%
Região Nordeste	693	2.825	19	3.537	761	3.033	27	3.821	8,03%
Alagoas	51	139	0	190	37	139	0	176	-7,37%
Bahia	143	612	13	768	148	646	23	817	6,38%
Ceará	139	587	1	727	144	611	2	757	4,13%
Maranhão	50	232	0	282	82	286	0	368	30,50%
Paraíba	70	247	0	317	96	266	0	362	14,20%
Pernambuco	100	426	1	527	116	463	1	580	10,06%
Piauí	53	248	1	302	63	271	0	334	10,60%
Rio Grande do Norte	55	208	0	263	46	239	1	286	8,75%
Sergipe	32	126	3	161	29	112	0	141	-12,42%
Região Centro-Oeste	336	1.121	20	1.477	338	1.164	25	1.527	3,39%
Distrito Federal	64	179	0	243	75	196	1	272	11,93%
Goiás	180	543	15	738	159	551	16	726	-1,63%
Mato Grosso do Sul	40	166	5	211	35	148	6	189	-10,43%
Mato Grosso	52	233	0	285	69	269	2	340	19,30%
Região Sudeste	1.411	4.864	20	6.295	1.456	4.949	14	6.419	1,97%
Espírito Santo	89	245	2	336	71	234	3	308	-8,33%
Minas Gerais	413	1.631	1	2.045	429	1.633	2	2.064	0,93%
Rio de Janeiro	225	664	5	894	246	647	6	899	0,56%
São Paulo	684	2.324	12	3.020	710	2.435	3	3.148	4,24%
Região Sul	700	2.720	10	3.430	707	2.638	13	3.358	-2,10%
Paraná	159	627	4	790	160	642	6	808	2,28%
Rio Grande do Sul	311	1.297	0	1.608	315	1.263	0	1.578	-1,87%
Santa Catarina	230	796	6	1.032	232	733	7	972	-5,81%
Brasil	3.362	12.296	72	15.730	3.537	12.786	83	16.406	4,30%

Fonte: Sinesp (dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024



12. MORTE NO TRÂNSITO OU EM DECORRÊNCIA DELE



Infográfico 10 - Morte no Trânsito ou em Decorrência Dele

MAPA DA SEGURANÇA PÚBLICA (ANO-BASE 2023).....

MORTE NO TRÂNSITO OU EM DECORRÊNCIA DELE

24.295 vítimas em 2022

23.732 vítimas em 2023

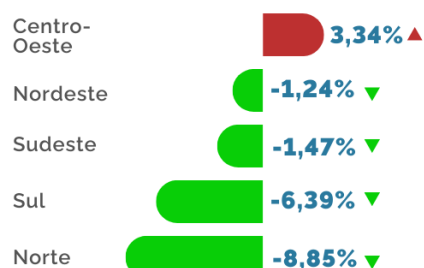
Redução de ▼ **2,32%**
em relação ao ano anterior

65,02 vítimas por dia



78,85% do sexo masculino

Variação Percentual por Grande Região,
comparando 2022 e 2023.



Maiores variações percentuais de UF's,
comparando 2022 e 2023.



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)
Período: janeiro a dezembro de 2022 e 2023.

UF's com maiores aumentos
percentuais de vítimas. 2022-2023.



Sergipe	31,67%
Mato Grosso	27,65%
Minas Gerais	11,37%
Pernambuco	8,00%
Santa Catarina	7,81%

UF's com maiores reduções
percentuais de vítimas. 2022-2023.



Alagoas.....	-25,96%
Roraima.....	-23,53%
Tocantins.....	-18,86%
Amapá.....	-16,98%
Rondônia	-15,23%

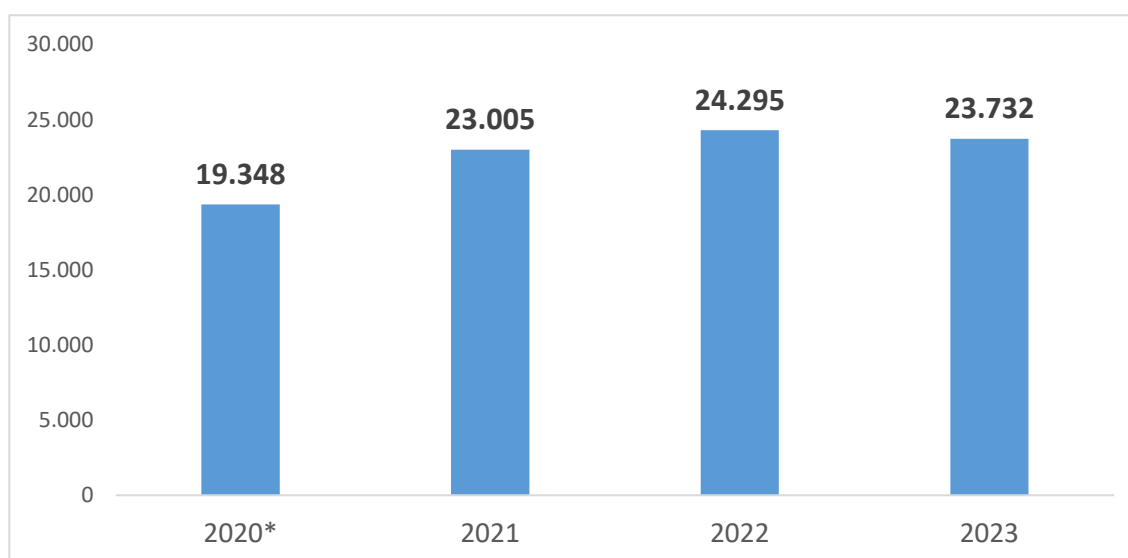
Municípios com maior
quantidade de vítimas em 2023.



São Paulo (SP).....	636
Rio de Janeiro (RJ).....	600
Brasília (DF).....	255
Recife (PE).....	168
Belo Horizonte (MG).....	151

Analisando-se a série histórica, por meio do gráfico 39, percebeu-se uma flutuação nos números de mortes no trânsito ou em decorrência dele ao longo dos anos. Inicialmente, houve um aumento de 2021 para 2022, porém, em 2023, houve uma queda, passando de 24.295 mortes para 23.732, portanto, 563 mortes a menos. É relevante notar que os estados do Maranhão, Rio de Janeiro, Rondônia e Santa Catarina ainda não disponibilizaram os dados de 2020 no VDE, o que influencia os números desse ano.

Gráfico 39 – Quantidade de mortes no trânsito ou em decorrência dele no Brasil, de 2020 a 2023



Fonte: Sinesp (dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

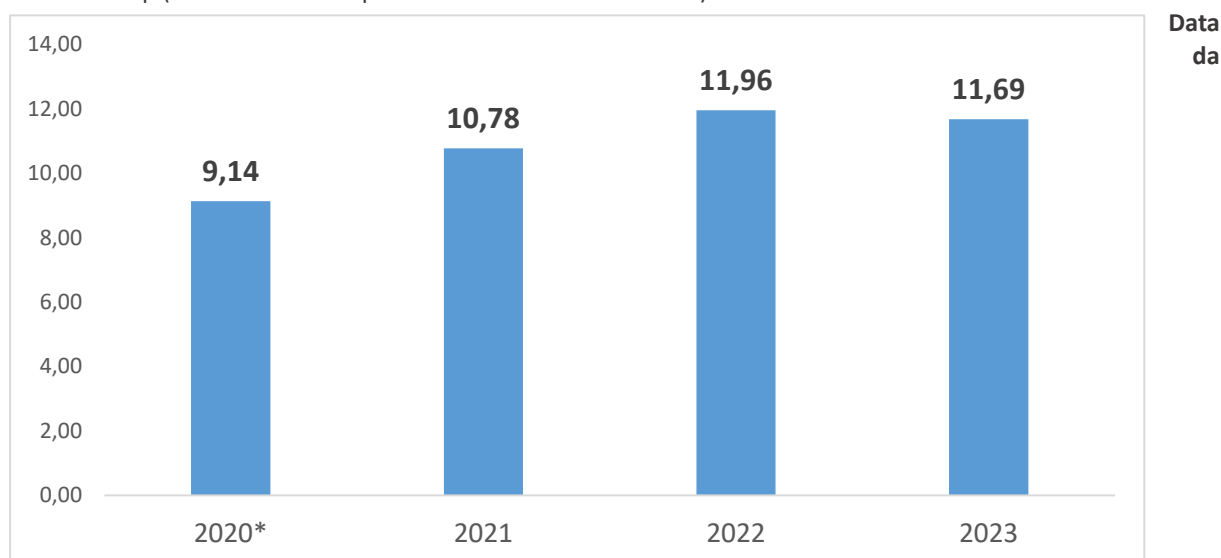
Data da extração dos dados: 16/02/2024

* MA, RJ, RO e SC não forneceram dados no VDE até a data de extração

Em 2023, as 23.732 vítimas registradas representaram uma queda de 2,32% em comparação com as 24.295 em 2022. Isso indica que, em média, 65,02 pessoas morreram diariamente em acidentes de trânsito ou em decorrência dele no país.

Gráfico 40 – Taxa de mortes no trânsito ou em decorrência dele no Brasil, de 2020 a 2023.

Fonte: Sinesp (dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)



extração dos dados: 16/02/2024

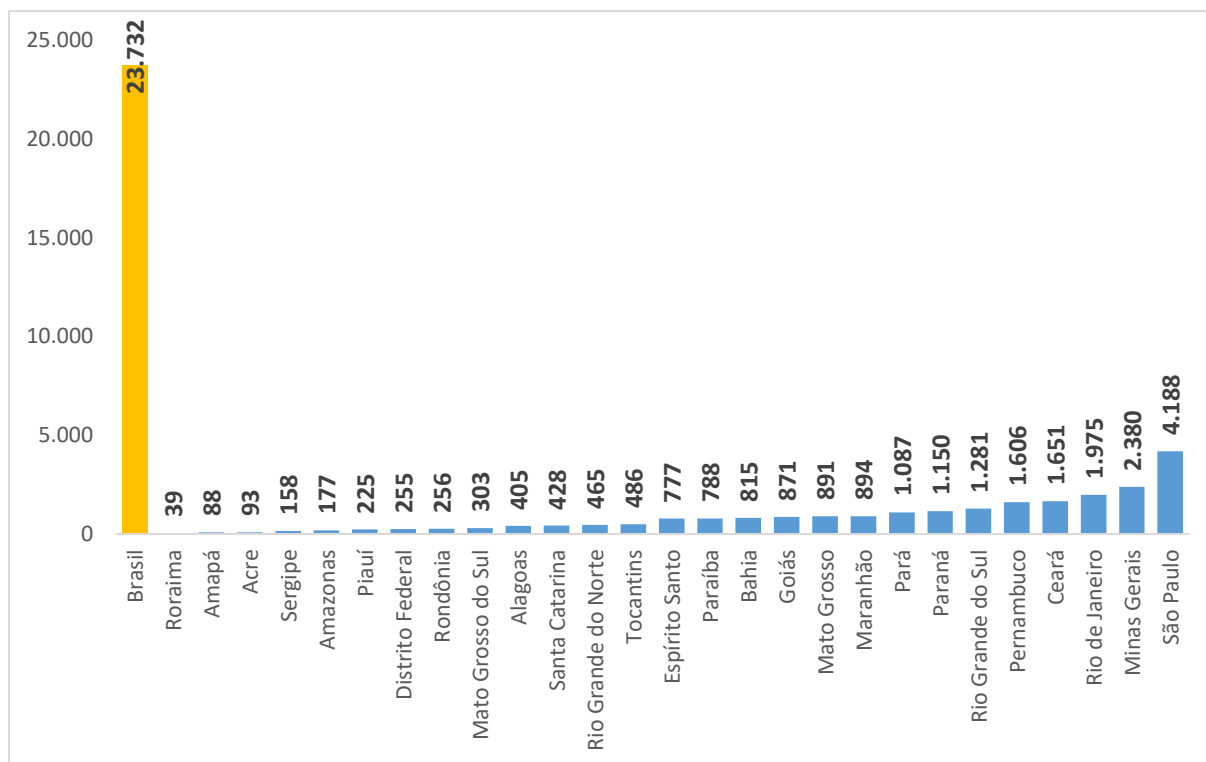
* MA, RJ, RO e SC não forneceram dados no VDE até a data de extração

A taxa de mortes no trânsito também diminuiu para 11,69 casos por 100 mil habitantes, em comparação com os 11,96 registrados em 2022. A Região Centro-Oeste se destacou com a maior taxa, alcançando 14,24 mortes por 100 mil habitantes, acima da média nacional. Enquanto a Região Sul apresentou a menor taxa, com 9,55 casos por 100 mil habitantes. Em números totais, as Regiões Sudeste e Nordeste destacaram-se com a maior quantidade de vítimas de mortes no trânsito ou em decorrência dele, com 9.320 e 7.007 pessoas vitimadas, respectivamente. É importante ressaltar que a Região Sudeste concentra sozinha 39,27% de todas as mortes de trânsito do país, seguida pela Região Nordeste, que representa 29,53%. À exceção da Região Centro-Oeste, as demais apresentaram redução de mortes nessa categoria.

No recorte estadual, Tocantins apresentou a maior taxa de mortes no trânsito, 32,15 casos a cada grupo de 100 mil habitantes, mais que o dobro da taxa nacional. Seguido pelos estados do Mato Grosso (24,35) e Espírito Santo (20,27). No polo oposto, Amazonas (4,49), Santa Catarina (5,62) e Roraima (6,13) apresentaram as menores taxas. No que diz respeito aos números absolutos, os três estados com o maior número de mortes no trânsito foram São Paulo (4.188), Minas Gerais (2.380) e Rio de Janeiro (1.975).

Em relação às variações percentuais, os estados de Sergipe, Mato Grosso e Alagoas foram os que mais reduziram as mortes no trânsito ou em decorrência dele, comparando-se 2022 com 2023, com percentuais de queda de 31,67%, 27,65% e 25,96%, respectivamente. E oito unidades federativas apresentaram aumento, dentre essas, as com maior percentual foram Sergipe, Mato Grosso e Minas Gerais, com acréscimos de 31,67%, 27,65% e 11,37%, respectivamente.

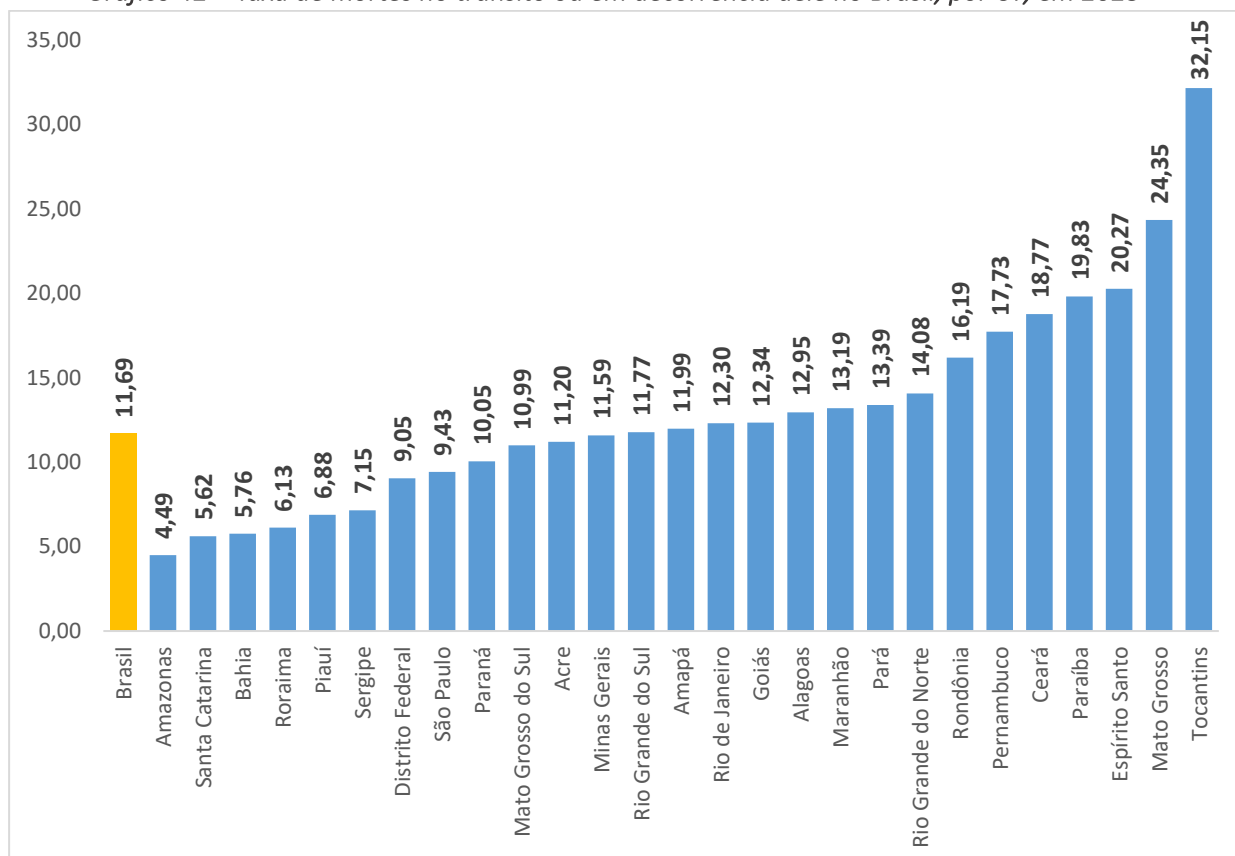
Gráfico 41 – Quantidade de mortes no trânsito ou em decorrência dele no Brasil, por UF, em 2023



Fonte: Sinesp (dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

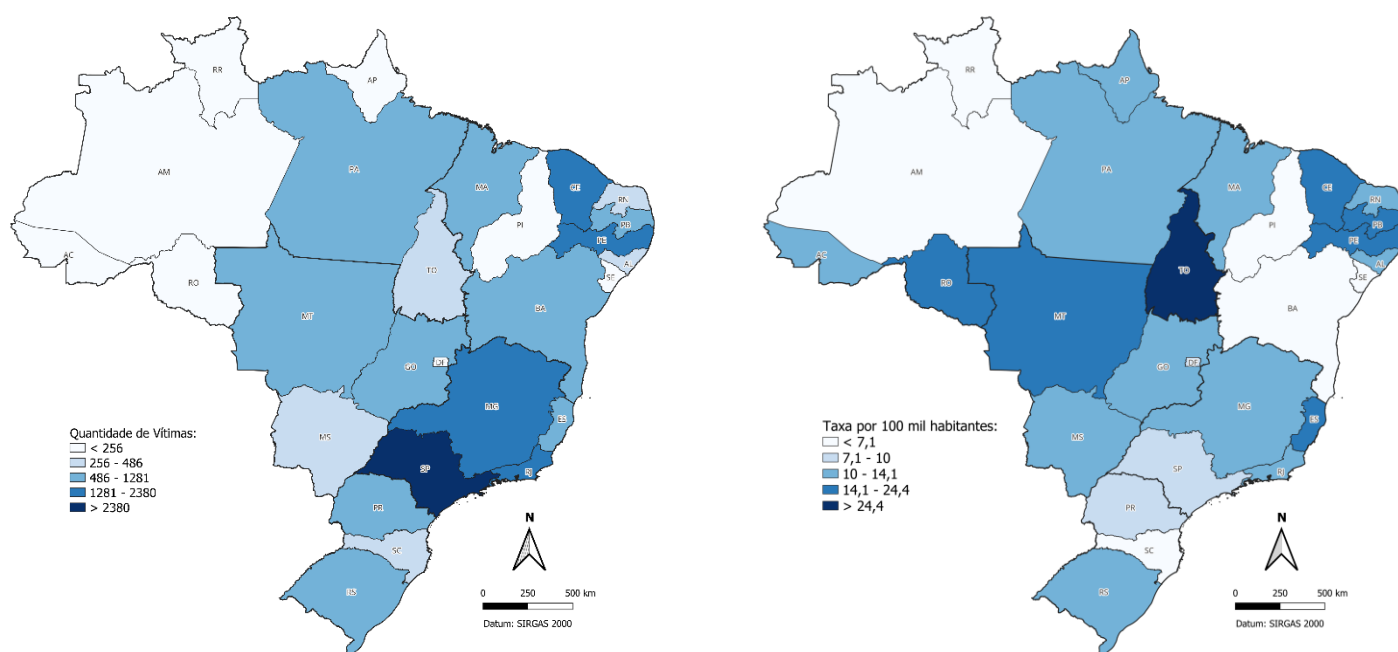
Gráfico 42 – Taxa de mortes no trânsito ou em decorrência dele no Brasil, por UF, em 2023



Fonte: Sinesp (dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

Figura 10 – Quantidade e taxa de mortes no trânsito ou em decorrência dele no Brasil, por UF, em 2023



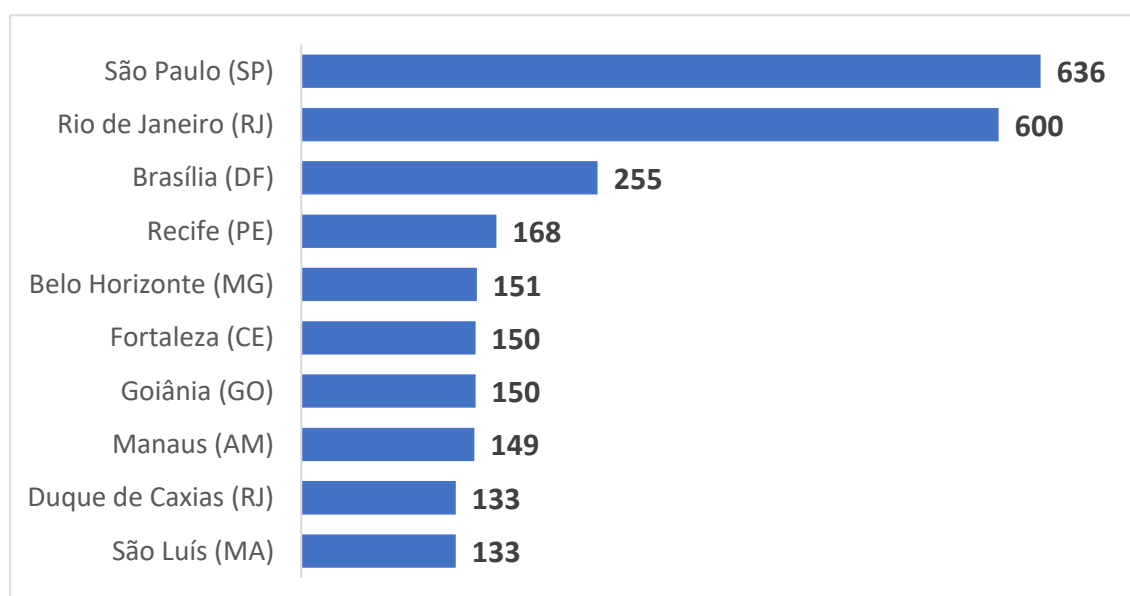
Fonte: Sinesp (dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

Observa-se ainda que as vítimas de mortes no trânsito ou em decorrência dele são predominantemente do sexo masculino (78,85% dos casos). Especificamente o estado do Mato Grosso do Sul registrou uma proporção diferenciada com 26,40% de vítimas do sexo feminino.

Ao se examinar a situação em nível municipal no gráfico 43, que foca nos 10 municípios com a maior incidência de vítimas fatais no trânsito ou decorrentes dele, observa-se que São Paulo lidera com 636 casos, seguido pelo Rio de Janeiro com 600 e Brasília com 255 casos registrados em 2023.

Gráfico 43 – Municípios com os maiores números de mortes no trânsito ou em decorrência dele no Brasil, em 2023



Fonte: Sinesp (dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

Tabela 19– Quantidade e taxa de mortes no trânsito ou em decorrência dele, Região e UF's, em 2022 e 2023

Brasil, Regiões e UF	2022		2023		Var. % 2022/2023
	Abs.	Taxa	Abs.	Taxa	
Região Norte	2.442	14,07	2.226	12,83	-8,85%
Acre	96	11,57	93	11,20	-3,13%
Amazonas	167	4,24	177	4,49	5,99%
Amapá	106	14,45	88	11,99	-16,98%
Pará	1.121	13,80	1.087	13,39	-3,03%
Rondônia	302	19,10	256	16,19	-15,23%
Roraima	51	8,01	39	6,13	-23,53%
Tocantins	599	39,63	486	32,15	-18,86%
Região Nordeste	7.095	12,98	7.007	12,82	-1,24%
Alagoas	547	17,49	405	12,95	-25,96%
Bahia	892	6,31	815	5,76	-8,63%
Ceará	1.621	18,43	1.651	18,77	1,85%
Maranhão	905	13,36	894	13,19	-1,22%
Paraíba	802	20,18	788	19,83	-1,75%
Pernambuco	1.487	16,41	1.606	17,73	8,00%
Piauí	239	7,31	225	6,88	-5,86%
Rio Grande do Norte	482	14,59	465	14,08	-3,53%
Sergipe	120	5,43	158	7,15	31,67%
Região Centro-Oeste	2.245	13,78	2.320	14,24	3,34%
Distrito Federal	285	10,12	255	9,05	-10,53%
Goiás	926	13,12	871	12,34	-5,94%
Mato Grosso do Sul	336	12,19	303	10,99	-9,82%
Mato Grosso	698	19,08	891	24,35	27,65%
Região Sudeste	9.459	11,15	9.320	10,99	-1,47%
Espírito Santo	823	21,47	777	20,27	-5,59%
Minas Gerais	2.137	10,40	2.380	11,59	11,37%
Rio de Janeiro	1.894	11,80	1.975	12,30	4,28%
São Paulo	4.605	10,37	4.188	9,43	-9,06%
Região Sul	3.054	10,20	2.859	9,55	-6,39%
Paraná	1.181	10,32	1.150	10,05	-2,62%
Rio Grande do Sul	1.476	13,56	1.281	11,77	-13,21%
Santa Catarina	397	5,22	428	5,62	7,81%
Brasil	24.295	11,96	23.732	11,69	-2,32%

Fonte: Sinesp (dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

Tabela 20 – Quantidade de mortes no trânsito ou em decorrência dele, Região e UF's, em 2022 e 2023, por sexo

Brasil, Regiões e UF	2022				2023				Var. % 2022/2023
	Fem.	Masc.	NI	Total	Fem.	Masc.	NI	Total	
Região Norte	477	1.934	31	2.442	428	1.765	33	2.226	-8,85%
Acre	17	79	0	96	20	73	0	93	-3,13%
Amazonas	31	135	1	167	37	140	0	177	5,99%
Amapá	22	82	2	106	12	75	1	88	-16,98%
Pará	207	904	10	1.121	189	883	15	1.087	-3,03%
Rondônia	58	241	3	302	57	193	6	256	-15,23%
Roraima	18	33	0	51	9	30	0	39	-23,53%
Tocantins	124	460	15	599	104	371	11	486	-18,86%
Região Nordeste	1.156	5.843	96	7.095	1.144	5.764	99	7.007	-1,24%
Alagoas	72	441	34	547	61	307	37	405	-25,96%
Bahia	229	633	30	892	192	601	22	815	-8,63%
Ceará	227	1.387	7	1.621	248	1.394	9	1.651	1,85%
Maranhão	191	713	1	905	142	748	4	894	-1,22%
Paraíba	104	698	0	802	101	687	0	788	-1,75%
Pernambuco	203	1.279	5	1.487	262	1.331	13	1.606	8,00%
Piauí	46	181	12	239	44	178	3	225	-5,86%
Rio Grande do Norte	61	421	0	482	62	403	0	465	-3,53%
Sergipe	23	90	7	120	32	115	11	158	31,67%
Região Centro-Oeste	458	1.718	69	2.245	470	1.780	70	2.320	3,34%
Distrito Federal	56	228	1	285	42	209	4	255	-10,53%
Goiás	196	676	54	926	185	631	55	871	-5,94%
Mato Grosso do Sul	91	231	14	336	80	212	11	303	-9,82%
Mato Grosso	115	583	0	698	163	728	0	891	27,65%
Região Sudeste	1.899	7.288	272	9.459	1.721	7.212	387	9.320	-1,47%
Espírito Santo	128	693	2	823	170	603	4	777	-5,59%
Minas Gerais	360	1.751	26	2.137	346	1.700	334	2.380	11,37%
Rio de Janeiro	403	1.462	29	1.894	395	1.550	30	1.975	4,28%
São Paulo	1.008	3.382	215	4.605	810	3.359	19	4.188	-9,06%
Região Sul	679	2.355	20	3.054	649	2.191	19	2.859	-6,39%
Paraná	262	899	20	1.181	254	879	17	1.150	-2,62%
Rio Grande do Sul	316	1.160	0	1.476	301	980	0	1.281	-13,21%
Santa Catarina	101	296	0	397	94	332	2	428	7,81%
Brasil	4.669	19.138	488	24.295	4.412	18.712	608	23.732	-2,32%

Fonte: Sinesp (dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

The background of the slide is composed of several overlapping geometric shapes in bright colors. In the top-left corner, there is a blue rectangle. To its right, a green shape curves into a large yellow area that fills the top-right and extends down the right side. A horizontal red bar is positioned in the middle-right section, partially overlapping a black shape on its right. The bottom half of the slide is dominated by a large green area on the left, which transitions into a yellow area on the right. A blue shape curves into the bottom-right corner.

13. FURTO DE VEÍCULOS

Infográfico 11 - Furto de Veículos

MAPA DA SEGURANÇA PÚBLICA (ANO-BASE 2023).....

FURTOS DE VEÍCULOS

228.216 Ocorrências em 2022

219.797 Ocorrências em 2023

602

Ocorrências de furto por dia



Furtos de veículo:

Redução de **3,69%** ▼
em relação ao ano anterior

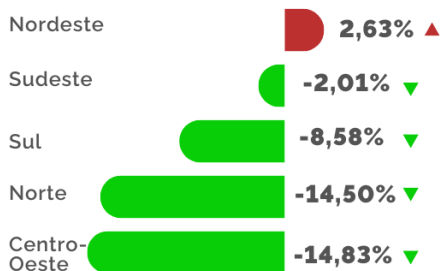


Frota

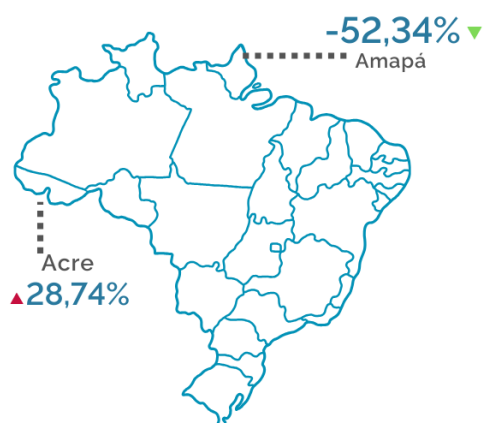
Aumento de **3,57%**
em relação ao ano anterior

Fonte: frota DENATRAN (2022/2023)

Varição Percentual por Grande Região, comparando 2022 e 2023.



Maiores variações percentuais de UF's, comparando 2022 e 2023.



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)
Período: janeiro a dezembro de 2022 e 2023.

UF's com maiores aumentos percentuais de ocorrências. 2022-2023.



Acre	28,74%
Amazonas	21,18%
Paraíba	21,07%
Rio Grande do Norte	6,588
Pernambuco.....	4,458

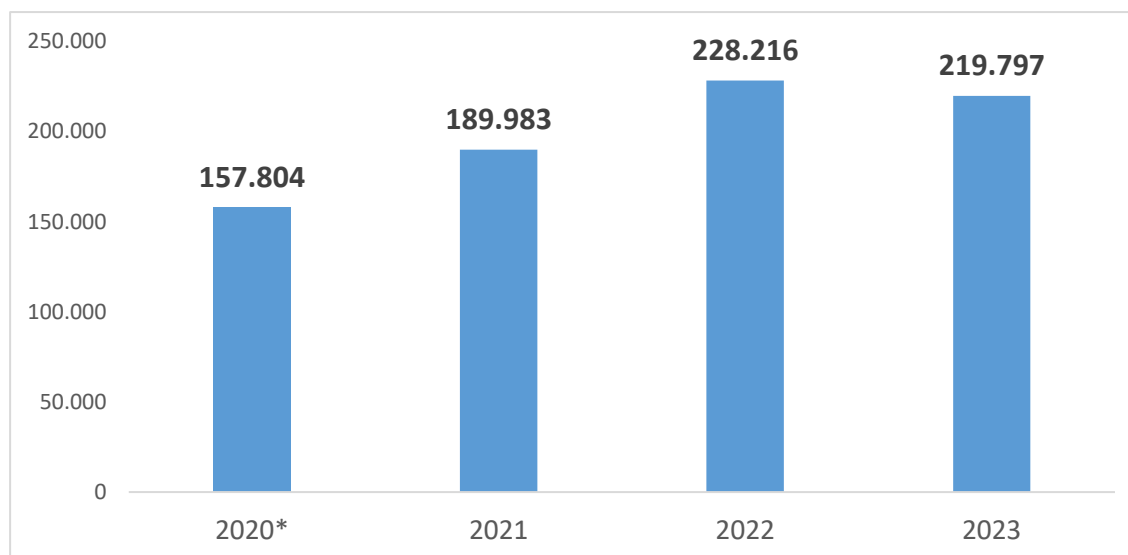
UF's com maiores reduções percentuais de ocorrências. 2022-2023.



Amapá.....	-52,34%
Tocantins.....	-37,13%
Pará.....	-23,87%
Mato Grosso do Sul.....	-20,94%
Goiás.....	-17,32%

Com base nos gráficos abaixo, observa-se que 2022 foi o ano com o maior número de ocorrências de furtos de veículos no Brasil, o que o torna o ano com o maior registro dos últimos quatro anos. Foram 228.216 ocorrências de furto de veículo. É importante notar que os estados do Rio de Janeiro, Rondônia e Santa Catarina não forneceram dados, relativos ao ano de 2020, para o MJSP no Sinesp VDE até a data de extração das informações para a produção desta publicação.

Gráfico 44 – Quantidade de furtos de veículos no Brasil, de 2020 a 2023



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

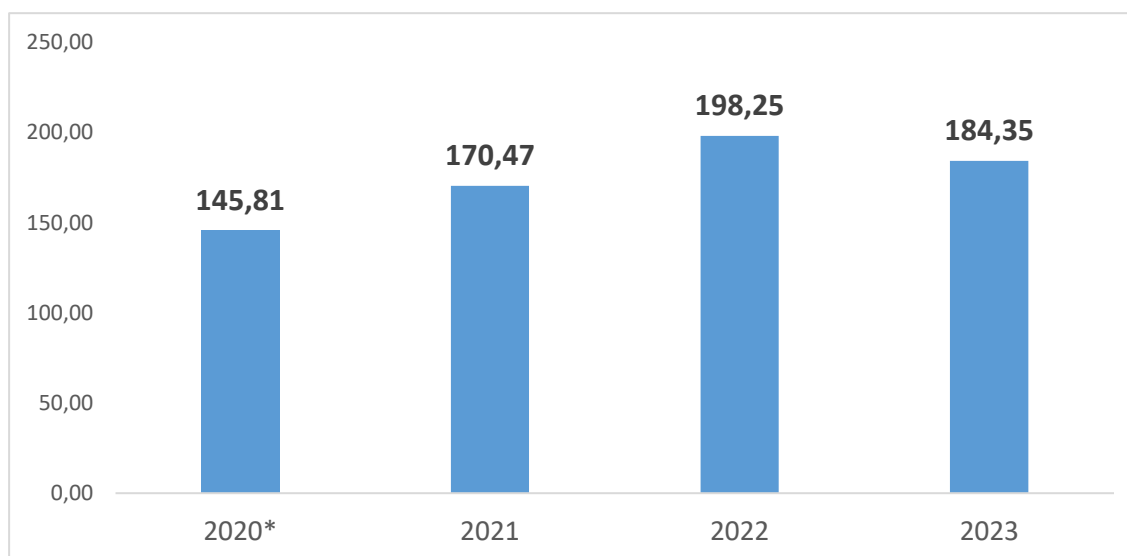
Data da extração dos dados: 16/02/2024

* MA, RJ, RO e SC não forneceram dados no VDE até a data de extração

O número de veículos automotores furtados no Brasil diminuiu no último ano. Em 2023, foram 219.797 veículos subtraídos, ante 228.216 em 2022, o que representou uma queda de 3,69%. Quatro das cinco regiões brasileiras apresentaram queda neste indicador, apenas o Nordeste registrou alta de 2,63%. Ainda assim, esse dado indica que 602 veículos, em média, foram subtraídos a cada dia no país.

A taxa de furto de veículos no território brasileiro em 2023 foi de 184,35 casos para cada 100 mil veículos, inferior à taxa de 2022, ano em que foram registrados 198,25 casos para cada 100 mil veículos, conforme o gráfico 45 a seguir.

Gráfico 45 – Taxa de furtos de veículos no Brasil, de 2020 a 2023



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

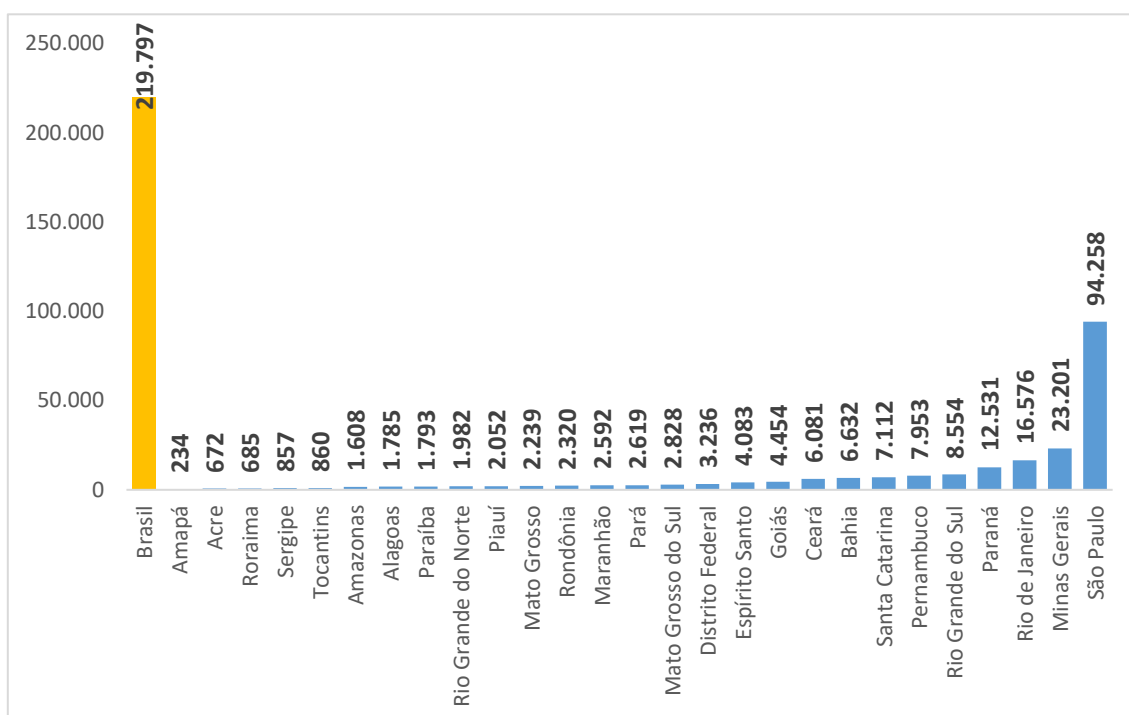
* MA, RJ, RO e SC não forneceram dados no VDE até a data de extração

Quando se passa a analisar o recorte das taxas por região, verifica-se que a maior parcela dos furtos de veículos concentrou-se na Região Sudeste. Com a maior malha viária do país e uma taxa de 243,13 casos para cada 100 mil veículos, o Sudeste sozinho contabilizou 138.118 veículos furtados em 2023, equivalente a 62,8% de todos os veículos automotores subtraídos no Brasil. Já a menor taxa, com 12.757 veículos furtados em 2023 foi registrada na Região Centro-Oeste com 111,91 casos para cada 100 mil veículos.

Em nível estadual, fica ainda mais evidente a concentração deste tipo de crime no Sudeste do país. Entre todas as unidades federativas, as três primeiras posições são ocupadas por estados dessa região: São Paulo, com 94.258 veículos subtraídos em 2023 (42,9% do total), Minas Gerais, com 23.201 veículos subtraídos (10,6% do total) e Rio de Janeiro, com 16.576 veículos subtraídos (7,5% do total).

Vinte estados apresentaram redução no número de furto de veículos na comparação de 2022 e 2023, com destaque para os estados do Amapá (52,34% de redução), Tocantins (37,13% de redução) e Pará (23,87% de redução), todos da Região Norte. E no polo oposto, sete estados apresentaram aumento de crimes deste tipo, sendo os mais expressivos, o estado do Acre com 28,74% de aumento, Amazonas com 21,18% e Paraíba com 21,07% de aumento.

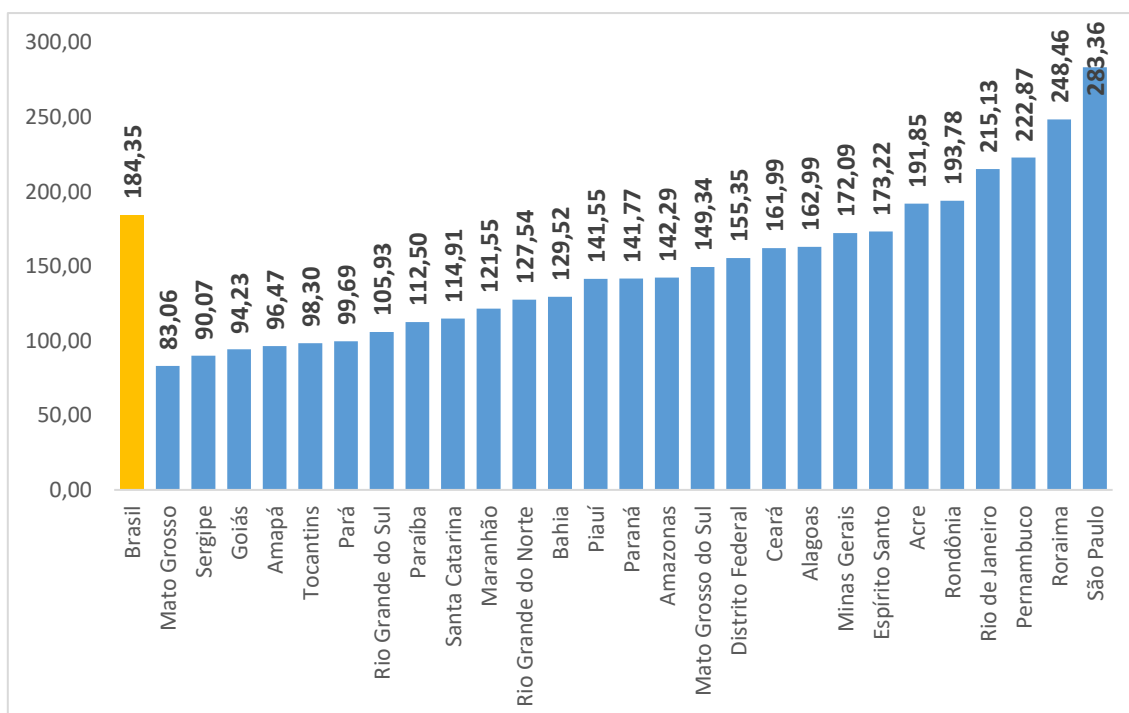
Gráfico 46 – Quantidade de furtos de veículos no Brasil, por UF, em 2023



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

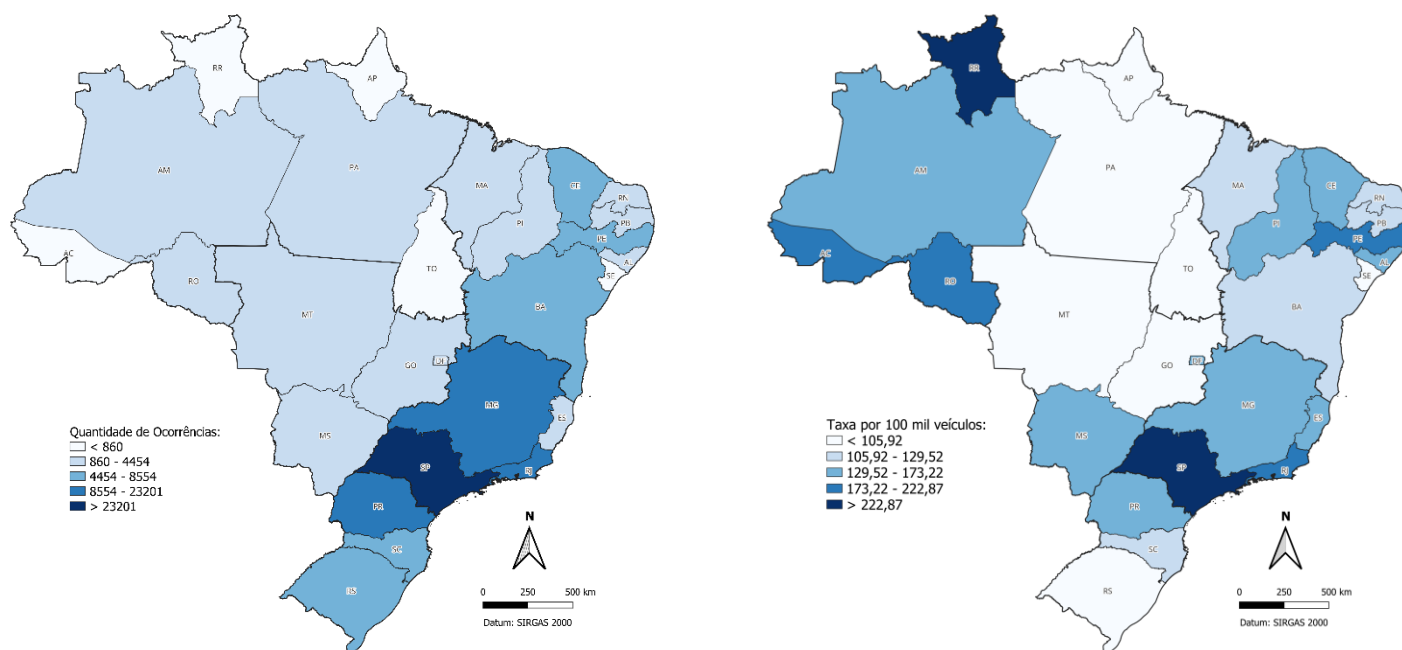
Gráfico 47 – Taxa de furtos de veículos no Brasil, por UF, em 2023



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

Figura 11 – Quantidade e taxa de furtos de veículos no Brasil, por UF, em 2023



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

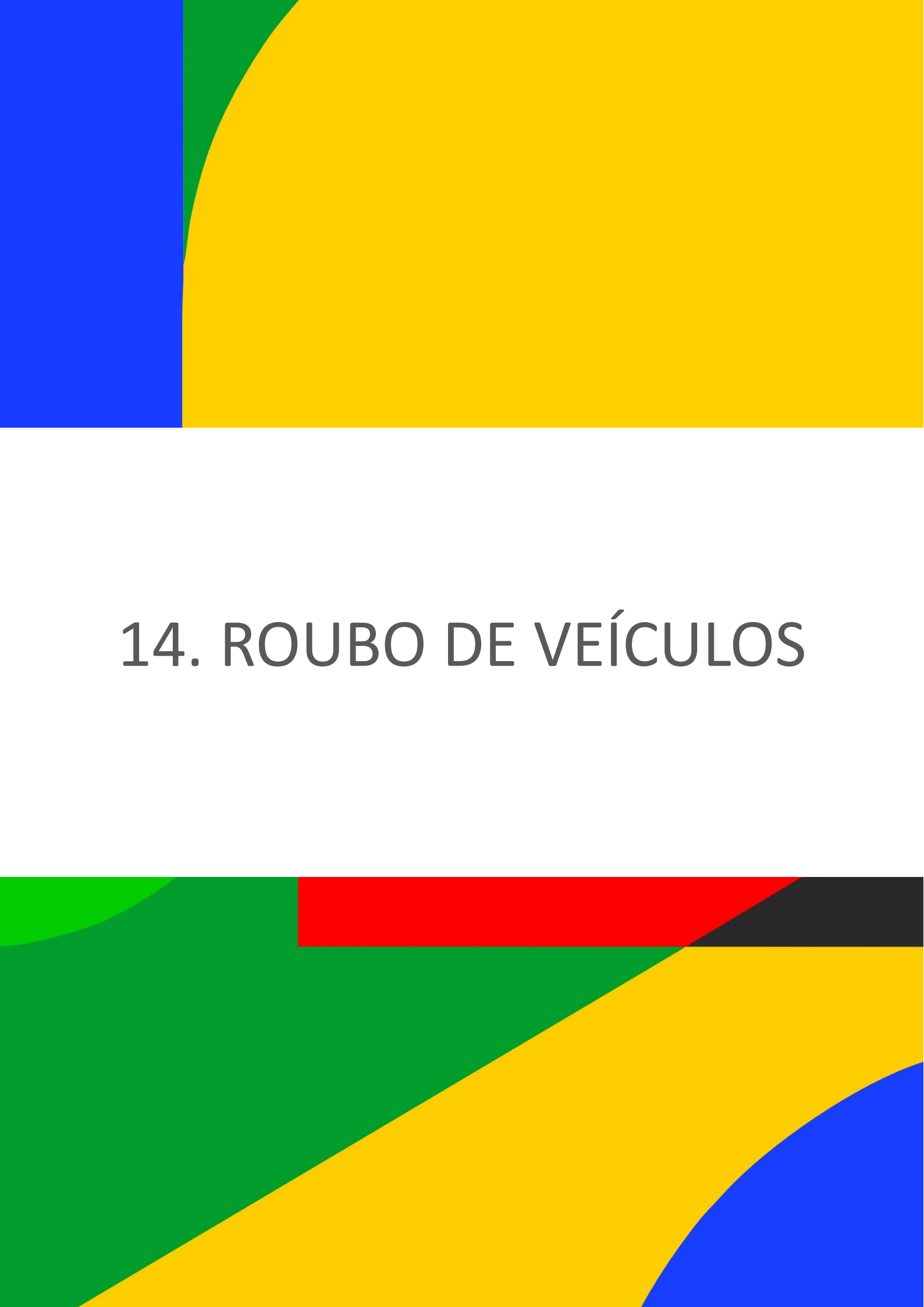
Data da extração dos dados: 16/02/2024

Tabela 21– Quantidade e taxa de furtos de veículos, Região e UF's, em 2022 e 2023

Brasil, Regiões e UF	2022		2023		Var. % 2022/2023
	Abs.	Taxa	Abs.	Taxa	
Região Norte	10.524	165,36	8.998	134,34	-14,50%
Acre	522	156,11	672	191,85	28,74%
Amazonas	1.327	124,04	1.608	142,29	21,18%
Amapá	491	211,01	234	96,47	-52,34%
Pará	3.440	138,77	2.619	99,69	-23,87%
Rondônia	2.688	232,87	2.320	193,78	-13,69%
Roraima	688	261,25	685	248,46	-0,44%
Tocantins	1.368	164,67	860	98,30	-37,13%
Região Nordeste	30.913	152,06	31.727	149,52	2,63%
Alagoas	2.059	199,09	1.785	162,99	-13,31%
Bahia	6.784	138,80	6.632	129,52	-2,24%
Ceará	5.904	162,82	6.081	161,99	3,00%
Maranhão	2.794	137,55	2.592	121,55	-7,23%
Paraíba	1.481	97,23	1.793	112,50	21,07%
Pernambuco	6.910	200,92	7.953	222,87	15,09%
Piauí	2.357	170,13	2.052	141,55	-12,94%
Rio Grande do Norte	1.716	114,78	1.982	127,54	15,50%
Sergipe	908	100,07	857	90,07	-5,62%
Região Centro-Oeste	14.978	136,70	12.757	111,91	-14,83%
Distrito Federal	3.713	183,66	3.236	155,35	-12,85%
Goiás	5.387	118,60	4.454	94,23	-17,32%
Mato Grosso do Sul	3.577	196,03	2.828	149,34	-20,94%
Mato Grosso	2.301	89,59	2.239	83,06	-2,69%
Região Sudeste	140.958	256,07	138.118	243,13	-2,01%
Espírito Santo	4.658	207,12	4.083	173,22	-12,34%
Minas Gerais	22.774	174,80	23.201	172,09	1,87%
Rio de Janeiro	16.864	225,59	16.576	215,13	-1,71%
São Paulo	96.662	299,33	94.258	283,36	-2,49%
Região Sul	30.843	137,57	28.197	122,05	-8,58%
Paraná	13.784	160,73	12.531	141,77	-9,09%
Rio Grande do Sul	8.953	113,77	8.554	105,93	-4,46%
Santa Catarina	8.106	135,69	7.112	114,91	-12,26%
Brasil	228.216	198,25	219.797	184,35	-3,69%

Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024



14. ROUBO DE VEÍCULOS

Infográfico 12 - Roubo de Veículos

MAPA DA SEGURANÇA PÚBLICA (ANO-BASE 2023).....

ROUBOS DE VEÍCULOS

147.231 Ocorrências em 2022
133.214 Ocorrências em 2023

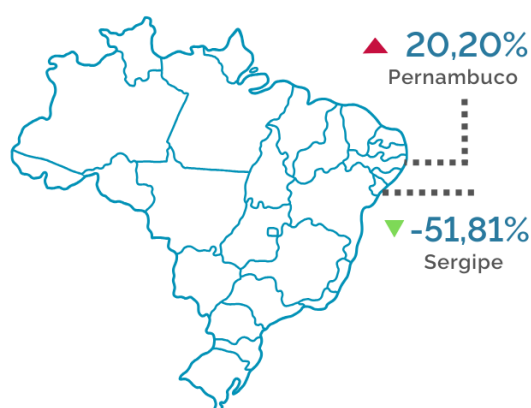
364
Ocorrências de roubo por dia



Variação Percentual por Grande Região, comparando 2022 e 2023.



Maiores variações percentuais de UF's, comparando 2022 e 2023.



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)
Período: janeiro a dezembro de 2022 e 2023.



Roubos de veículo:
Redução de **9,52%** ▼
em relação a 2022.



Frota
Aumento de **3,57%**
em relação ao ano anterior

Fonte: frota DENATRAN (.2022/2023)

UF's com maiores aumentos
percentuais de ocorrências.
2022-2023.



Pernambuco..... **20,20%**
Mato Grosso..... **13,49%**
Ceará **1,26%**

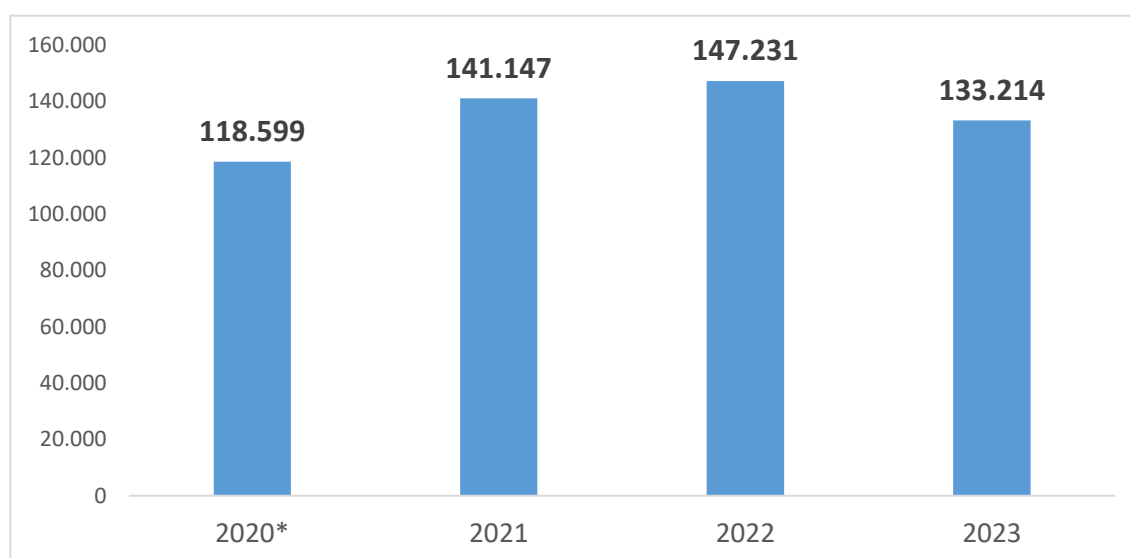
UF's com maiores reduções
percentuais de ocorrências.
2022-2023.



Sergipe..... **-51,81%**
Tocantins..... **-50,00%**
Amapá..... **-48,44%**
Rondônia..... **-37,52%**
Goiás..... **-30,53%**

Assim como o número de furtos, o ano de 2022 também registrou o maior número de ocorrências de roubo de veículos no Brasil, tornando-se o ano com o maior registro dos últimos quatro anos, totalizando 147.231 ocorrências. Em contraste, o ano de 2023 registrou a menor quantidade de roubos de veículos dos últimos três anos, se desconsiderar-se o ano de 2020, tendo em vista que os estados do Rio de Janeiro, Rondônia e Santa Catarina não forneceram dados relativos a esse ano para o MJSP, por meio do VDE até a data de extração dessas informações para a produção desta publicação.

Gráfico 48 – Quantidade de roubos de veículos no Brasil, de 2020 a 2023



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

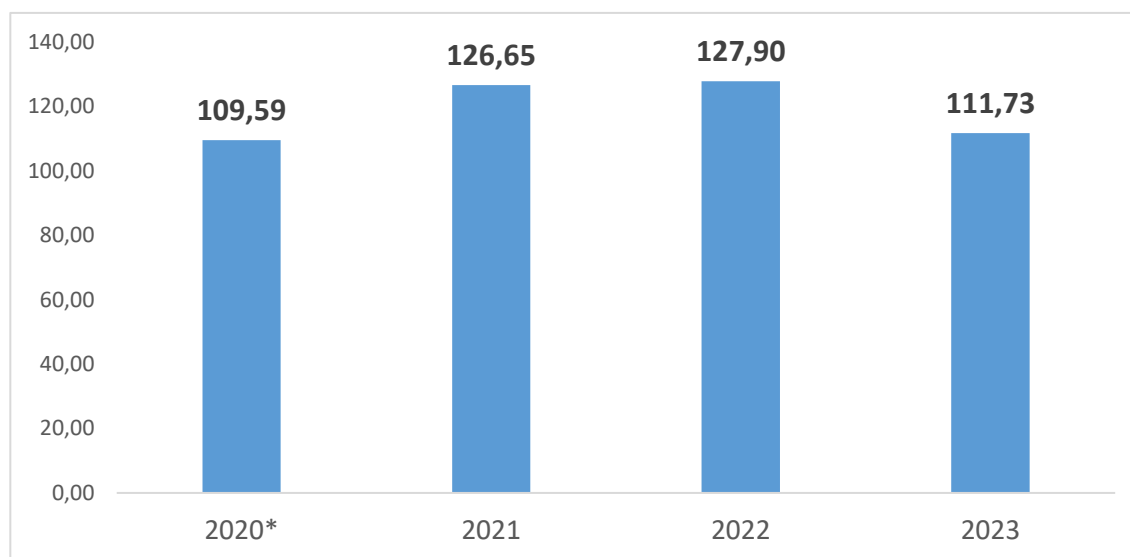
Data da extração dos dados: 16/02/2024

* MA, RJ, RO e SC não forneceram dados no VDE até a data de extração

Em 2023, foram 133.241 veículos subtraídos com emprego de violência ou grave ameaça, ante 147.231 em 2022, o que representou uma queda de 9,52%. Essa redução pode ser percebida em todas as regiões do país, com destaque para a Região Norte, com queda de 28,96%.

Esses dados indicam que 364 veículos, em média, foram roubados a cada dia no país e a taxa de roubo de veículos no território brasileiro em 2023 foi de 111,73 casos para cada 100 mil veículos, inferior à taxa de 2022, conforme adiante se vê, quando foram registrados 127,9 casos para cada 100 mil veículos.

Gráfico 49 – Taxa de roubos de veículos no Brasil, de 2020 a 2023



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

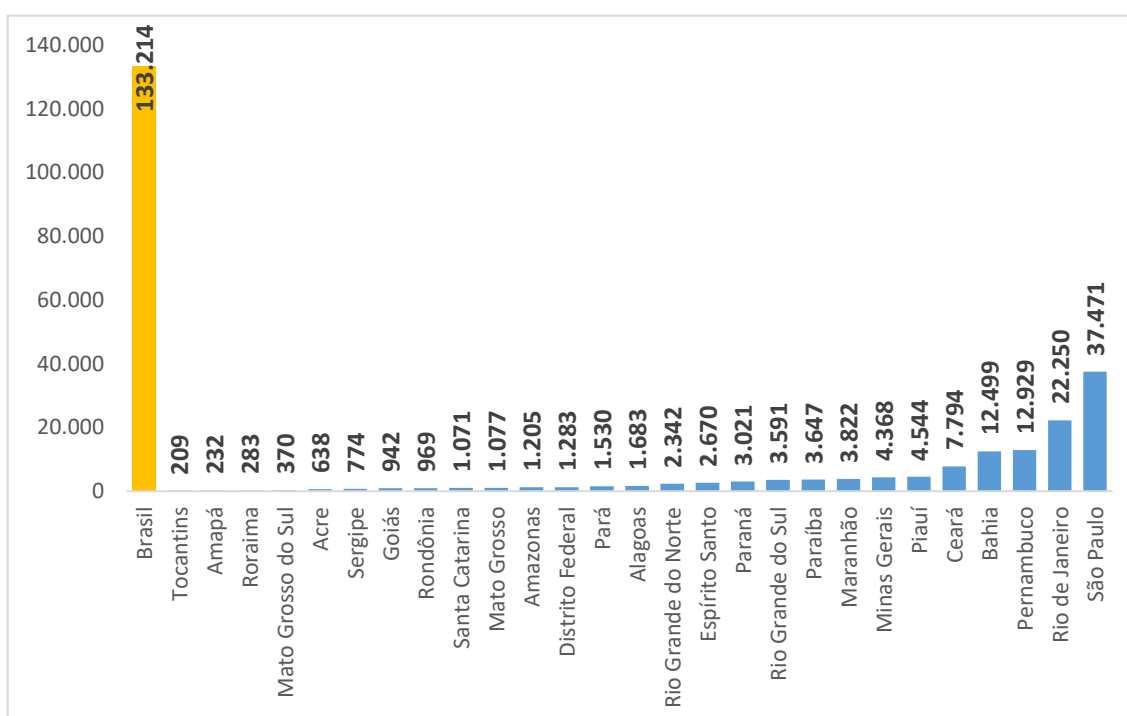
* MA, RJ, RO e SC não forneceram dados no VDE até a data de extração

Quando se passa à análise do recorte das taxas por região, verificou-se que a maior taxa do país foi registrada na Região Nordeste com 235,8 casos por 100 mil veículos e um total de 50.034 veículos subtraídos de forma violenta, em 2023. Já a menor taxa de roubo de veículos do país foi registrada na Região Centro-Oeste, com 3.672 veículos roubados no último ano, equivalente a uma taxa 32,21 casos para cada 100 mil veículos. E com a maior malha viária do país e uma taxa de 117,52 casos para cada 100 mil veículos, a Região Sudeste concentrou a maior parcela dos roubos de veículos, ao contabilizar sozinha 66.759 veículos roubados em 2023, o equivalente a 50,1% de todos os veículos automotores subtraídos no Brasil.

Em nível estadual, dois estados do Sudeste e dois do Nordeste lideraram os números absolutos de roubo de veículos no país. Na primeira posição, São Paulo contabilizou 37.471 roubos de veículo (28,1% do total), seguido por Rio de Janeiro com 22.250 roubos (16,7% do total), Pernambuco com 12.929 roubos (9,7% do total) e Bahia com 12.499 (9,4% do total).

Vale ressaltar que vinte e quatro estados apresentaram redução no número de roubo de veículos na comparação de 2022 e 2023, com destaque para os estados do Sergipe (51,81% de redução), Tocantins (50% de redução) e Amapá (48,44% de redução). Três estados registraram mais roubos de veículo no último ano que em 2022, Pernambuco com 20,20% de acréscimo, juntamente com Mato Grosso com 13,49% e Ceará com 1,26%.

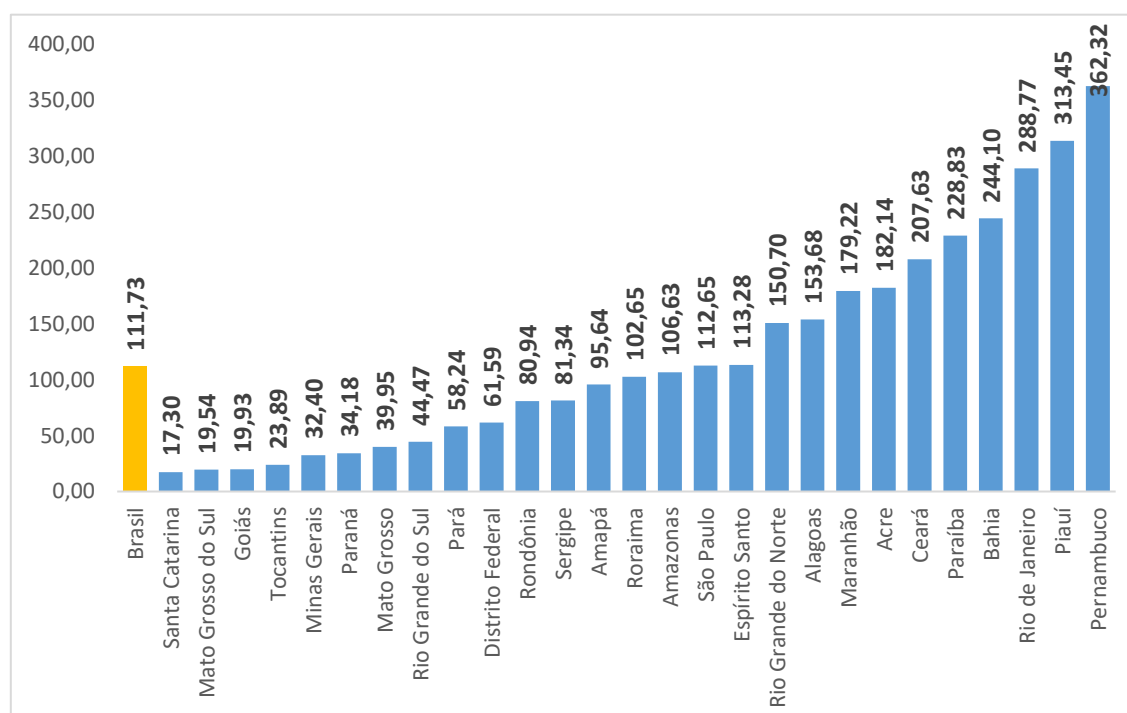
Gráfico 50 – Quantidade de roubos de veículos no Brasil, por UF, em 2023



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

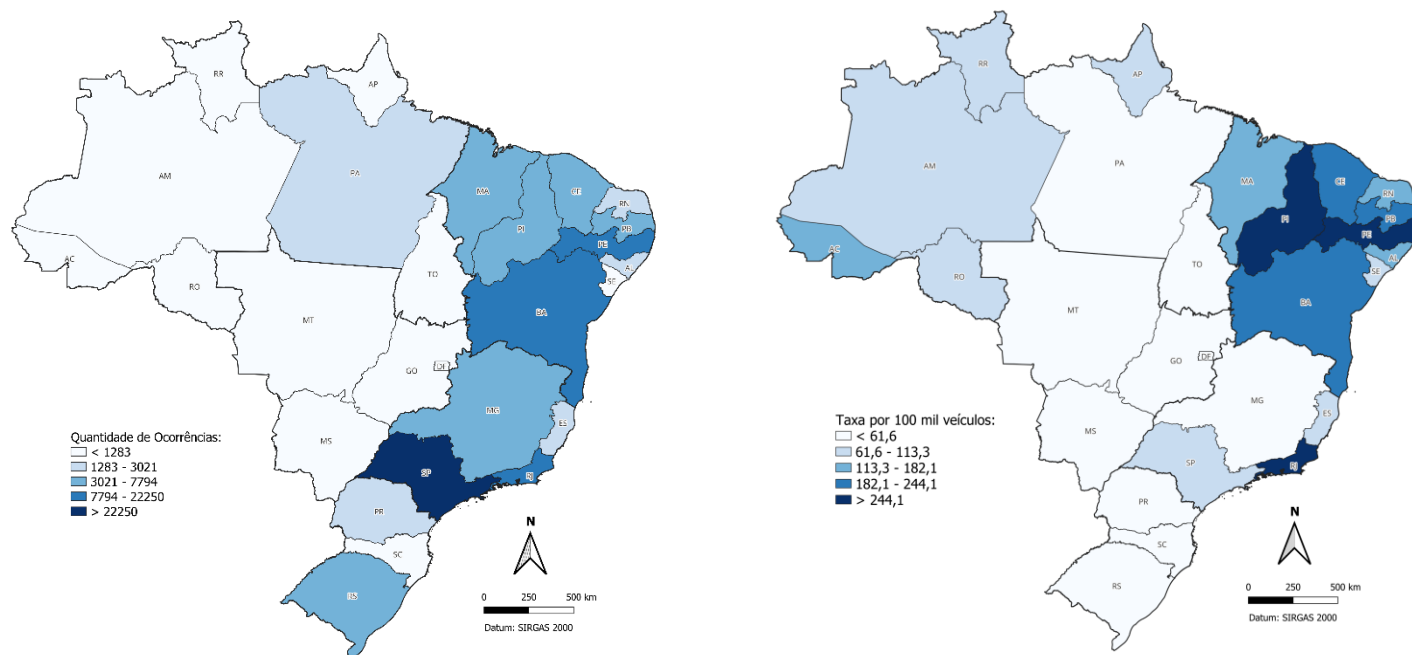
Gráfico 51 – Taxa de roubos de veículos no Brasil, por UF, em 2023



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

Figura 12 – Quantidade e taxa de roubos de veículos no Brasil, em 2023



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

Tabela 22– Quantidade e taxa de roubos de veículos, Região e UF's, em 2022 e 2023

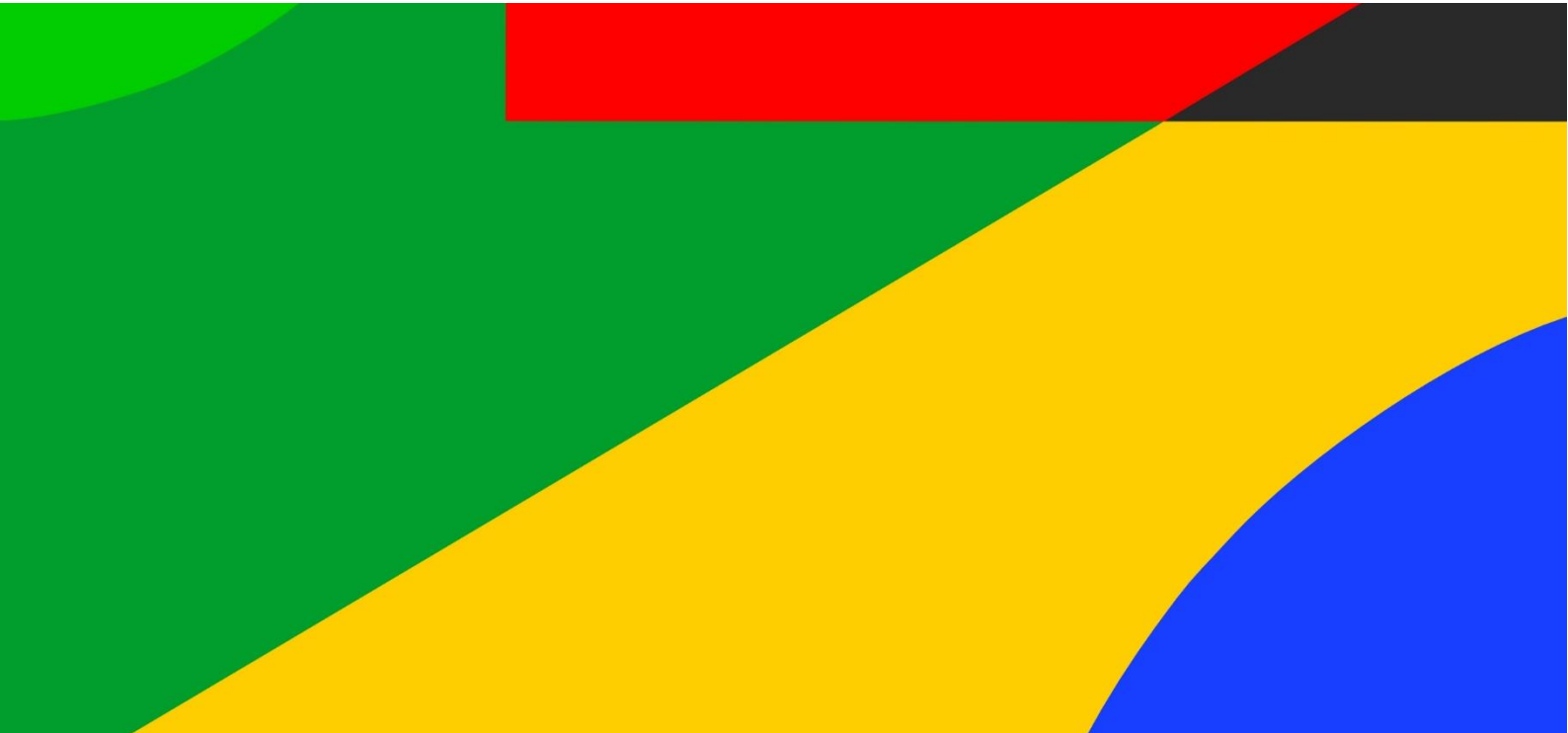
Brasil, Regiões e UF	2022		2023		Var. % 2022/2023
	Abs.	Taxa	Abs.	Taxa	
Região Norte	7.131	112,05	5.066	75,64	-28,96%
Acre	665	198,88	638	182,14	-4,06%
Amazonas	1.660	155,17	1.205	106,63	-27,41%
Amapá	450	193,39	232	95,64	-48,44%
Pará	2.037	82,17	1.530	58,24	-24,89%
Rondônia	1.551	134,37	969	80,94	-37,52%
Roraima	350	132,91	283	102,65	-19,14%
Tocantins	418	50,32	209	23,89	-50,00%
Região Nordeste	50.934	250,54	50.034	235,80	-1,77%
Alagoas	1.714	165,73	1.683	153,68	-1,81%
Bahia	12.916	264,26	12.499	244,10	-3,23%
Ceará	7.697	212,27	7.794	207,63	1,26%
Maranhão	3.999	196,88	3.822	179,22	-4,43%
Paraíba	4.284	281,26	3.647	228,83	-14,87%
Pernambuco	10.756	312,75	12.929	362,32	20,20%
Piauí	4.672	337,22	4.544	313,45	-2,74%
Rio Grande do Norte	3.290	220,05	2.342	150,70	-28,81%
Sergipe	1.606	176,99	774	81,34	-51,81%
Região Centro-Oeste	4.326	39,48	3.672	32,21	-15,12%
Distrito Federal	1.554	76,87	1.283	61,59	-17,44%
Goiás	1.356	29,85	942	19,93	-30,53%
Mato Grosso do Sul	467	25,59	370	19,54	-20,77%
Mato Grosso	949	36,95	1.077	39,95	13,49%
Região Sudeste	75.649	137,43	66.759	117,52	-11,75%
Espírito Santo	3.254	144,69	2.670	113,28	-17,95%
Minas Gerais	5.476	42,03	4.368	32,40	-20,23%
Rio de Janeiro	25.198	337,07	22.250	288,77	-11,70%
São Paulo	41.721	129,19	37.471	112,65	-10,19%
Região Sul	9.191	41,00	7.683	33,25	-16,41%
Paraná	3.506	40,88	3.021	34,18	-13,83%
Rio Grande do Sul	4.406	55,99	3.591	44,47	-18,50%
Santa Catarina	1.279	21,41	1.071	17,30	-16,26%
Brasil	147.231	127,90	133.214	111,73	-9,52%

Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024



15. ROUBO DE CARGA



Infográfico 13 – Roubo de Carga

MAPA DA SEGURANÇA PÚBLICA (ANO-BASE 2023).....

ROUBOS DE CARGA

13.101 Ocorrências em 2022

11.731 Ocorrências em 2023

32,13

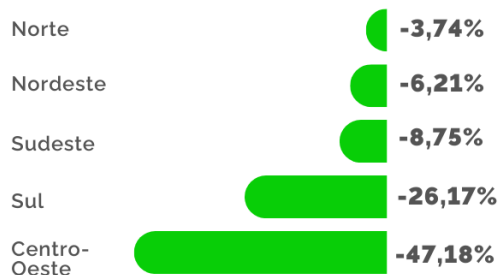
Ocorrências de roubo por dia



Roubos de carga:

Redução de ▼ **10,46%**
em relação a 2022.

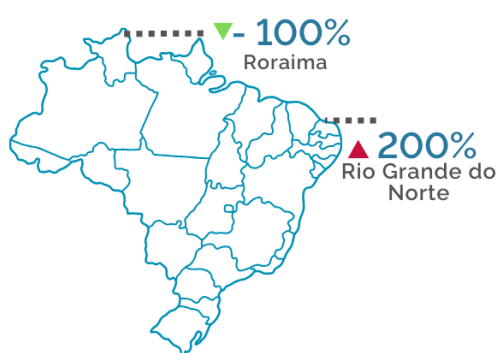
**Variação Percentual por Grande Região,
comparando 2022 e 2023.**



**UF's com maiores aumentos
percentuais de ocorrências.
2022-2023.**

Rio Grande do Norte.....	200%
Ceará.....	52,86%
Paraíba	38,10%
Amazonas.....	15,79%
Pernambuco.....	11,71%

**Maiores variações percentuais de
UF's, comparando 2022 e 2023.**



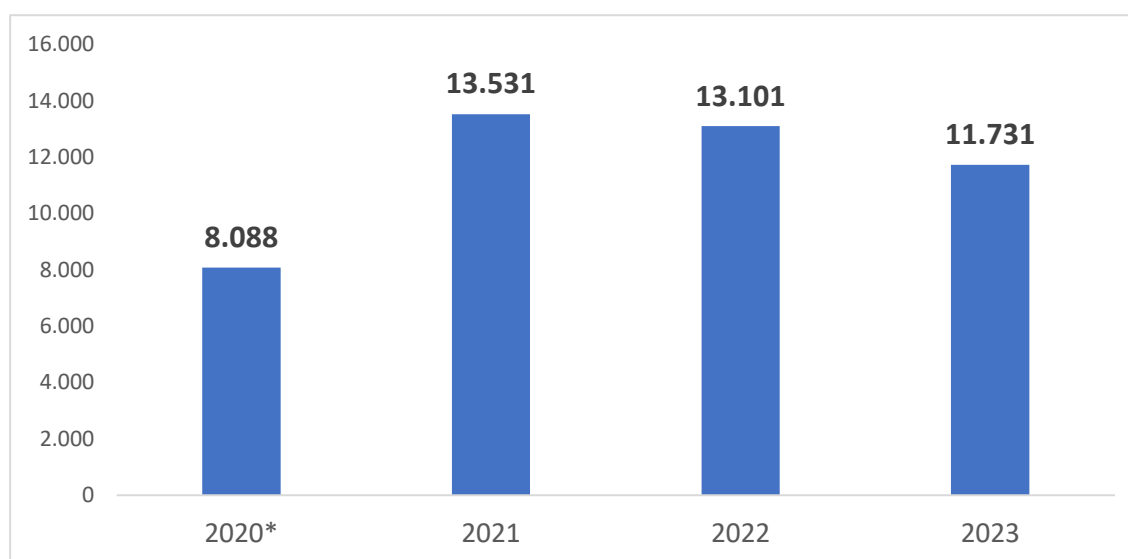
Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)
Período: janeiro a dezembro de 2022 e 2023.

**UF's com maiores reduções
percentuais de ocorrências.
2022-2023.**

Roraima.....	-100%
Maranhão.....	-77,93%
Santa Catarina.....	-69,57%
Piauí.....	-52,63%
Goiás.....	-51,76%

A análise histórica representada pelo gráfico a seguir revela uma redução significativa nos roubos de carga ao longo dos últimos três anos. Em 2021, atingiu-se um pico de 13.531 ocorrências, mas em 2023 esse número diminuiu para 11.731 ocorrências. É relevante observar que os estados do Rio de Janeiro, Rondônia, Santa Catarina e Sergipe não forneceram dados, relativos ao ano de 2020, sobre este indicador ao MJSP por meio do VDE até a data de extração das informações para a produção deste relatório.

Gráfico 52 – Quantidade de roubos de carga no Brasil, de 2020 a 2023



Fonte: Sinesp (dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

* MA, RJ, RO e SC não forneceram dados no VDE até a data de extração

Ao se analisar o contexto dos demais indicadores, as ações delituosas relacionadas ao roubo de cargas também apresentaram redução no país em 2023. Os dados analisados neste relatório mostraram que os 11.731 eventos deste tipo registrados no último ano, representaram uma queda de 10,46% em relação a 2022. Na média, isso significa que 32,13 roubos de carga foram registrados no país, a cada dia de 2023.

Em nível regional, verifica-se que os roubos de carga ocorreram predominantemente na Região Sudeste, que concentrou 85,1% de todos os eventos deste tipo (foram 9.982 eventos na região). Na segunda posição ficou a Região Nordeste, com 7,7% dos roubos de carga no país (foram 906 eventos na região). No polo oposto, a Região Norte foi a que apresentou o menor número de roubos de carga no país, com 180 eventos desse tipo, em 2023.

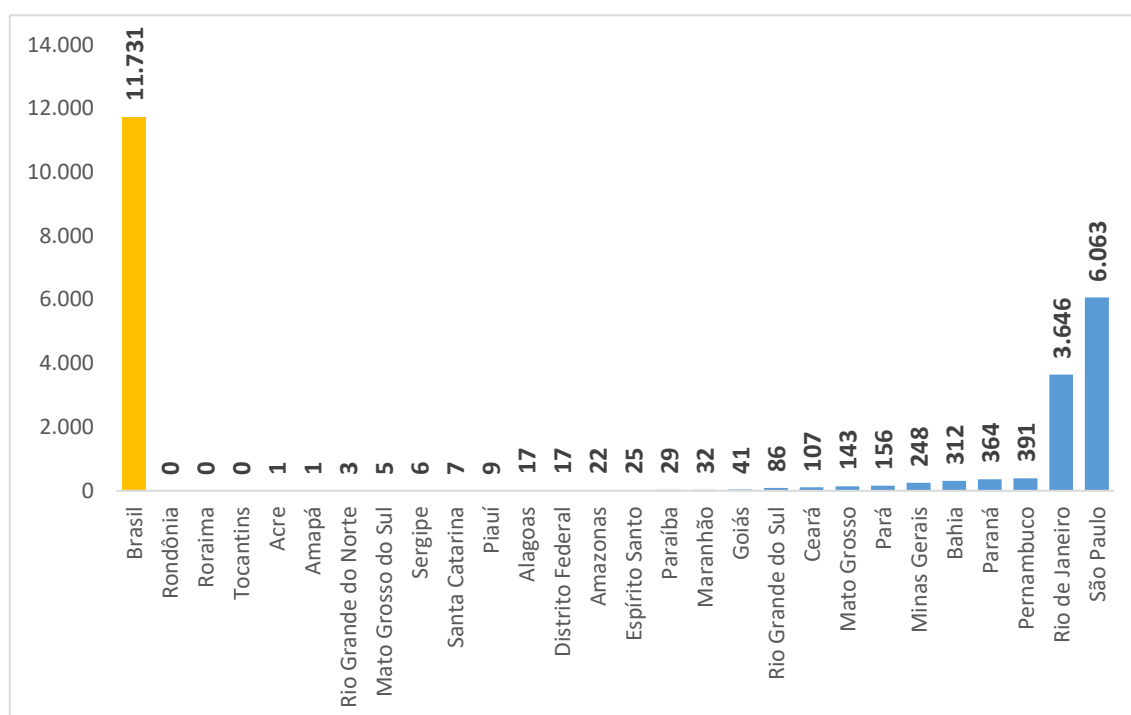
Vale destacar que todas as regiões apresentaram redução de roubos de carga no país, com destaque para a Região Centro-Oeste que reduziu 47,18% dos eventos desse tipo entre 2022 e 2023.

Por sua vez, a Região Norte foi a que apresentou redução mais modesta, com 3,74% menos roubos de carga em 2023, na comparação com 2022.

Em análise dos dados por estado, verifica-se que a queda nos roubos de carga contemplou a maior parte do país. Ao todo, dezesseis unidades federativas apresentaram redução, com ênfase para Roraima, que registrou 6 roubos de carga em 2022 e nenhum evento em 2023 (100% de redução); Maranhão, que passou de 145 eventos em 2022 e para 32 eventos em 2023 (77,93% de redução); e Santa Catarina, que foi de 23 eventos para 7 (69,57% de redução).

Apenas nove unidades federativas apresentaram mais roubos de carga em 2023 do que no ano anterior. Entre elas, o Rio Grande do Norte, que registrou 1 roubo de carga em 2022 e 3 em 2023 (200% de aumento) e Ceará, que registrou 70 eventos em 2022 e passou para 107 em 2023 (52,86% de aumento).

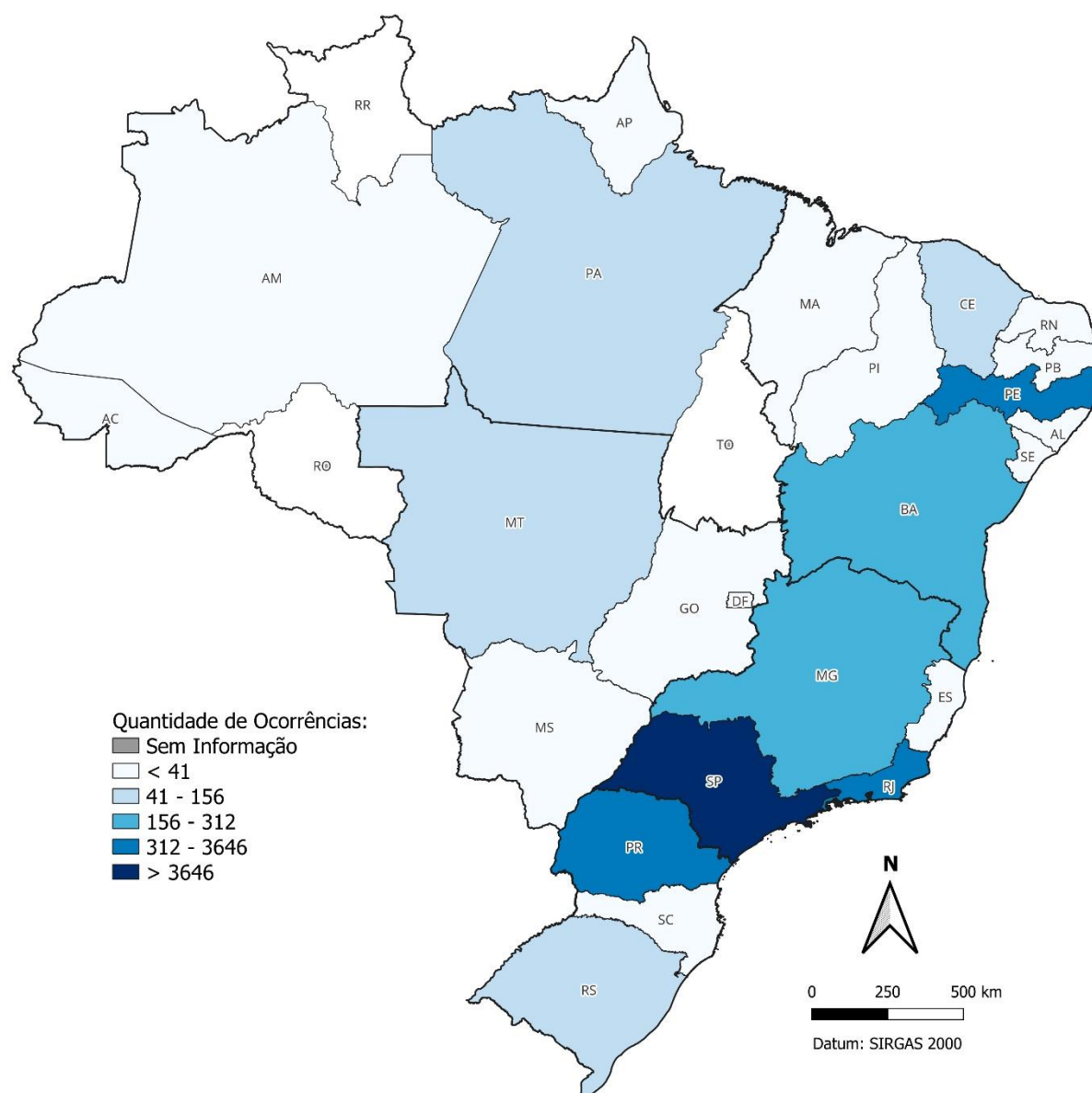
Gráfico 53 – Quantidade de roubos de carga no Brasil, por UF, em 2023



Fonte: Sinesp (dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

Figura 13 – Quantidade de roubos de carga no Brasil, por UF, em 2023



Fonte: Sinesp (dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

Tabela 23– Quantidade de roubos de carga, Região e UF's, em 2022 e 2023

Brasil, Regiões e UF	2022	2023	Var. % 2022/2023
	Abs.	Abs.	
Região Norte	187	180	-3,74%
Acre	0	1	-
Amazonas	19	22	15,79%
Amapá	0	1	-
Pará	162	156	-3,70%
Rondônia	0	0	-
Roraima	6	0	-100,00%
Tocantins	0	0	-
Região Nordeste	966	906	-6,21%
Alagoas	26	17	-34,62%
Bahia	334	312	-6,59%
Ceará	70	107	52,86%
Maranhão	145	32	-77,93%
Paraíba	21	29	38,10%
Pernambuco	350	391	11,71%
Piauí	19	9	-52,63%
Rio Grande do Norte	1	3	200,00%
Sergipe	0	6	-
Região Centro-Oeste	390	206	-47,18%
Distrito Federal	22	17	-22,73%
Goiás	85	41	-51,76%
Mato Grosso do Sul	0	5	-
Mato Grosso	283	143	-49,47%
Região Sudeste	10.939	9.982	-8,75%
Espírito Santo	35	25	-28,57%
Minas Gerais	344	248	-27,91%
Rio de Janeiro	4.229	3.646	-13,79%
São Paulo	6.331	6.063	-4,23%
Região Sul	619	457	-26,17%
Paraná	474	364	-23,21%
Rio Grande do Sul	122	86	-29,51%
Santa Catarina	23	7	-69,57%
Brasil	13.101	11.731	-10,46%

Fonte: Sinesp (dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024



16. ROUBO A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Infográfico 14 – Roubo a Instituições Financeiras

MAPA DA SEGURANÇA PÚBLICA (ANO-BASE 2023).....

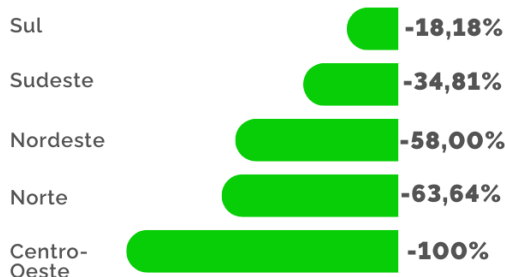
ROUBO A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

220 Ocorrências em 2022
131 Ocorrências em 2023



Roubo a instituição financeira: ▼ **40,45%**
em relação a 2022

Variação Percentual por Grande Região, comparando 2022 e 2023.

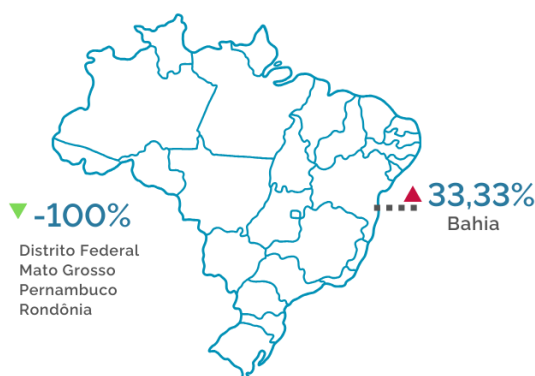


UF's com maiores aumentos percentuais de ocorrências. 2022-2023.



Bahia..... **33,33%**

Maiores variações percentuais de UF's, comparando 2022 e 2023.



UF's com maiores reduções percentuais de ocorrências. 2022 e 2023.



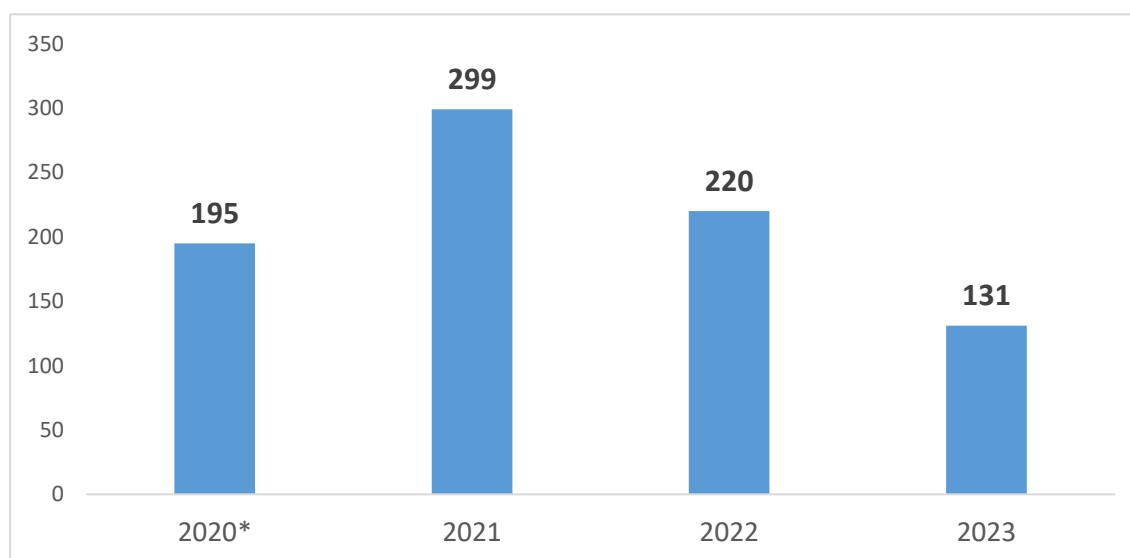
Distrito Federal..... **-100%**
Mato Grosso..... **-100%**
Pernambuco..... **-100%**
Rondônia..... **-100%**
Rio Grande do Norte..... **-70%**

Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)
Período: janeiro a dezembro de 2022 e 2023.

A partir da análise do gráfico 54 abaixo, notou-se uma variação significativa na quantidade de roubos a instituições financeiras ao longo dos anos de 2020 a 2023. Em 2020, observou-se um total de 195 ocorrências, porém é importante ressaltar que este número possui um asterisco, indicando que os estados do Rio de Janeiro, Rondônia e Santa Catarina não forneceram dados de roubos a instituições financeiras ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio do VDE.

Nos anos seguintes, houve um aumento substancial em 2021, com 299 ocorrências, seguido por uma queda em 2022, com 220 casos. Os roubos de valores pertencentes a instituições financeiras, que foram assunto de repercussão nos meios de comunicação nesses anos anteriores, apresentaram redução expressiva em todo o país no ano 2023, registrando 131 ocorrências, destacando-se como o menor número de registros deste tipo de roubo nos últimos quatro anos.

Gráfico 54 – Quantidade de roubos a instituições financeiras no Brasil, de 2020 a 2023



Fonte: Sinesp (dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

* MA, RJ, RO e SC não forneceram dados no VDE até a data de extração

Este número de eventos em 2023 representaram uma queda de 40,45% em relação a 2022, ano em que 220 casos de subtração de valores pertencentes a bancos, casas de câmbio, correspondentes bancários ou mesmo carros-fortes e caixas eletrônicos foram comunicados às autoridades policiais. Na média, isso significa que 0,35 roubos a instituições financeiras foram registrados no país, a cada dia de 2023.

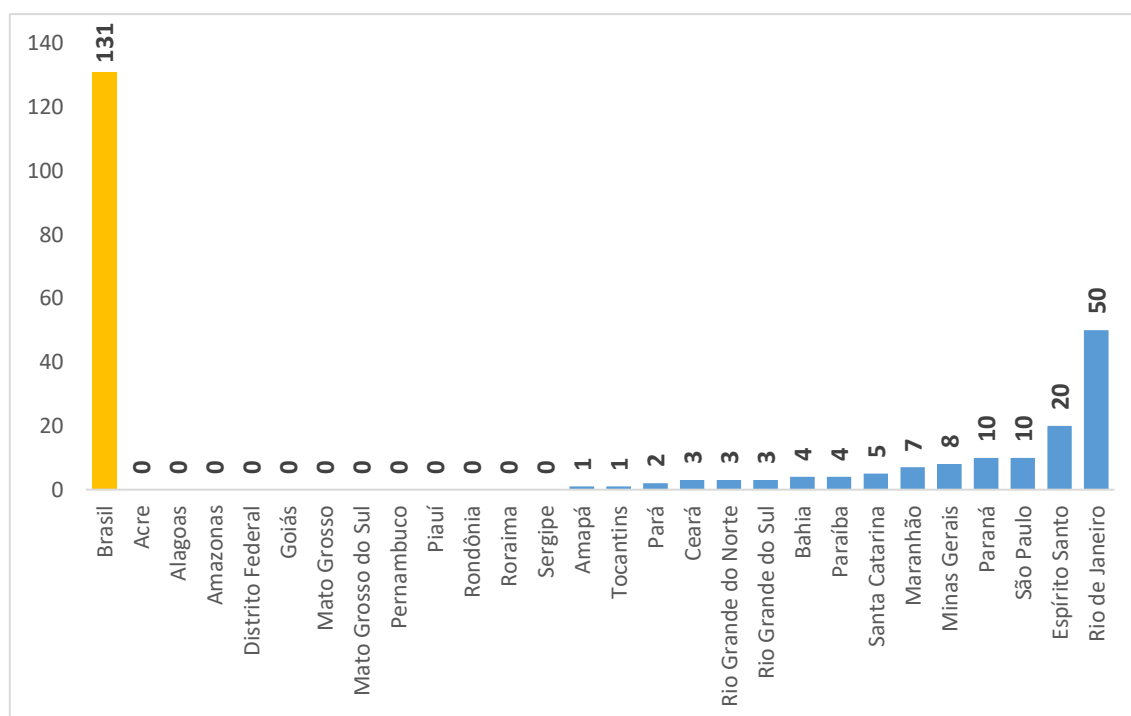
No que tange às regiões, verificou-se que os roubos de carga ocorreram predominantemente na Região Sudeste, que concentrou 67,2% de todos os eventos deste tipo (foram 88 eventos na região). Na segunda posição, a Região Nordeste concentrou 16% dos roubos a instituições financeiras no país

(foram 21 eventos na região), enquanto a terceira posição ficou com a Região Sul, com 13,7% dos roubos a instituições financeiras (foram 18 eventos na região).

Vale destacar que todas as regiões do país apresentaram redução de roubos a instituições financeiras no país. A Região Centro-Oeste não registrou nenhum evento deste tipo em 2023, enquanto a Região Sul foi a que apresentou a redução mais modesta, com 18,18% menos roubos a instituições financeiras em 2023, na comparação com 2022.

Em relação aos estados, verifica-se que o Rio de Janeiro concentrou a maior parte dos roubos a instituições financeiras do país, com 50 eventos (38,2% do total), seguido por Espírito Santo, com 20 eventos (15,3% do total). Observa-se ainda que a queda nos roubos a instituições financeiras contemplou a maior parte do país. Ao todo, quinze unidades federativas apresentaram redução, com destaque para Rondônia, Pernambuco, Distrito Federal e Mato Grosso, que zeraram os roubos de valores em relação a 2022 (100% de redução). Enquanto Bahia, Amapá e Tocantins apresentaram aumento e outras nove UF's se mantiveram estáveis.

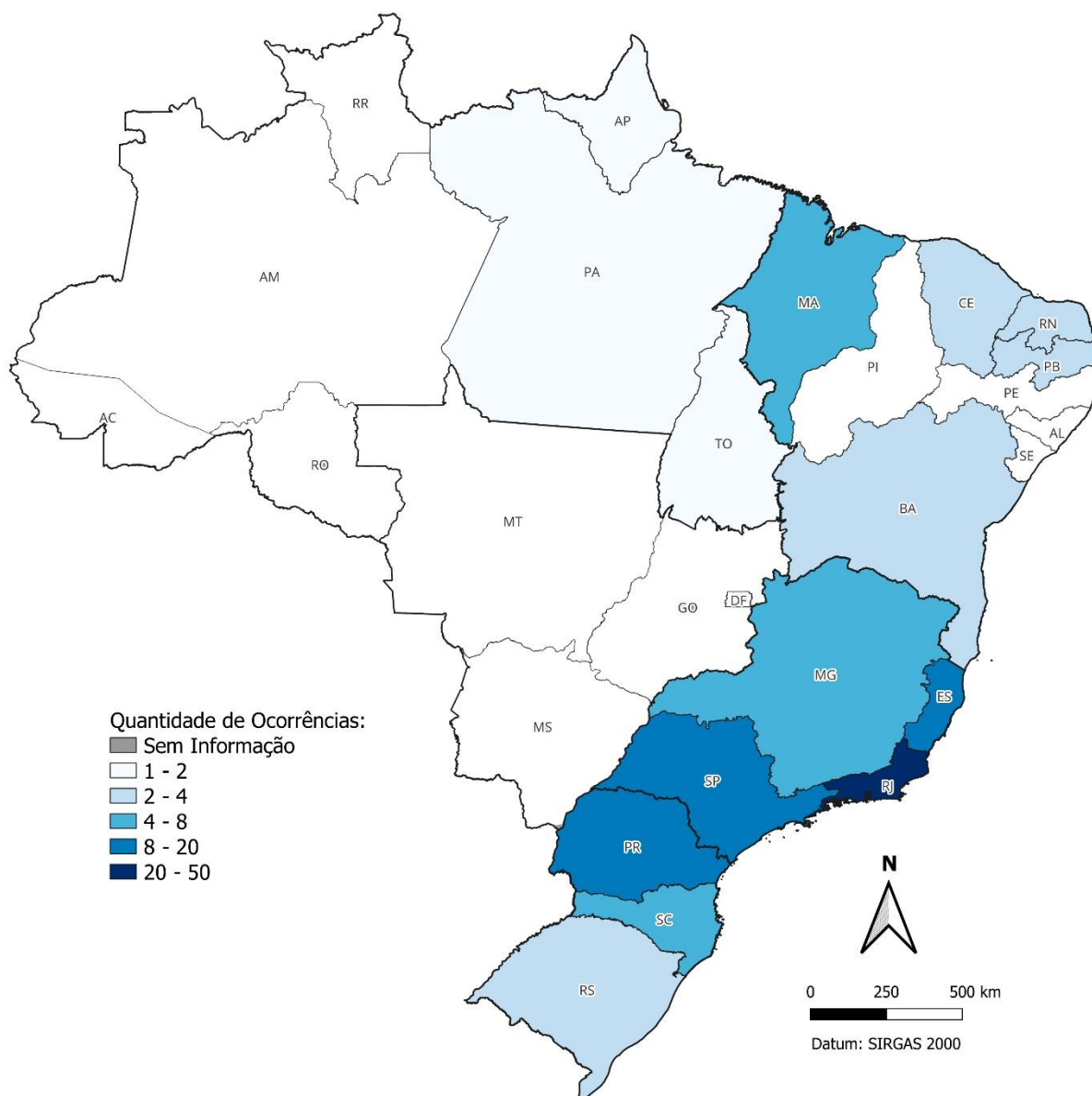
Gráfico 55 – Quantidade de roubos a instituições financeiras no Brasil, por UF, em 2023



Fonte: Sinesp (dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

Figura 14 – Quantidade de roubos a instituições financeiras no Brasil, por UF, em 2023



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

Tabela 24– Quantidade de roubos a instituições financeiras, Região e UF's, em 2022 e 2023

Brasil, Regiões e UF	2022	2023	Var. % 2022/2023
	Abs.	Abs.	
Região Norte	11	4	-63,64%
Acre	0	0	-
Amazonas	0	0	-
Amapá	0	1	-
Pará	4	2	-50,00%
Rondônia	7	0	-100,00%
Roraima	0	0	-
Tocantins	0	1	-
Região Nordeste	50	21	-58,00%
Alagoas	0	0	-
Bahia	3	4	33,33%
Ceará	7	3	-57,14%
Maranhão	18	7	-61,11%
Paraíba	11	4	-63,64%
Pernambuco	1	0	-100,00%
Piauí	0	0	-
Rio Grande do Norte	10	3	-70,00%
Sergipe	0	0	-
Região Centro-Oeste	2	0	-100,00%
Distrito Federal	1	0	-100,00%
Goiás	0	0	-
Mato Grosso do Sul	0	0	-
Mato Grosso	1	0	-100,00%
Região Sudeste	135	88	-34,81%
Espírito Santo	26	20	-23,08%
Minas Gerais	20	8	-60,00%
Rio de Janeiro	73	50	-31,51%
São Paulo	16	10	-37,50%
Região Sul	22	18	-18,18%
Paraná	11	10	-9,09%
Rio Grande do Sul	3	3	0,00%
Santa Catarina	8	5	-37,50%
Brasil	220	131	-40,45%

Fonte: Sinesp (dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

The background of the slide is composed of several overlapping geometric shapes in bright colors. In the top-left corner, there is a blue square. To its right, a green shape curves into a large yellow area that covers the top-right and part of the center. Below the blue square, a red rectangle is positioned. To the left of the red rectangle, a green shape extends from the bottom-left towards the center. A black shape is located to the right of the red rectangle. In the bottom-right corner, a blue shape curves upwards. The central area of the slide is white, providing a clear space for the text.

17. ESTUPRO

Infográfico 15 – Estupro

MAPA DA SEGURANÇA PÚBLICA (ANO-BASE 2023).....

ESTUPRO

79.532 vítimas em 2022

80.757 vítimas em 2023

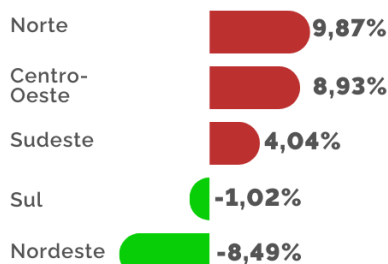
Aumento de **▲ 1,54%**
em relação ao ano anterior

221,25 vítimas por dia



87,14% do sexo feminino

Varição Percentual por Grande Região, comparando 2022 e 2023.



UF's com maiores aumentos percentuais de vítimas. 2022-2023.



Rondônia	61,28%
Pará	22,85%
Mato Grosso do Sul.....	22,55%
Paraíba	14,54%
Mato Grosso.....	12,40%

UF's com maiores reduções percentuais de vítimas. 2022- 2023.



Maranhão.....	-46,92%
Amapá.....	-32,68%
Acre.....	-31,11%
Roraima.....	-21,29%
Tocantins.....	-20,49%

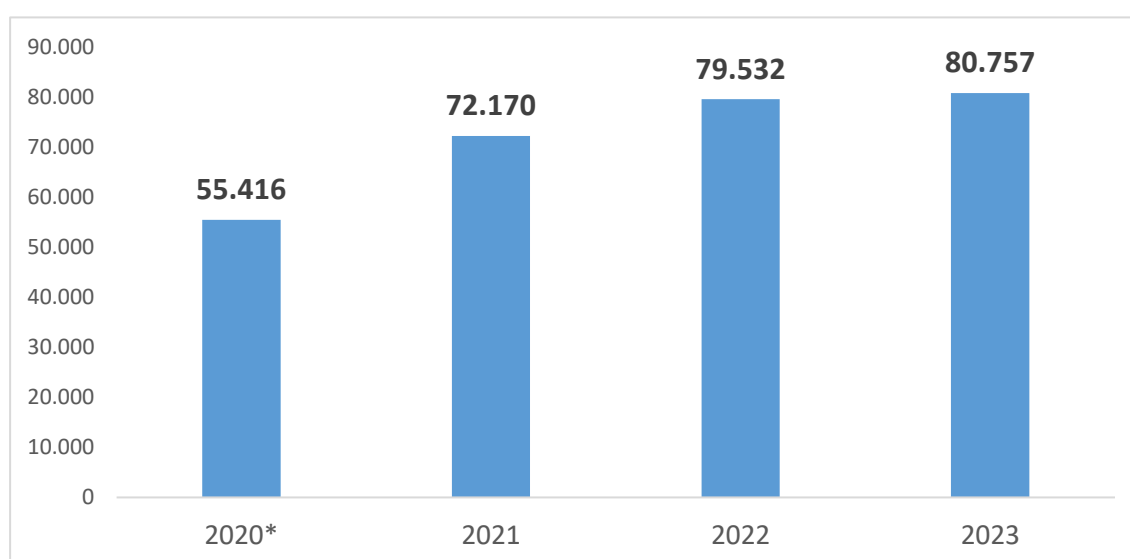
Maiores variações percentuais de UF's, comparando 2022 e 2023.



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)
Período: janeiro a dezembro de 2022 e 2023.

Com base nos gráficos a seguir, é perceptível um aumento significativo no número de vítimas de estupro no Brasil em 2023, marcando o ano com o maior registro dos últimos três anos, totalizando 80.757 vítimas de estupro no país e uma taxa de 39,77 por 100 mil habitantes. É relevante destacar que os estados do Rio de Janeiro, Rondônia e Santa Catarina não compartilharam dados relativos a estatística do ano de 2020 com o MJSP, por meio do VDE, até a data de extração das informações para a produção deste relatório.

Gráfico 56 – Quantidade de estupros no Brasil, de 2020 a 2023



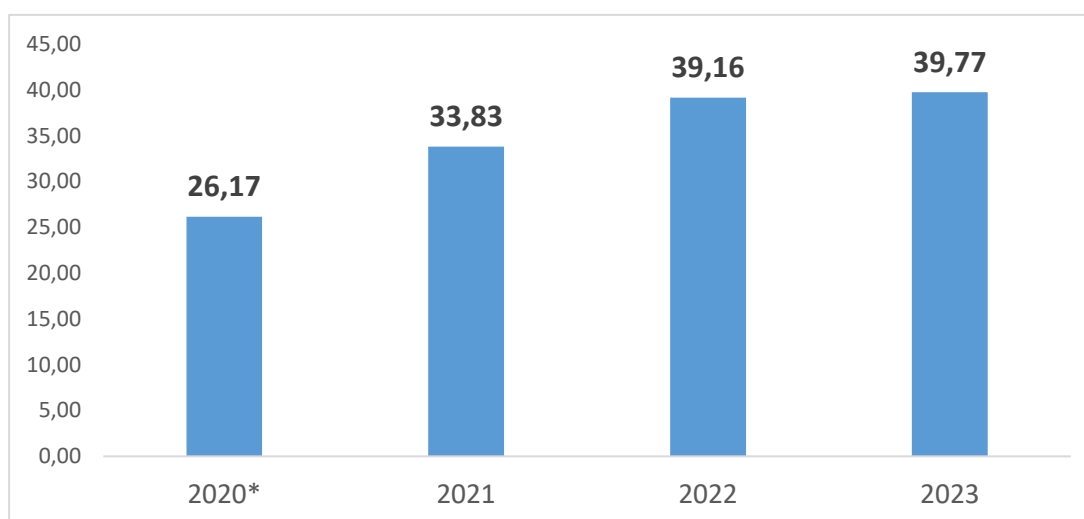
Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

* MA, RJ, RO e SC não forneceram dados no VDE até a data de extração

Os dados revelados neste Mapa da Segurança Pública apresentaram um alto registro de casos de estupro, com um total de 80.757 vítimas. Com isso, a taxa de estupro aumentou em 1,54% em relação ao ano anterior em que foram registrados 79.532 estupros, atingindo 39,77 casos para cada grupo de 100 mil habitantes. Esses dados indicam que 221,25 pessoas são estupradas por dia, em média. Do total de 80.757 pessoas estupradas, 87,14% são do sexo feminino. Uma média de 192,80 mulheres foram estupradas no Brasil, em 2023.

Gráfico 57 – Taxa de estupros no Brasil, de 2020 a 2023



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

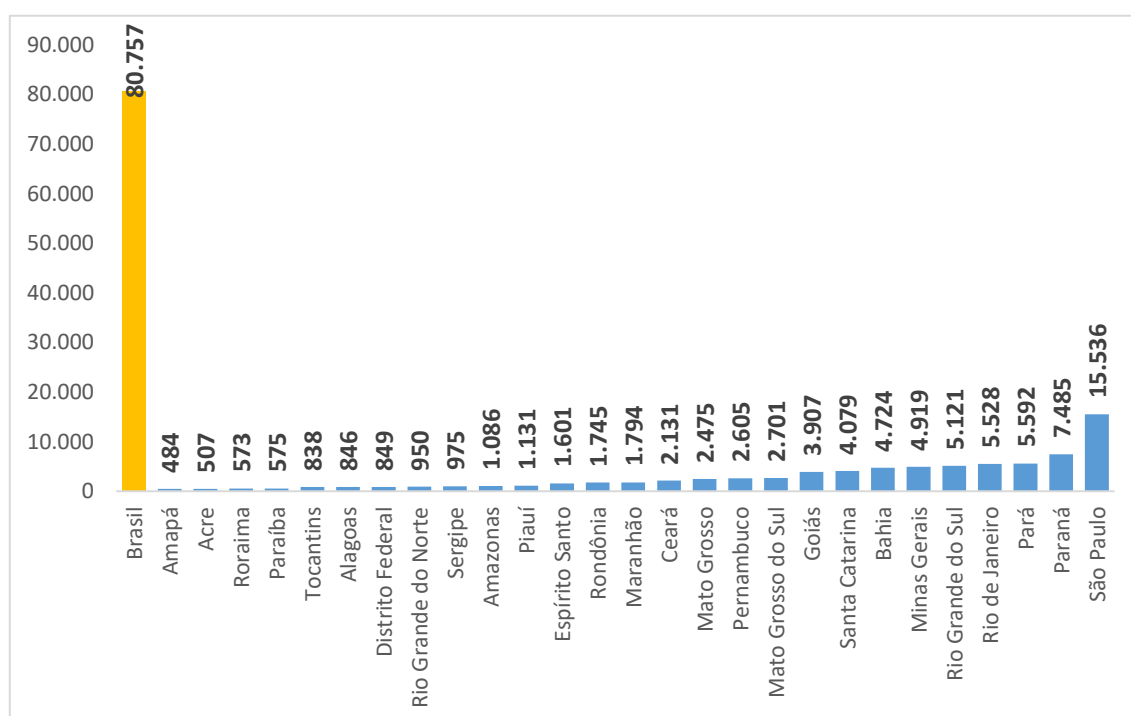
* MA, RJ, RO e SC não forneceram dados no VDE até a data de extração

Quando se passa à análise do recorte das taxas por região, verificou-se que a maior taxa do país foi registrada na Região Norte com 62,37 casos por 100 mil habitantes e um total de 10.825 vítimas desse crime. No entanto, apesar da Região Norte apresentar a maior taxa de casos de estupro do país, a maior concentração desse crime está na Região Sudeste, que registrou 34,16% de vítimas, seguida da Região Sul, com 20,66% dos casos. A menor taxa de estupros do país foi registrada na Região Nordeste, com 28,78 casos para cada 100 mil habitantes. Vale ressaltar que, em números absolutos, a menor concentração se encontra no Centro-Oeste do país, 12,30% dos casos.

No quadro estadual, as três unidades federativas que lideraram os números absolutos de estupros no país foram: São Paulo que contabilizou 15.536 estupros (19,24% do total), seguido pelo Paraná com 7.485 casos (9,27% do total) e Pará com 5.592 (6,92% do total). Um quadro diferente quando se trata de taxa, que teve Rondônia como o estado com a maior taxa por 100 mil habitantes, com 110,36 casos para cada grupo de 100 mil habitantes, seguido do Mato Grosso do Sul, com 97,97. Em contraponto, os estados que apresentaram a menor quantidade de vítimas são: Amapá com 484 casos (0,60% do total), Acre, com 507 (0,63% do total) e Roraima, com 573 (0,71% do total). A menor taxa pertence à Paraíba, 14,47, seguida de Minas Gerais, com 23,95 e Ceará, com 24,23.

É relevante notar que treze estados apresentaram uma redução no número de casos de estupro no Brasil ao comparar os anos de 2022 e 2023, contrariando a tendência dos últimos três anos. Destacam-se os estados do Maranhão, com uma redução de 46,92%, Amapá, com 32,68% de redução, e Acre, com 31,11% de redução. Por outro lado, três estados registraram um aumento no número de casos de estupro no último ano em relação a 2022: Rondônia teve um acréscimo de 61,28%, enquanto Pará e Mato Grosso do Sul apresentaram aumentos de 22,85% e 22,55%, respectivamente.

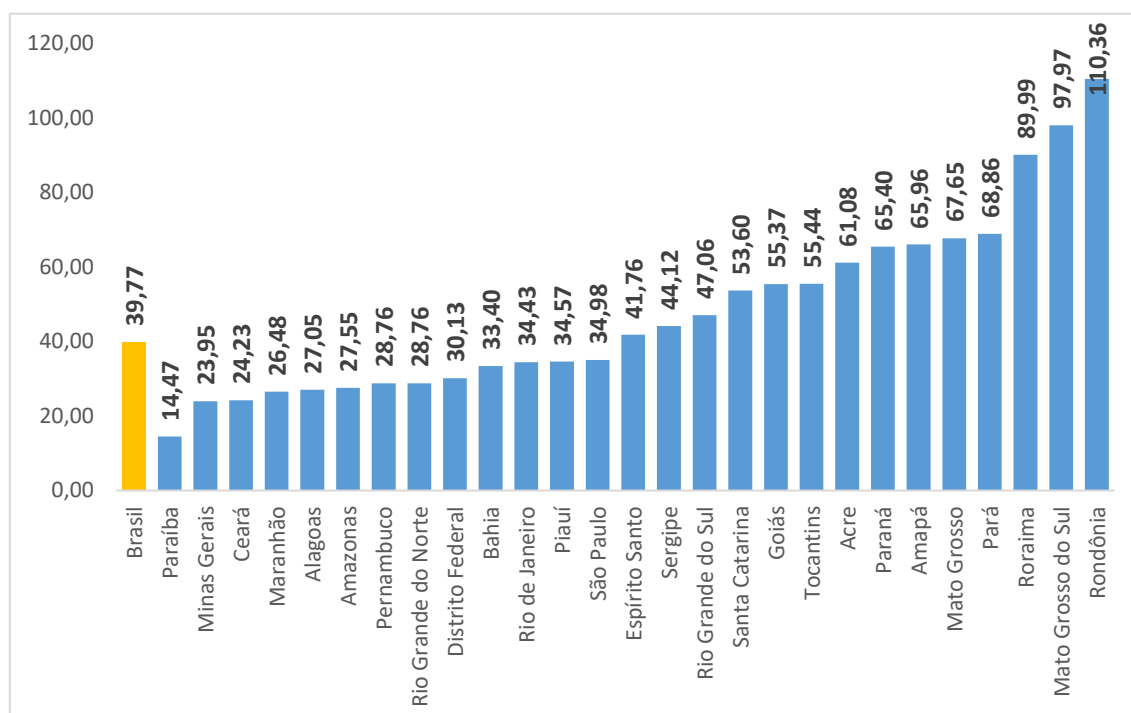
Gráfico 58 – Quantidade de estupros no Brasil, por UF, em 2023



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

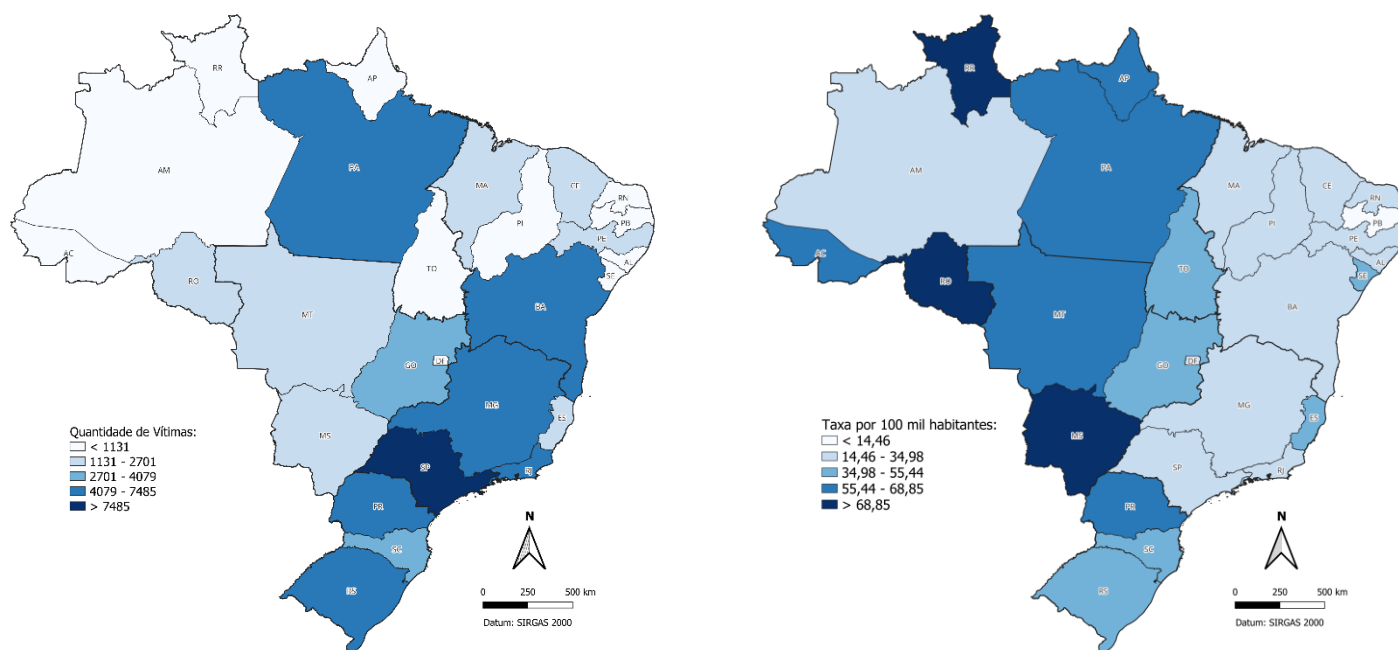
Gráfico 59 – Taxa de estupros no Brasil, por UF, em 2023



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

Figura 15 – Quantidade e Taxa de estupros no Brasil, por UF, em 2023



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

Tabela 25 – Quantidade e taxa de estupro, Região e UF's, em 2022 e 2023

Brasil, Regiões e UF	2022		2023		Var. % 2022/2023
	Abs.	Taxa	Abs.	Taxa	
Região Norte	9.853	56,77	10.825	62,37	9,87%
Acre	736	88,67	507	61,08	-31,11%
Amazonas	982	24,91	1.086	27,55	10,59%
Amapá	719	97,99	484	65,96	-32,68%
Pará	4.552	56,05	5.592	68,86	22,85%
Rondônia	1.082	68,43	1.745	110,36	61,28%
Roraima	728	114,34	573	89,99	-21,29%
Tocantins	1.054	69,73	838	55,44	-20,49%
Região Nordeste	17.190	31,45	15.731	28,78	-8,49%
Alagoas	1.029	32,90	846	27,05	-17,78%
Bahia	4.514	31,92	4.724	33,40	4,65%
Ceará	1.897	21,57	2.131	24,23	12,34%
Maranhão	3.380	49,88	1.794	26,48	-46,92%
Paraíba	502	12,63	575	14,47	14,54%
Pernambuco	2.764	30,51	2.605	28,76	-5,75%
Piauí	1.254	38,33	1.131	34,57	-9,81%
Rio Grande do Norte	922	27,92	950	28,76	3,04%
Sergipe	928	41,99	975	44,12	5,06%
Região Centro-Oeste	9.118	55,97	9.932	60,97	8,93%
Distrito Federal	880	31,23	849	30,13	-3,52%
Goiás	3.832	54,30	3.907	55,37	1,96%
Mato Grosso do Sul	2.204	79,94	2.701	97,97	22,55%
Mato Grosso	2.202	60,19	2.475	67,65	12,40%
Região Sudeste	26.514	31,25	27.584	32,51	4,04%
Espírito Santo	1.773	46,25	1.601	41,76	-9,70%
Minas Gerais	4.664	22,71	4.919	23,95	5,47%
Rio de Janeiro	5.627	35,05	5.528	34,43	-1,76%
São Paulo	14.450	32,54	15.536	34,98	7,52%
Região Sul	16.857	56,31	16.685	55,73	-1,02%
Paraná	6.887	60,18	7.485	65,40	8,68%
Rio Grande do Sul	5.401	49,63	5.121	47,06	-5,18%
Santa Catarina	4.569	60,04	4.079	53,60	-10,72%
Brasil	79.532	39,16	80.757	39,77	1,54%

Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

Tabela 26 – Quantidade de estupro, Região e UF's, em 2022 e 2023, por sexo

Brasil, Regiões e UF	2022				2023				Var. % 2022/2023
	Fem.	Masc.	NI	Total	Fem.	Masc.	NI	Total	
Região Norte	8.855	892	106	9.853	9.629	1.017	179	10.825	9,87%
Acre	661	50	25	736	451	50	6	507	-31,11%
Amazonas	847	130	5	982	947	120	19	1.086	10,59%
Amapá	653	56	10	719	451	28	5	484	-32,68%
Pará	4.124	393	35	4.552	5.010	501	81	5.592	22,85%
Rondônia	987	95	0	1.082	1.523	179	43	1.745	61,28%
Roraima	659	57	12	728	504	61	8	573	-21,29%
Tocantins	924	111	19	1.054	743	78	17	838	-20,49%
Região Nordeste	14.211	2.662	317	17.190	13.863	1.640	228	15.731	-8,49%
Alagoas	933	88	8	1.029	745	97	4	846	-17,78%
Bahia	4.034	448	32	4.514	4.173	482	69	4.724	4,65%
Ceará	1.688	205	4	1.897	1.855	260	16	2.131	12,34%
Maranhão	1.934	1.267	179	3.380	1.676	118	0	1.794	-46,92%
Paraíba	455	46	1	502	522	51	2	575	14,54%
Pernambuco	2.465	266	33	2.764	2.265	300	40	2.605	-5,75%
Piauí	1.124	130	0	1.254	1.014	92	25	1.131	-9,81%
Rio Grande do Norte	811	103	8	922	796	129	25	950	3,04%
Sergipe	767	109	52	928	817	111	47	975	5,06%
Região Centro-Oeste	7.983	1.019	116	9.118	8.496	1.158	278	9.932	8,93%
Distrito Federal	751	129	0	880	719	130	0	849	-3,52%
Goiás	3.339	447	46	3.832	3.361	489	57	3.907	1,96%
Mato Grosso do Sul	1.922	214	68	2.204	2.211	269	221	2.701	22,55%
Mato Grosso	1.971	229	2	2.202	2.205	270	0	2.475	12,40%
Região Sudeste	22.917	3.172	425	26.514	23.871	3.489	224	27.584	4,04%
Espírito Santo	1.390	171	212	1.773	1.336	186	79	1.601	-9,70%
Minas Gerais	4.159	457	48	4.664	4.261	615	43	4.919	5,47%
Rio de Janeiro	4.907	651	69	5.627	4.759	691	78	5.528	-1,76%
São Paulo	12.461	1.893	96	14.450	13.515	1.997	24	15.536	7,52%
Região Sul	14.812	2.008	37	16.857	14.512	2.117	56	16.685	-1,02%
Paraná	6.063	790	34	6.887	6.505	935	45	7.485	8,68%
Rio Grande do Sul	4.729	672	0	5.401	4.479	642	0	5.121	-5,18%
Santa Catarina	4.020	546	3	4.569	3.528	540	11	4.079	-10,72%
Brasil	68.778	9.753	1.001	79.532	70.371	9.421	965	80.757	1,54%

Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024



18. TRÁFICO DE DROGAS

Infográfico 16 – Tráfico de Drogas

MAPA DA SEGURANÇA PÚBLICA (ANO-BASE 2023).....

TRÁFICO DE DROGAS

169.709 Ocorrências em 2022

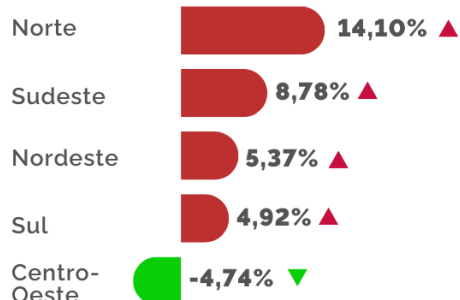
180.881 Ocorrências em 2023

Aumento de **▲ 6,58%**
em relação ao ano anterior

495,56

Ocorrências de tráfico de
drogas por dia

Varição Percentual por Grande
Região, comparando 2022 e 2023.



UF's com maiores aumentos
percentuais de ocorrências.
2022-2023.



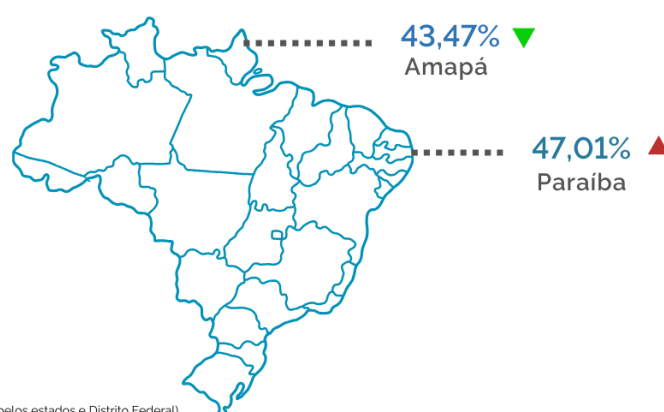
Paraíba	47,01%
Piauí	39,34%
Sergipe	37,66%
Amazonas	33,57%
Tocantins	29,07%

UF's com maiores reduções
percentuais de ocorrências.
2022-2023.



Amapá.....	-43,47%
Maranhão.....	-25,26%
Acre.....	-20,65%
Pernambuco.....	-10,06%
Goiás	-8,93%

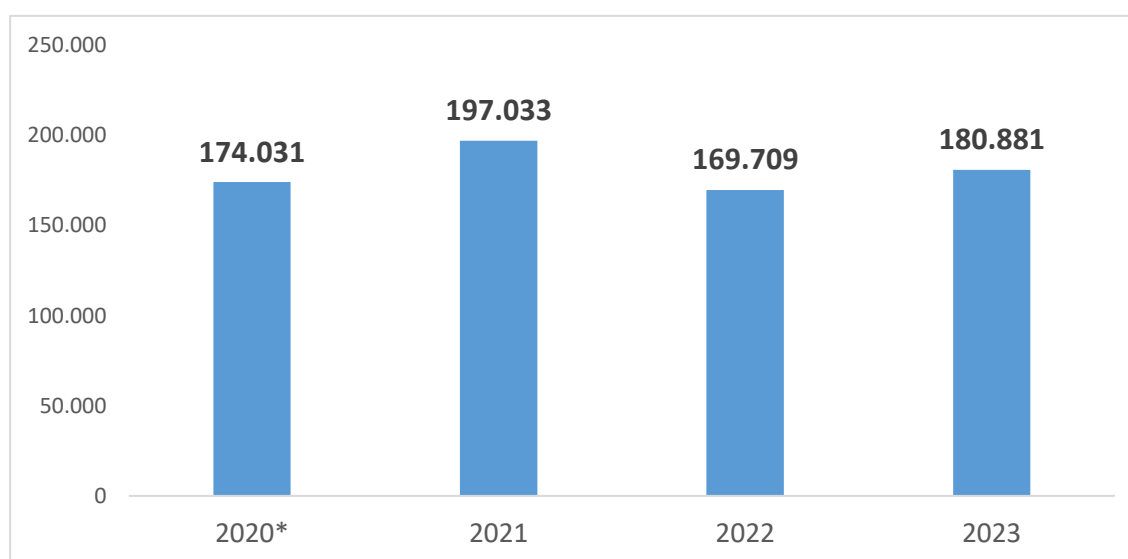
Maiores variações percentuais de UF's, comparando 2022 e 2023.



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)
Período: janeiro a dezembro de 2022 e 2023.

Entre os anos de 2020 e 2023 da série histórica deste relatório, o Brasil passou por oscilações nos registros de ocorrências de tráfico de drogas, como mostra o gráfico 60. Em 2021, foram registrados 197.033 eventos. Em 2022 esse número caiu para 169.709 ocorrências, indicando uma variação na atividade do tráfico. Ao passo que em 2023, as estatísticas voltaram a subir, com 180.881 registros. Ainda é preciso ponderar que os estados do Maranhão, Rio de Janeiro, Rondônia e Santa Catarina não disponibilizaram os dados relativos ao ano de 2020, no VDE, até a data de extração.

Gráfico 60 – Quantidade de ocorrências de tráfico de drogas no Brasil, de 2020 a 2023



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

* MA, RJ, RO e SC não forneceram dados no VDE até a data de extração

Em 2023, os dados analisados apontam um aumento de 6,58% nas ocorrências de tráfico de drogas em comparação ao ano anterior. Em 2022, foram registradas 169.709 ocorrências, enquanto em 2023 esse número aumentou para 180.881. Isso equivale a uma média de 495,56 ocorrências de tráfico de drogas, por dia, em 2023.

Ao analisar a distribuição regional, observa-se que o tráfico de drogas foi mais prevalente na Região Sudeste, concentrando 49,85% das ocorrências no país. Em segundo lugar, a Região Sul concentrou 18,7%, seguida pela Região Nordeste com 16,39% das ocorrências de tráfico de drogas. No polo oposto, a Região Norte concentrou 6,88% dos registros, enquanto a região Centro-Oeste concentrou 8,17%.

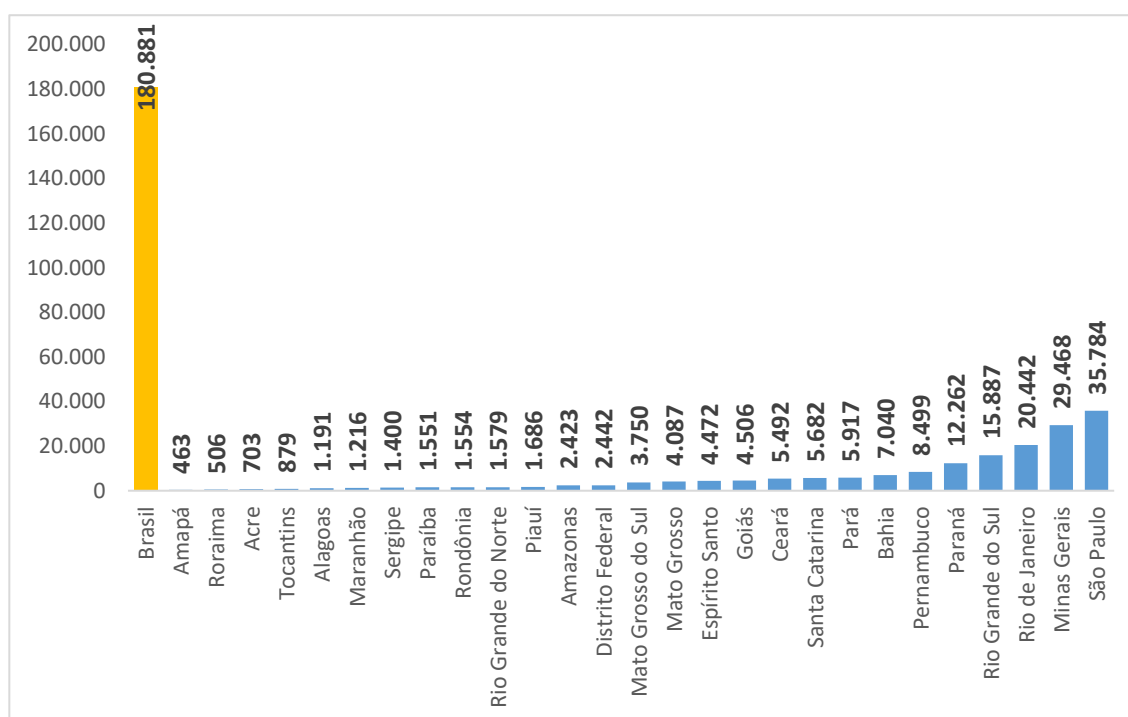
Somente a Região Centro-Oeste apresentou redução no número de ocorrências de tráfico de drogas, na ordem de 4,74% em comparação com 2022. Dentre as demais, a Região Norte foi a que teve o maior aumento percentual, com 14,10%, seguida pela Região Sudeste, com 8,78%.

Ao observar os dados por estado, verifica-se que a Região Sudeste abrigou os três com maior concentração de registros de tráfico de drogas: São Paulo, com 19,78% das ocorrências; Minas Gerais, com 16,29% das ocorrências; e Rio de Janeiro, com 11,3% das ocorrências.

Por outro lado, os três estados com menor concentração de ocorrências de tráfico de drogas foram: Amapá, com 0,26%; Roraima, com 0,28%; e Acre, com 0,39%; todos pertencentes à Região Norte.

Ainda, onze estados experimentaram redução nas ocorrências de tráfico de drogas, com destaque para o Amapá, que registrou a maior redução do Brasil em comparação com 2022, com uma diminuição de 43,47%. O Maranhão e o Acre também apresentaram reduções significativas, com diminuições de 25,26% e 20,65%, respectivamente. E em relação ao percentual de aumento de ocorrências, Paraíba, Piauí e Sergipe foram os estados com os maiores números, 47,01%, 39,34% e 37,66%, respectivamente.

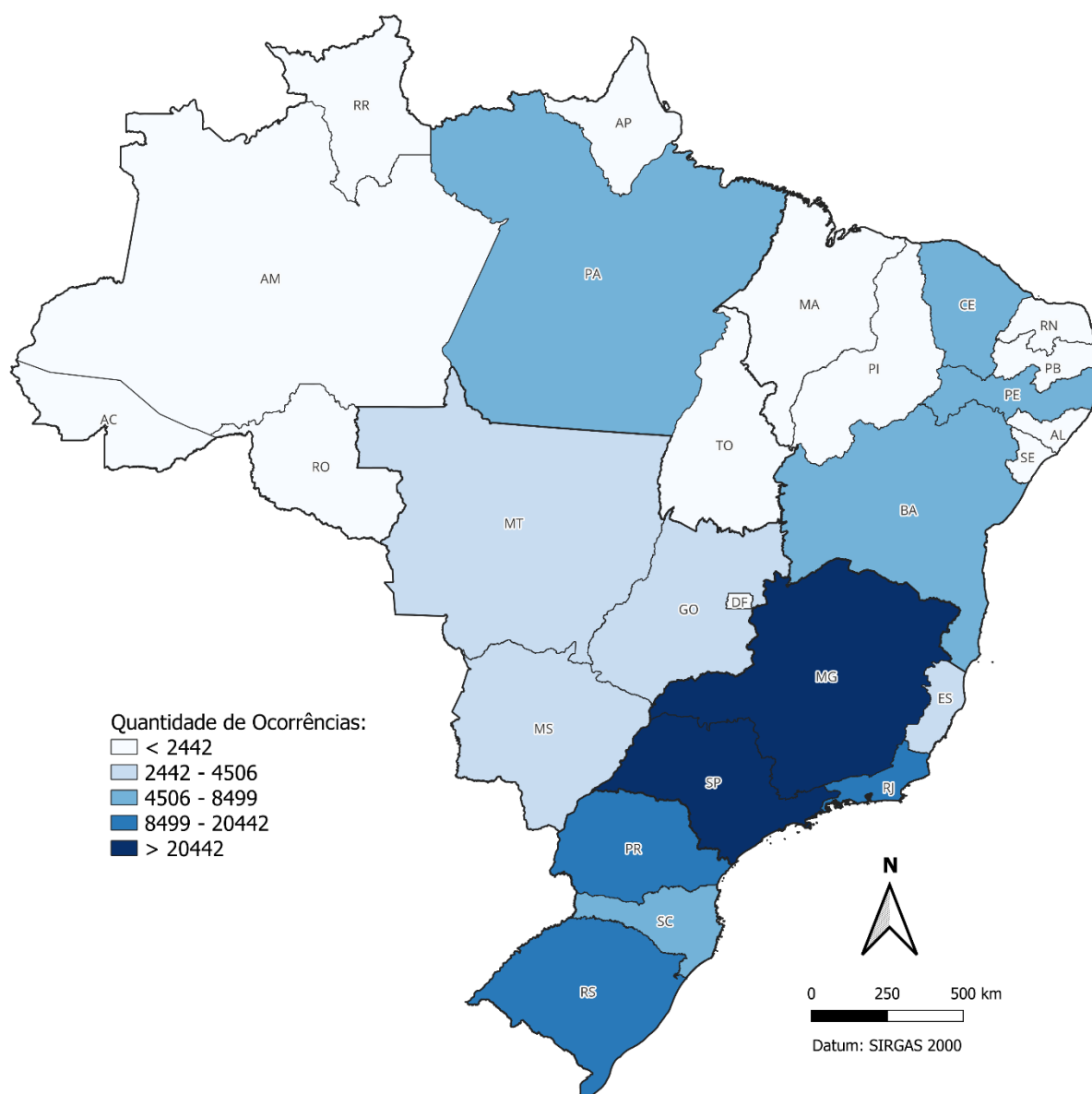
Gráfico 61 – Quantidade de ocorrências de tráfico de drogas no Brasil, por UF, em 2023



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

Figura 16 – Quantidade de ocorrências de tráfico de drogas no Brasil, por UF, em 2023



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

Tabela 27– Quantidade de ocorrências de tráfico de drogas, Região e UF's, em 2022 e 2023

Brasil, Regiões e UF	2022	2023	Var. % 2022/2023
	Abs.	Abs.	
Região Norte	10.907	12.445	14,10%
Acre	886	703	-20,65%
Amazonas	1.814	2.423	33,57%
Amapá	819	463	-43,47%
Pará	4.894	5.917	20,90%
Rondônia	1.343	1.554	15,71%
Roraima	470	506	7,66%
Tocantins	681	879	29,07%
Região Nordeste	28.144	29.654	5,37%
Alagoas	1.306	1.191	-8,81%
Bahia	6.357	7.040	10,74%
Ceará	4.764	5.492	15,28%
Maranhão	1.627	1.216	-25,26%
Paraíba	1.055	1.551	47,01%
Pernambuco	9.450	8.499	-10,06%
Piauí	1.210	1.686	39,34%
Rio Grande do Norte	1.358	1.579	16,27%
Sergipe	1.017	1.400	37,66%
Região Centro-Oeste	15.520	14.785	-4,74%
Distrito Federal	2.258	2.442	8,15%
Goiás	4.948	4.506	-8,93%
Mato Grosso do Sul	4.025	3.750	-6,83%
Mato Grosso	4.289	4.087	-4,71%
Região Sudeste	82.892	90.166	8,78%
Espírito Santo	4.644	4.472	-3,70%
Minas Gerais	27.077	29.468	8,83%
Rio de Janeiro	18.779	20.442	8,86%
São Paulo	32.392	35.784	10,47%
Região Sul	32.246	33.831	4,92%
Paraná	10.118	12.262	21,19%
Rio Grande do Sul	16.290	15.887	-2,47%
Santa Catarina	5.838	5.682	-2,67%
Brasil	169.709	180.881	6,58%

Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024



19. APREENSÃO DE MACONHA

Infográfico 17 – Apreensão de Maconha

APREENSÃO DE MACONHA

1.229.505 kg em 2022

1.281.244 kg em 2023

Aumento de **▲ 4,21%** nas apreensões em relação a 2022

Quantidade por Grande Região, em 2023.



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)
Período: janeiro a dezembro de 2022 e 2023.

Quantidade de maconha

apreendida, em kg, em 2023.

Paraná.....	428.482 kg
Mato Grosso do Sul.....	415.029 kg
São Paulo.....	214.400 kg
Santa Catarina	51.244 kg
Goiás	34.015 kg



SECRETARIA
NACIONAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA

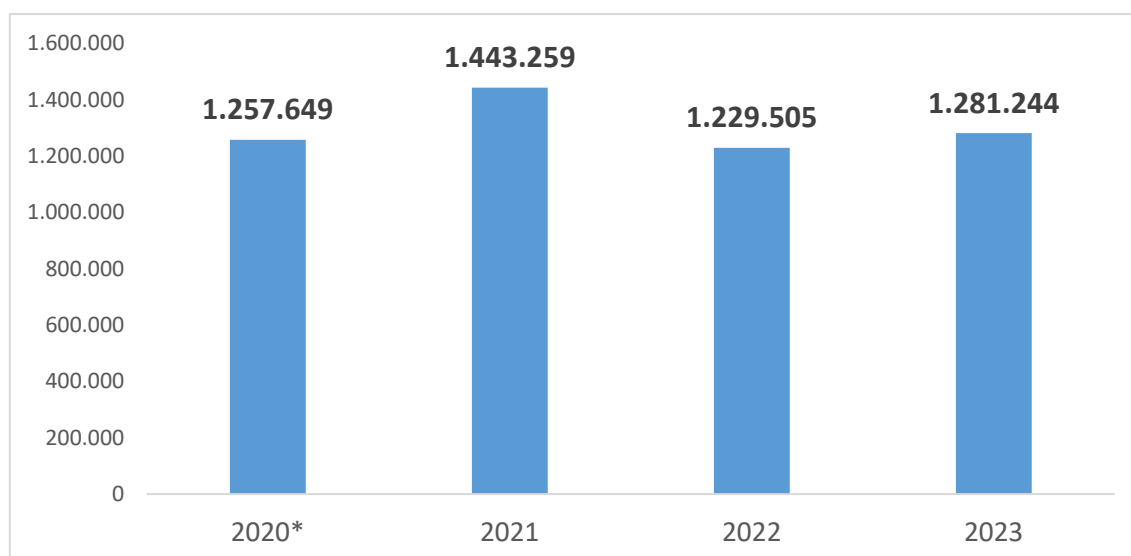
MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA



Os dados fornecidos revelam uma variação nas apreensões de maconha no Brasil de 2020 a 2023, com flutuações ao longo desse período. É importante ressaltar que os estados do Maranhão, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rondônia e Santa Catarina não contribuíram com os dados de 2020 para o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio do SINESP VDE.

Em 2021, houve um aumento significativo, com 1.443.259 kg de maconha apreendida em todo o país, seguido por uma redução em 2022 para 1.229.505 kg. No entanto, em 2023, as apreensões aumentaram novamente, totalizando 1.281.244 kg. Embora a falta de dados de alguns estados em 2020 limite uma análise abrangente, os números sugerem uma tendência de variação nos volumes apreendidos ao longo dos anos.

Gráfico 62 – Quantidade de maconha apreendida (em quilos) no Brasil, de 2020 a 2023



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

* MA, MG, RJ, RO e SC não forneceram dados no VDE até a data de extração

Em 2023, as apreensões de maconha aumentaram em 4,21% em comparação com o ano anterior. No total, 1.281.244 kg da substância foram confiscados, em comparação com os 1.229.505 kg apreendidos em 2022, resultando em uma média de 3.510,26 kg por dia ao longo de 2023.

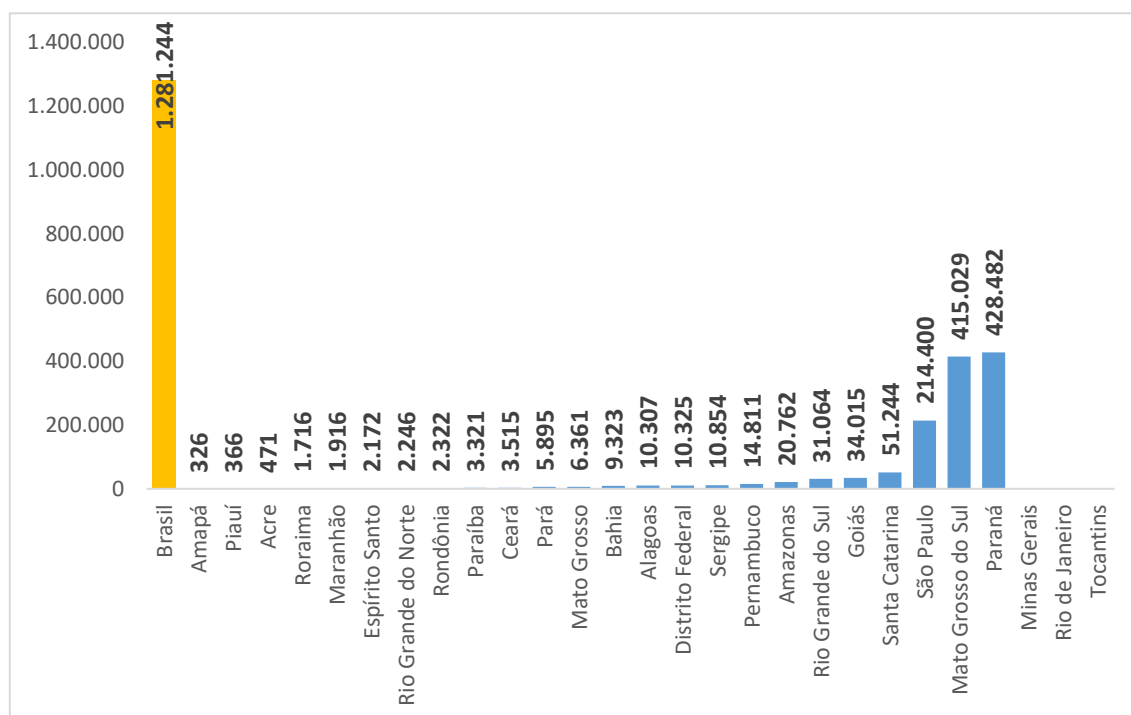
Ao examinar a distribuição regional, destaca-se que a Região Sul liderou as apreensões, retirando de circulação 510.789 kg de maconha, o que representa 39,87% do total nacional. Em seguida, as regiões Centro-Oeste e Sudeste apreenderam 465.730 kg (36,35% do total) e 216.572 kg (16,90% do total), respectivamente. A Região Norte registrou 31.493 kg da substância apreendida (2,46% do total), seguida pela Região Nordeste, com 56.660 kg (4,42% do total).

A maioria das regiões do país apresentou aumento nas apreensões de maconha em 2023 em comparação com 2022, com exceção da Região Centro-Oeste, que apresentou uma redução de 17,21% na quantidade da droga apreendida. O maior aumento percentual foi observado na Região Sul, com 29,93%, seguido pela Região Norte, com 24,42%, e Nordeste, com 23,17%. Os registros da Região Centro-Oeste apontaram uma diminuição na quantidade de maconha apreendida em relação a 2022, em que pese ser a segunda região que mais apreendeu este tipo de droga.

Ao analisar os dados por estado, verifica-se que o Paraná liderou as apreensões de maconha no país, com apreensão de 428.482 kg (33,44% do total) da droga. Mato Grosso do Sul ficou em segundo lugar, com 415.029 kg (32,39% do total), seguido por São Paulo, com 214.400 kg (16,73% do total). Os estados com as menores apreensões de maconha foram Amapá, com 326 kg (0,03% do total), Piauí, com 366 kg (0,03% do total), e Acre, com 471 kg (0,04% do total). É importante destacar que

Minas Gerais, Rio de Janeiro e Tocantins não forneceram dados sobre apreensões de maconha para os anos de 2022 e 2023.

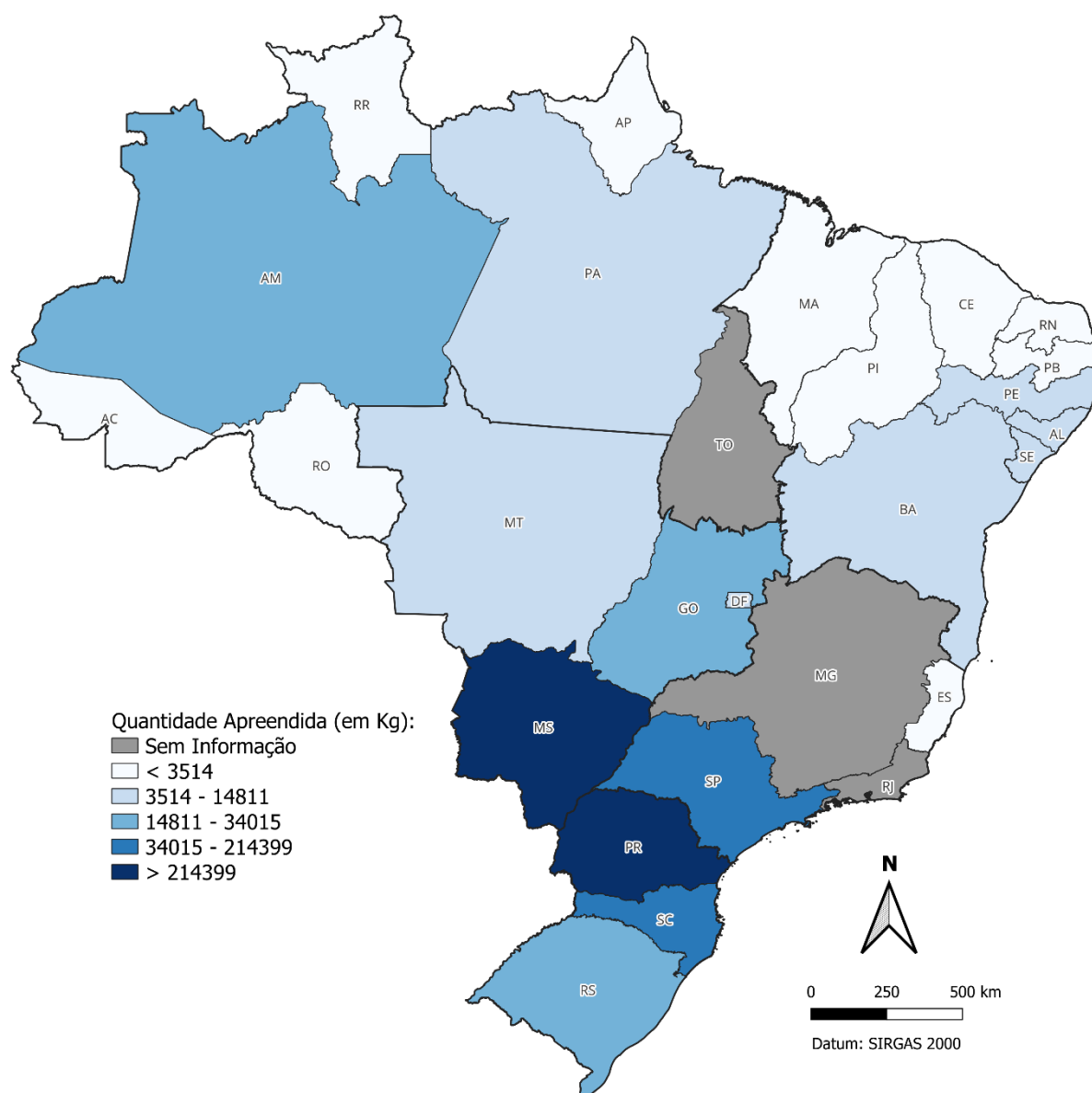
Gráfico 63 – Quantidade de maconha apreendida (em quilos) no Brasil, por UF, em 2023



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

Figura 17 – Quantidade de maconha apreendida (em quilos) no Brasil, por UF, em 2023



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

Tabela 28 – Quantidade de maconha apreendida (em quilos) no Brasil, Região e UF's, em 2022 e 2023

Brasil, Regiões e UF	2022	2023	Var. % 2022/2023
	Abs.	Abs.	
Região Norte	25.312	31.493	24,42%
Acre	405	471	16,13%
Amazonas	21.569	20.762	-3,74%
Amapá	131	326	149,83%
Pará	1.964	5.895	200,20%
Rondônia	831	2.322	179,52%
Roraima	413	1.716	315,86%
Tocantins	-	-	-
Região Nordeste	46.003	56.660	23,17%
Alagoas	17.930	10.307	-42,51%
Bahia	-	9.323	-
Ceará	3.431	3.515	2,44%
Maranhão	1.397	1.916	37,18%
Paraíba	2.837	3.321	17,05%
Pernambuco	8.696	14.811	70,33%
Piauí	1.101	366	-66,72%
Rio Grande do Norte	5.672	2.246	-60,39%
Sergipe	4.939	10.854	119,75%
Região Centro-Oeste	562.574	465.730	-17,21%
Distrito Federal	7.689	10.325	34,28%
Goiás	33.691	34.015	0,96%
Mato Grosso do Sul	513.109	415.029	-19,11%
Mato Grosso	8.086	6.361	-21,33%
Região Sudeste	202.492	216.572	6,95%
Espírito Santo	3.325	2.172	-34,67%
Minas Gerais	-	-	-
Rio de Janeiro	-	-	-
São Paulo	199.167	214.400	7,65%
Região Sul	393.124	510.789	29,93%
Paraná	328.242	428.482	30,54%
Rio Grande do Sul	21.591	31.064	43,87%
Santa Catarina	43.291	51.244	18,37%
Brasil	1.229.505	1.281.244	4,21%

Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024



20. APREENSÃO DE COCAÍNA

Infográfico 18 – Apreensão de Cocaína

MAPA DA SEGURANÇA PÚBLICA (ANO-BASE 2023).....



APREENSÃO DE COCAÍNA

128.660 kg em 2022
143.316 kg em 2023

Aumento de **▲11,39%** nas apreensões em relação a 2022.

Quantidade por Grande Região, em 2023.



Quantidade de cocaína apreendida, em kg, em 2023.



São Paulo.....	41.936 kg
Mato Grosso do Sul.....	29.799 kg
Mato Grosso.....	19.822 kg
Rondônia	8.367 kg
Amazonas.....	7.887 kg



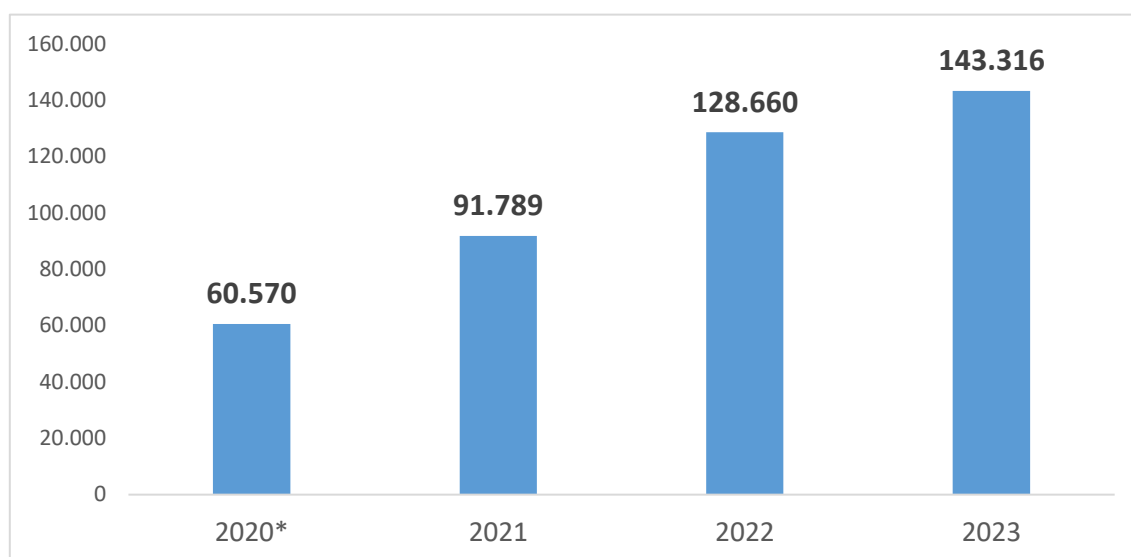
SECRETARIA
NACIONAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA

MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA



Entre os anos de 2020 e 2023, as apreensões de cocaína no Brasil apresentaram um aumento significativo. Os números apontam para uma escalada desde 2020, embora nesse ano os estados do Maranhão, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rondônia, Santa Catarina e Tocantins não tenham fornecido os dados até a data da extração, o país registrou um total de 60.570 quilogramas apreendidos da droga. Esse número aumentou para 91.789 quilogramas em 2021, continuando a tendência ascendente nos anos seguintes, com 128.660 quilogramas apreendidos em 2022 e um pico de 143.316 quilogramas em 2023. Este último ano representou o período de maior apreensão de cocaína dos últimos quatro anos.

Gráfico 64 – Quantidade de cocaína apreendida (em quilos) no Brasil, de 2020 a 2023



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

* MA, MG, RJ, RO, SC e TO não forneceram dados no VDE até a data de extração

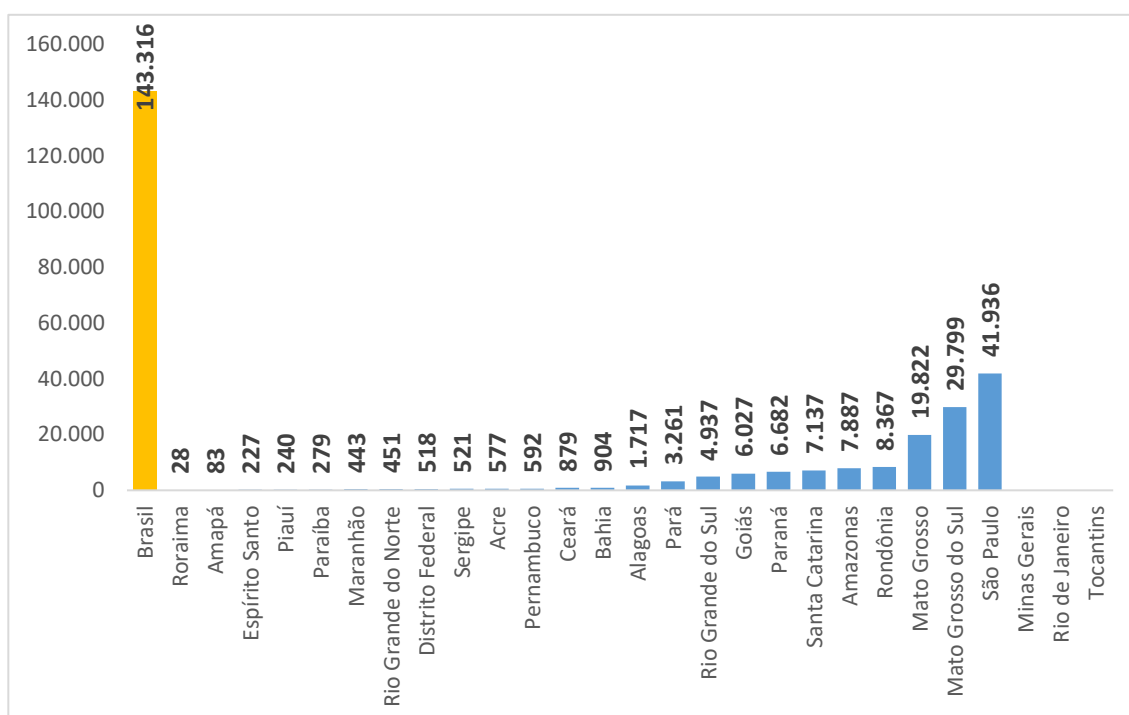
Em termos percentuais, em 2023, as apreensões de cocaína aumentaram em 11,39% em comparação com o ano anterior, totalizando 143.316 kg apreendidos em 2023 e 128.660 kg apreendidos em 2022, resultando em uma média de 392,65 kg por dia ao longo do ano de 2023.

Ao examinar a distribuição por região, verificou-se que a liderança das apreensões ficou com a Região Centro-Oeste, onde foram confiscados 56.166 kg da droga, representando 39,19% do total nacional. Em seguida, as regiões Sudeste e Norte seguiram com 42.162 kg (29,42% do total) e 20.204 kg (14,10% do total), respectivamente. A Região Nordeste apresentou a menor quantidade apreendida, totalizando 6.027 kg em 2023. Além disso, foi a única região a registrar uma redução na quantidade apreendida, com uma diminuição de 67,50% em relação a 2022.

No panorama estadual, constatou-se que São Paulo liderou na quantidade de apreensão de cocaína no país, com 41.936 kg (29,42% do total), seguido por Mato Grosso do Sul, com 29.799 kg (20,79% do total) e Mato Grosso, com 19.822 kg (13,83% do total). Os estados com as menores apreensões foram Roraima, com 28 kg (0,02% do total) e Amapá, com 83 kg (0,06% do total). Cabe ressaltar que os estados de Santa Catarina, Pernambuco e Pará aumentaram significativamente as apreensões de cocaína, comparando 2022 com 2023, com acréscimos de 297,90%, 210,47% e 124,37%, respectivamente.

É importante destacar ainda que os estados de Minas Gerais, Tocantins e Rio de Janeiro não enviaram dados de apreensão de cocaína, referentes aos anos de 2022 e 2023, ao Ministério da Justiça e Segurança Pública.

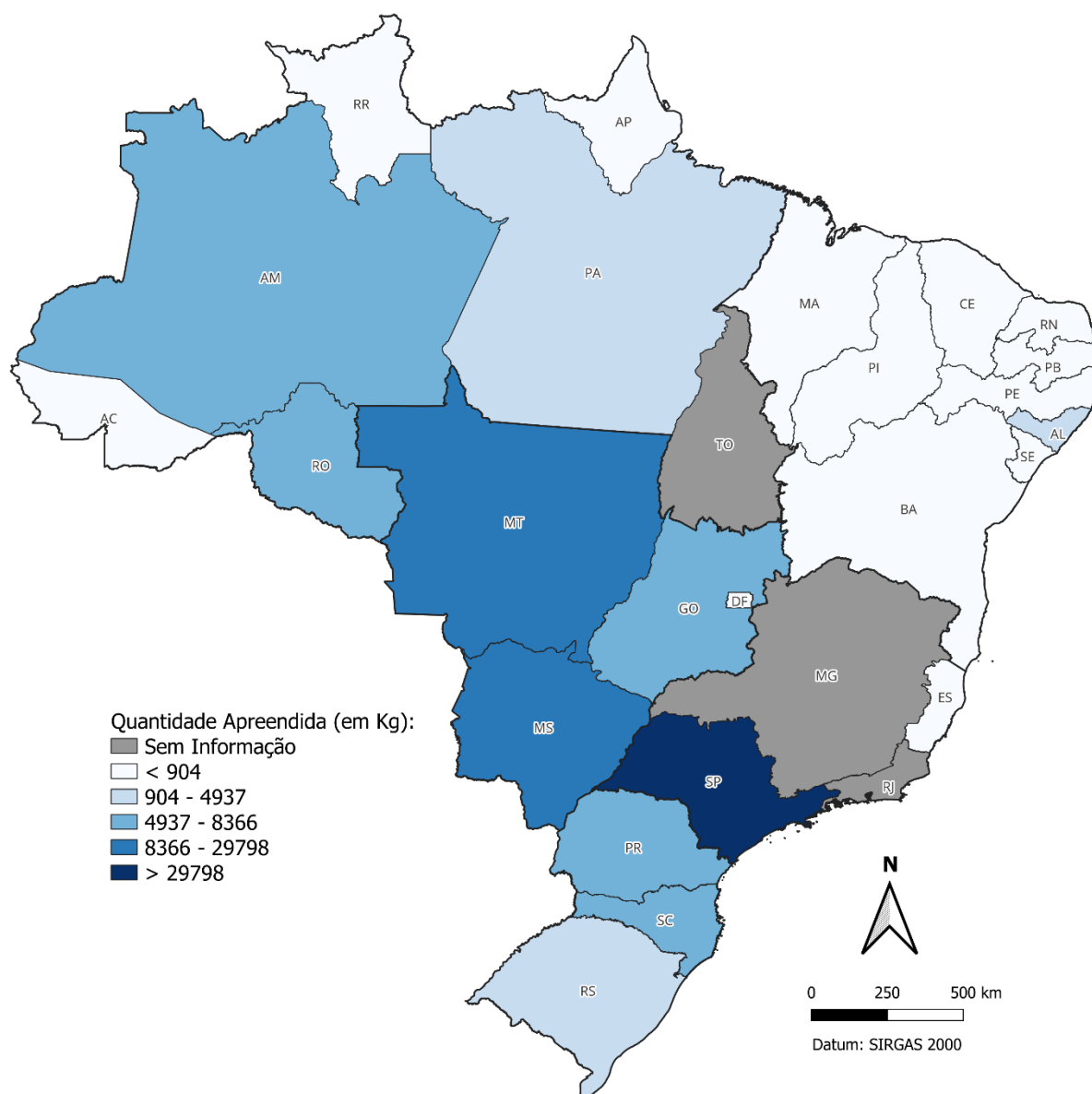
Gráfico 65 – Quantidade de cocaína apreendida (em quilos) no Brasil, por UF, em 2023



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

Figura 18 – Quantidade de cocaína apreendida (em quilos) no Brasil, por UF, em 2023



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

Tabela 29 – Quantidade de cocaína apreendida (em quilos) no Brasil, Região e UF, em 2022 e 2023

Brasil, Regiões e UF	2022	2023	Var. % 2022/2023
	Abs.	Abs.	
Região Norte	15.261	20.204	32,39%
Acre	748	577	-22,81%
Amazonas	5.229	7.887	50,85%
Amapá	47	83	77,33%
Pará	1.454	3.261	124,37%
Rondônia	7.742	8.367	8,07%
Roraima	42	28	-32,02%
Tocantins	-	-	-
Região Nordeste	18.546	6.027	-67,50%
Alagoas	7.186	1.717	-76,11%
Bahia	-	904	-
Ceará	2.253	879	-61,01%
Maranhão	236	443	87,81%
Paraíba	634	279	-56,02%
Pernambuco	191	592	210,47%
Piauí	6.433	240	-96,26%
Rio Grande do Norte	1.067	451	-57,71%
Sergipe	547	521	-4,64%
Região Centro-Oeste	44.795	56.166	25,39%
Distrito Federal	429	518	20,75%
Goiás	4.414	6.027	36,53%
Mato Grosso do Sul	16.696	29.799	78,47%
Mato Grosso	23.255	19.822	-14,76%
Região Sudeste	35.489	42.162	18,80%
Espírito Santo	143	227	58,75%
Minas Gerais	-	-	-
Rio de Janeiro	-	-	-
São Paulo	35.347	41.936	18,64%
Região Sul	14.569	18.757	28,74%
Paraná	9.704	6.682	-31,14%
Rio Grande do Sul	3.071	4.937	60,76%
Santa Catarina	1.794	7.137	297,90%
Brasil	128.660	143.316	11,39%

Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024



21. ARMAS DE FOGO APREENDIDAS

Infográfico 19 – Armas de Fogo Apreendidas

MAPA DA SEGURANÇA PÚBLICA (ANO-BASE 2023).....

APREENSÃO DE ARMAS

101.845 em 2022

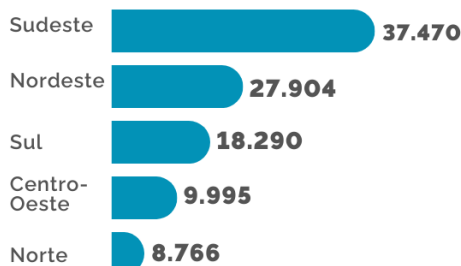
102.425 em 2023

Aumento de **▲ 0,57%** nas apreensões em relação a 2022

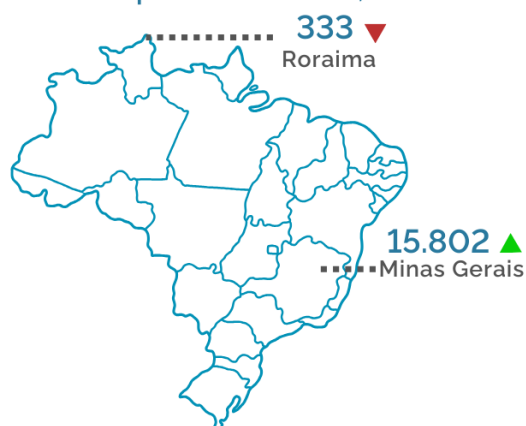
280,61

Armas de fogo apreendidas por dia

Quantidade por Grande Região, em 2023.



UF que mais apreendeu e a que menos apreendeu armas, em 2023.



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)
Período: janeiro a dezembro de 2022 e 2023.

Quantidade de armas de fogo apreendidas, por tipo, em 2023.



Revólver.....	36.692
Pistola.....	28.298
Espingarda.....	19.651
Carabina.....	2.396
Fuzil.....	1.325
Rifle.....	953
Submetralhadora.....	568
Metralhadora.....	332
Outras.....	11.910

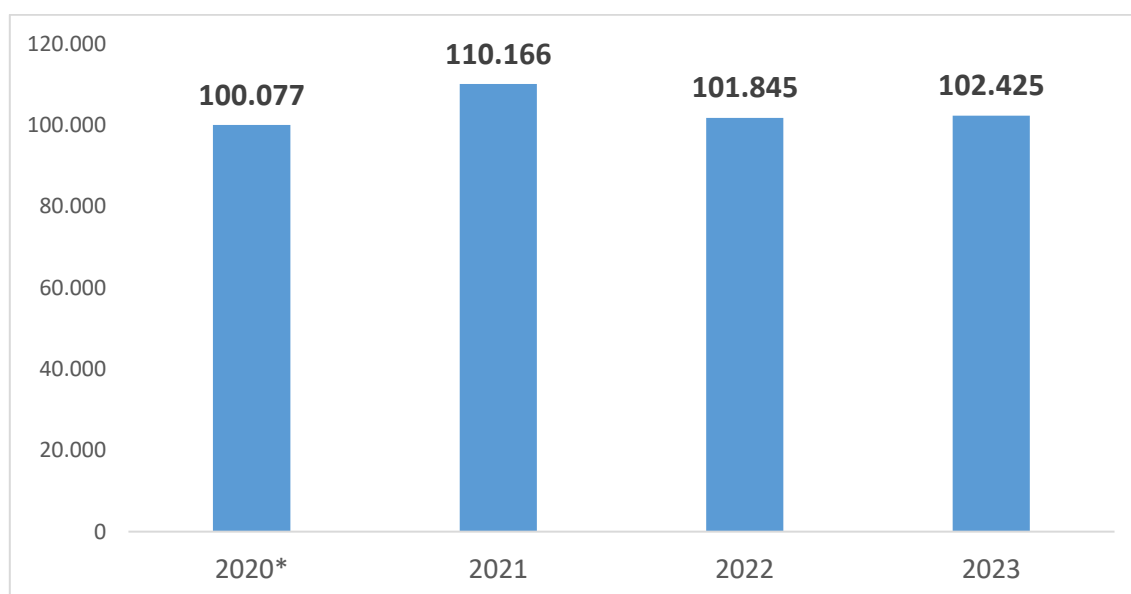
UF's com maior quantidade de armas apreendidas em 2023.



Minas Gerais.....	15.802
São Paulo.....	11.396
Rio Grande do Sul.....	9.496
Ceará.....	6.444
Paraná.....	6.314

Cerca de 280 armas de fogo foram apreendidas, em média, por dia no Brasil em 2023. Ao todo, foram 102.425 armas, número que supera o ano de 2022 em 0,57%, quando foram 101.845 apreensões, conforme o gráfico 66. Trata-se do segundo ano com mais apreensões desde 2020, ficando atrás apenas do ano de 2021, ocasião em que foram apreendidas 110.166 armas de fogo no país. É relevante notar que até a data em que as informações foram coletadas para elaborar este relatório, os estados do Maranhão, Rio de Janeiro, Rondônia e Santa Catarina não tinham fornecido dados, relativos ao ano de 2020, ao Ministério da Justiça e Segurança Pública por meio do VDE.

Gráfico 66 – Quantidade de armas de fogo apreendidas no Brasil, de 2020 a 2023



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

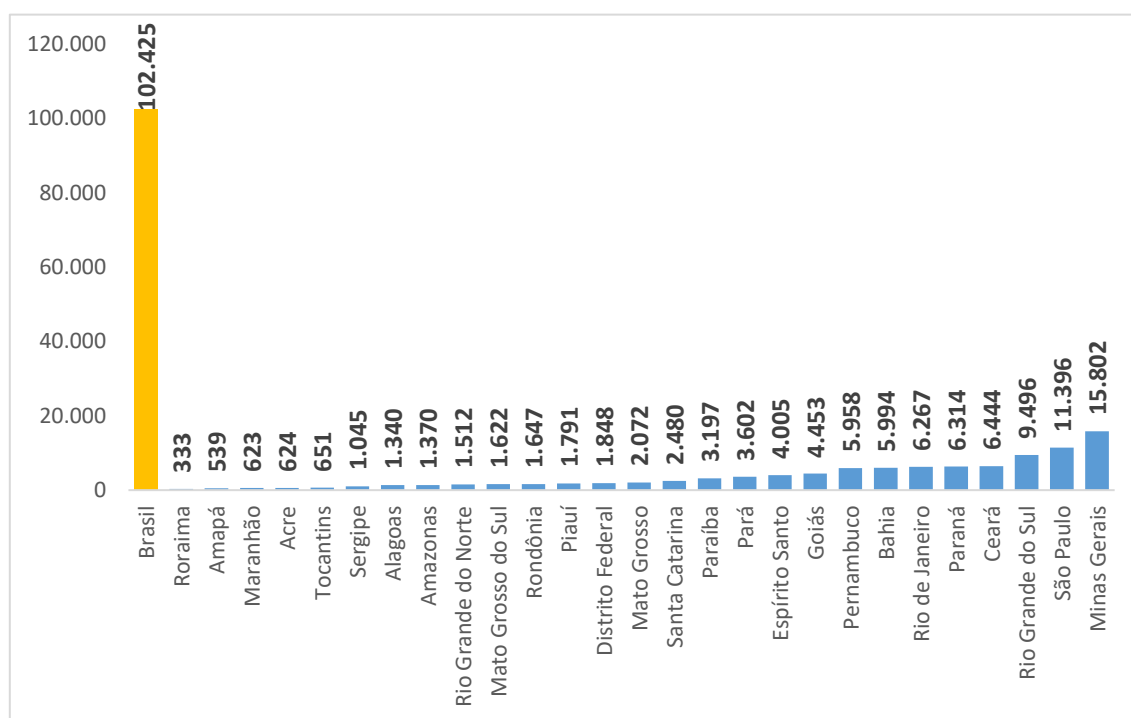
* MA, RJ, RO e SC não forneceram dados no VDE até a data de extração

Analisando-se os dados por região, verificou-se que a maior parcela das armas apreendidas em 2023 se concentrou na Região Sudeste, com 37.470 apreensões (36,6% do total). Na segunda posição, também com um percentual significativo, ficou a Região Nordeste, onde 27.904 armas de fogo foram apreendidas (27,2% do total). Além disso, vale destacar que o Nordeste também registrou o maior aumento de apreensões de armas de fogo, com 5,05% mais armas apreendidas em 2023 na comparação com 2022. Por outro lado, a Região Norte concentrou 8,6% das armas apreendidas e uma queda de 1,15% em relação a 2022, enquanto a Região Centro-Oeste, que concentrou 9,8% das apreensões, teve queda de 7,14%.

No âmbito estadual o cenário ficou bastante dividido: quatorze unidades federativas apresentaram aumento no número de armas de fogo apreendidas e treze apresentaram redução. Nesse contexto, o Amapá registrou o maior acréscimo nas apreensões de armas de fogo, com alta de

33,09%, enquanto o Distrito Federal registrou a maior queda de apreensões, com 16,64% menos armas apreendidas em 2023.

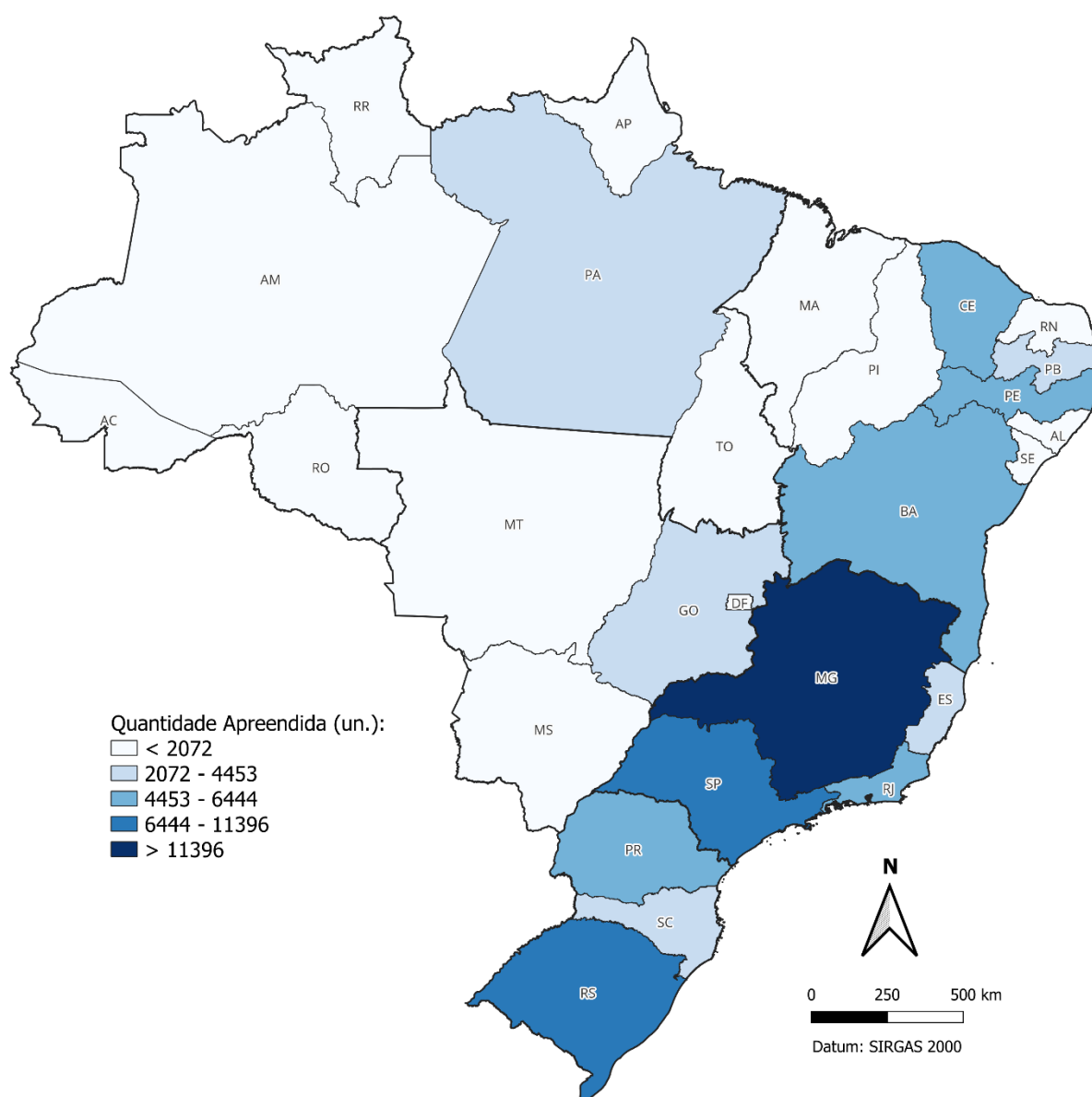
Gráfico 67 – Quantidade de armas de fogo apreendidas no Brasil, por UF, em 2023



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

Figura 19 – Quantidade de armas de fogo apreendidas no Brasil, Região e UF, em 2023



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

Em números absolutos, os estados que mais apreenderam armas de fogo no último ano foram Minas Gerais com 15.802 armas apreendidas (15,4% do total), São Paulo com 11.396 armas apreendidas (11,1% do total) e Rio Grande do Sul com 9.496 armas apreendidas (9,3% do total). No polo oposto, os estados com menos apreensões foram Roraima com 333 armas apreendidas (0,3% do total), Amapá com 539 armas apreendidas (0,5% do total) e Maranhão com 623 armas apreendidas (0,6% do total).

Entre todas as armas de fogo apreendidas no país, os revólveres foram o tipo mais apreendido, com 36.692 unidades (35,8% do total de armas apreendidas), seguido por pistolas, com 28.298 unidades (27,6% do total de armas apreendidas). Entretanto, o dado que mais chama a atenção é o aumento das apreensões de armas automáticas e semiautomáticas. Em 2023 foram apreendidos 32,24% mais fuzis e 32,71% mais submetralhadoras do que em 2022. Além disso, também foram apreendidas 11,86% mais carabinas.

Tabela 30 – Quantidade de armas de fogo apreendidas no Brasil, por tipo, em 2022 e 2023

Tipo de Arma	2022	2023	Var. %
Revolver	38.968	36.692	-5,84%
Pistola	26.278	28.298	7,69%
Espingarda	19.599	19.951	1,80%
Outra	12.139	11.910	-1,89%
Carabina	2.142	2.396	11,86%
Fuzil	1.002	1.325	32,24%
Rifle	942	953	1,17%
Submetralhadora	428	568	32,71%
Metralhadora	347	332	-4,32%
Total	101.845	102.425	0,57%

Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

E analisando-se os tipos de armas mais apreendidas em 2023 por UF, verificou-se que este aumento nas apreensões de armas automáticas e semiautomáticas guarda uma relação geográfica com os estados da Região Sudeste, conforme se depreende da Tabela 31. Do total de fuzis apreendidos, 45,81% ocorreram no estado do Rio de Janeiro e 13,51% em São Paulo. Por sua vez, 45,95% das submetralhadoras foram apreendidas no Espírito Santo e outros 29,4% em Minas Gerais. Já as apreensões de carabinas apresentaram uma concentração de 26,84% em Minas Gerais e de 12,15% em São Paulo.

Tabela 31 – Quantidade de armas de fogo apreendidas no Brasil, por tipo e UF, em 2023

Tipo de Arma	UF	2023	%
Revolver	Minas Gerais	5.848	15,94%
	São Paulo	4.937	13,46%
	Rio Grande do Sul	3.783	10,31%
	Ceará	2.596	7,08%
	Pernambuco	2.418	6,59%
Pistola	São Paulo	3.708	13,10%
	Minas Gerais	3.624	12,81%
	Rio de Janeiro	3.397	12,00%
	Rio Grande do Sul	2.919	10,32%
	Paraná	2.115	7,47%
Espingarda	Minas Gerais	3.575	17,92%
	Rio Grande do Sul	1.698	8,51%
	Bahia	1.595	7,99%
	São Paulo	1.502	7,53%
	Pará	1.455	7,29%
Outra	Minas Gerais	1.883	15,81%
	Pernambuco	1.324	11,12%
	Ceará	1.236	10,38%
	Bahia	945	7,93%
	Pará	855	7,18%
Carabina	Minas Gerais	643	26,84%
	São Paulo	291	12,15%
	Paraná	283	11,81%
	Goiás	239	9,97%
	Rio Grande do Sul	207	8,64%
Fuzil	Rio de Janeiro	607	45,81%
	São Paulo	179	13,51%
	Rio Grande do Sul	92	6,94%
	Bahia	66	4,98%
	Paraná	60	4,53%
Rifle	Rio Grande do Sul	231	24,24%
	Santa Catarina	90	9,44%
	Paraná	87	9,13%
	Goiás	76	7,97%
	Ceará	68	7,14%
Submetralhadora	Espírito Santo	261	45,95%
	Minas Gerais	167	29,40%
	Rio Grande do Sul	34	5,99%
	São Paulo	32	5,63%
	Rio de Janeiro	18	3,17%
Metralhadora	Bahia	109	32,83%
	Espírito Santo	84	25,30%
	Paraná	40	12,05%
	São Paulo	25	7,53%
	Rio de Janeiro	20	6,02%

Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

Tabela 32 – Quantidade de armas de fogo apreendidas no Brasil, Região e UF's, em 2022 e 2023

Brasil, Regiões e UF	2022	2023	Var. % 2022/2023
	Abs.	Abs.	
Região Norte	8.868	8.766	-1,15%
Acre	579	624	7,77%
Amazonas	1.477	1.370	-7,24%
Amapá	405	539	33,09%
Pará	3.619	3.602	-0,47%
Rondônia	1.935	1.647	-14,88%
Roraima	283	333	17,67%
Tocantins	570	651	14,21%
Região Nordeste	26.563	27.904	5,05%
Alagoas	1.526	1.340	-12,19%
Bahia	5.097	5.994	17,60%
Ceará	6.279	6.444	2,63%
Maranhão	603	623	3,32%
Paraíba	2.782	3.197	14,92%
Pernambuco	6.158	5.958	-3,25%
Piauí	1.806	1.791	-0,83%
Rio Grande do Norte	1.472	1.512	2,72%
Sergipe	840	1.045	24,40%
Região Centro-Oeste	10.764	9.995	-7,14%
Distrito Federal	2.217	1.848	-16,64%
Goiás	4.950	4.453	-10,04%
Mato Grosso do Sul	1.401	1.622	15,77%
Mato Grosso	2.196	2.072	-5,65%
Região Sudeste	37.332	37.470	0,37%
Espírito Santo	4.122	4.005	-2,84%
Minas Gerais	16.001	15.802	-1,24%
Rio de Janeiro	6.795	6.267	-7,77%
São Paulo	10.414	11.396	9,43%
Região Sul	18.318	18.290	-0,15%
Paraná	6.214	6.314	1,61%
Rio Grande do Sul	9.856	9.496	-3,65%
Santa Catarina	2.248	2.480	10,32%
Brasil	101.845	102.425	0,57%

Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

The background of the slide is composed of several overlapping geometric shapes in bright colors. In the top left, there is a blue rectangle. To its right is a green shape that curves into a large yellow area. Below the blue rectangle, there is a red rectangle. To the right of the red rectangle is a black shape. The bottom half of the slide is dominated by a large green area that slopes downwards to the right, meeting a yellow area. A blue shape is visible in the bottom right corner.

22. PESSOAS DESAPARECIDAS

Infográfico 20 – Pessoas Desaparecidas

MAPA DA SEGURANÇA PÚBLICA (ANO-BASE 2023).....

PESSOAS DESAPARECIDAS

80.675 desaparecidos em 2022

82.287 desaparecidos em 2023

Aumento de **▲ 2%**

em relação ao ano anterior

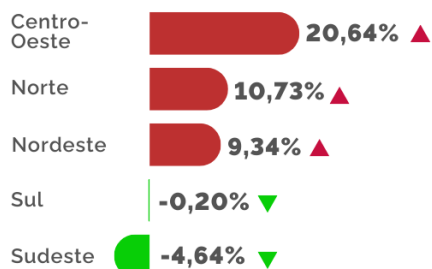
225 desaparecidos por dia



63% do sexo masculino

25% têm entre 0 a 17 anos

Percentual de pessoas desaparecidas por Grande Região, comparando 2022 e 2023.



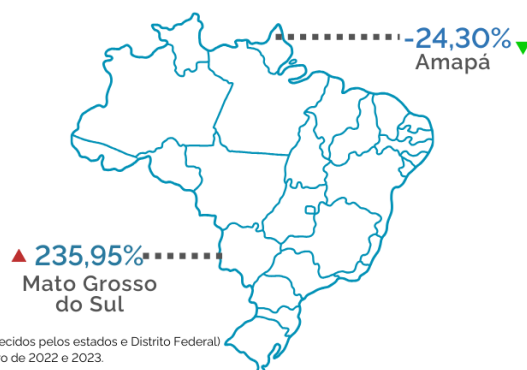
UF's com maiores aumentos percentuais de pessoas desaparecidas. 2022-2023.

Mato Grosso do Sul.....	235,95%
Paraíba.....	48,02%
Piauí.....	44,03%
Acre	29,12%
Pará	18,54%

UF's com maiores reduções percentuais de pessoas desaparecidas 2022-2023.

Amapá.....	-24,30%
São Paulo	-11,89%
Santa Catarina.....	-2,73%
Paraná.....	-1,87%
Alagoas	-0,16%

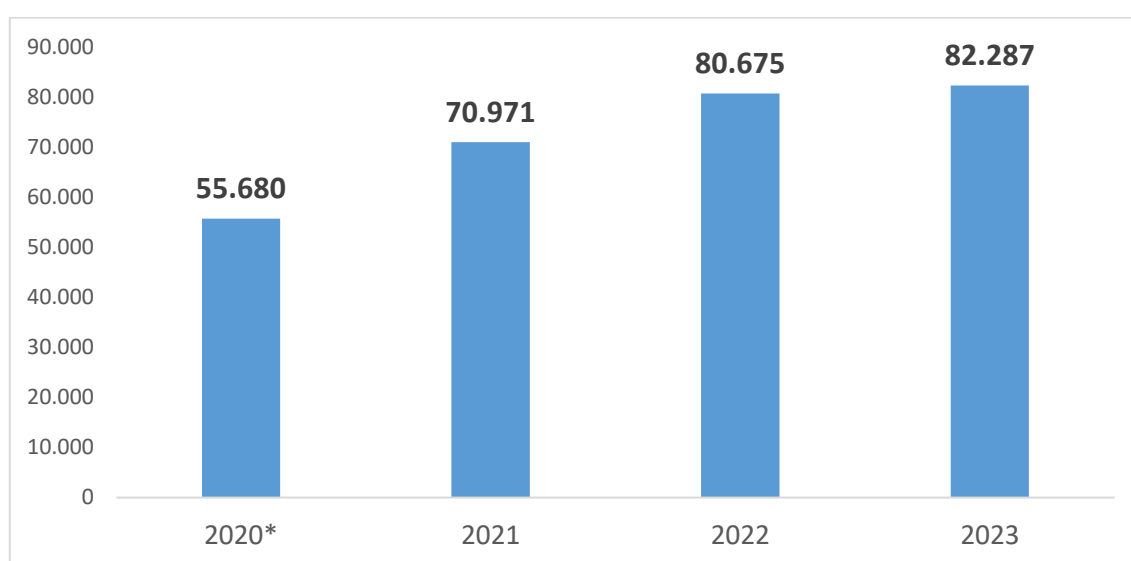
Maiores variações percentuais de UF's, comparando 2022 e 2023.



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)
Período: janeiro a dezembro de 2022 e 2023.

Os dados mais recentes mostraram que no último ano 82.287 pessoas desapareceram no Brasil, uma média de 225 desaparecimentos diários no país, somente em 2023. Esse número representa um aumento de 2% em relação a 2022, quando 80.675 desaparecimentos foram comunicados às autoridades. É o terceiro aumento consecutivo do número de desaparecimentos desde 2020, conforme o gráfico 68. É importante observar que até a data de extração das informações para a produção deste relatório, os estados do Rio de Janeiro, Rondônia e Santa Catarina não haviam enviado dados, relativos ao ano de 2020, para o Ministério da Justiça e Segurança Pública por meio do VDE.

Gráfico 68 – Quantidade de pessoas desaparecidas no Brasil, de 2020 a 2023



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

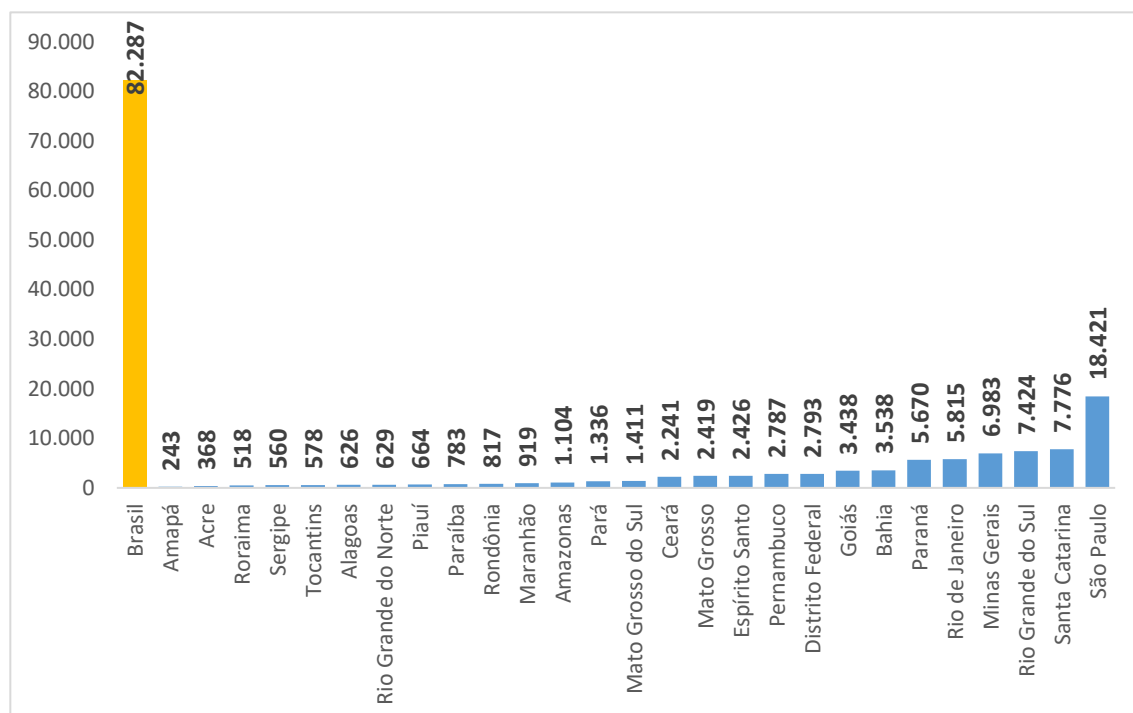
* RJ, RO e SC não forneceram dados no VDE até a data de extração

Do total de desaparecimentos registrados no ano passado, cerca de 40,9% estavam concentrados apenas na Região Sudeste, percentual bastante influenciado pelos números do estado de São Paulo, que registrou 18.421 desaparecimentos em 2023. Com números inferiores, mas também com uma concentração significativa de pessoas desaparecidas esteve a Região Sul, contabilizando 25,4% de todos os casos no país. O menor percentual de desaparecimentos ficou com a Região Norte, com 6% dos casos nacionais.

A despeito do estado paulista ter concentrado números absolutos de desaparecimentos tão elevados, Santa Catarina, Distrito Federal e Roraima lideraram a taxa por 100 mil habitantes. Enquanto a taxa nacional ficou em 40,52, Santa Catarina registrou 102,18 desaparecimentos por 100 mil habitantes, o Distrito Federal registrou 99,13 desaparecimentos por 100 mil habitantes e Roraima registrou 81,36 desaparecimentos por 100 mil habitantes, números bastante superiores à média

brasileira. Por sua vez, as menores taxas foram observadas no Maranhão, com 13,56 desaparecimentos por 100mil habitantes, e no Pará, com 16,45 desaparecimentos por 100 mil habitantes, menos da metade da taxa nacional.

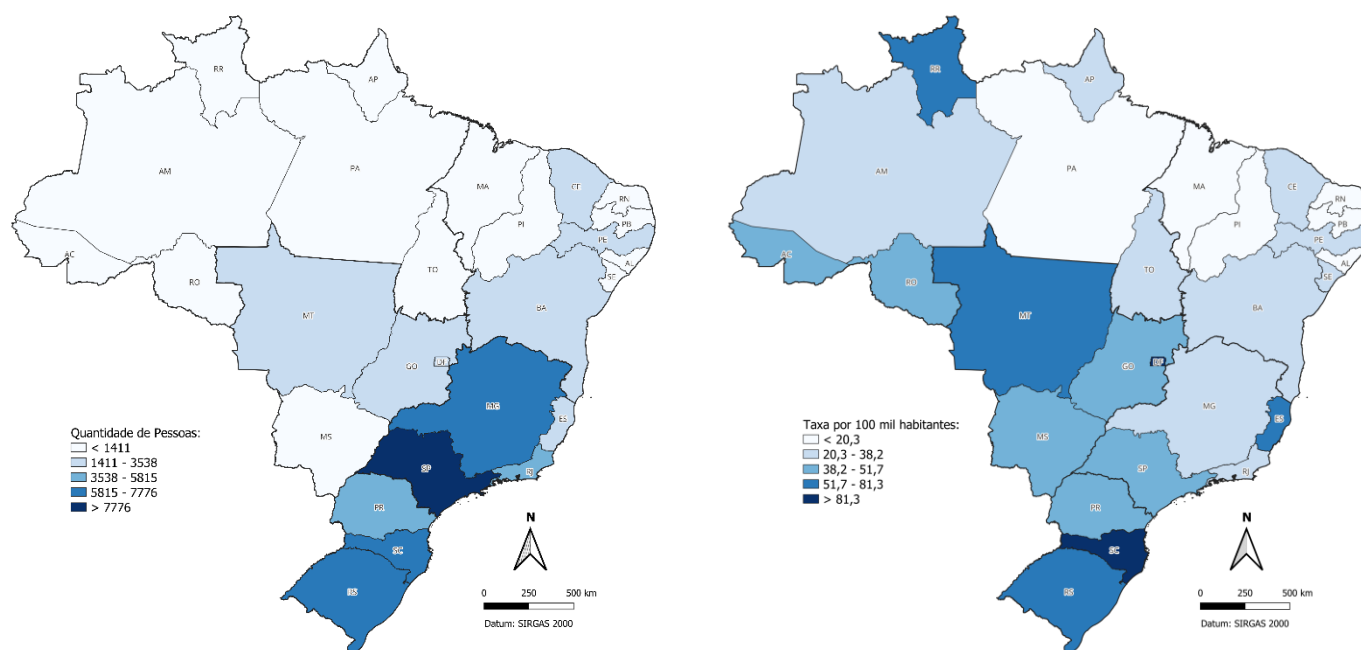
Gráfico 69 – Quantidade de pessoas desaparecidas no Brasil, por UF, em 2023



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

Figura 20 – Quantidade de pessoas desaparecidas no Brasil, por UF, em 2023



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

Analisando-se os números por sexo, verificou-se que a maioria das pessoas desaparecidas no país são do sexo masculino. Enquanto os homens representaram 63% dos desaparecimentos no país, apenas 36% dos desaparecidos eram mulheres, e em 1% dos casos, o sexo da pessoa não foi informado. Vale dizer, que essa proporção entre os sexos se mantém semelhante na maioria dos estados, com algumas exceções. No estado do Ceará, se mostra mais expressiva, com 71,8% de desaparecimentos do sexo masculino e 28% do sexo feminino. E em Santa Catarina o percentual feminino é superior ao masculino. O percentual de mulheres que desapareceram foi de 51,7%, enquanto o de homens foi de 48,1%.

No que se refere à idade das pessoas desaparecidas, em 72% dos casos as pessoas desaparecidas eram maiores de idade, enquanto em 25% dos casos foram de desaparecimentos de menores. Os números são semelhantes quando analisados em nível estadual, com destaque para Ceará e Piauí, onde os percentuais de desaparecimento de adultos são mais acentuados, chegando a 80%. Por outro lado, o maior percentual de desaparecimentos de menores de idade foi observado em Roraima, onde 42% dos casos envolveram crianças ou adolescentes.

Tabela 33 – Quantidade e taxa de pessoas desaparecidas no Brasil, Região e UF's, em 2022 e 2023

Brasil, Regiões e UF	2022		2023		Var. % 2022/2023
	Abs.	Taxa	Abs.	Taxa	
Região Norte	4.483	25,83	4.964	28,60	10,73%
Acre	285	34,34	368	44,34	29,12%
Amazonas	990	25,12	1.104	28,01	11,52%
Amapá	321	43,75	243	33,12	-24,30%
Pará	1.127	13,88	1.336	16,45	18,54%
Rondônia	736	46,55	817	51,67	11,01%
Roraima	499	78,37	518	81,36	3,81%
Tocantins	525	34,73	578	38,24	10,10%
Região Nordeste	11.658	21,33	12.747	23,32	9,34%
Alagoas	627	20,05	626	20,01	-0,16%
Bahia	3.332	23,56	3.538	25,02	6,18%
Ceará	2.056	23,38	2.241	25,48	9,00%
Maranhão	842	12,43	919	13,56	9,14%
Paraíba	529	13,31	783	19,70	48,02%
Pernambuco	2.692	29,72	2.787	30,77	3,53%
Piauí	461	14,09	664	20,30	44,03%
Rio Grande do Norte	621	18,80	629	19,04	1,29%
Sergipe	498	22,53	560	25,34	12,45%
Região Centro-Oeste	8.340	51,20	10.061	61,76	20,64%
Distrito Federal	2.400	85,19	2.793	99,13	16,38%
Goiás	3.334	47,25	3.438	48,72	3,12%
Mato Grosso do Sul	420	15,23	1.411	51,18	235,95%
Mato Grosso	2.186	59,75	2.419	66,12	10,66%
Região Sudeste	35.282	41,59	33.645	39,66	-4,64%
Espírito Santo	2.331	60,80	2.426	63,28	4,08%
Minas Gerais	6.790	33,06	6.983	34,00	2,84%
Rio de Janeiro	5.255	32,73	5.815	36,22	10,66%
São Paulo	20.906	47,07	18.421	41,48	-11,89%
Região Sul	20.912	69,85	20.870	69,71	-0,20%
Paraná	5.778	50,49	5.670	49,54	-1,87%
Rio Grande do Sul	7.140	65,61	7.424	68,22	3,98%
Santa Catarina	7.994	105,04	7.776	102,18	-2,73%
Brasil	80.675	39,73	82.287	40,52	2,00%

Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

Tabela 34 – Quantidade de pessoas desaparecidas no Brasil, Região e UF's, em 2022 e 2023, por sexo.

Brasil, Regiões e UF	2022				2023				Var. % 2022/2023
	Fem.	Masc.	NI	Total	Fem.	Masc.	NI	Total	
Região Norte	1.542	2.923	18	4.483	1.828	3.080	56	4.964	10,73%
Acre	132	150	3	285	118	248	2	368	29,12%
Amazonas	285	703	2	990	436	661	7	1.104	11,52%
Amapá	144	169	8	321	100	111	32	243	-24,30%
Pará	357	770	0	1.127	428	906	2	1.336	18,54%
Rondônia	240	496	0	736	312	503	2	817	11,01%
Roraima	203	292	4	499	227	283	8	518	3,81%
Tocantins	181	343	1	525	207	368	3	578	10,10%
Região Nordeste	3.753	7.693	212	11.658	4.135	8.287	325	12.747	9,34%
Alagoas	179	440	8	627	206	414	6	626	-0,16%
Bahia	1.114	2.186	32	3.332	1.176	2.282	80	3.538	6,18%
Ceará	564	1.488	4	2.056	627	1.609	5	2.241	9,00%
Maranhão	280	557	5	842	297	617	5	919	9,14%
Paraíba	180	349	0	529	240	527	16	783	48,02%
Pernambuco	904	1.662	126	2.692	959	1.667	161	2.787	3,53%
Piauí	134	314	13	461	211	436	17	664	44,03%
Rio Grande do Norte	205	404	12	621	203	419	7	629	1,29%
Sergipe	193	293	12	498	216	316	28	560	12,45%
Região Centro-Oeste	3.052	5.245	43	8.340	3.445	6.415	201	10.061	20,64%
Distrito Federal	830	1.570	0	2.400	931	1.862	0	2.793	16,38%
Goiás	1.324	1.980	30	3.334	1.213	2.145	80	3.438	3,12%
Mato Grosso do Sul	143	269	8	420	529	867	15	1.411	235,95%
Mato Grosso	755	1.426	5	2.186	772	1.541	106	2.419	10,66%
Região Sudeste	11.467	23.533	282	35.282	11.324	22.113	208	33.645	-4,64%
Espírito Santo	788	1.301	242	2.331	900	1.357	169	2.426	4,08%
Minas Gerais	2.297	4.489	4	6.790	2.367	4.613	3	6.983	2,84%
Rio de Janeiro	1.786	3.452	17	5.255	2.046	3.750	19	5.815	10,66%
São Paulo	6.596	14.291	19	20.906	6.011	12.393	17	18.421	-11,89%
Região Sul	9.000	11.901	11	20.912	8.891	11.965	14	20.870	-0,20%
Paraná	2.141	3.637	0	5.778	2.136	3.534	0	5.670	-1,87%
Rio Grande do Sul	2.745	4.395	0	7.140	2.735	4.689	0	7.424	3,98%
Santa Catarina	4.114	3.869	11	7.994	4.020	3.742	14	7.776	-2,73%
Brasil	28.814	51.295	566	80.675	29.623	51.860	804	82.287	2,00%

Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

Tabela 35 – Quantidade de pessoas desaparecidas no Brasil, Região e UF's, em 2022 e 2023, por faixa etária

Brasil, Regiões e UF	2022				2023				Var. % 2022/2023
	Menor	Maior	NI	Total	Menor	Maior	NI	Total	
Região Norte	1.324	2.706	453	4.483	1.458	3.106	400	4.964	10,73%
Acre	96	177	12	285	98	256	14	368	29,12%
Amazonas	433	548	9	990	385	715	4	1.104	11,52%
Amapá	132	182	7	321	85	149	9	243	-24,30%
Pará	174	600	353	1.127	247	728	361	1.336	18,54%
Rondônia	146	522	68	736	263	549	5	817	11,01%
Roraima	188	307	4	499	217	294	7	518	3,81%
Tocantins	155	370	0	525	163	415	0	578	10,10%
Região Nordeste	2.549	8.548	561	11.658	2.768	8.960	1.019	12.747	9,34%
Alagoas	131	486	10	627	153	466	7	626	-0,16%
Bahia	785	2.491	56	3.332	833	2.628	77	3.538	6,18%
Ceará	323	1.638	95	2.056	356	1.792	93	2.241	9,00%
Maranhão	181	656	5	842	189	717	13	919	9,14%
Paraíba	103	386	40	529	160	519	104	783	48,02%
Pernambuco	663	1.753	276	2.692	626	1.483	678	2.787	3,53%
Piauí	62	354	45	461	114	529	21	664	44,03%
Rio Grande do Norte	157	450	14	621	158	467	4	629	1,29%
Sergipe	144	334	20	498	179	359	22	560	12,45%
Região Centro-Oeste	2.116	6.040	184	8.340	2.439	7.288	334	10.061	20,64%
Distrito Federal	600	1.761	39	2.400	667	2.087	39	2.793	16,38%
Goiás	765	2.454	115	3.334	814	2.480	144	3.438	3,12%
Mato Grosso do Sul	126	294	0	420	305	1.092	14	1.411	235,95%
Mato Grosso	625	1.531	30	2.186	653	1.629	137	2.419	10,66%
Região Sudeste	8.320	26.163	799	35.282	8.059	24.814	772	33.645	-4,64%
Espírito Santo	624	1.421	286	2.331	697	1.489	240	2.426	4,08%
Minas Gerais	1.687	5.103	0	6.790	1.784	5.199	0	6.983	2,84%
Rio de Janeiro	1.258	3.882	115	5.255	1.374	4.309	132	5.815	10,66%
São Paulo	4.751	15.757	398	20.906	4.204	13.817	400	18.421	-11,89%
Região Sul	7.725	13.187	0	20.912	5.721	15.147	2	20.870	-0,20%
Paraná	3.920	1.858	0	5.778	1.875	3.795	0	5.670	-1,87%
Rio Grande do Sul	2.653	4.487	0	7.140	2.657	4.767	0	7.424	3,98%
Santa Catarina	1.152	6.842	0	7.994	1.189	6.585	2	7.776	-2,73%
Brasil	22.034	56.644	1.997	80.675	20.445	59.315	2.527	82.287	2,00%

Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

The background of the slide is composed of several overlapping geometric shapes in bright colors. In the top left, there is a blue rectangle. To its right is a green shape, and further right is a large yellow semi-circle. Below the blue rectangle, there is a green shape. To the right of this green shape is a red rectangle. To the right of the red rectangle is a black shape. Below the red rectangle, there is a large green shape. To the right of this green shape is a yellow shape. In the bottom right corner, there is a blue semi-circle.

23. PESSOAS LOCALIZADAS

Infográfico 21 – Pessoas Localizadas

MAPA DA SEGURANÇA PÚBLICA (ANO-BASE 2023).....

PESSOAS LOCALIZADAS

45.562 localizados em 2022

52.196 localizados em 2023

Aumento de **▲ 14,56%**
em relação ao ano anterior

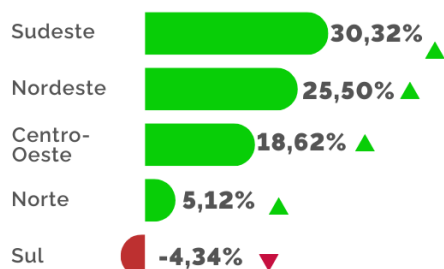
143 localizados por dia



59% do sexo masculino

24,4% têm entre 0 a 17 anos

Percentual de pessoas localizadas por
Grande Região, comparando 2022 e 2023.



UF's com maiores aumentos
percentuais de pessoas localizadas.
2022-2023.

Amapá.....	916,67%
Piauí.....	900,00%
Rondônia.....	362,50%
Sergipe.....	133,33%
Paraíba.....	87,70%

UF's com maiores reduções
percentuais de pessoas localizadas.
2022-2023.

Acre	-43,37%
Espírito Santo.....	-11,97%
Pará.....	-11,86%
Rio de Janeiro.....	-11,46%
Minas Gerais.....	-11,03%

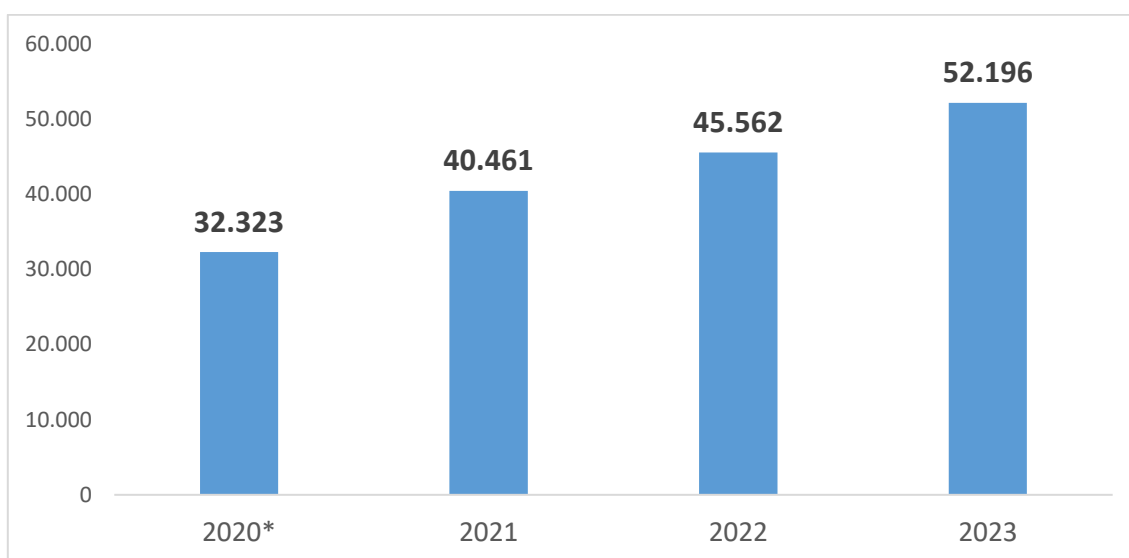
Maiores variações percentuais de UF's, comparando 2022 e 2023.



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)
Período: janeiro a dezembro de 2022 e 2023.

Os dados de 2023 mostraram que 52.196 pessoas foram localizadas no Brasil, uma média de 143 localizações diárias no país. Esse número representou um aumento de 14,56% em relação a 2022, quando 45.562 pessoas foram localizadas. O número de pessoas localizadas vem aumentando ano após ano, desde 2020, conforme o gráfico 70. É fundamental ressaltar que até a data em que as informações foram coletadas para a elaboração deste relatório, os estados do Rio de Janeiro, Rondônia e Santa Catarina ainda não haviam fornecido seus dados, relativos ao ano de 2020, ao Ministério da Justiça e Segurança Pública por meio do VDE.

Gráfico 70 – Quantidade de pessoas localizadas no Brasil, de 2020 a 2023.



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

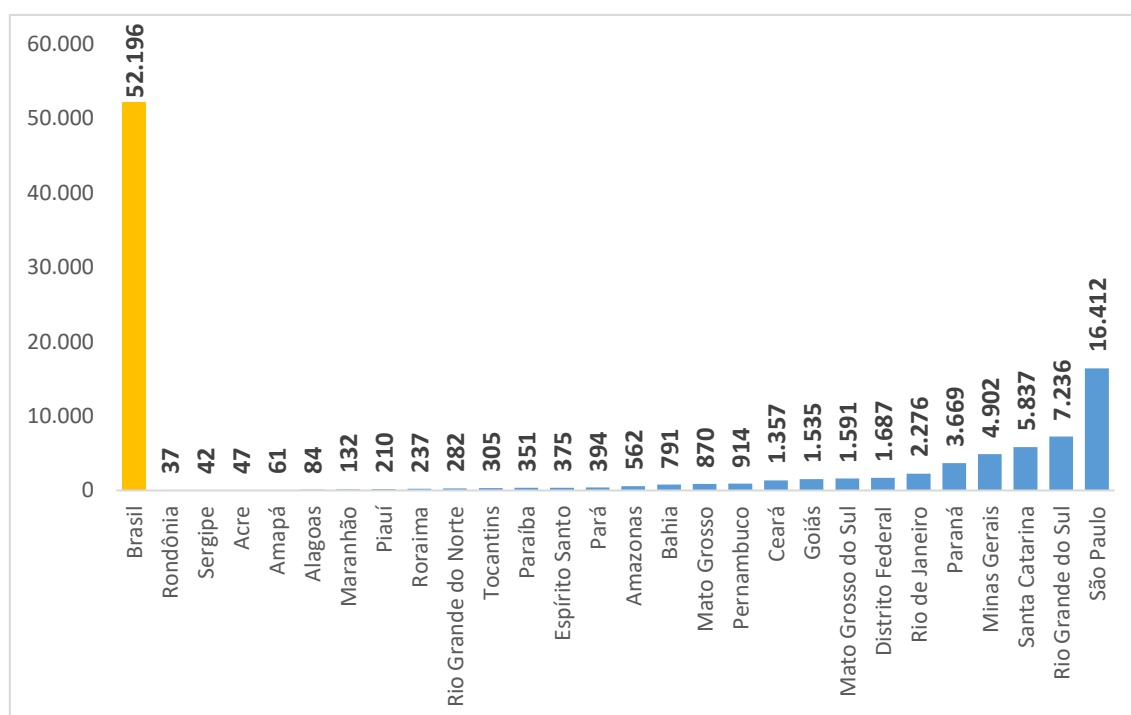
Data da extração dos dados: 16/02/2024

* RJ, RO e SC não forneceram dados no VDE até a data de extração

Do total de pessoas localizadas no ano passado, cerca de 45,9% estavam concentrados na Região Sudeste e outros 32,1% na Região Sul do país. Os números do Sudeste foram, em grande medida, influenciados pelo estado de São Paulo, onde foram localizadas 16.412 pessoas no ano passado, cerca de 31,4% do total nacional. Já na Região Sul, o Rio Grande do Sul foi destaque com 7.236 pessoas localizadas, 13,9% do total nacional, assim como Santa Catarina, com 5.837, representando 11,2% do total nacional. O menor percentual de pessoas localizadas ficou com a Região Norte, com 3,1% dos casos nacionais.

Observou-se ainda, que a maioria dos estados apresentou aumento no número de pessoas localizadas. Foram dezenove unidades da federação com mais pessoas localizadas em 2023 do que em 2022, enquanto apenas oito apresentaram queda nesse quesito.

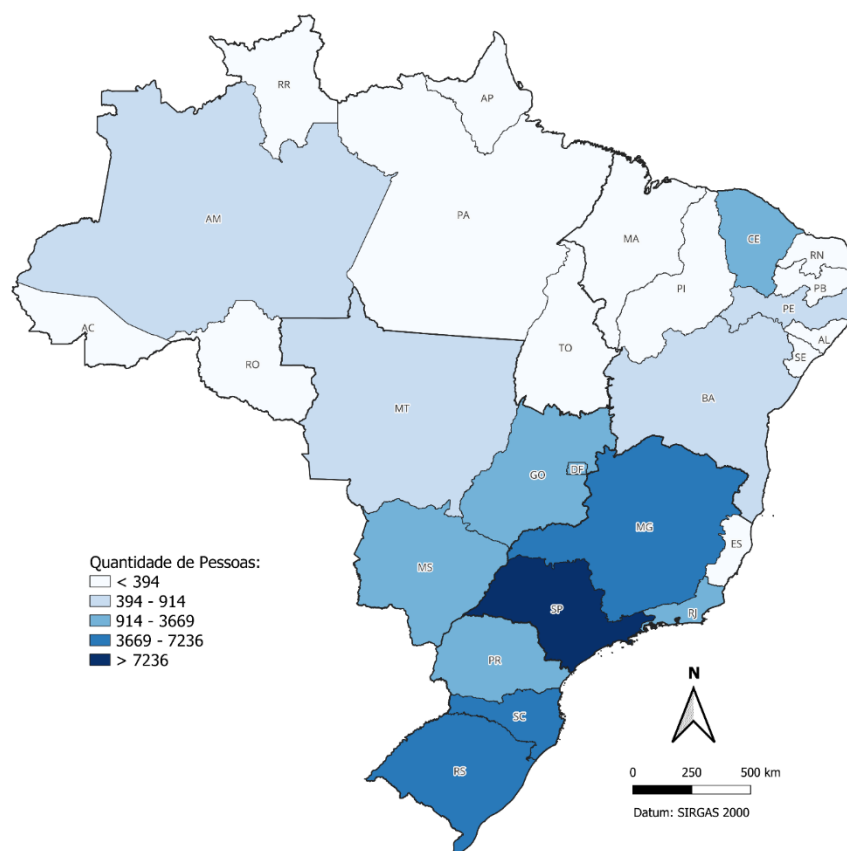
Gráfico 71 – Quantidade de pessoas localizadas no Brasil, por UF, em 2023



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

Figura 21 – Quantidade de pessoas localizadas no Brasil, por UF, em 2023



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

Analisando-se os números por sexo, verifica-se que a maioria das pessoas localizadas no país foram do sexo masculino. Enquanto os homens representaram 59,3% das pessoas localizadas no país, apenas 36,2% eram mulheres. Vale dizer, essa proporção entre os sexos se manteve semelhante na maioria dos estados, com algumas exceções. Nos estados do Piauí e Ceará, se mostrou ainda mais intensa, com mais de 70% de localizações do sexo masculino. Por outro lado, em Sergipe, no Amazonas e em Roraima o percentual feminino foi superior ao masculino.

No que se refere à faixa etária das pessoas localizadas, verificou-se que em 70,2% dos casos as pessoas eram maiores de idade, enquanto em 24,4% dos casos foram de localizações de menores. Os números são semelhantes quando se analisam os estados, com destaque para o Piauí, onde o percentual de localização de adultos é ainda mais acentuado, chegando a 93,8%. Por outro lado, o percentual de localização de crianças e adolescentes foi superior ao de adultos em Sergipe (66,7%), Rondônia (51,4% do total), Amazonas (54,8%) e Roraima (54,9%).

Tabela 36 – Quantidade de pessoas localizadas no Brasil, Região e UF's, em 2022 e 2023

Brasil, Regiões e UF	2022	2023	Var. % 2022/2023
	Abs.	Abs.	
Região Norte	1.563	1.643	5,12%
Acre	83	47	-43,37%
Amazonas	457	562	22,98%
Amapá	6	61	916,67%
Pará	447	394	-11,86%
Rondônia	8	37	362,50%
Roraima	242	237	-2,07%
Tocantins	320	305	-4,69%
Região Nordeste	3.317	4.163	25,50%
Alagoas	69	84	21,74%
Bahia	763	791	3,67%
Ceará	1.099	1.357	23,48%
Maranhão	106	132	24,53%
Paraíba	187	351	87,70%
Pernambuco	885	914	3,28%
Piauí	21	210	900,00%
Rio Grande do Norte	169	282	66,86%
Sergipe	18	42	133,33%
Região Centro-Oeste	4.791	5.683	18,62%
Distrito Federal	1.541	1.687	9,47%
Goiás	1.321	1.535	16,20%
Mato Grosso do Sul	1.189	1.591	33,81%
Mato Grosso	740	870	17,57%
Região Sudeste	18.389	23.965	30,32%
Espírito Santo	426	375	-11,97%
Minas Gerais	4.415	4.902	11,03%
Rio de Janeiro	2.042	2.276	11,46%
São Paulo	11.506	16.412	42,64%
Região Sul	17.502	16.742	-4,34%
Paraná	3.753	3.669	-2,24%
Rio Grande do Sul	7.607	7.236	-4,88%
Santa Catarina	6.142	5.837	-4,97%
Brasil	45.562	52.196	14,56%

Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

Tabela 37 – Quantidade de pessoas localizadas no Brasil, Região e UF's, em 2022 e 2023, por sexo

Brasil, Regiões e UF	2022				2023				Var. % 2022/2023
	Fem.	Masc.	NI	Total	Fem.	Masc.	NI	Total	
Região Norte	739	822	2	1.563	770	871	2	1.643	5,12%
Acre	35	48	0	83	23	24	0	47	-43,37%
Amazonas	266	191	0	457	297	265	0	562	22,98%
Amapá	5	1	0	6	27	33	1	61	916,67%
Pará	196	251	0	447	144	249	1	394	-11,86%
Rondônia	5	3	0	8	18	19	0	37	362,50%
Roraima	119	121	2	242	134	103	0	237	-2,07%
Tocantins	113	207	0	320	127	178	0	305	-4,69%
Região Nordeste	1.155	2.112	50	3.317	1.362	2.713	88	4.163	25,50%
Alagoas	21	48	0	69	29	55	0	84	21,74%
Bahia	284	475	4	763	288	497	6	791	3,67%
Ceará	326	770	3	1.099	384	970	3	1.357	23,48%
Maranhão	39	67	0	106	45	85	2	132	24,53%
Paraíba	59	128	0	187	121	230	0	351	87,70%
Pernambuco	342	501	42	885	328	516	70	914	3,28%
Piauí	7	13	1	21	47	162	1	210	900,00%
Rio Grande do Norte	72	97	0	169	99	178	5	282	66,86%
Sergipe	5	13	0	18	21	20	1	42	133,33%
Região Centro-Oeste	1.725	3.050	16	4.791	2.058	3.609	16	5.683	18,62%
Distrito Federal	500	1.041	0	1.541	574	1.110	3	1.687	9,47%
Goiás	507	798	16	1.321	534	997	4	1.535	16,20%
Mato Grosso do Sul	427	762	0	1.189	643	939	9	1.591	33,81%
Mato Grosso	291	449	0	740	307	563	0	870	17,57%
Região Sudeste	5.917	10.556	1.916	18.389	7.854	13.857	2.254	23.965	30,32%
Espírito Santo	156	257	13	426	138	222	15	375	-11,97%
Minas Gerais	1.668	2.744	3	4.415	1.850	3.051	1	4.902	11,03%
Rio de Janeiro	84	118	1.840	2.042	8	79	2.189	2.276	11,46%
São Paulo	4.009	7.437	60	11.506	5.858	10.505	49	16.412	42,64%
Região Sul	7.420	10.078	4	17.502	6.828	9.910	4	16.742	-4,34%
Paraná	1.460	2.293	0	3.753	1.465	2.204	0	3.669	-2,24%
Rio Grande do Sul	3.309	4.298	0	7.607	2.828	4.408	0	7.236	-4,88%
Santa Catarina	2.651	3.487	4	6.142	2.535	3.298	4	5.837	-4,97%
Brasil	16.956	26.618	1.988	45.562	18.872	30.960	2.364	52.196	14,56%

Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

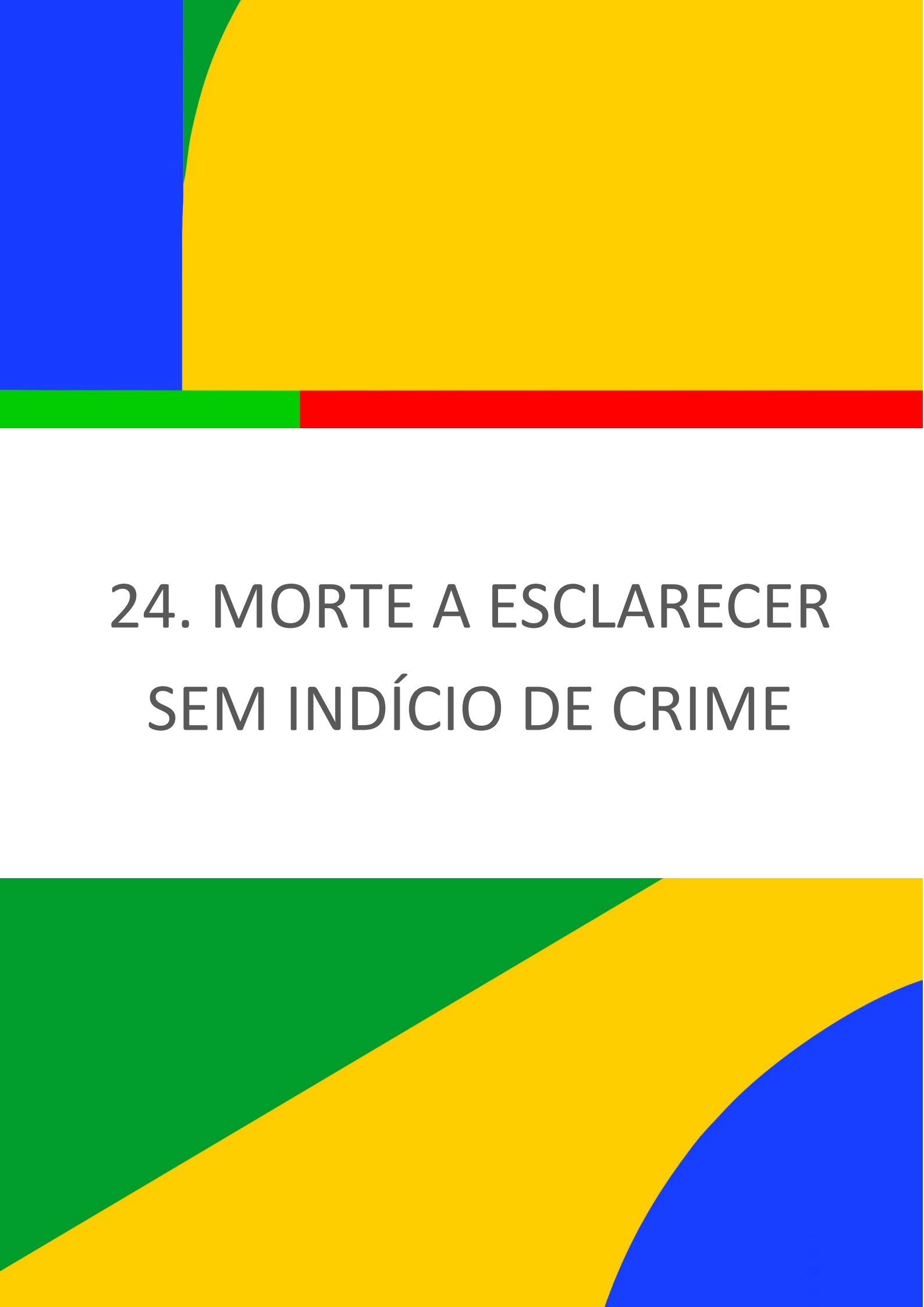
Data da extração dos dados: 16/02/2024

Tabela 38 – Quantidade de pessoas localizadas no Brasil, Região e UF's, em 2022 e 2023, por faixa etária

Brasil, Regiões e UF	2022				2023				Var. % 2022/2023
	Menor	Maior	NI	Total	Menor	Maior	NI	Total	
Região Norte	599	858	106	1.563	677	879	87	1.643	5,12%
Acre	27	52	4	83	11	36	0	47	-43,37%
Amazonas	250	204	3	457	308	254	0	562	22,98%
Amapá	5	1	0	6	22	38	1	61	916,67%
Pará	82	268	97	447	78	230	86	394	-11,86%
Rondônia	5	3	0	8	19	18	0	37	362,50%
Roraima	125	115	2	242	130	107	0	237	-2,07%
Tocantins	105	215	0	320	109	196	0	305	-4,69%
Região Nordeste	780	2.329	208	3.317	894	2.961	308	4.163	25,50%
Alagoas	23	45	1	69	22	62	0	84	21,74%
Bahia	196	512	55	763	194	592	5	791	3,67%
Ceará	176	885	38	1.099	230	1.086	41	1.357	23,48%
Maranhão	21	85	0	106	24	107	1	132	24,53%
Paraíba	40	133	14	187	90	208	53	351	87,70%
Pernambuco	268	531	86	885	218	490	206	914	3,28%
Piauí	6	12	3	21	12	197	1	210	900,00%
Rio Grande do Norte	43	117	9	169	76	205	1	282	66,86%
Sergipe	7	9	2	18	28	14	0	42	133,33%
Região Centro-Oeste	1.198	3.461	132	4.791	1.316	4.280	87	5.683	18,62%
Distrito Federal	405	1.064	72	1.541	444	1.226	17	1.687	9,47%
Goiás	348	930	43	1.321	341	1.164	30	1.535	16,20%
Mato Grosso do Sul	258	925	6	1.189	300	1.289	2	1.591	33,81%
Mato Grosso	187	542	11	740	231	601	38	870	17,57%
Região Sudeste	3.561	12.921	1.907	18.389	5.086	16.557	2.322	23.965	30,32%
Espírito Santo	91	320	15	426	115	241	19	375	-11,97%
Minas Gerais	852	3.562	1	4.415	983	3.918	1	4.902	11,03%
Rio de Janeiro	33	167	1.842	2.042	6	81	2.189	2.276	11,46%
São Paulo	2.585	8.872	49	11.506	3.982	12.317	113	16.412	42,64%
Região Sul	6.152	11.350	0	17.502	4.781	11.957	4	16.742	-4,34%
Paraná	2.421	1.332	0	3.753	1.348	2.321	0	3.669	-2,24%
Rio Grande do Sul	2.501	5.106	0	7.607	2.303	4.933	0	7.236	-4,88%
Santa Catarina	1.230	4.912	0	6.142	1.130	4.703	4	5.837	-4,97%
Brasil	12.290	30.919	2.353	45.562	12.754	36.634	2.808	52.196	14,56%

Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024



24. MORTE A ESCLARECER SEM INDÍCIO DE CRIME

Infográfico 22 – Morte a Esclarecer Sem Indício de Crime

MAPA DA SEGURANÇA PÚBLICA (ANO-BASE 2023).....

MAPA
DA SEGURANÇA
PÚBLICA 2024
ANO-BASE 2023

MORTE A ESCLARECER SEM INDÍCIO DE CRIME

12.189 mortes em 2022

17.232 mortes em 2023

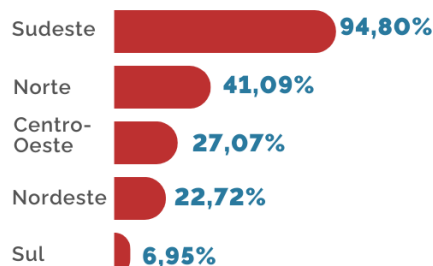
Aumento de **▲ 41,37%**
em relação ao ano anterior

47,21 mortes por dia

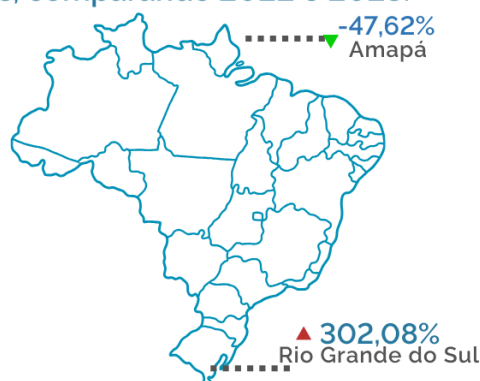


75% do sexo masculino

Maiores variações percentuais por região, comparando 2022 e 2023.



Maiores variações percentuais de UF's, comparando 2022 e 2023.



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)
Período: janeiro a dezembro de 2022 e 2023.



SECRETARIA
NACIONAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA

MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA



UF's com maiores aumentos percentuais de mortes. 2022-2023.

Rio Grande do Sul.....	302,08%
São Paulo.....	178,55%
Distrito Federal.....	133,33%
Mato Grosso.....	132,36%
Pernambuco.....	103,27%

UF's com maiores reduções percentuais de mortes. 2022-2023.

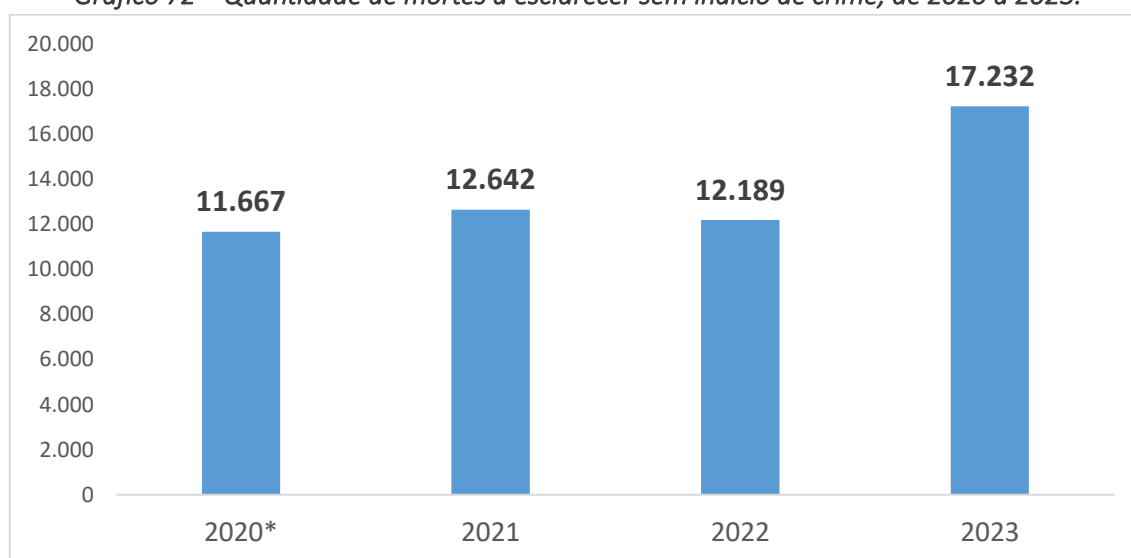
Amapá.....	-47,62%
Goiás.....	-19,72%
Espírito Santo.....	-18,67%
Tocantins.....	-13,48%
Ceará.....	-12,94%

Municípios com maior quantidade de mortes a esclarecer sem indício de crime:

São Paulo(SP).....	1.236
Rio de Janeiro(RJ).....	800
Campo Grande(MS).....	525
Curitiba(PR).....	429
Maceió(AL).....	225

O número de mortes a esclarecer sem indício de crime apresentou uma alta significativa em 2023, com 41,37% de aumento em comparação com o ano de 2022. Esse dado indica o quantitativo de mortes cuja causa não foi identificada a priori. Ao todo, 17.232 mortes sem indício de crime ou sinal de agressão externa foram reportadas às polícias no último ano, o maior quantitativo dos últimos quatro anos, conforme o gráfico 72. No entanto, é preciso mencionar que os estados do Maranhão, Rio de Janeiro, Rondônia e Santa Catarina não forneceram os dados de 2020 no Validador de Dados Estatísticos. Na média, 47,21 mortes foram registradas por dia, em 2023.

Gráfico 72 – Quantidade de mortes a esclarecer sem indício de crime, de 2020 a 2023.

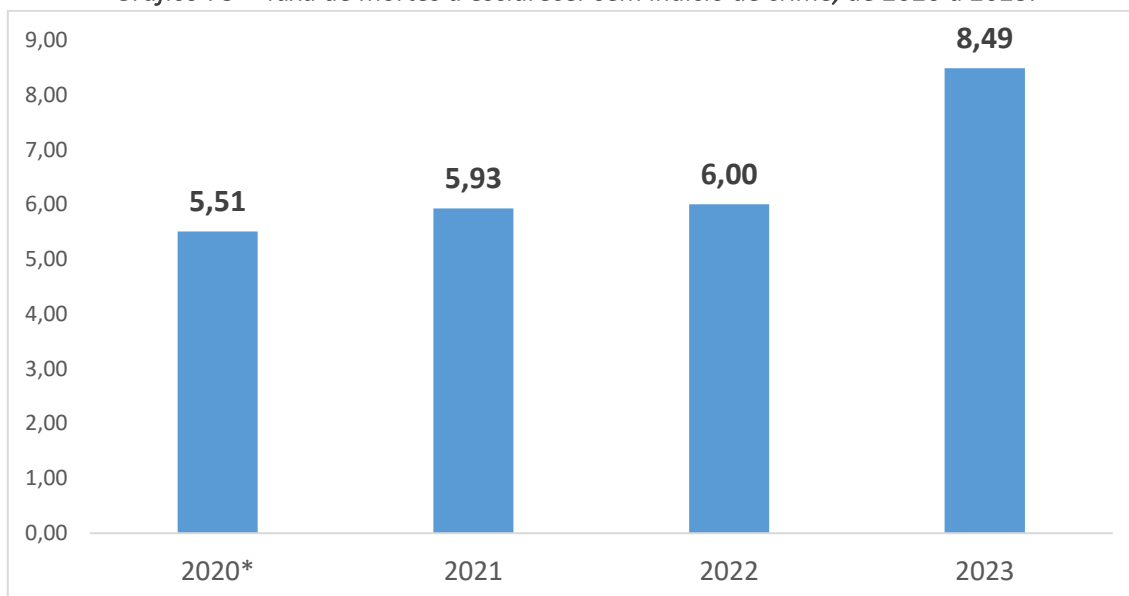


Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

* RJ, RO e SC não forneceram dados no VDE até a data de extração

Gráfico 73 – Taxa de mortes a esclarecer sem indício de crime, de 2020 a 2023.



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

* RJ, RO e SC não forneceram dados no VDE até a data de extração

Assim como os números absolutos, a taxa também foi a maior dos últimos anos, com 8,49 mortes a esclarecer sem indício de crime para cada 100 mil habitantes, bastante superior à apurada em 2022, de 6 mortes por 100 mil habitantes, conforme o gráfico 73.

Vale destacar que boa parte dessa alta se deve às mortes reportadas na Região Sudeste, que concentrou quase 40% dos registros desse tipo no país (mais do que as regiões Nordeste e Sul somadas). Além disso, a Região Sudeste teve um aumento de 94,80%, passando de 3.462 mortes a esclarecer sem indício de crime em 2022, para 6.744, em 2023. Contudo, quando considerada a taxa, a Região Centro-Oeste liderou com 17,32 registros por grupo de 100 mil habitantes, mais que o dobro da taxa nacional, que ficou em 8,49 mortes por 100 mil habitantes.

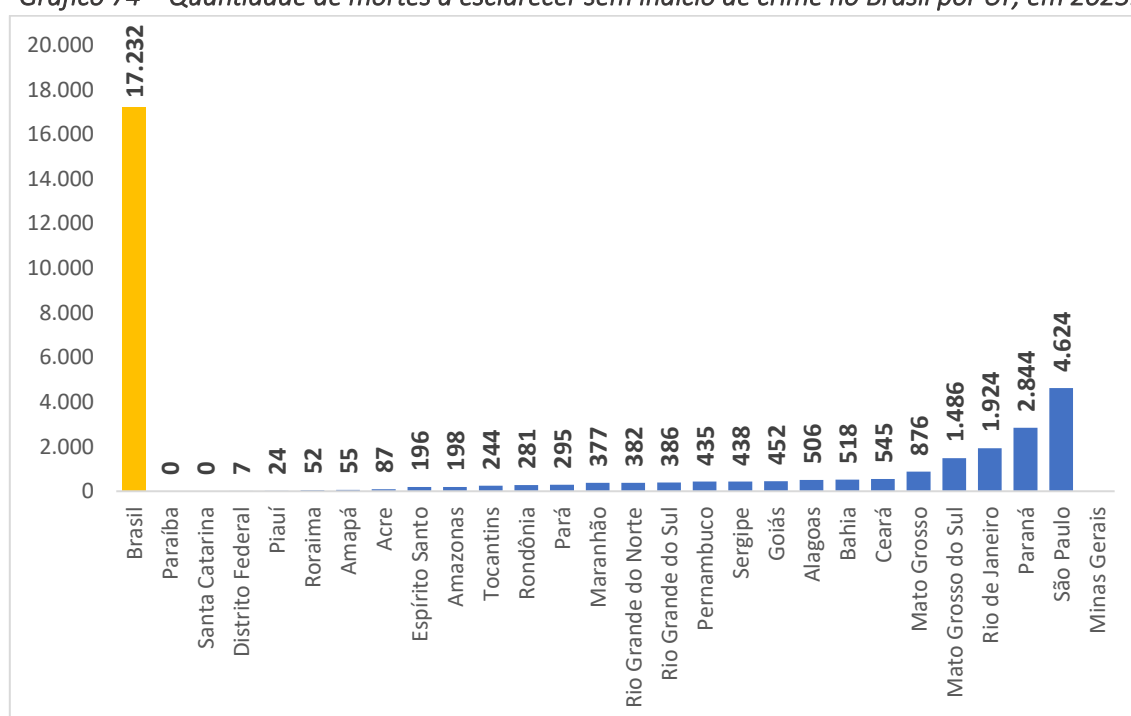
Necessário mencionar que apenas oito estados apresentaram redução no número de mortes na comparação de 2022 e 2023, com destaque para o estado do Amapá, que passou de 105 casos, em 2022, para 55 casos, em 2023, resultando em 47,62% de redução. De outro lado, quinze estados apresentaram aumento de mortes a esclarecer sem indício de crime, evidenciando-se o estado do Rio Grande do Sul, que passou de 96 casos, em 2022, para 386 casos, em 2023, o que representou um aumento de 302,08%. Além disso, outros quatro estados tiveram altas importantes: Pernambuco (alta de 103,27%), Mato Grosso (alta de 132,36%), Distrito Federal (alta de 133,33%) e São Paulo (alta de 178,55%).

Em relação ao sexo, observou-se que as proporções se mantiveram semelhantes nos dois últimos anos, com cerca de 21% das mortes do sexo feminino e 75% do sexo masculino. Entre os

estados, porém, alguns possuem percentuais mais altos que a média nacional de mortes de pessoas do sexo feminino, a exemplo de Piauí, com 37,5% e Roraima, com 30,8% de mortes de pessoas do sexo feminino.

Em nível municipal, no gráfico 76 foram destacados os dez municípios com a maior quantidade de mortes a esclarecer sem indício de crime. A cidade de São Paulo (SP), que lidera com maior quantidade de pessoas com mortes a esclarecer, apresentou 1.236 casos, seguida por Rio de Janeiro (RJ), que contabilizou 800, e Campo Grande (MS), com 525 mortes em 2023.

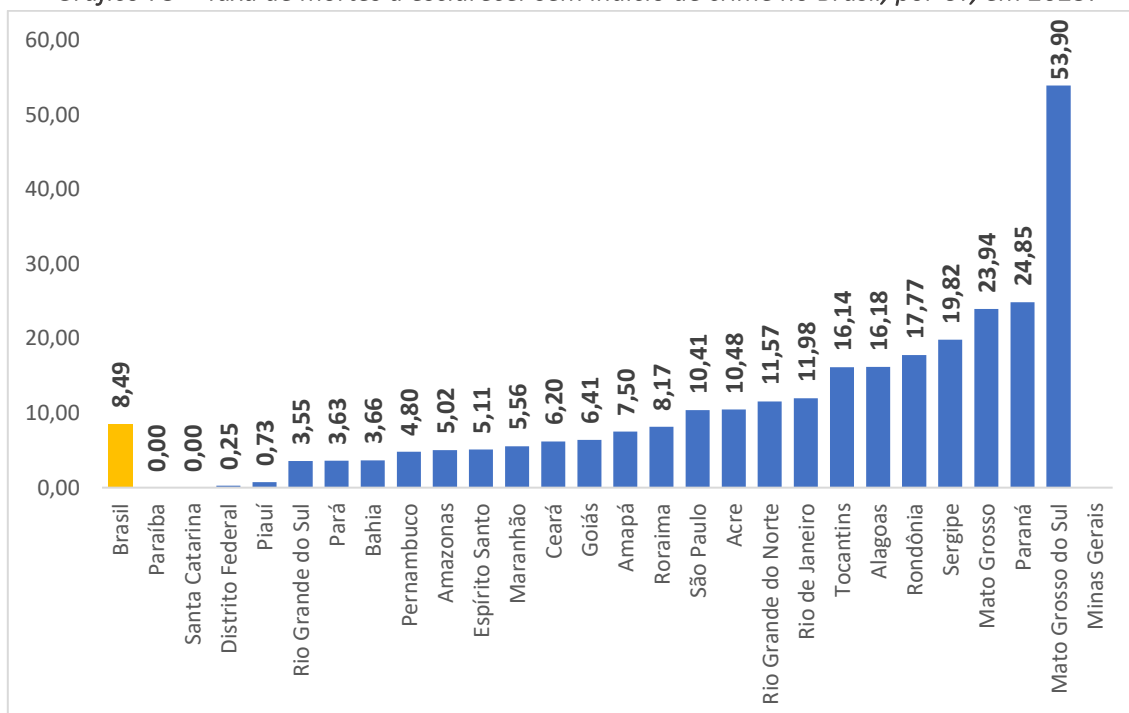
Gráfico 74 – Quantidade de mortes a esclarecer sem indício de crime no Brasil por UF, em 2023.



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

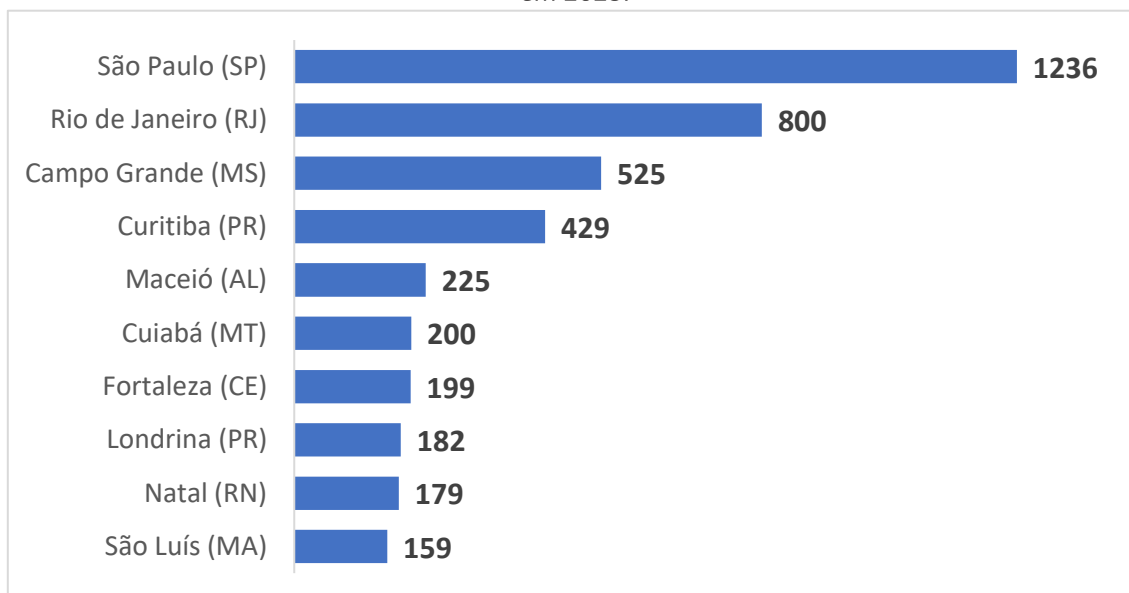
Gráfico 75 – Taxa de mortes a esclarecer sem indício de crime no Brasil, por UF, em 2023.



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

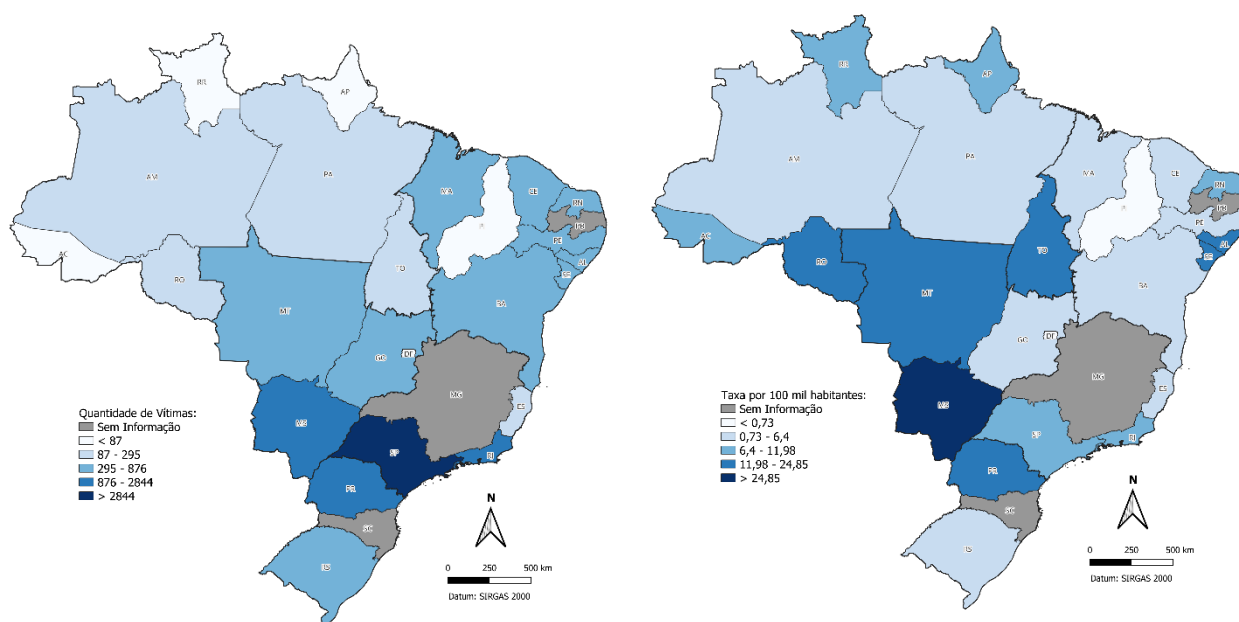
Gráfico 76 – Municípios com maiores números de mortes a esclarecer sem indício de crime no Brasil, em 2023.



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

Figura 22 – Quantidade de mortes a esclarecer sem indício de crime no Brasil, por UF, em 2023



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

Tabela 39 – Quantidade de mortes a esclarecer sem indício de crime no Brasil, Região e UF's, em 2022 e 2023

Brasil, Regiões e UF	2022		2023		Var. % 2022/2023
	Abs.	Taxa	Abs.	Taxa	
Região Norte	859	4,95	1.212	6,98	41,09%
Acre	57	6,87	87	10,48	52,63%
Amazonas	184	4,67	198	5,02	7,61%
Amapá	105	14,31	55	7,50	-47,62%
Pará	173	2,13	295	3,63	70,52%
Rondônia	0	0,00	281	17,77	-
Roraima	58	9,11	52	8,17	-10,34%
Tocantins	282	18,66	244	16,14	-13,48%
Região Nordeste	2.628	4,81	3.225	5,90	22,72%
Alagoas	431	13,78	506	16,18	17,40%
Bahia	388	2,74	518	3,66	33,51%
Ceará	626	7,12	545	6,20	-12,94%
Maranhão	203	3,00	377	5,56	85,71%
Paraíba	0	0,00	0	0,00	-
Pernambuco	214	2,36	435	4,80	103,27%
Piauí	19	0,58	24	0,73	26,32%
Rio Grande do Norte	402	12,17	382	11,57	-4,98%
Sergipe	345	15,61	438	19,82	26,96%
Região Centro-Oeste	2.220	13,63	2.821	17,32	27,07%
Distrito Federal	3	0,11	7	0,25	133,33%
Goiás	563	7,98	452	6,41	-19,72%
Mato Grosso do Sul	1.277	46,32	1.486	53,90	16,37%
Mato Grosso	377	10,30	876	23,94	132,36%
Região Sudeste	3.462	4,08	6.744	7,95	94,80%
Espírito Santo	241	6,29	196	5,11	-18,67%
Minas Gerais	0	0,00	0	0,00	-
Rio de Janeiro	1.561	9,72	1.924	11,98	23,25%
São Paulo	1.660	3,74	4.624	10,41	178,55%
Região Sul	3.020	10,09	3.230	10,79	6,95%
Paraná	2.924	25,55	2.844	24,85	-2,74%
Rio Grande do Sul	96	0,88	386	3,55	302,08%
Santa Catarina	0	0,00	0	0,00	-
Brasil	12.189	6,00	17.232	8,49	41,37%

Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

Tabela 40 – Quantidade de mortes a esclarecer sem indício de crime no Brasil, Região e UF's, em 2022 e 2023, por sexo.

Brasil, Regiões e UF	2022				2023				Var. % 2022/2023
	Fem.	Masc.	NI	Total	Fem.	Masc.	NI	Total	
Região Norte	171	675	13	859	285	899	28	1.212	41,09%
Acre	12	44	1	57	19	66	2	87	52,63%
Amazonas	28	152	4	184	41	155	2	198	7,61%
Amapá	18	85	2	105	9	45	1	55	-47,62%
Pará	40	130	3	173	69	215	11	295	70,52%
Rondônia	0	0	0	0	76	199	6	281	-
Roraima	12	46	0	58	16	35	1	52	-10,34%
Tocantins	61	218	3	282	55	184	5	244	-13,48%
Região Nordeste	625	1.881	122	2.628	751	2.298	176	3.225	22,72%
Alagoas	117	287	27	431	146	301	59	506	17,40%
Bahia	106	230	52	388	97	366	55	518	33,51%
Ceará	104	517	5	626	89	454	2	545	-12,94%
Maranhão	42	161	0	203	102	270	5	377	85,71%
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	-
Pernambuco	42	152	20	214	106	310	19	435	103,27%
Piauí	6	13	0	19	9	14	1	24	26,32%
Rio Grande do Norte	127	264	11	402	99	265	18	382	-4,98%
Sergipe	81	257	7	345	103	318	17	438	26,96%
Região Centro-Oeste	426	1.610	184	2.220	534	2.112	175	2.821	27,07%
Distrito Federal	0	2	1	3	2	0	5	7	133,33%
Goiás	72	378	113	563	58	288	106	452	-19,72%
Mato Grosso do Sul	317	890	70	1.277	296	1.130	60	1.486	16,37%
Mato Grosso	37	340	0	377	178	694	4	876	132,36%
Região Sudeste	840	2.443	179	3.462	1.405	5.156	183	6.744	94,80%
Espírito Santo	51	177	13	241	39	139	18	196	-18,67%
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	-
Rio de Janeiro	448	1.092	21	1.561	544	1.363	17	1.924	23,25%
São Paulo	341	1.174	145	1.660	822	3.654	148	4.624	178,55%
Região Sul	634	2.373	13	3.020	630	2.583	17	3.230	6,95%
Paraná	611	2.300	13	2.924	554	2.273	17	2.844	-2,74%
Rio Grande do Sul	23	73	0	96	76	310	0	386	302,08%
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	-
Brasil	2.696	8.982	511	12.189	3.605	13.048	579	17.232	41,37%

Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024



25. MANDADOS DE PRISÃO CUMPRIDOS

Infográfico 23 – Mandados de Prisão Cumpridos

MAPA DA SEGURANÇA PÚBLICA (ANO-BASE 2023).....

MAPA
DA SEGURANÇA
PÚBLICA 2024
ANO-BASE 2023

PESSOAS PRESAS POR CUMPRIMENTO DE MANDADOS

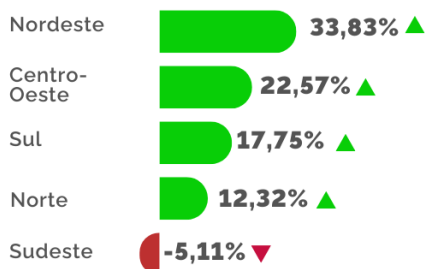
236.175 presos em 2022

256.634 presos em 2023

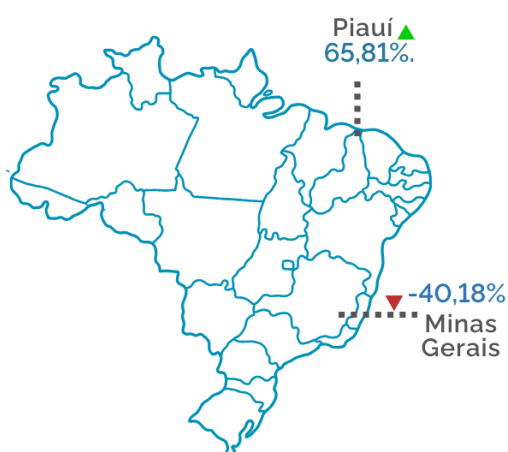
Aumento de **▲ 8,66%**
em relação ao ano anterior

703,11 pessoas presas por
cumprimento de mandados, por dia.

Percentual de pessoas presas por Grande
Região, comparando 2022 e 2023.



Maiores variações percentuais de
UF's, comparando 2022 e 2023.



UF's com maiores aumentos
percentuais de pessoas presas
por cumprimento de mandados.
2022-2023. ▲

Piauí	65,81%
Rio Grande do Norte.....	60,63%
Tocantins	54,73%
Goiás	54,07%
Alagoas.....	51,35%

UF's com maiores reduções
percentuais de pessoas presas
por cumprimento de mandados.
2022-2023. ▼

Minas Gerais.....	-40,18%
Rondônia	-29,91%

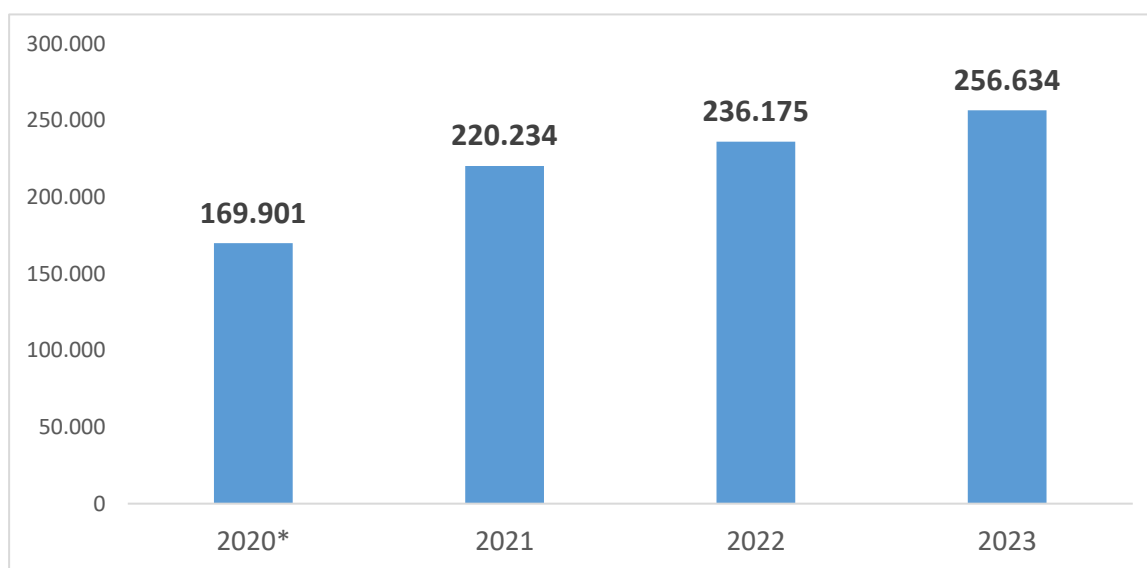
Municípios com maior quantidade
de presos por cumprimento de
mandado em 2023. ▲

São Paulo (SP)	10.589
Brasília (DF).....	8.368
Curitiba (PR)	5.443
Rio de Janeiro (RJ).....	4.241
Londrina (PR)	2.635

Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)
Período: janeiro a dezembro de 2022 e 2023.

Com base no gráfico abaixo, houve um aumento significativo no número de mandados de prisão cumpridos no Brasil em 2023, tornando-se o ano com o maior registro nos últimos quatro anos. É importante ressaltar que os estados do Rio de Janeiro, Rondônia e Santa Catarina não forneceram dados relativos ao ano de 2020 para o MJSP, por meio do VDE, até a data de extração dessas informações para a produção deste relatório.

Gráfico 77 – Quantidade de mandados de prisão cumpridos no Brasil, de 2020 a 2023



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

* RJ, RO e SC não forneceram dados no VDE até a data de extração

Em 2023, houve um crescimento de 8,66% no cumprimento de mandados de prisão em comparação com o ano anterior, 2022. Isso resultou em um total de 256.634 mandados cumpridos, o que equivale a uma média diária de 703,11 prisões, por dia, em 2023, em cumprimento a mandado de prisão. Em 2022, o número total de pessoas presas por mandados foi de 236.175.

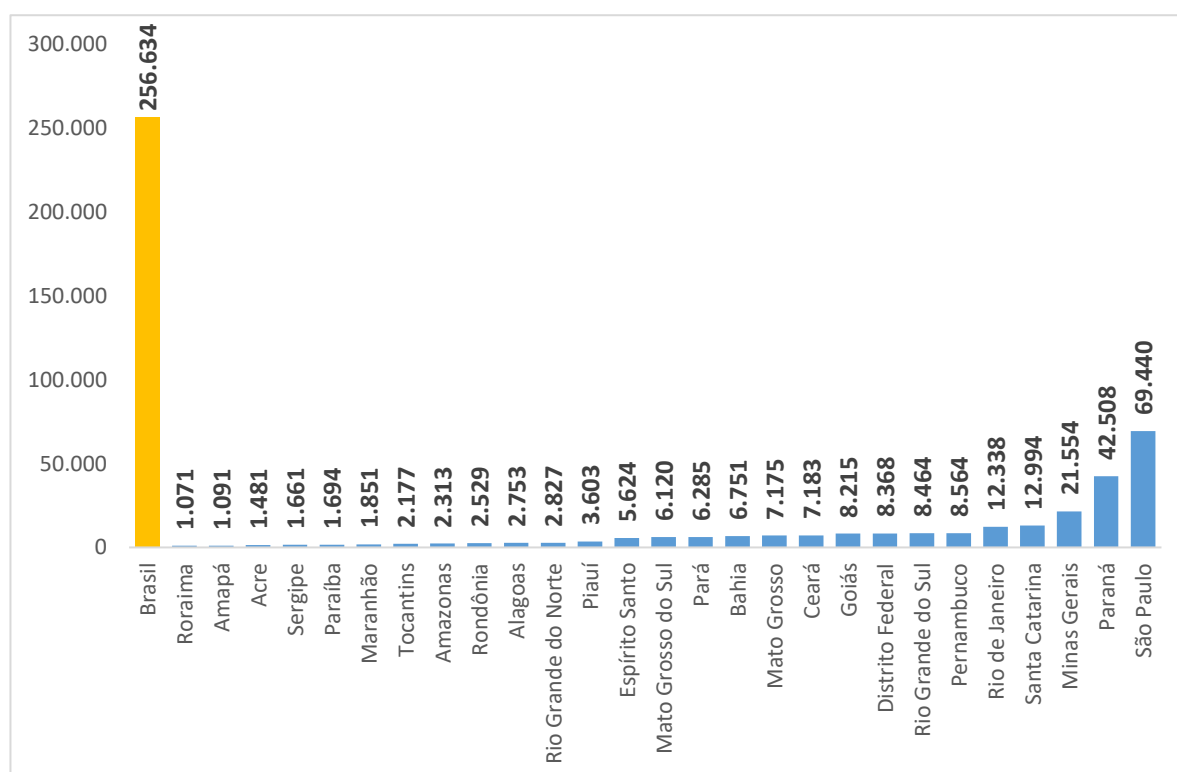
As três regiões com o maior número absoluto de mandados cumpridos em 2023 foram a Região Sudeste (108.956), a Região Sul (63.966) e a Região Nordeste (36.887). As duas regiões com o menor número absoluto de mandados cumpridos em 2023 foram a Região Norte (16.947) e a Região Centro-Oeste (29.878). No entanto, é importante notar que, apesar de ter o menor número absoluto, a Região Norte registrou um aumento de 12,32% na quantidade de mandados cumpridos em comparação com o ano anterior.

A Região Nordeste se destacou com o maior crescimento percentual de pessoas presas por mandados, registrando um aumento de 33,83%. A Região Norte seguiu de perto com um aumento de

12,32%. No entanto, a Região Sudeste viu uma diminuição de 5,11% na quantidade de mandados cumpridos em comparação com o ano anterior.

No âmbito estadual, São Paulo (69.440), Paraná (42.508) e Minas Gerais (21.554) foram os estados com o maior número absoluto de mandados cumpridos. Entretanto, Amapá (1.091), Roraima (1.071) e Acre (1.481) foram os estados com o menor número absoluto de mandados cumpridos. Todos esses estados viram um aumento na quantidade de mandados cumpridos em comparação com 2022.

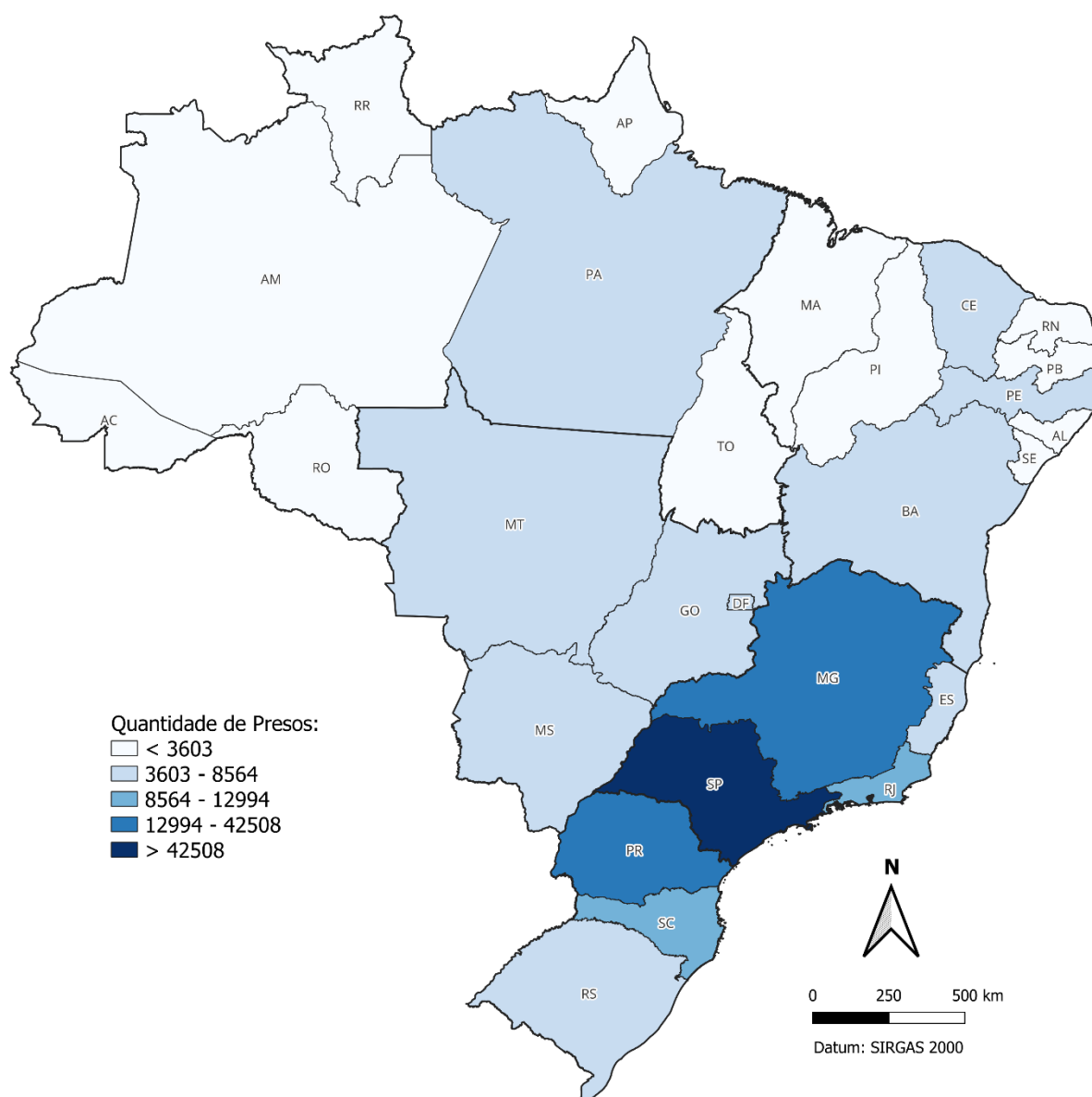
Gráfico 78 – Quantidade de mandados de prisão cumpridos no Brasil, por UF, em 2023



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

Figura 23 – Quantidade de mandados de prisão cumpridos no Brasil, por UF, em 2023



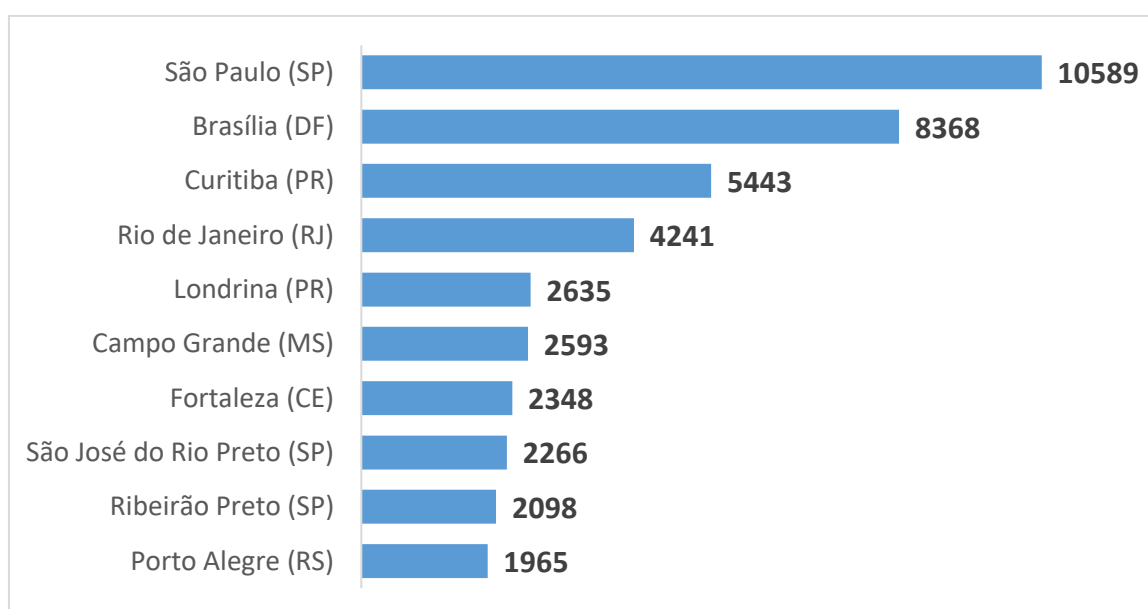
Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

Tocantins, na Região Norte, Piauí e Rio Grande do Norte, ambos da Região Nordeste tiveram os maiores aumentos percentuais, com 54,73%, 65,81% e 60,63%, respectivamente. Em contraste, Rondônia (Região Norte) e Minas Gerais (Região Sudeste) viram reduções nas prisões realizadas por meio de mandados, com quedas de 29,91% e 40,18%, respectivamente.

No âmbito municipal, o gráfico 79 destaca os dez municípios com o maior número de mandados de prisão cumpridos. São Paulo se apresenta como o município com o maior volume, registrou 10.589 casos, seguido por Brasília, com 8.368, e Curitiba, que contabilizou 5.443 mandados de prisão cumpridos em 2023.

Gráfico 79 – Municípios com os maiores números de mandados de prisão cumpridos no Brasil, em 2023



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

Tabela 41 – Quantidade de mandados de prisão cumpridos no Brasil, Região e UF's, em 2022 e 2023

Brasil, Regiões e UF	2022	2023	Var. % 2022/2023
	Abs.	Abs.	
Região Norte	15.088	16.947	12,32%
Acre	1.330	1.481	11,35%
Amazonas	2.058	2.313	12,39%
Amapá	1.041	1.091	4,80%
Pará	4.615	6.285	36,19%
Rondônia	3.608	2.529	-29,91%
Roraima	1.029	1.071	4,08%
Tocantins	1.407	2.177	54,73%
Região Nordeste	27.563	36.887	33,83%
Alagoas	1.819	2.753	51,35%
Bahia	5.004	6.751	34,91%
Ceará	5.434	7.183	32,19%
Maranhão	1.435	1.851	28,99%
Paraíba	1.226	1.694	38,17%
Pernambuco	7.499	8.564	14,20%
Piauí	2.173	3.603	65,81%
Rio Grande do Norte	1.760	2.827	60,63%
Sergipe	1.213	1.661	36,93%
Região Centro-Oeste	24.377	29.878	22,57%
Distrito Federal	7.224	8.368	15,84%
Goiás	5.332	8.215	54,07%
Mato Grosso do Sul	6.078	6.120	0,69%
Mato Grosso	5.743	7.175	24,93%
Região Sudeste	114.822	108.956	-5,11%
Espírito Santo	5.248	5.624	7,16%
Minas Gerais	36.031	21.554	-40,18%
Rio de Janeiro	11.001	12.338	12,15%
São Paulo	62.542	69.440	11,03%
Região Sul	54.325	63.966	17,75%
Paraná	36.296	42.508	17,11%
Rio Grande do Sul	6.966	8.464	21,50%
Santa Catarina	11.063	12.994	17,45%
Brasil	236.175	256.634	8,66%

Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024



26. ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

Infográfico 24 – Atendimento Pré-Hospitalar

MAPA DA SEGURANÇA PÚBLICA (ANO-BASE 2023).....

ATENDIMENTOS PRÉ-HOSPITALARES REALIZADOS PELOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES

1.014.502 atendimentos em 2022

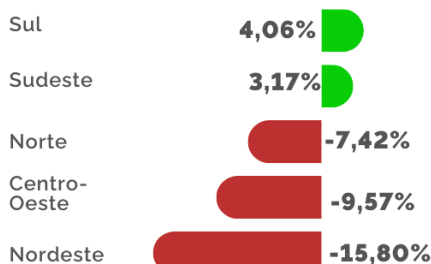
1.003.175 atendimentos em 2023

Redução de ▼ **1,12%**
em relação ao ano anterior

2.748,42

Atendimentos por dia

Percentual de pessoas presas por
Grande Região, comprando 2022 e 2023.



UF's com maiores aumentos
percentuais de atendimentos.
2022-2023.



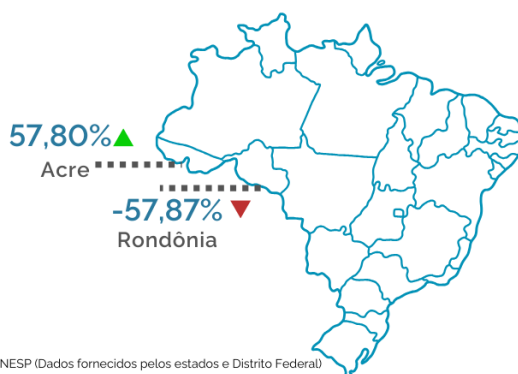
Acre	57,80%
Amazonas.....	41,54%
Sergipe.....	34,26%
Roraima.....	14,41%
Rio de Janeiro.....	13,67%

UF's com maiores reduções
percentuais de atendimentos.
2022-2023.



Rondônia.....	-57,87%
Distrito Federal.....	-35,63%
Paraíba.....	-35,26%
Ceará	-32,05%
Maranhão.....	-31,79%

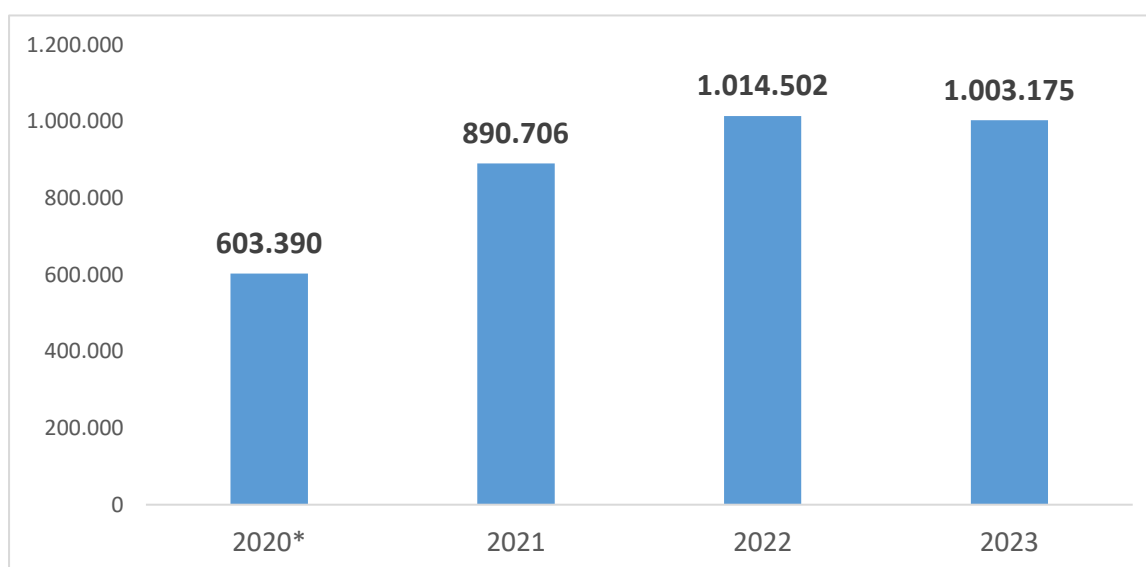
Maiores variações percentuais de UF's, comparando 2022 e 2023.



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)
Período: janeiro a dezembro de 2022 e 2023.

Em 2023, observou-se um decréscimo de 1,12% na quantidade de Atendimentos Pré-Hospitalares – APH comparando-se com o ano anterior, 2022. Isso resultou em um total de 1.003.175 atendimentos pré-hospitalares em 2023, cerca de 11.327 atendimentos a menos que o ano anterior, o que equivale a uma média diária de 2.748,42 atendimentos. Os números do último ano interrompem uma sequência de altas desse tipo de atendimento que ocorria desde 2020, como visto no gráfico 80. Ressalta-se que os estados do Acre, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Santa Catarina e Tocantins não forneceram dados relativos ao ano de 2020 para o MJSP, por meio do VDE, até a data de extração dessas informações para a produção deste relatório.

Gráfico 80 – Quantidade de atendimentos pré-hospitalares no Brasil, de 2020 a 2023



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

* AC, PE, PI, RJ, RN, RO, SC e TO não forneceram dados no VDE até a data de extração

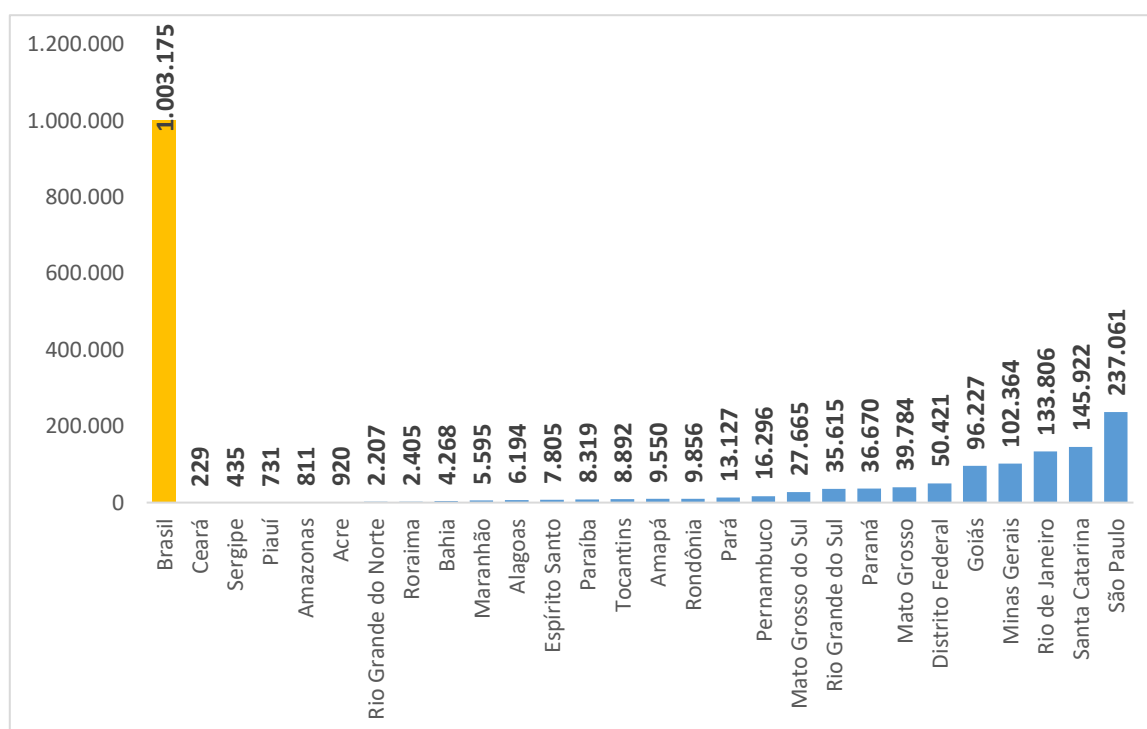
Embora o número total de atendimentos tenha diminuído ligeiramente em 1,12% – de 1.014.502 em 2022 para 1.003.175 em 2023 – as tendências variam significativamente entre as diferentes regiões e estados. A Região Sudeste e a Região Sul lideraram com 481.036 e 218.207 atendimentos, respectivamente, em 2023. Em contraste, as regiões com os menores números absolutos de atendimentos foram a Região Nordeste e Norte, com 44.274 e 45.561 atendimentos, respectivamente, em 2023.

A Região Sul teve o maior crescimento percentual no número de atendimentos pré-hospitalares, com um aumento de 4,06% e a Região Sudeste ficou em segundo lugar, com um aumento de 3,17%. No entanto, é importante notar que a Região Centro-Oeste apresentou uma diminuição de 9,57% no número de atendimentos pré-hospitalares.

Estados com as maiores variações percentuais: Acre, Amazonas e Sergipe apresentaram os maiores aumentos percentuais, com 57,80%, 41,54% e 34,26%, respectivamente. E de outro lado, Rondônia, na Região Norte, e Distrito Federal, na Região Centro-Oeste, apresentaram reduções no número de atendimentos pré-hospitalares, com quedas de 57,87% e 35,63%, respectivamente.

Em se tratando de estados, São Paulo, Santa Catarina e Rio de Janeiro lideraram em números de atendimentos pré-hospitalares, com 237.061, 145.922 e 133.806 atendimentos, respectivamente, em 2023. E com resultados bem inferiores, os estados do Ceará (229), Sergipe (435) e Piauí (731) apresentaram os menores números absolutos de atendimentos. Apesar de Sergipe figurar entre os estados com os menores números de atendimentos, foi o terceiro estado que apresentou maior aumento percentual, comparando 2022 com 2023.

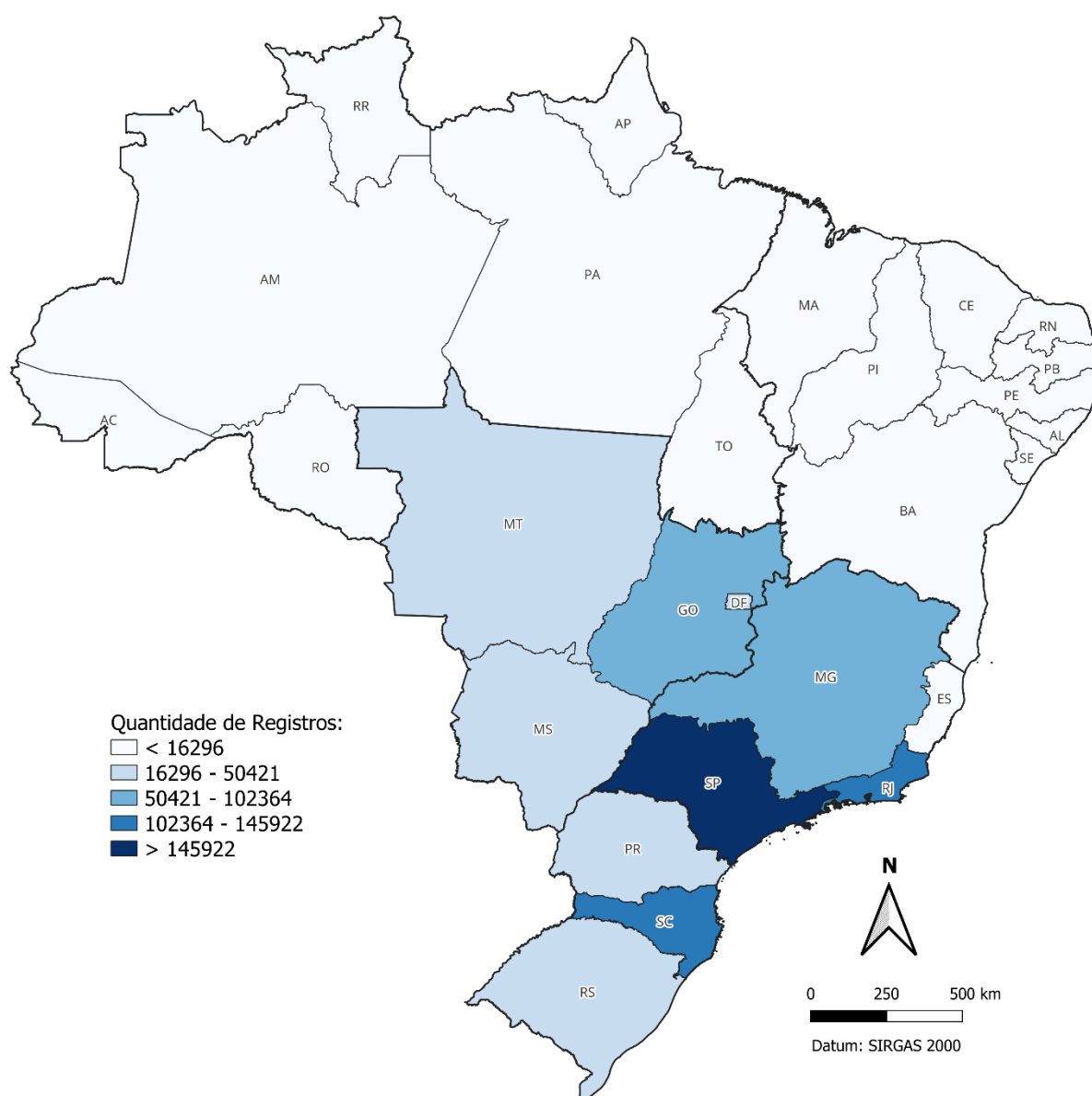
Gráfico 81 – Quantidade de atendimentos pré-hospitalares no Brasil, por UF, em 2023



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

Figura 24 – Quantidade de atendimentos pré-hospitalares no Brasil, por UF, em 2023



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

Tabela 42 – Quantidade de atendimentos pré-hospitalares no Brasil, Região e UF's, em 2022 e 2023

Brasil, Regiões e UF	2022	2023	Var. % 2022/2023
	Abs.	Abs.	
Região Norte	49.213	45.561	-7,42%
Acre	583	920	57,80%
Amazonas	573	811	41,54%
Amapá	8.672	9.550	10,12%
Pará	13.888	13.127	-5,48%
Rondônia	23.395	9.856	-57,87%
Roraima	2.102	2.405	14,41%
Tocantins	-	8.892	-
Região Nordeste	52.580	44.274	-15,80%
Alagoas	5.932	6.194	4,42%
Bahia	4.208	4.268	1,43%
Ceará	337	229	-32,05%
Maranhão	8.203	5.595	-31,79%
Paraíba	12.849	8.319	-35,26%
Pernambuco	17.880	16.296	-8,86%
Piauí	729	731	0,27%
Rio Grande do Norte	2.118	2.207	4,20%
Sergipe	324	435	34,26%
Região Centro-Oeste	236.758	214.097	-9,57%
Distrito Federal	78.331	50.421	-35,63%
Goiás	93.533	96.227	2,88%
Mato Grosso do Sul	29.511	27.665	-6,26%
Mato Grosso	35.383	39.784	12,44%
Região Sudeste	466.248	481.036	3,17%
Espírito Santo	10.205	7.805	-23,52%
Minas Gerais	103.179	102.364	-0,79%
Rio de Janeiro	117.718	133.806	13,67%
São Paulo	235.146	237.061	0,81%
Região Sul	209.703	218.207	4,06%
Paraná	34.261	36.670	7,03%
Rio Grande do Sul	31.599	35.615	12,71%
Santa Catarina	143.843	145.922	1,45%
Brasil	1.014.502	1.003.175	-1,12%

Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

The background of the slide is composed of several overlapping geometric shapes in bright colors. In the top-left corner, there is a blue rectangle. To its right, a green shape curves into a large yellow area that fills the top-right portion of the slide. Below the blue rectangle, a red rectangle is positioned. To the left of the red rectangle, a green shape extends downwards. The bottom of the slide features a large yellow area on the right, which is bordered by a green shape on the left and a blue shape in the bottom-right corner. A black shape is also visible in the top-right of the bottom section, adjacent to the red rectangle.

27. BUSCA E SALVAMENTO

Infográfico 25 – Busca e Salvamento

MAPA DA SEGURANÇA PÚBLICA (ANO-BASE 2023).....

ATENDIMENTOS PRÉ-HOSPITALARES REALIZADOS PELOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES

1.014.502 atendimentos em 2022

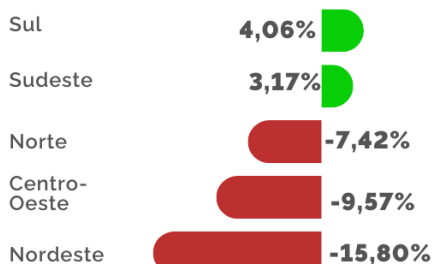
1.003.175 atendimentos em 2023

Redução de ▼ **1,12%**
em relação ao ano anterior

2.748,42

Atendimentos por dia

Percentual de pessoas presas por
Grande Região, comprando 2022 e 2023.



UF's com maiores aumentos
percentuais de atendimentos.
2022-2023.



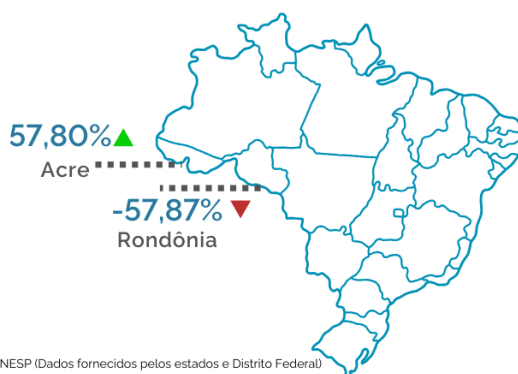
Acre	57,80%
Amazonas.....	41,54%
Sergipe.....	34,26%
Roraima.....	14,41%
Rio de Janeiro.....	13,67%

UF's com maiores reduções
percentuais de atendimentos.
2022-2023.



Rondônia.....	-57,87%
Distrito Federal.....	-35,63%
Paraíba.....	-35,26%
Ceará	-32,05%
Maranhão.....	-31,79%

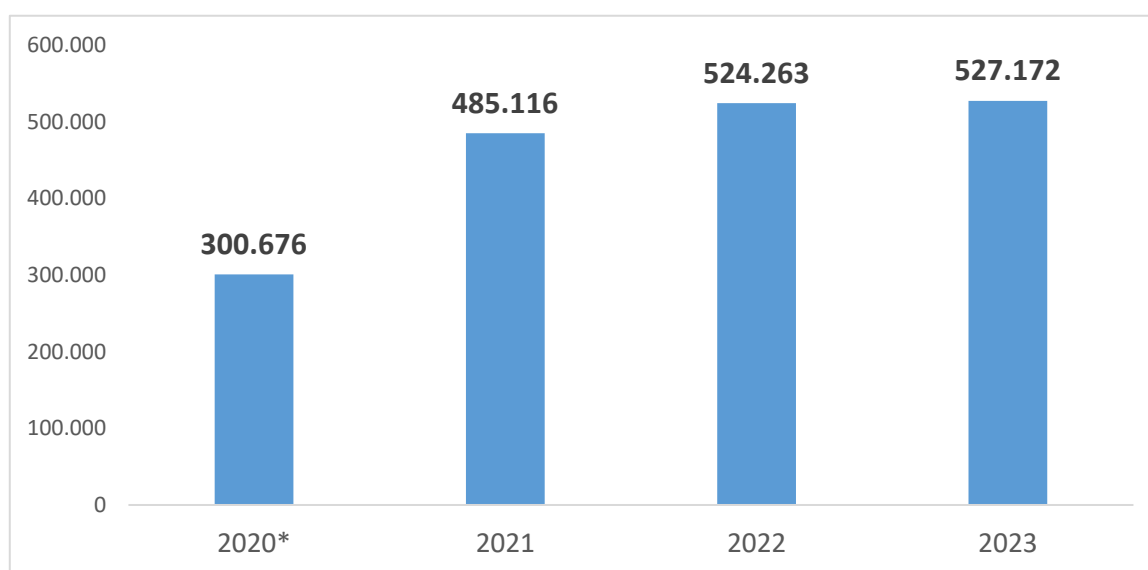
Maiores variações percentuais de UF's, comparando 2022 e 2023.



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)
Período: janeiro a dezembro de 2022 e 2023.

Em 2023, o Brasil registrou um leve aumento de 0,55% no número total de buscas e salvamentos em comparação com 2022, passando de 524.263 para 527.172 atendimentos. Esse é o maior número da série iniciada em 2020, conforme o gráfico 82. Isso resultou em uma média diária de 1.444,31 operações de busca e salvamento, realizadas em 2023. Importante ressaltar que os estados do Acre, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Santa Catarina e Tocantins não forneceram dados, relativos ao ano de 2020, para o MJSP, por meio do VDE, até a data de extração dessas informações para a produção deste relatório

Gráfico 82 – Quantidade de buscas e salvamentos no Brasil, de 2020 a 2023



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

* AC, PE, PI, RJ, RN, RO, SC e TO não forneceram dados no VDE até a data de extração

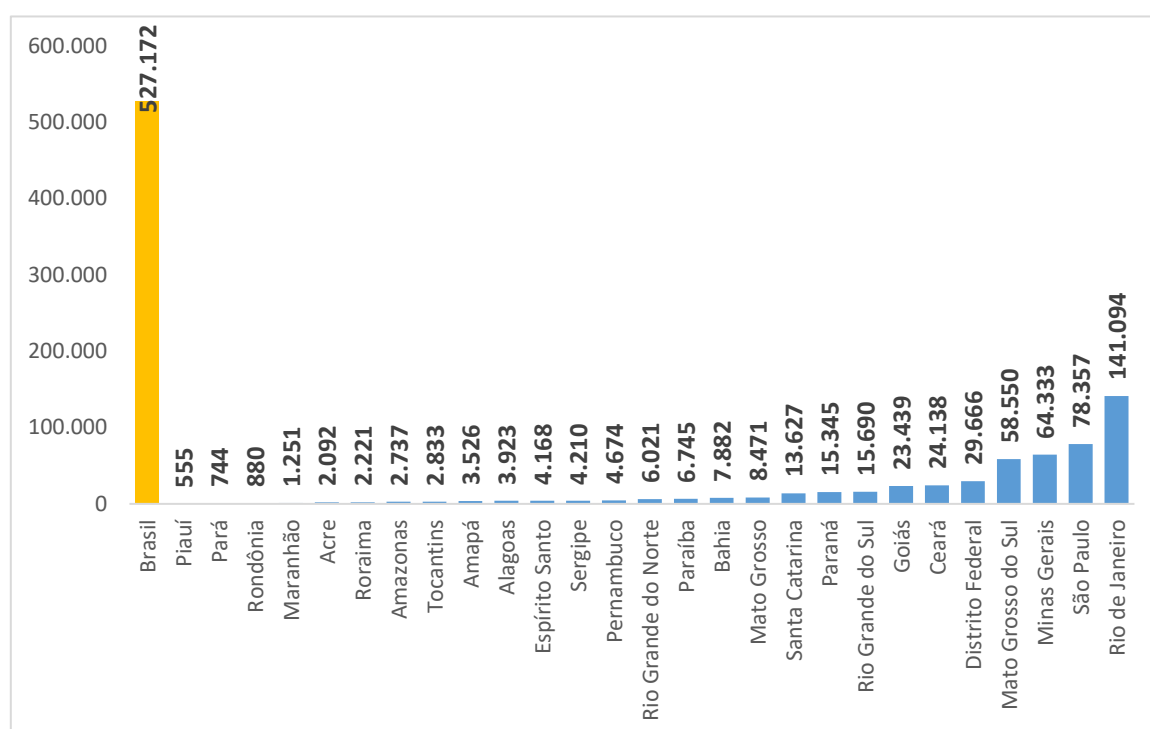
As regiões com o maior volume de atendimentos de buscas e salvamentos em 2023 foram a Região Sudeste, com 287.952 casos, e a Região Centro-Oeste, com 120.126 casos. No entanto, é relevante notar que, apesar do número de atendimentos, a Região Centro-Oeste experimentou uma redução de 14,06% em comparação com o ano anterior. Por outro lado, as regiões com o menor número de atendimentos foram a Região Norte, com 15.033 casos, e a Região Sul, com 44.662 casos. A Região Norte registrou um aumento de 12,80% em comparação com 2022.

As maiores variações percentuais no número de operações de buscas e salvamentos foram observadas na Região Sul e na Região Norte, com aumentos de 15,19% e 12,80%, respectivamente. Por outro lado, a Região Centro-Oeste foi a única a apresentar uma redução, com uma diminuição de 14,06%.

Os estados com o maior número de buscas e salvamentos foram o Rio de Janeiro (141.094), São Paulo (78.357) e Minas Gerais (64.333). Já os estados com o menor número de atendimentos foram o Piauí (555), Pará (744) e Rondônia (880). Apesar de estar entre os estados com menor número de atendimentos, o Piauí foi o segundo estado com maior aumento de buscas e salvamentos em comparação com 2022.

Os maiores aumentos percentuais no número de operações de buscas e salvamentos foram observados no Maranhão (602,81%), Piauí (323,66%) e Amazonas (25,23%). E por outro lado, as maiores diminuições ocorreram em Rondônia (55,19%), Distrito Federal (34,48%) e Acre (30,80%).

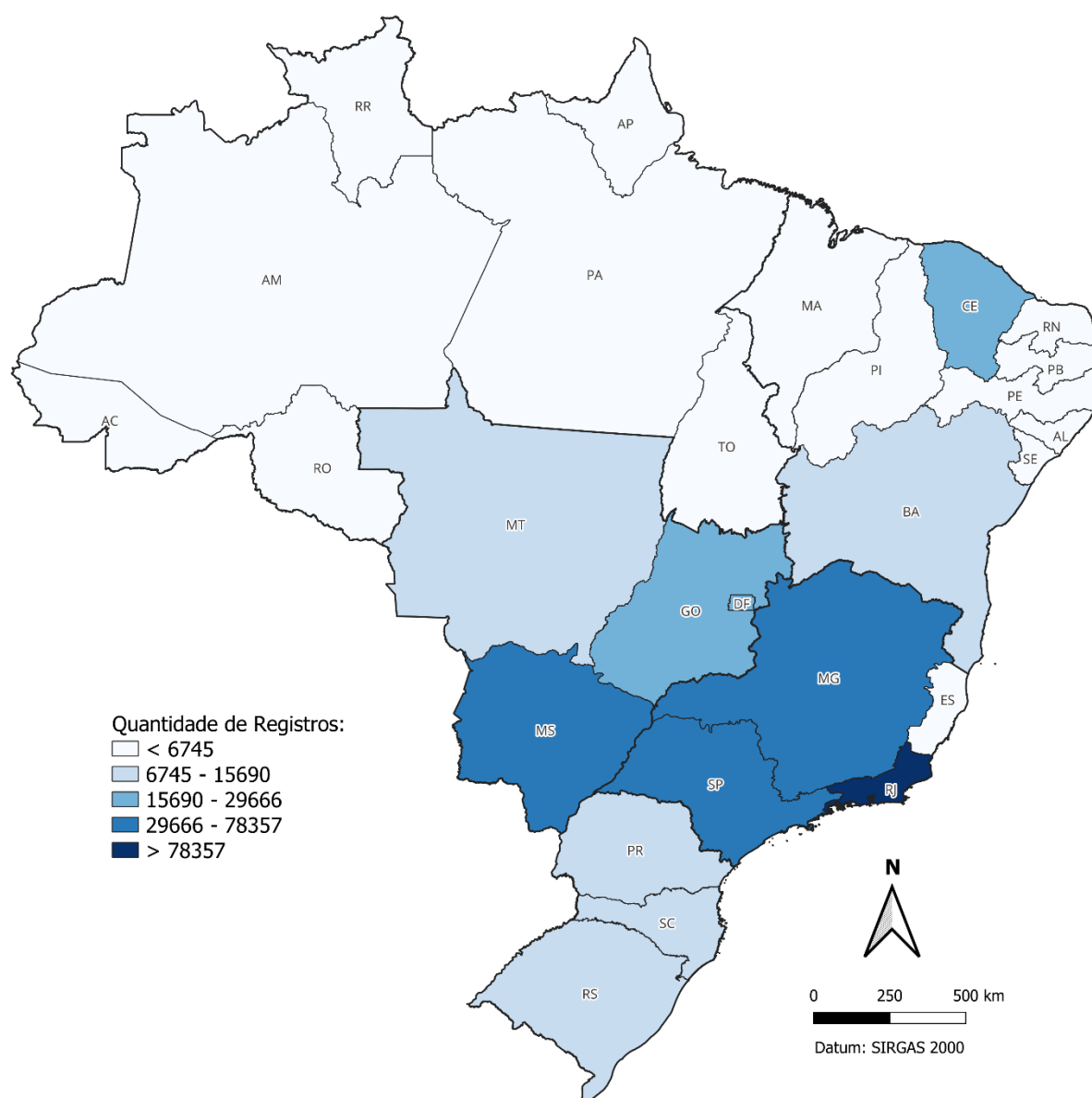
Gráfico 83 – Quantidade de buscas e salvamentos no Brasil, por UF, em 2023



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

Figura 25 – Quantidade de buscas e salvamentos no Brasil, por UF, em 2023



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

Tabela 43 – Quantidade de buscas e salvamentos no Brasil, Região e UF's, em 2022 e 2023

Brasil, Regiões e UF	2022	2023	Var. % 2022/2023
	Abs.	Abs.	
Região Norte	13.327	15.033	12,80%
Acre	3.023	2.092	-30,80%
Amazonas	1.856	2.737	47,47%
Amapá	2.935	3.526	20,14%
Pará	821	744	-9,38%
Rondônia	1.964	880	-55,19%
Roraima	2.728	2.221	-18,59%
Tocantins	-	2.833	-
Região Nordeste	58.300	59.399	1,89%
Alagoas	3.965	3.923	-1,06%
Bahia	7.855	7.882	0,34%
Ceará	23.117	24.138	4,42%
Maranhão	178	1.251	602,81%
Paraíba	8.016	6.745	-15,86%
Pernambuco	5.669	4.674	-17,55%
Piauí	131	555	323,66%
Rio Grande do Norte	5.690	6.021	5,82%
Sergipe	3.679	4.210	14,43%
Região Centro-Oeste	139.776	120.126	-14,06%
Distrito Federal	45.278	29.666	-34,48%
Goiás	21.865	23.439	7,20%
Mato Grosso do Sul	64.669	58.550	-9,46%
Mato Grosso	7.964	8.471	6,37%
Região Sudeste	274.087	287.952	5,06%
Espírito Santo	4.151	4.168	0,41%
Minas Gerais	56.428	64.333	14,01%
Rio de Janeiro	142.059	141.094	-0,68%
São Paulo	71.449	78.357	9,67%
Região Sul	38.773	44.662	15,19%
Paraná	12.253	15.345	25,23%
Rio Grande do Sul	13.503	15.690	16,20%
Santa Catarina	13.017	13.627	4,69%
Brasil	524.263	527.172	0,55%

Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024



28. COMBATE A INCÊNDIO

Infográfico 26 – Combate a Incêndio

MAPA DA SEGURANÇA PÚBLICA (ANO-BASE 2023).....

COMBATES A INCÊNDIO REALIZADOS PELOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES

271.095 atendimentos em 2022

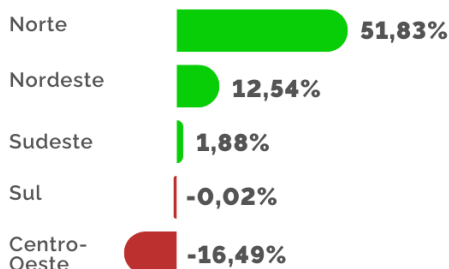
275.898 atendimentos em 2023

Aumento de **▲ 1,77%**
em relação ao ano anterior

755,88

Atendimentos por dia

**Maiores variações percentuais por
região comparando 2022 e 2023:**



UF's com maiores aumentos
percentuais de atendimentos.
2022-2023.



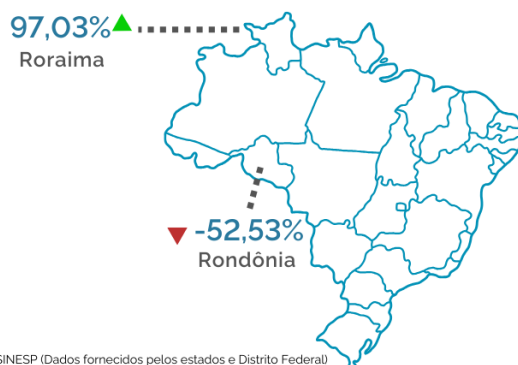
Roraima.....	97,03%
Amazonas.....	80,53%
Amapá.....	76,04%
Acre.....	71,28%
Sergipe.....	62,93%

UF's com maiores reduções
percentuais de atendimentos.
2022-2023.



Rondônia.....	-52,53%
Maranhão.....	-38,61%
Distrito Federal.....	-29,32%
Espírito Santo.....	-14,41%
Goiás.....	-11,08%

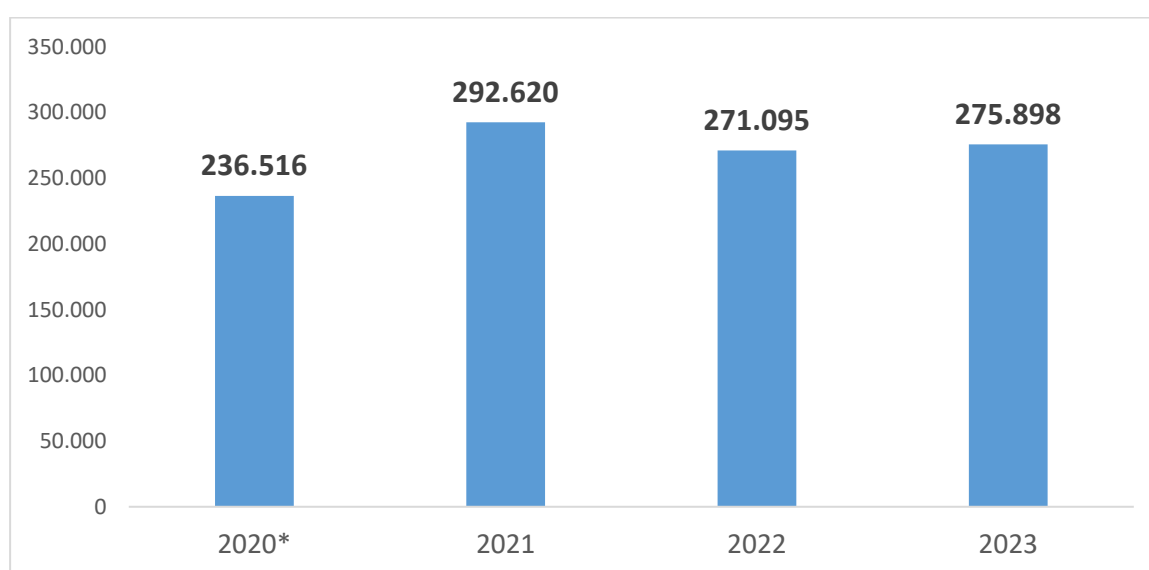
Maiores variações percentuais de UF's, comparando 2022 e 2023:



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)
Período: janeiro a dezembro de 2022 e 2023.

Em 2023, houve um leve incremento de 1,77% de atendimentos emergenciais de combate a incêndios em todo o Brasil, na comparação com o ano anterior, resultando em um total de 275.898 ocorrências atendidas. Isso equivale a aproximadamente 755,88 operações diárias de combate a incêndios. Tomando como referência os últimos quatro anos, esse número fica abaixo apenas do ano de 2021, conforme observado no gráfico abaixo. Vale ressaltar que os estados do Acre, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Santa Catarina e Tocantins não forneceram dados, relativos ao ano de 2020, para o MJSP, por meio do VDE, até a data de extração dessas informações para a produção deste relatório

Gráfico 84 – Quantidade de ocorrências de combate a incêndios no Brasil, de 2020 a 2023



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

* AC, PE, PI, RJ, RN, RO, SC e TO não forneceram dados no VDE até a data de extração

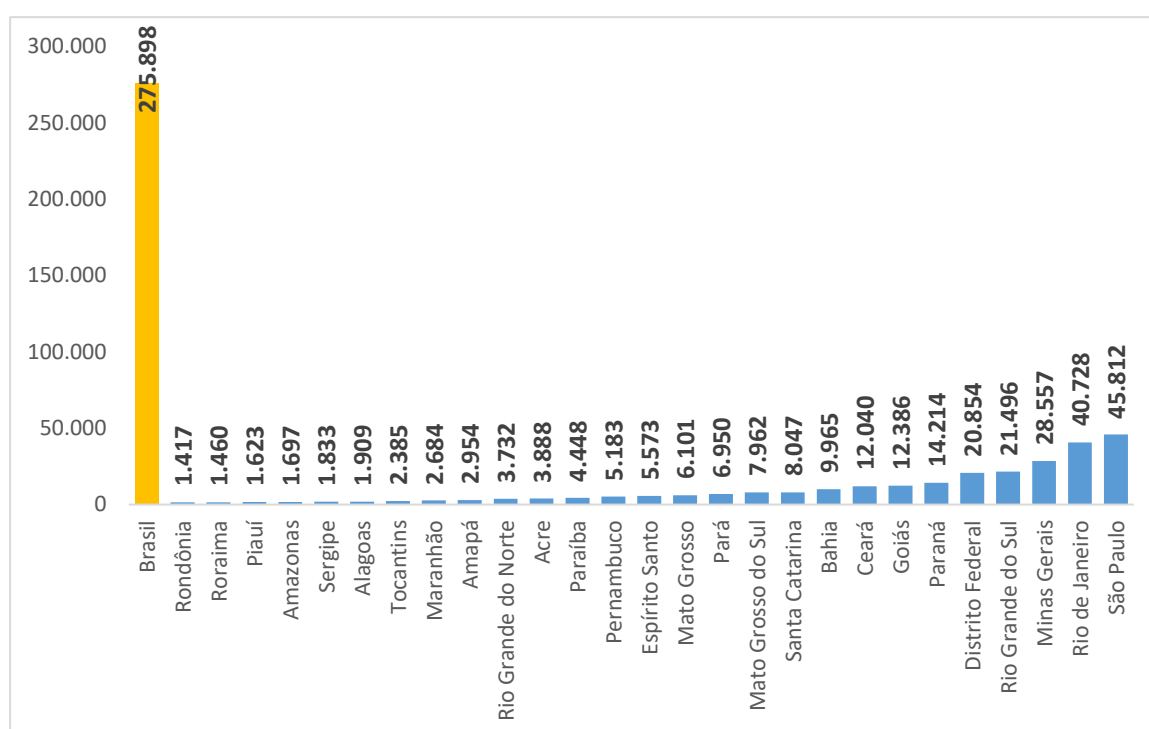
As regiões mais ativas em termos de combate a incêndios foram a Sudeste, com 120.670 casos, e a Centro-Oeste, com 47.303 casos. No entanto, é importante observar que, apesar do número de atendimentos, o Centro-Oeste registrou uma queda de 16,49% em comparação com o ano anterior. Por outro lado, as regiões com menor atividade foram a Norte, com 20.751 casos, e a Nordeste, com 43.757 atendimentos emergenciais de combates a incêndios.

Apesar da menor atividade, na Região Norte registrou-se o maior aumento no número de emergências de combate a incêndios, 51,83% em relação a 2022, seguida pela Região Nordeste com aumento de 12,54%. Em contrapartida, o Centro-Oeste e Sul foram as únicas regiões que apresentaram redução, com uma diminuição de 16,49% e 0,02%, respectivamente.

No âmbito estadual, os estados que mais se destacaram no combate a incêndios foram São Paulo (45.812), Rio de Janeiro (40.728) e Minas Gerais (28.557). Por outro lado, os estados com menos ocorrências foram Rondônia (1.417), Roraima (1.460) e Piauí (1.623).

Embora tenha registrado um número baixo de atendimentos, Roraima foi o estado com o maior aumento percentual em comparação com 2022 (97,03% do total), seguido pelo Amazonas (80,53% do total) e Amapá (76,04%). As maiores reduções de atendimentos de emergência de combates a incêndios foram registradas em Rondônia (redução de 52,53%), Maranhão (redução de 38,61%) e Distrito Federal (redução de 29,32%).

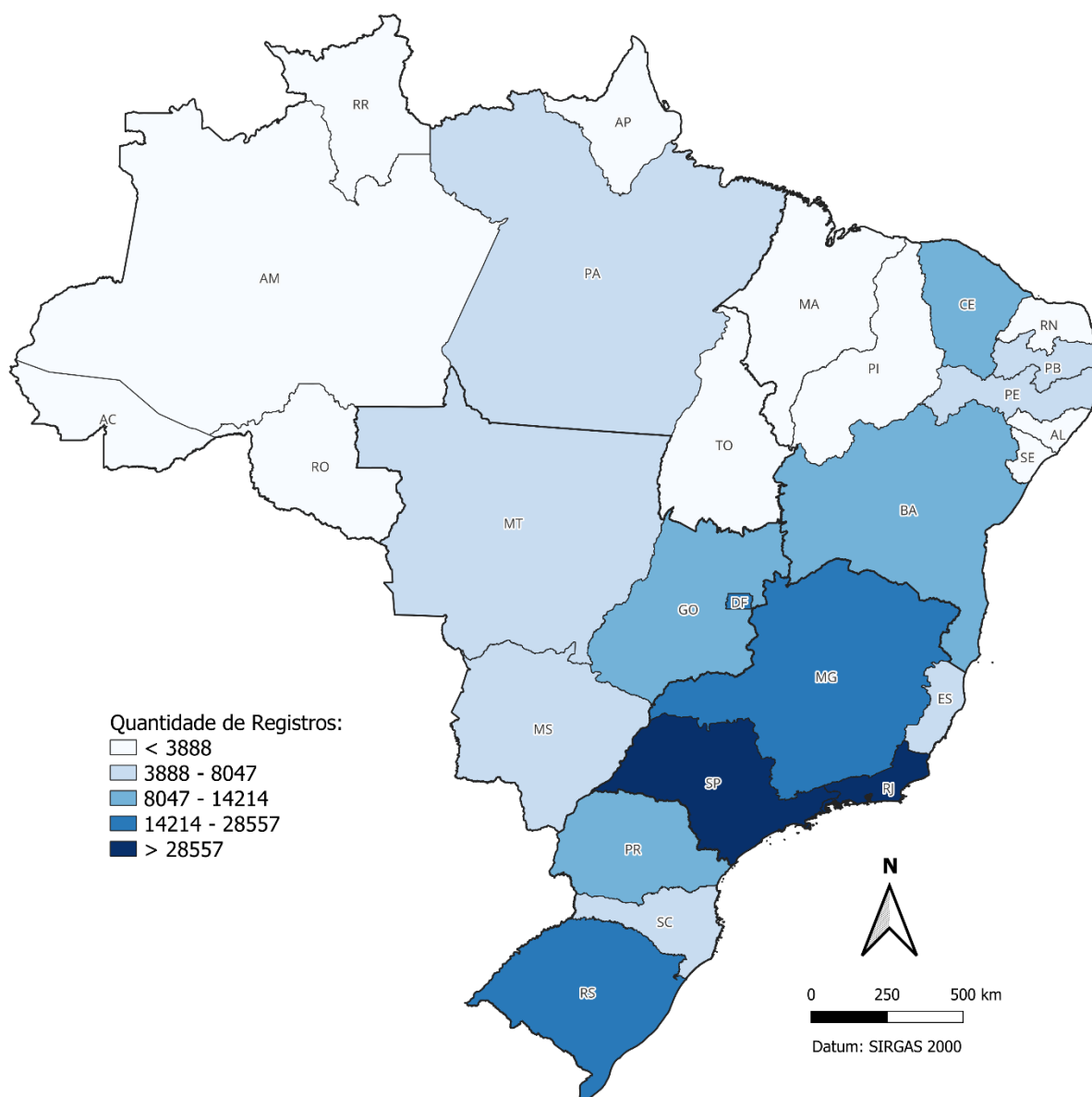
Gráfico 85 – Quantidade de ocorrências de combate a incêndios no Brasil, por UF, em 2023



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

Figura 26 – Quantidade de ocorrências de combate a incêndios no Brasil, em 2023



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

Tabela 44 – Quantidade de ocorrências de combate a incêndios no Brasil, Região e UF's, em 2022 e 2023

Brasil, Regiões e UF	2022	2023	Var. % 2022/2023
	Abs.	Abs.	
Região Norte	13.667	20.751	51,83%
Acre	2.270	3.888	71,28%
Amazonas	940	1.697	80,53%
Amapá	1.678	2.954	76,04%
Pará	5.053	6.950	37,54%
Rondônia	2.985	1.417	-52,53%
Roraima	741	1.460	97,03%
Tocantins	-	2.385	-
Região Nordeste	38.580	43.417	12,54%
Alagoas	1.260	1.909	51,51%
Bahia	6.824	9.965	46,03%
Ceará	11.866	12.040	1,47%
Maranhão	4.372	2.684	-38,61%
Paraíba	4.224	4.448	5,30%
Pernambuco	4.841	5.183	7,06%
Piauí	1.422	1.623	14,14%
Rio Grande do Norte	2.646	3.732	41,04%
Sergipe	1.125	1.833	62,93%
Região Centro-Oeste	56.642	47.303	-16,49%
Distrito Federal	29.503	20.854	-29,32%
Goiás	13.930	12.386	-11,08%
Mato Grosso do Sul	7.376	7.962	7,94%
Mato Grosso	5.833	6.101	4,59%
Região Sudeste	118.441	120.670	1,88%
Espírito Santo	6.511	5.573	-14,41%
Minas Gerais	29.996	28.557	-4,80%
Rio de Janeiro	38.210	40.728	6,59%
São Paulo	43.724	45.812	4,78%
Região Sul	43.765	43.757	-0,02%
Paraná	11.929	14.214	19,16%
Rio Grande do Sul	22.942	21.496	-6,30%
Santa Catarina	8.894	8.047	-9,52%
Brasil	271.095	275.898	1,77%

Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024



29. EMISSÃO DE ALVARÁS

Infográfico 26 – Emissão de Alvarás

MAPA DA SEGURANÇA PÚBLICA (ANO-BASE 2023).....

EMISSIONES DE ALVARÁ DE LICENÇA PELOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES

1.066.993 alvarás de licença em 2022

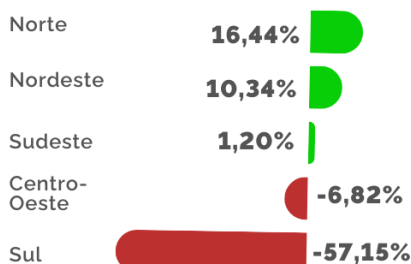
859.432 alvarás de licença em 2023

Redução de ▼ **19,45%**
em relação ao ano anterior

2.354,61

Alvarás de licença por dia

Maiores variações percentuais por
região, comparando 2022 e 2023:



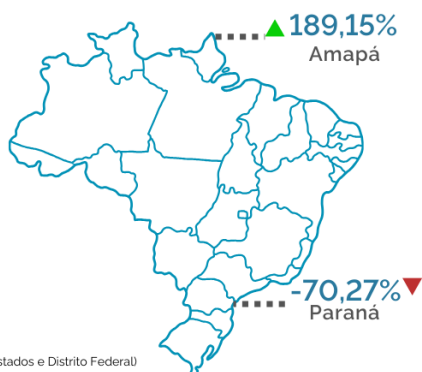
UF's com maiores aumentos
percentuais de emissões. 2022-2023.

Amapá.....	189,15%
Amazonas.....	77,53%
Mato Grosso.....	47,74%
Piauí.....	32,41%
Bahia.....	31,45%

UF's com maiores reduções
percentuais de emissões. 2022-2023.

Paraná.....	-70,27%
Mato Grosso do Sul.....	-53,11%
Roraima.....	-43,74%
Rio Grande do Sul.....	-41,17%
Pernambuco.....	-35,00%

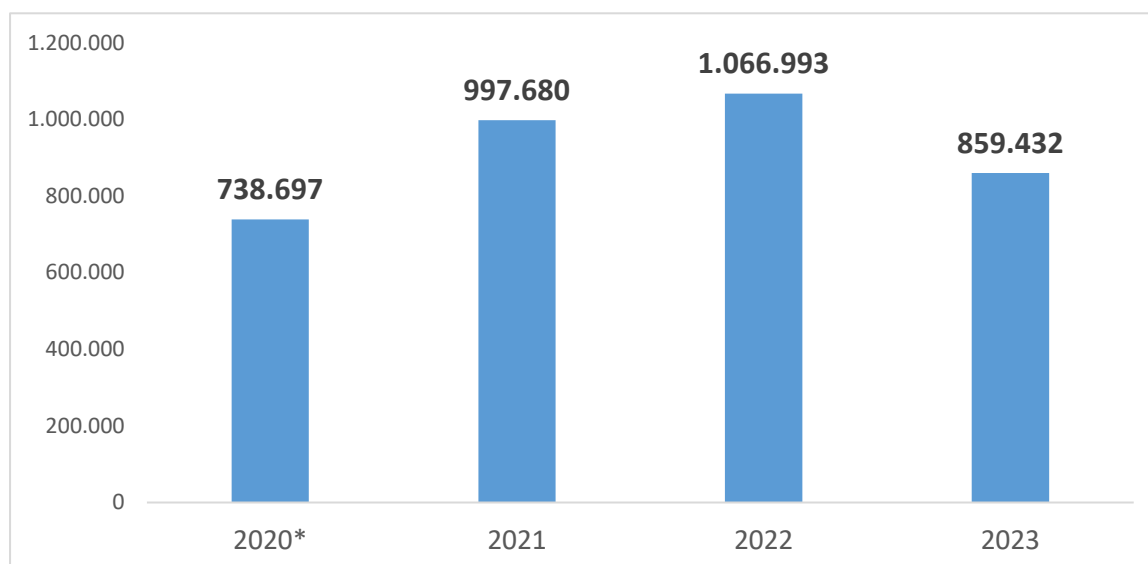
Maiores variações percentuais de UF's, comparando 2022 e 2023:



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)
Período: janeiro a dezembro de 2022 e 2023.

Em 2023, um total de 859.432 alvarás foram emitidos no Brasil pelos Corpos de Bombeiros Militares, marcando uma queda significativa de 19,45% em comparação com o ano anterior, quando foram emitidos 1.066.993 alvarás. Esse resultado representa a interrupção de uma série de altas deste indicador, observada desde 2020, conforme o gráfico 86. Isso resultou em uma média diária de aproximadamente 2.354,61 emissões de alvarás somente em 2023. É essencial salientar que até a data em que as informações foram extraídas para a elaboração deste relatório, os estados do Acre, Maranhão, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Santa Catarina e Tocantins ainda não haviam enviado seus dados, relativos ao ano de 2020, ao Ministério da Justiça e Segurança Pública por meio do VDE.

Gráfico 86 – Quantidade de emissão de alvarás no Brasil, de 2020 a 2023



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

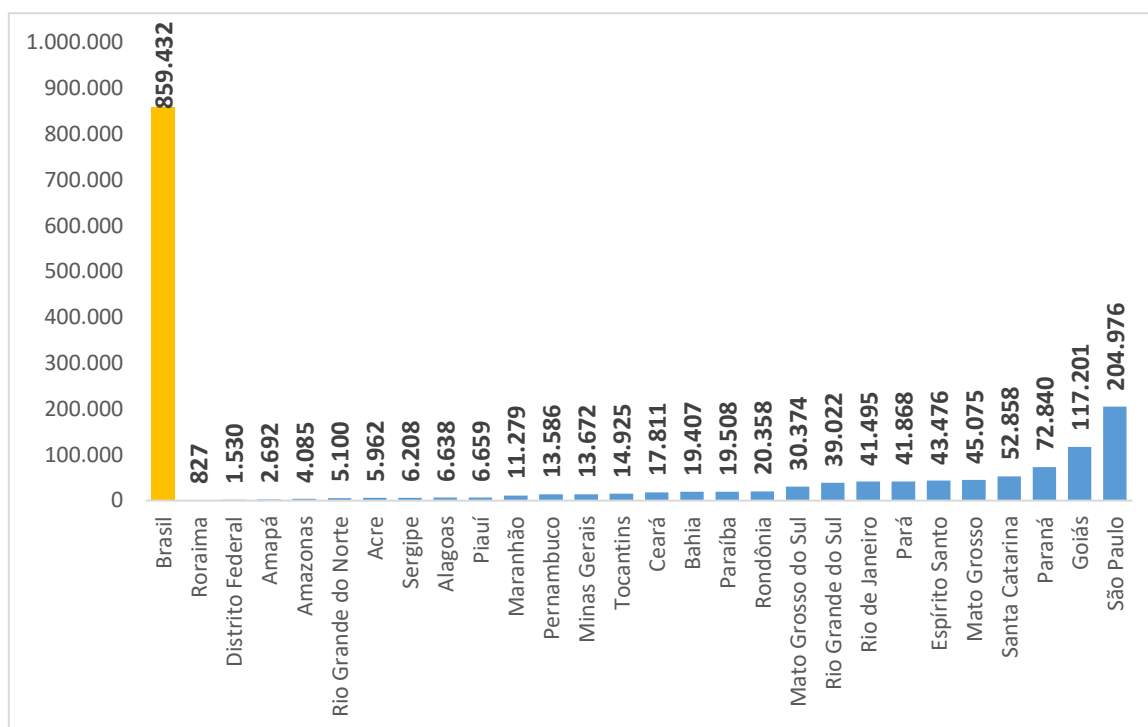
* AC, MA, PE, PI, RJ, RN, RO, SC e TO não forneceram dados no VDE até a data de extração

No panorama regional, o Sudeste liderou as emissões de alvarás em 2023, com 303.619 registros, seguido pelo Centro-Oeste, com 194.180 emissões. Em contraste, as regiões Norte e Nordeste apresentaram os números mais baixos, com 90.717 e 106.196 emissões, respectivamente. Apesar de terem emitido menos alvarás, as regiões Norte e Nordeste apresentaram os maiores aumentos percentuais em relação a 2022, com um crescimento de 16,44% e 10,34%, respectivamente. Por outro lado, as regiões Sul e Centro-Oeste enfrentaram reduções notáveis de 57,15% e 6,82%.

Analisando os estados individualmente, São Paulo liderou o ranking com 204.976 emissões de alvarás, seguido por Goiás, com 117.201, e Paraná, com 72.840. Em contrapartida, os estados com os menores números de emissões foram Roraima, Distrito Federal e Amapá, com 827, 1.530 e 2.692

alvarás emitidos, respectivamente. Embora o Amapá tenha emitido menos alvarás em números absolutos, destaca-se por apresentar a maior variação percentual entre 2022 e 2023.

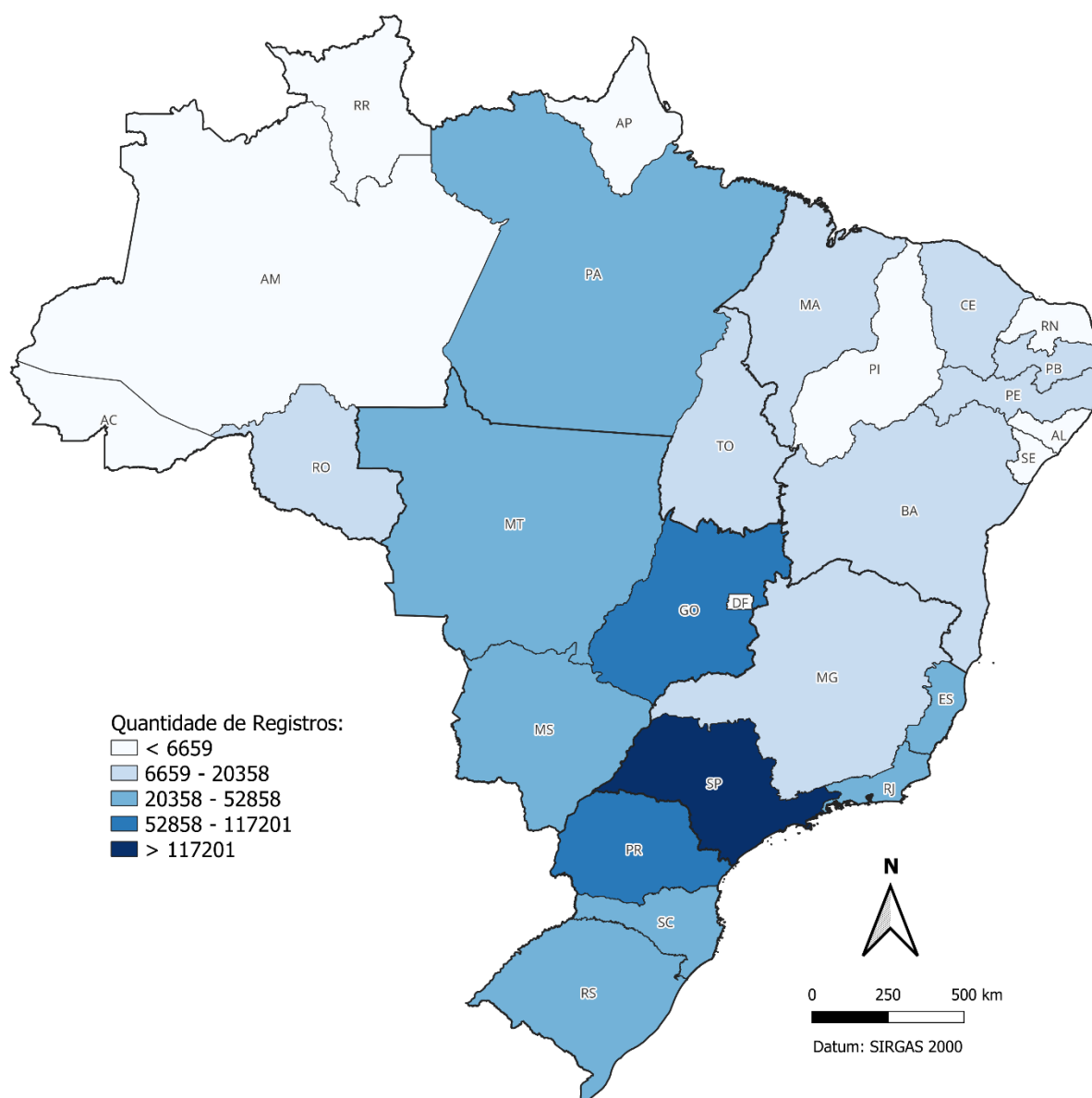
Gráfico 87 – Quantidade de emissão de alvarás no Brasil, por UF, em 2023



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

Figura 27 – Quantidade de emissão de alvarás no Brasil, por UF, em 2023



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

Tabela 45 – Quantidade de emissão de alvarás no Brasil, Região e UF's, em 2022 e 2023

Brasil, Regiões e UF	2022	2023	Var. % 2022/2023
	Abs.	Abs.	
Região Norte	77.907	90.717	16,44%
Acre	8.406	5.962	-29,07%
Amazonas	2.301	4.085	77,53%
Amapá	931	2.692	189,15%
Pará	35.824	41.868	16,87%
Rondônia	28.975	20.358	-29,74%
Roraima	1.470	827	-43,74%
Tocantins	-	14.925	-
Região Nordeste	96.245	106.196	10,34%
Alagoas	5.823	6.638	14,00%
Bahia	14.764	19.407	31,45%
Ceará	16.126	17.811	10,45%
Maranhão	-	11.279	-
Paraíba	22.858	19.508	-14,66%
Pernambuco	20.902	13.586	-35,00%
Piauí	5.029	6.659	32,41%
Rio Grande do Norte	5.090	5.100	0,20%
Sergipe	5.653	6.208	9,82%
Região Centro-Oeste	208.395	194.180	-6,82%
Distrito Federal	1.431	1.530	6,92%
Goiás	111.682	117.201	4,94%
Mato Grosso do Sul	64.773	30.374	-53,11%
Mato Grosso	30.509	45.075	47,74%
Região Sudeste	300.023	303.619	1,20%
Espírito Santo	47.150	43.476	-7,79%
Minas Gerais	13.837	13.672	-1,19%
Rio de Janeiro	35.190	41.495	17,92%
São Paulo	203.846	204.976	0,55%
Região Sul	384.423	164.720	-57,15%
Paraná	245.006	72.840	-70,27%
Rio Grande do Sul	66.328	39.022	-41,17%
Santa Catarina	73.089	52.858	-27,68%
Brasil	1.066.993	859.432	-19,45%

Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024



30. REALIZAÇÃO DE VISTORIAS

Infográfico 27 – Realização de Vistorias

MAPA DA SEGURANÇA PÚBLICA (ANO-BASE 2023).....

EMISSIONES DE ALVARÁ DE LICENÇA PELOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES

1.066.993 alvarás de licença em 2022

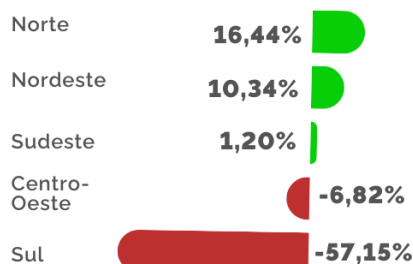
859.432 alvarás de licença em 2023

Redução de ▼ **19,45%**
em relação ao ano anterior

2.354,61

Alvarás de licença por dia

Maiores variações percentuais por
região, comparando 2022 e 2023:



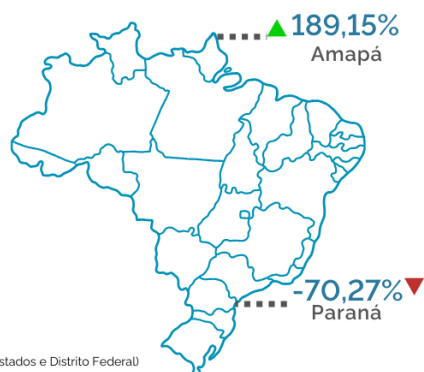
UF's com maiores aumentos
percentuais de emissões. 2022-2023.

Amapá.....	189,15%
Amazonas.....	77,53%
Mato Grosso.....	47,74%
Piauí.....	32,41%
Bahia.....	31,45%

UF's com maiores reduções
percentuais de emissões. 2022-2023.

Paraná.....	-70,27%
Mato Grosso do Sul.....	-53,11%
Roraima.....	-43,74%
Rio Grande do Sul.....	-41,17%
Pernambuco.....	-35,00%

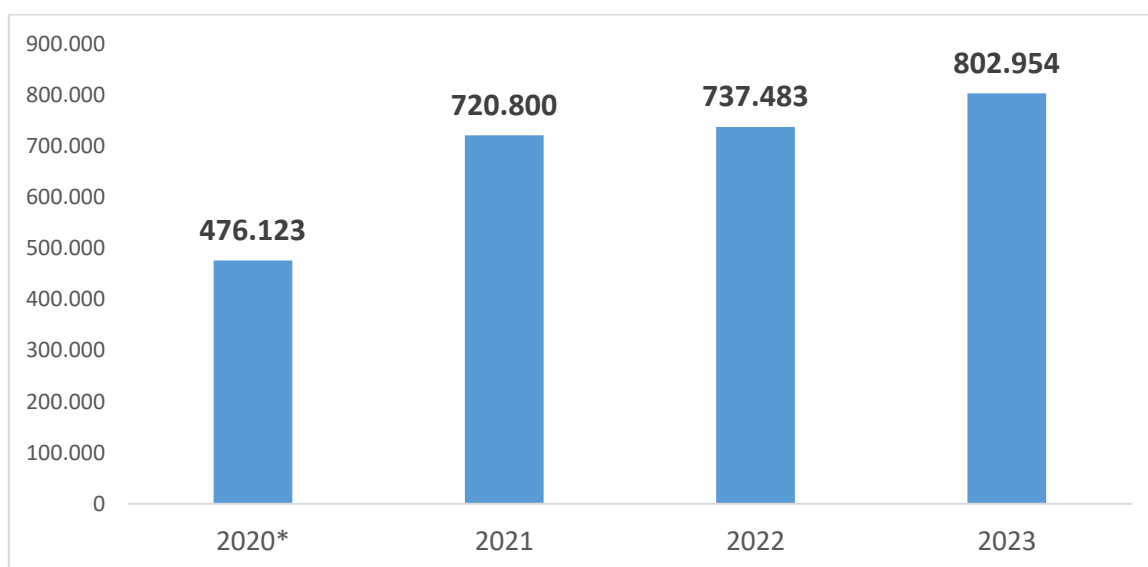
Maiores variações percentuais de UF's, comparando 2022 e 2023:



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)
Período: janeiro a dezembro de 2022 e 2023.

Em 2023, os Corpos de Bombeiros Militares do Brasil conduziram um total de 802.954 vistorias, evidenciando um aumento de 8,88% em comparação ao ano anterior, no qual foram realizadas 737.483 vistorias. Esse incremento resultou no maior número de vistorias realizadas dos últimos quatro anos, como observado no gráfico 88, o que representou uma média diária de cerca de 2.199,87 vistorias. É crucial destacar que até a extração dos dados para este relatório, os estados do Acre, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Pará, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Santa Catarina e Tocantins não tinham compartilhado suas informações, relativas ao ano de 2020, com o Ministério da Justiça e Segurança Pública através do VDE.

Gráfico 88 – Quantidade de realização de vistorias no Brasil, de 2020 a 2023



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

* AC, MA, MS, PA, PE, PI, RJ, RN, RO, SC e TO não forneceram dados no VDE até a data de extração

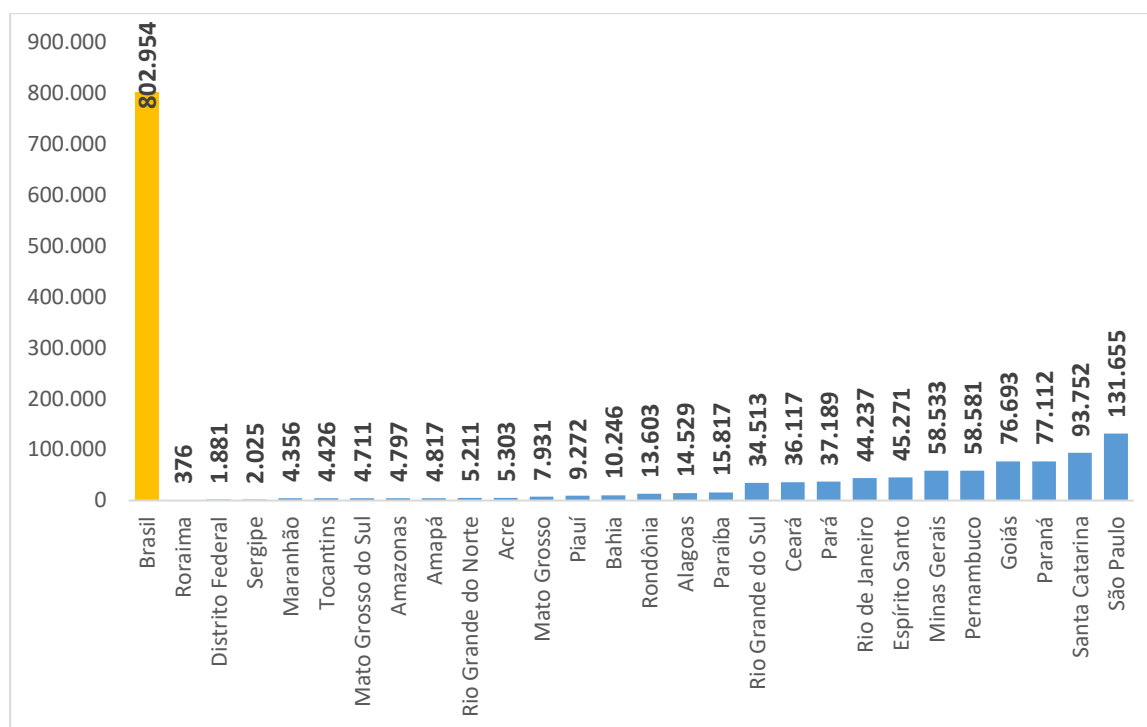
As regiões mais proeminentes em termos de vistorias efetuadas em 2023 foram o Sudeste, com 279.696 vistorias, e o Sul, com 205.377 vistorias. Por outro lado, o Norte, com 70.511 vistorias, e o Centro-Oeste, com 91.216 vistorias, destacaram-se por contabilizarem os números mais baixos.

Em relação aos estados, São Paulo foi o estado com o maior número de vistorias em 2023, totalizando 131.655 registros, seguido por Santa Catarina, com 93.752, e Paraná, com 77.112. Por outro lado, Roraima, Distrito Federal e Sergipe foram os estados com menor volume de vistorias, registrando 376, 1.881 e 2.025 vistorias, respectivamente.

Ao analisar as variações percentuais entre 2022 e 2023, observa-se o expressivo aumento de 2.199,22% nas vistorias no Rio de Janeiro, seguido por um aumento de 126,46% no Rio Grande do Sul.

Em contrapartida, o Distrito Federal experimentou uma queda acentuada de 88,79%, enquanto a Paraíba registrou uma diminuição de 41,55%.

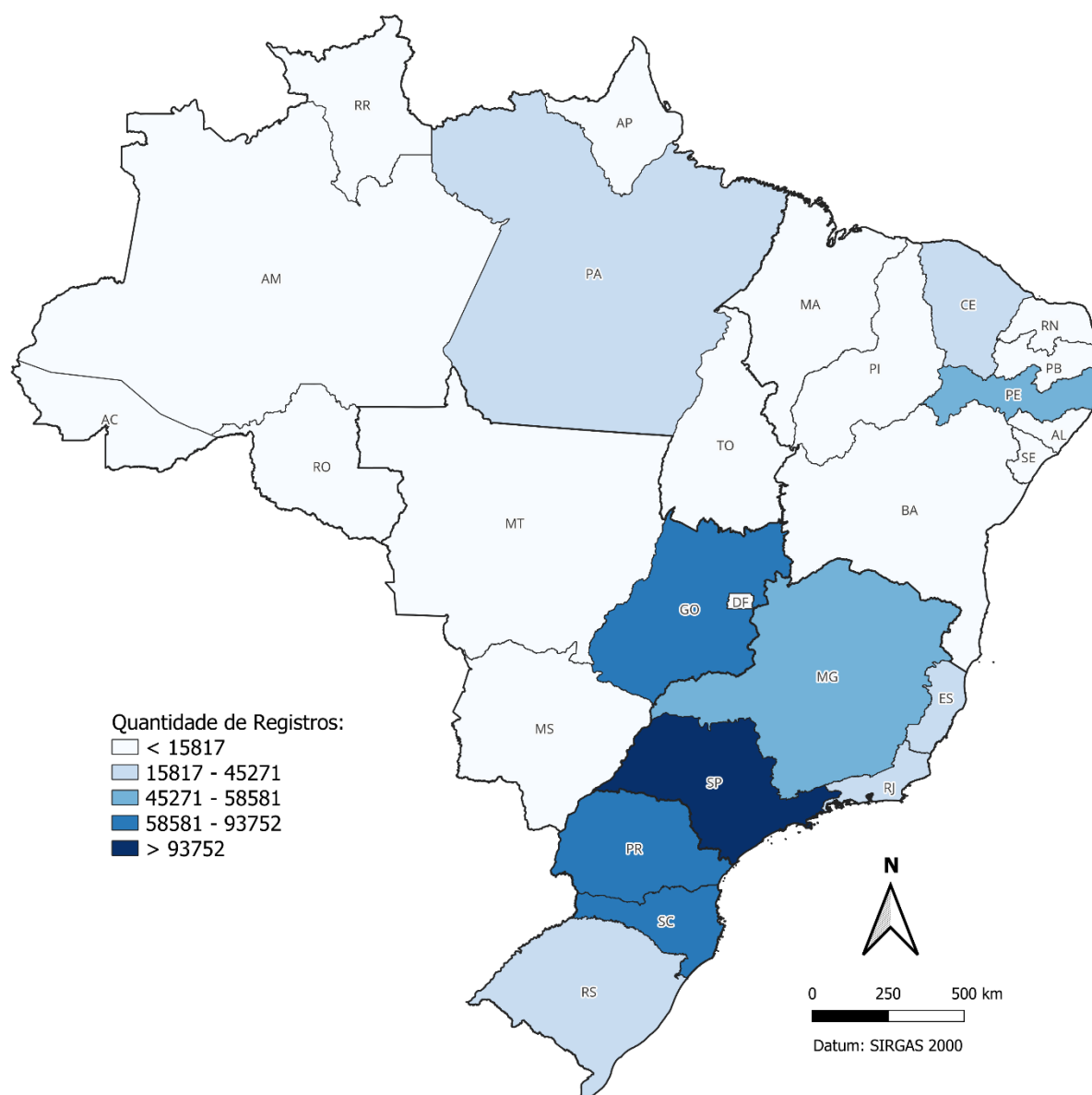
Gráfico 89 – Quantidade de realização de vistorias no Brasil, por UF, em 2023



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

Figura 28 – Quantidade de realização de vistorias no Brasil, por UF, em 2023



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

Tabela 46 – Quantidade de realização de vistorias no Brasil, Região e UF's, em 2022 e 2023

Brasil, Regiões e UF	2022	2023	Var. % 2022/2023
	Abs.	Abs.	
Região Norte	80.224	70.511	-12,11%
Acre	6.450	5.303	-17,78%
Amazonas	2.500	4.797	91,88%
Amapá	1.391	4.817	246,30%
Pará	50.116	37.189	-25,79%
Rondônia	19.412	13.603	-29,92%
Roraima	355	376	5,92%
Tocantins	-	4.426	-
Região Nordeste	148.392	156.154	5,23%
Alagoas	12.352	14.529	17,62%
Bahia	9.001	10.246	13,83%
Ceará	26.902	36.117	34,25%
Maranhão	-	4.356	-
Paraíba	27.061	15.817	-41,55%
Pernambuco	59.440	58.581	-1,45%
Piauí	6.344	9.272	46,15%
Rio Grande do Norte	5.431	5.211	-4,05%
Sergipe	1.861	2.025	8,81%
Região Centro-Oeste	102.636	91.216	-11,13%
Distrito Federal	16.777	1.881	-88,79%
Goiás	72.157	76.693	6,29%
Mato Grosso do Sul	6.195	4.711	-23,95%
Mato Grosso	7.507	7.931	5,65%
Região Sudeste	193.565	279.696	44,50%
Espírito Santo	50.162	45.271	-9,75%
Minas Gerais	51.835	58.533	12,92%
Rio de Janeiro	1.924	44.237	2199,22%
São Paulo	89.644	131.655	46,86%
Região Sul	212.666	205.377	-3,43%
Paraná	80.428	77.112	-4,12%
Rio Grande do Sul	15.240	34.513	126,46%
Santa Catarina	116.998	93.752	-19,87%
Brasil	737.483	802.954	8,88%

Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

The image features a central white rectangular area containing the word "ANEXOS" in a dark gray, sans-serif font. This central area is framed by abstract geometric shapes in four primary colors: blue, green, yellow, and red. The top-left corner is a solid blue rectangle. The top-right and bottom-right corners are filled with a large yellow shape, which is a quarter-circle sector of a circle centered at the top-left corner of the page. The bottom-left corner is a solid green triangle. A horizontal red bar runs across the middle of the page, just below the white area, extending from the left edge to the right edge. The overall composition is minimalist and modern, using bold colors and simple geometric forms.

ANEXOS



Ministério da Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o estabelecimento, envio e divulgação dos Dados Nacionais de Segurança Pública, para fins estatísticos, pelos integrantes do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas - Sinesp

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA, PRISIONAIS, DE RASTREABILIDADE DE ARMAS E MUNIÇÕES, DE MATERIAL GENÉTICO, DE DIGITAIS E DE DROGAS - SINESP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19 do [Decreto nº 9.489, de 30 de agosto de 2018](#); e tendo em vista o contido na [Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018](#); na [Portaria nº 601, de 29 de maio de 2015](#), do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública; e na [Portaria nº 229, de 10 de dezembro de 2018](#), do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, resolve:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre o estabelecimento, envio e divulgação dos Dados Nacionais de Segurança Pública, para fins estatísticos, pelos integrantes do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas - Sinesp.

CAPÍTULO II DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º Para os fins desta Resolução, considera-se:

I - Dados Nacionais de Segurança Pública: informações oficiais de interesse da segurança pública coletados, periodicamente, por meio do Sistema de Validação de Dados Estatísticos (Sinesp-VDE), junto aos gestores de estatística e análise estaduais e do Distrito Federal, de que tratam o inciso I do art. 26 do [Decreto nº 9.489, de 30 de agosto de 2018](#) e o inciso I do art. 26 da [Portaria MJSP nº 601, de 29 de maio de 2015](#), e junto aos demais gestores designados pelos órgãos operacionais integrantes do Sistema Único de Segurança Pública - Susp;

II - Boletim de Ocorrência Policial: documento registrado ou integrado por meio da plataforma de tecnologia da informação e comunicação do Sinesp, a ser utilizado como fonte primária de coleta de dados e produção de informações para os fins desta Resolução, observado o disposto no art. 2º da [Portaria nº 229, de 10 de dezembro de 2018](#), do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública;

III - Sinesp-VDE: Sistema de Validação de Dados Estatísticos, utilizado para inserção, consolidação, consulta e homologação dos Dados Nacionais de Segurança Pública;

IV - dado: unidade básica de informação, formada a partir de um conjunto de registros sobre fatos passíveis de serem ordenados, analisados e estudados;

V - informação: conjunto de dados ordenados e organizados de forma a transmitir significado e compreensão em determinado contexto;

VI - consolidação: processo que compreende a coleta de dados, assim como seu tratamento e agregação por nível ou categoria da informação coletada;

VII - homologação: ato administrativo praticado para o fim de aprovação, ratificação, confirmação ou reconhecimento, como oficiais, dos dados inseridos no sistema SINESP-VDE; e

VIII - desagregação: separação das informações coletadas em unidades menores, com o objetivo de identificar tendências e padrões subjacentes.

Parágrafo único. O ato de homologação será praticado:

I - pelos gestores de estatística e análise estaduais e do Distrito Federal, de que trata o inciso I do art. 26 do [Decreto nº 9.489, de 2018](#);

II - pelos gestores designados pelos órgãos integrantes do Susp, de que trata a [Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018](#); ou

III - por servidor indicado por autoridade competente para tanto.

CAPÍTULO III DA CLASSIFICAÇÃO, PADRONIZAÇÃO E AGRUPAMENTO DOS DADOS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Art. 3º Os dados Nacionais de Segurança Pública obedecerão à classificação e padronização prevista em resolução do Conselho Gestor do Sinesp aprovada pelo Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública.

§ 1º Sem prejuízo ao disposto no caput, os Dados Nacionais de Segurança Pública serão compostos ao menos pelas seguintes categorias:

I - homicídio doloso;

II - roubo seguido de morte (Latrocínio);

III - lesão corporal seguida de morte;

IV - homicídio, na forma tentada;

V - feminicídio;

VI - morte, por intervenção de agente do estado;

VII - morte a esclarecer, sem indício de crime;

VIII - morte no trânsito ou em decorrência dele;

IX - morte por intervenção de agente do Estado; suicídio;

X - suicídio de agente do Estado;

XII - estupro;

XIII - roubo de veículos;

XIV - roubo a instituição financeira;

XV - roubo de carga;

XVI - furto de veículos;

XVII - tráfico de drogas;

XVIII - apreensão de cocaína;

XIX - apreensão de maconha;

XX - apreensão de arma de fogo;

XXI - pessoa desaparecida;

XXII - pessoa localizada;

XXIII - mandado de prisão cumprido;

XXIV - atendimento pré-hospitalar;

XXV - busca e salvamento;

XXVI - combate a incêndios;

XXVII - emissão de alvará de licença; e

XXVIII -realização de vistorias.

§ 2º As informações previstas nos incisos XVII, XVIII, XIX e XX do caput serão compostas por dados fornecidos pelos gestores de estatística e análise estaduais e do Distrito Federal, de que trata o art. 26 do [Decreto nº 9.489, de 2018](#), e pela Polícia Federal, por meio de gestor específico previamente designado.

§ 3º A informação de que trata o inciso VIII será composta por dados fornecidos pelos gestores de estatística e análise estaduais e do Distrito Federal, de que trata o 26 do [Decreto nº 9.489, de 2018](#), e pela Polícia Rodoviária Federal, por meio de gestor específico previamente designado.

§ 4º As informações previstas nos incisos XXIV, XXV, XXVI e XXVII serão compostas por dados fornecidos pelos gestores de estatística e análise estaduais e do Distrito Federal, de que trata o 26 do [Decreto nº 9.489 2018](#) ou por Gestor previamente designado pela Secretaria Estadual a qual o Corpo de Bombeiro Militar é vinculado.

CAPÍTULO IV

DA ESTRUTURAÇÃO DOS DADOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Art. 4º Os Dados Nacionais de Segurança Pública serão estruturados na forma do Anexo desta Resolução, conforme as seguintes categorias de desagregação:

I - descrição do dado;

II - referência legal;

III - periodicidade;

IV - abrangência; e

V - forma de consolidação.

§ 1º Quanto ao disposto no inciso V, os Dados Nacionais de Segurança Pública serão coletados e calculados a partir da quantidade de vítimas, ocorrências, objetos, atendimentos, ou da quantidade de documentos emitidos.

§ 2º Os Estados, o Distrito Federal e os órgãos integrantes do Susp deverão consolidar e homologar os Dados Nacionais de Segurança Pública, dentro das suas respectivas atribuições, observada a periodicidade específica definida para cada indicador, na forma do Anexo desta Resolução.

CAPÍTULO V

DO PROCEDIMENTO DE INSERÇÃO

Art. 5º As autoridades mencionadas no parágrafo único do art. 2º realizarão a inserção dos dados nacionais no Sinesp-VDE mensalmente.

§ 1º O procedimento de inserção de que trata o caput consistirá de três etapas:

I - inclusão;

II - consolidação preliminar; e

III - homologação.

§ 2º A inclusão e a consolidação preliminar dos dados nacionais do período imediatamente anterior ocorrerão até o décimo dia útil do mês subsequente, ressalvado o disposto no §3º deste artigo.

§ 3º Os dados relativos às informações previstas nos incisos XVIII e XIX, do § 1º do art. 3º desta Resolução, serão enviados com periodicidade trimestral, devendo ocorrer até o décimo dia útil do mês subsequente, com desagregação apresentada por mês.

§ 4º A homologação dos Dados Nacionais de Segurança Pública ocorrerá em até noventa dias após o prazo previsto para sua consolidação preliminar.

§ 5º Após o prazo de que trata o parágrafo anterior, o sistema automaticamente homologará os dados registrados na etapa de consolidação preliminar.

§ 6º Após a homologação, os dados só poderão ser alterados mediante solicitação do interessado, instruída com justificativa a ser apresentada pelos gestores designados ao Ministério da Justiça e Segurança Pública.

§ 7º Da decisão que denegar o pleito previsto no § 6º caberá recurso, a ser decidido, em única instância, pelo Secretário-Executivo do Conselho Gestor do Sinesp.

§ 8º O Sinesp, por meio do sistema Sinesp-VDE, fornecerá os meios necessários para recebimento dos pedidos de solicitação de alteração de dados e suas justificativas, bem como para atendimento das demandas dos gestores estaduais e dos usuários do sistema.

CAPÍTULO VI

DOS EFEITOS DA INSERÇÃO

Art. 6º O integrante do Sinesp que deixar de fornecer as informações de que trata essa Resolução não poderá receber recursos nem celebrar parcerias com a União para financiamento de programas, projetos ou ações de segurança pública e defesa social e do sistema prisional.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 7º Os gestores designados que realizarem a alimentação do sistema terão acesso ao ambiente do Sinesp-VDE, podendo acessar os dados disponibilizados pelos demais integrantes do Susp.

Art. 8º Os Dados Nacionais de Segurança Pública serão disponibilizados no portal público do Ministério da Justiça e Segurança Pública e após homologação poderão ser utilizados pelos gestores e pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública como estatística preliminar.

Art. 9º Fica revogada a [Resolução nº 1, de 22 de setembro de 2015](#), do Conselho Gestor do Sinesp.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

NELSON GONÇALVES DE SOUZA

ANEXO I

Resolução sobre Dados Nacionais de Segurança Pública

Ordem	Descrição do dado	Referência legal	Periodicidade	Abrangência	Forma de consolidação
I	Homicídio Doloso	Conforme definição do artigo 3º, inciso I, alíneas a, b e c da PORTARIA MJSP nº 229, de 10 de dezembro de 2018.	Mensal	Município	ii) Total de vítimas (Masculinas, femininas e não identificadas)
II	Roubo seguido de morte (Latrocínio)	Conforme definição do artigo 3º, inciso III da PORTARIA MJSP nº 229, de 10 de dezembro de 2018.	Mensal	Município	ii) Total de vítimas (Masculinas, femininas e não identificadas)
III	Lesão Corporal seguida de Morte	Conforme definição do artigo 3º, inciso IV da PORTARIA MJSP nº 229, de 10 de dezembro de 2018.	Mensal	Município	ii) Total de vítimas (Masculinas, femininas e não identificadas)
IV	Tentativa de Homicídio	Homicídio na modalidade Tentada (isto é, cuja execução se iniciou, mas não se consumou por circunstâncias alheias à vontade do/a agente).	Mensal	Município	ii) Total de vítimas (Masculinas, femininas e não identificadas)
V	Feminicídio	Conforme definição do artigo 3º, inciso II da PORTARIA MJSP nº 229, de 10 de dezembro de 2018.	Mensal	Município	ii) Total de vítimas (Masculinas, femininas e não identificadas)
VI	Morte por intervenção de Agente do Estado	Conforme definição do artigo 3º, inciso V da PORTARIA MJSP nº 229, de 10 de dezembro de 2018.	Mensal	Unidade da Federação	Total de vítimas (Masculinas, femininas e não identificadas)
VII	Morte a esclarecer sem indício de crime	Conforme definição do artigo 3º, inciso VIII da PORTARIA MJSP nº 229, de 10 de dezembro de 2018.	Mensal	Município	Total de vítimas (Masculinas, femininas e não identificadas)
VIII	Morte no Trânsito	Homicídio decorrente de negligência, imprudência ou imperícia em que o agente não quis nem assumiu o risco de produzir a morte da vítima, desde que ocorrido em circunstâncias de trânsito, Conforme definição do artigo 3º, inciso VII da PORTARIA MJSP nº 229, de 10 de dezembro de 2018.	Mensal	Município	Total de vítimas (Masculinas, femininas e não identificadas)
IX	Morte de Agente do Estado	Morte violenta de profissionais de segurança pública e Guardas Municipais, da ativa ou no exercício das funções, em serviço¹ ou fora dele.	Mensal	Município	Total de vítimas por órgão (Masculinas, femininas e não identificadas) - PM, BM, PC, GM, P. Penal, Perícia
X	Suicídio	Conforme definição do artigo 3º, inciso X da PORTARIA MJSP nº 229, de 10 de dezembro de 2018.	Mensal	Município	Total de vítimas (Masculinas, femininas e não identificadas)
XI	Suicídio de Agente do Estado	Morte de profissionais de segurança pública e Guardas Municipais, na ativa ou exercício das funções, provocada por ato intencional de matar a si mesmo.	Mensal	Unidade da Federação	Total de vítimas por órgão (Masculinas, femininas e não identificadas) - PM, PF, PRF, BM, PC, GM, P. Penal, Perícia, Agente de Trânsito (órgão executivo de trânsito)
XII	Estupro	Estupros e estupro de vulneráveis consumados. Para fins estatísticos, ocorrências criminais acompanhadas de estupro (homicídios, roubos, etc), além de serem contabilizadas em suas respectivas classificações, também, deverão ser contabilizadas no indicador Estupro.	Mensal	Unidade da Federação	Total de vítimas (Masculinas, femininas e não identificadas)
XIII	Roubo de Veículo	Roubo ("subtração de coisa móvel alheia, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência à pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência")	Mensal	Unidade da Federação	Total de Ocorrências
		nas quais foram subtraído: veículo automotor terrestre sem carga transportada: automóvel de passeio, caminhonete, caminhão sem carga, veículo de transporte coletivo, motocicleta			
		mobilete etc. Devem ser contados nesta categoria somente os casos em que o veículo inteiro foi subtraído, e não roubos de peças ou acessórios, nem roubos a passageiros ou motorista no interior do veículo.			

XIV	Roubo à Instituição financeira	Roubo de valores pertencentes a instituição financeira (banco, posto bancário, financeira, Caixa Econômica, casa de câmbio etc.), ou sob a guarda dela, incluindo roubos a ou de caixa eletrônico. Não devem ser contabilizados	Mensal	Unidade da Federação	Total de Ocorrências
		aqui os roubos a pessoas físicas praticados no interior de estabelecimentos financeiros ou em caixas eletrônicos, mas apenas aqueles em que os valores subtraídos pertenciam ou estavam sob a guarda de pessoa jurídica.			
XV	Roubo de Carga	Roubo de carga transportada, incluindo aquelas em que o veículo transportador foi subtraído juntamente com a carga. Devem ser contabilizados aqui os roubos de todos os tipos de carga	Mensal	Unidade da Federação	Total de Ocorrências
		com valor comercial (alimentos, bebidas, combustíveis, máquinas, materiais de construção, aparelhos eletrodomésticos ou eletroeletrônicos, gado, produtos químicos, industriais, medicamentos etc.).			
		transportados em qualquer tipo de veículo, seja terrestre, aéreo, naval ou ferroviário. Não devem ser contabilizados aqui os roubos de valores fiduciários transportados em veículos de transporte de valores (carros fortes).			
XVI	Furto de Veículo	Subtração, para si ou para outrem, de coisa alheia móvel, nas quais foi subtraído veículo automotor terrestre: automóvel de passeio, táxi, caminhonete ou caminhão sem carga, veículo de	Mensal	Unidade da Federação	Total de Ocorrências
		transporte coletivo, motocicleta, mobilete etc. Incluem-se aqui os casos de furto de veículo tipificados como simples, qualificados, agravados ou de coisa comum.			
XVII	Tráfico de drogas	Registro de Boletins de Ocorrências com o grupo/natureza "Tráfico de Drogas"	Mensal	Unidade da Federação	Total de Ocorrências
XVIII	Apreensão de Cocaína	Considerar as variações, misturas e formas de apresentação que contenham a substância ou traços da substância de uso proscriita Cocaína, conforme lista F da portaria nº344 da Anvisa, como por exemplo: Cocaína em pó, Pasta base, Crack, Oxi e Merla.	Mensal (envio trimestral)	Unidade da Federação	Total por peso (quilo)

XIX	Apreensão de Maconha	Considerar as variações e formas de apresentação que contenham a substância de uso prosrita Tetraidrocannabinol (THC), conforme lista F da portaria nº344/98 da Anvisa, como por exemplo: Vegetal prensado, Haxixe, Skank e Óleo/Resina da Planta.	Mensal (envio trimestral)	Unidade da Federação	Total por peso (quilo)
XX	Arma de Fogo Apreendida	Armas de fogo apreendidas de qualquer tipo, por espécie, incluindo as armas de fabricação caseira, conforme classificação prevista no modelo lógico do Sinesp Integração.	Mensal	Unidade da Federação	Total de arma de fogo apreendida (por espécie)
XXI	Pessoa Desaparecida	Pessoa desaparecida com ou sem o conhecimento da motivação. As naturezas seguem conforme classificação prevista no modelo lógico do Sinesp Integração.	Mensal	Unidade da Federação	Total de desaparecidos (Masculino, feminino e não identificado) - Total por grupo idade (Maior de idade e menor de idade)
XXII	Pessoa Localizada	Pessoa localizada decorrente de desaparecimento anterior. As naturezas seguem conforme classificação prevista no modelo lógico do Sinesp Integração.	Mensal	Unidade da Federação	Total de localizados (Masculino, feminino e não identificado) - Total por grupo idade (Maior de idade e menor de idade)
XXIII	Mandado de prisão cumprido	Registro de Boletins de Ocorrências contendo pessoas com "Mandado de prisão cumprido".	Mensal	Município	Total de Pessoas com mandado de prisão cumprido.
XXIV	Atendimento pré-hospitalar	Corpo de Bombeiro Militar - Atendimentos de emergência definidos com a natureza "Atendimento pré-Hospitalar - APH".	Mensal	Unidade da Federação	Total de Atendimentos pré-hospitalar
XXV	Busca e salvamento	Corpo de Bombeiro Militar - Atendimentos de emergência definidos com a natureza "Busca e Salvamento".	Mensal	Unidade da Federação	Total de Atendimentos de Busca e Salvamento
XXVI	Combate a incêndios	Corpo de Bombeiro Militar - Atendimentos de emergência definidos com a natureza "Combate a Incêndios".	Mensal	Unidade da Federação	Total de Atendimentos de Combate a Incêndios
XXVII	Emissão de Alvarás de licença	Corpo de Bombeiro Militar - Quantidade de ALVARÁS DE LICENÇA emitidos pelos Corpos de Bombeiros Militares para as Unidades Locais.	Mensal	Unidade da Federação	Total de Emissão de Alvarás de Licença para Unidades Locais
XXVIII	Realização de vistorias	Corpo de Bombeiro Militar - Quantidade Vistorias realizadas referentes à prevenção de incêndio e pânico.	Mensal	Unidade da Federação	Total de vistorias realizadas referentes à prevenção de incêndio e pânico

Observações:

1) Definição de EM SERVIÇO - Compreende-se como "Em serviço" o período em que o Agente do Estado estiver em exercício de suas funções e in itinere:

1.1) Identificadores: em serviço; trabalhando; no plantão; indo trabalhar; deslocando-se ao trabalho; deslocando-se ao serviço; retornando do trabalho; na troca de turno; saindo do trabalho; voltando para casa, após o trabalho e outras expressões correlatas.

(*) Republicação tendo em vista incorreção na original publicada no [D.O.U. de 03/12/2021, Edição 227, Seção 1, Página 152.](#)

Este texto não substitui o original publicado nos veículos oficiais (Diário Oficial da União - DOU e Boletim de Serviço - BS).

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/12/2018 | Edição: 237 | Seção: 1 | Página: 191

Órgão: Ministério da Segurança Pública/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 229, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a unificação e padronização das classificações e o envio de dados, definidos pelos entes federados, a serem implementados e fornecidos pelo Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas - Sinesp.

O MINISTRO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, bem como considerando a Classificação Internacional de Crimes para fins Estatísticos (ICCS) do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC), resolve:

Art. 1º Unificar e padronizar as classificações e o envio de dados definidos pelos entes federados a serem implementados e fornecidos pelo Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas - Sinesp.

Art. 2º Para fins deste instrumento, considera-se o boletim de ocorrência policial ou congêneres, registrado ou integrado por meio da plataforma de tecnologia da informação e comunicação do Sinesp, como fonte primária de coleta de dados e informações.

Art. 3º A comunicação de morte em boletins de ocorrências policiais ou congêneres, registrados ou integrados por meio da plataforma de tecnologia da informação e comunicação do Sinesp, deverá seguir a seguinte classificação:

I - Homicídio:

a) Morte de alguém em que há indício de crime ou sinal de agressão externa, exceto "Feminicídio", "Lesão Corporal Seguida de Morte", "Roubo Seguido de Morte (Latrocínio)" e crimes culposos;

b) Morte violenta provocada por acidente de trânsito, desde que haja dolo; e

c) Morte com indício de crime ou sinal de agressão externa qualificada como "encontro de ossada", "encontro de cadáver", "morte a esclarecer", "morte suspeita", "morte por causa desconhecida" e congêneres deverá ser classificada como Homicídio.

II - Feminicídio:

Homicídio praticado contra a mulher por razões da condição de sexo feminino, nos termos do art. 121, § 2º, VI do Código Penal.

III - Latrocínio:

Roubo seguido de morte onde se caracteriza a subtração de coisa móvel alheia, para si ou para outrem, mediante violência à pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência, que tenha por resultado morte, nos termos do art. 157, § 3º, II do Código Penal;

IV - Lesão corporal seguida de morte:

Ofensa à integridade corporal de outrem que tenha por resultado a morte, nos termos do art. 129, § 3º do Código Penal;

V - Morte por intervenção de agente do Estado:

Morte por intervenção de agente de segurança pública, do sistema prisional ou de outros órgãos públicos no exercício da função policial, em serviço ou em razão dele, desde que a ação tenha sido praticada sob quaisquer das hipóteses de exclusão de ilicitude;

VI - Homicídio culposo:

Homicídio decorrente de negligência, imprudência ou imperícia em que o agente não quis nem assumiu o risco de produzir a morte da vítima, exceto quando ocorrido em circunstâncias de trânsito, nos termos do art. 302 do Código de Trânsito Brasileiro;

VII - Homicídio culposo de trânsito:

Homicídio decorrente de negligência, imprudência ou imperícia em que o agente não quis nem assumiu o risco de produzir a morte da vítima, desde que ocorrido em circunstâncias de trânsito, nos termos do art. 302 do Código de Trânsito Brasileiro;

VIII - Morte a esclarecer sem indício de crime:

Morte sem indícios de crime ou sinal de agressão externa.

IX - Morte acidental:

Morte ocorrida em razão de negligência, imprudência ou imperícia em que o agente não quis nem assumiu o risco de produzir a sua própria morte;

X - Suicídio:

Morte provocada por ato intencional de matar a si mesmo.

Art. 4º Para fins deste instrumento, quando o agente for inimputável penalmente nos termos do art. 26 e 27 do Código Penal, deve ser feita a classificação com a natureza equivalente.

Art. 5º No que concerne às classificações de naturezas tratadas neste instrumento, os boletins de ocorrências policiais ou congêneres, registrados ou integrados por meio da plataforma de tecnologia da informação e comunicação do Sinesp, considerarão o lugar em que ocorreu a ação e não o local da morte, bem como permitirão a contabilidade dos totais de ocorrências, vítimas e supostos autores.

Art. 6º Por meio informatizado e automatizado, as Unidades da Federação deverão fornecer os dados e informações de boletins de ocorrências homologados pela autoridade policial e promover a atualização quando houver novas informações registradas em boletins já transmitidos, sempre seguindo modelo de tecnologia da informação e comunicação implementado no âmbito do sistema.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAUL JUNGSMANN

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



@mjsp_gov



www.gov.br/mj/pt-br



[Ministério da Justiça e Segurança Pública](#)



Ministério da Justiça e Segurança Pública

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública
Diretoria de Gestão e Integração de Informações

Sala 520 - Anexo II
Esplanada dos Ministérios, Brasília - DF.
Fone: (61) 2025-3333